

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

REPUBLIÇÃO DAS MENSAGENS DE VETO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 128/2017-GP DE 1º/12/2017, POR ERRO DE IMPRENSA MENSAGEM Nº 179, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO SOLTUR Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, c/c. o artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.222/2016**, de autoria do nobre Vereador Edmilson Souza, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 067/17.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre: "A proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento".

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, é de inconstitucionalidade evidente, inclusive, já foi objeto de ação direta de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4. Com efeito, conforme acórdão incluso, no dia 05/06/2013 foi julgada procedente, pelo Tribunal Bandeirante, a ADIN nº 0227380-97.2012.8.26.0000, momento em que a **Lei do Município de Guarulhos nº 7.069, de 13/09/2012, com o mesmo teor do autógrafo em análise, foi declarada inconstitucional** por ofensa direta ao princípio da separação dos poderes, bem como aos artigos 5º, 24, § 2º, 47, II e XIV e 144 da Constituição do Estado de São Paulo, além de ofender o princípio da razoabilidade, do pleno exercício dos direitos culturais e do dever estatal de incentivo à livre manifestação cultural (arts. 111, 259 e 262, I, da CESP).

5. Considerando a identidade da matéria referida no autógrafo em análise e do objeto da lei do Município de Guarulhos nº 7.069/2012, declarada inconstitucional por meio da referida ADIN, fica patente a oposição de VETO TOTAL ao projeto de lei.

6. Decerto, pois, o autógrafo é inconstitucional ante o vício de iniciativa, já que a matéria tratada é essencialmente de organização administrativa e estruturação dos serviços públicos, cuja competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

7. Assim, tanto o autógrafo quanto a Lei nº 7.069/2012 (declarada inconstitucional) contrariam os artigos 5º, 24, § 2º, 47, II e XIV e 144 da Constituição do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**Art. 24.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 2º** Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

**Art. 25.** Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

**Art. 47.** Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;"

**Art. 144.** Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

8. Nessa toada, em razão da incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo, os artigos do autógrafo são inconstitucionais, assim como, são ilegais, pois afrontam os artigos 1º, caput; 39, III; 63, III e VIII; e 329, I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

**Art. 63.** Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica;"

9. Note-se, a indevida ingerência do Poder Legislativo na gestão administrativa da Cidade, fica evidente quando o projeto cria diversas obrigações e atribuições, como: (i) a elaboração e apresentação, pela "Coordenadoria de Políticas para Mulheres" (órgão que foi extinto pela Lei Municipal nº 7.550/2017, vide artigo 406, II, e) de relatório anual (...) e (ii) observância de lista, pelos gestores públicos, para fins de contratação de artistas, sob pena de multa, de cunho eminentemente administrativo, a serem cumpridas pela Administração Pública local.

10. Demais disso, o projeto de lei viola o princípio da razoabilidade, previsto no artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo. Nesse ponto, pela clareza da exposição, reproduzo as palavras do Subprocurador Geral de Justiça oficiante, Dr. Sérgio Turra Sobrane, a respeito da lei do município de Guarulhos declarada inconstitucional na ADIN já referida:

"Se a restrição nela contida tem como meta a proteção da dignidade da pessoa humana e em especial, da mulher, não é o meio eficaz e adequado para se alcançar esse nobilíssimo intento até porque implanta ampla margem de apreciação do conceito indeterminado constante da fórmula normativa ("desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento") que não tem eficácia jurídica suficiente para, a bem da segurança jurídica, da imparcialidade e da impessoalidade, superar a tênue linha diferencial entre discricionariedade e arbitrariedade em face de dose exagerada de subjetivismo".

**Art. 111.** A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência."

11. Ademais, o projeto de lei viola o artigo 259 e o artigo 262, I, ambos da Constituição Bandeirante, preceitos conectados à garantia constitucional da liberdade de expressão artística, prevista no inciso IX do artigo 5º da Constituição Federal.

**Art. 259.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações.

**Art. 262.** O Poder Público incentivará a livre manifestação cultural mediante: I - criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;"

### CONCLUSÃO

Desta forma, considerando as disposições vigentes no ordenamento jurídico, bem como o precedente julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora juntado, **APONHO VETO TOTAL ao Autógrafo nº 067/2017**, pois incompatível com os artigos 5º; 24, § 2º; 25; 47, II e XIV; e 144 da Constituição do Estado de São Paulo. Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnicas e jurídica que me levaram a vetar totalmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 181, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO SOLTUR Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, c/c. o artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor**

**Veto Total ao Projeto de Lei nº 3.928/2013**, de autoria do nobre Vereador Dr. Alexandre Dentista, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 065/2017.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre: "A medicação de alto custo".

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, autoriza ao Poder Executivo que forneça medicamentos de alto custo como forma de complemento ao fornecimento realizado pelo Governo do Estado.

4. Segundo o projeto de lei, o fornecimento dos medicamentos independe da renda do paciente, além disso, foi determinado que o Poder Público regulamente a lei em 90 (noventa) dias.

5. Logo de início, existe inconstitucionalidade formal no autógrafo, pois as normas ferem a iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo, definida no artigo 24, § 2º, 2, c.c. artigo 47, II, XIV e XIX da Constituição do Estado de São Paulo, ao estabelecerem atribuições aos órgãos públicos que são diretamente relacionadas à organização da Administração Pública.

6. Com efeito, portanto, o projeto de lei oriundo da Câmara Municipal é incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo, notoriamente com os artigos 5º; 24, § 2º, 2; 25; 47, II, XIV e XIX; e 176, I.

**Art. 5º** São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**Art. 24.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 2º** Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 47, XIX;

**Art. 25.** Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

**Art. 47.** Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

XIX - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar em aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

**Art. 176.** São vedados: I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual; (...)

7. Nessa toada, em razão da incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo, os artigos do autógrafo são inconstitucionais, assim como, são ilegais, pois afrontam os artigos 1º, caput; 39, III e IV; 63, III e VIII; e 329, I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

IV - matéria orçamentária.

**Art. 63.** Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica;

**Art. 329.** São vedados: I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; (...)"

8. Os artigos do autógrafo são inconstitucionais e ilegais porque dispõem sobre novas atribuições e novas despesas para os órgãos da Administração Pública.

9. Decerto, a tarefa de administrar o Município, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços e receitas públicas, o que abrange, a criação de novos programas de saúde, tal como o fornecimento de medicamentos de alto custo.

10. Os medicamentos ditos de "alto custo" correspondem, na realidade, ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja responsabilidade pela aquisição, financiamento e disponibilização à população é dividida entre o Governo Federal (representado pelo Ministério da Saúde) e os Governos Estaduais (representados pelas Secretarias Estaduais de Saúde), conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, e alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 11 de setembro de 2013.

11. Essas portarias definem as documentações e os procedimentos a serem adotados para que o paciente tenha acesso aos medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da forma mais segura, eficaz e racional possível, evitando assim o desperdício do dinheiro público com tratamentos desnecessários e/ou ineficazes.

12. Dito isto, cabe ressaltar que as Secretarias Municipais de Saúde não possuem responsabilidade direta sobre a aquisição, financiamento e disponibilização à população dos referidos medicamentos, ficando a cargo da Secretaria Estadual de Saúde.

13. Portanto, por meio dos dispositivos em comento o Poder Legislativo local criou um programa na área da saúde, sendo que a iniciativa não tem como prosperar perante a ordem constitucional vigente, vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

14. A respeito do tema, José Afonso da Silva ensina: "a Constituição contém regras rígidas sobre a iniciativa das leis, regras que têm que ser observadas no processo de formação das leis, sob pena de estas padecerem do vício de inconstitucionalidade por defeito de iniciativa. Esse defeito é especialmente condenado quando haja desrespeito às regras de iniciativa exclusiva, que tem sido a causa mais comum de inconstitucionalidade formal, porque se dá, no caso, uma usurpação de competência constitucionalmente estabelecida".

15. Ora, se somente o chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovado e promulgado o projeto de lei, padecerá de insanável vício de iniciativa.

16. Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

17. Por fim, o artigo 3º é ineficaz na medida em que define novas despesas sem previsão expressa da dotação orçamentária, infringindo, pois o artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo que estabelece: "nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".

### CONCLUSÃO

Desta forma, considerando as disposições vigentes no ordenamento jurídico **APONHO VETO TOTAL ao Autógrafo nº 065/2017**, pois incompatível com os artigos 5º; 24, § 2º, 2; 25; 47, II, XIV e XIX; e 176, I, da Constituição do Estado de São Paulo.

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnicas e jurídica que me levaram a vetar totalmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO SOLTUR Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, c/c. o artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.844/2014**, de autoria do nobre Vereador

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Toninho da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 066/2017.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre a criação do serviço móvel de prevenção de doenças na cidade de Guarulhos.

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, cria o serviço móvel de prevenção de doenças, cuja execução e supervisão é definido como de responsabilidade da Secretaria de Saúde, inclusive a destinação de veículo apropriado.

4. Segundo o projeto de lei, o serviço deve abranger todos os bairros do Município, além disso, a Secretaria de Saúde deve designar uma equipe formada por pelo menos um especialista em prevenção de doenças, além de outros técnicos para auxiliar no atendimento.

5. Logo de início, existe inconstitucionalidade formal no autógrafo, pois as normas ferem a iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo, definida no artigo 24, § 2º, 2 c/c. artigo 47, II, XIV e XIX da Constituição do Estado de São Paulo, ao estabelecerem atribuições aos órgãos públicos que são diretamente relacionados à organização da Administração Pública.

6. Com efeito, portanto, o projeto de lei oriundo da Câmara deste Município, é **incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo**, notoriamente com os artigos 5º; 24, § 2º, 2; 25; 47, II, XIV e XIX; e 176, I.

**Art. 5º** São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**Art. 24.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 2º** Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 47, XIX;

**Art. 25.** Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

**Art. 47.** Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

XIX - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar em aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

**Art. 176.** São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual; (...)"

7. Nessa toada, em razão da incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo, os artigos do autógrafo são **inconstitucionais**, assim como, são **ilegais**, pois afrontam os artigos 1º, caput; 39, III e IV; 63, III e VIII; e 329, I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

IV - matéria orçamentária.

**Art. 63.** Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica;

**Art. 329.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; (...)"

8. Os artigos do autógrafo são inconstitucionais e ilegais porque dispõem sobre novas atribuições para os órgãos da Administração Pública.

9. Decerto, a tarefa de administrar o Município, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços e receitas públicas, o que abrange, a concepção da criação de novos serviços públicos.

10. A promoção da saúde e prevenção de doenças é um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, visando atender às necessidades sociais de saúde e garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

11. Nesse sentido, o Ministério da Saúde pela competência disciplina as ações de saúde, conforme segue:

A) Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, aprova a Política de Promoção da Saúde, trazendo como eixos fundamentais: formação e educação permanente, alimentação saudável e adequada, práticas corporais e atividade física, enfrentamento do uso do tabaco e seus derivados, enfrentamento do uso abusivo de álcool, promoção da mobilidade segura e sustentável, promoção da cultura da paz e de direitos humanos e promoção do desenvolvimento sustentável;

B) Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), relativamente às atribuições dos profissionais das equipes que atuam na promoção à saúde e prevenção de doenças;

C) Portaria nº 719-GM-MS, de 07 de abril de 2011, instituindo o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, que é uma estratégia de promoção da saúde, prevenção de doenças e produção do cuidado, tendo como objetivos principais a promoção de atividade física.

12. Em complemento destaca-se, ainda:

- o Projeto Vida no Trânsito, que é uma iniciativa voltada para a vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde, em resposta aos desafios da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ações pela Segurança no Trânsito 2011-2020; e

- o Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação instituído em 2007, onde as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública se unem para promover saúde, prevenir doenças e educação integral, projeto entre as unidades básicas e escolas municipais.

13. Como se observa há uma grande complexidade de ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde, sendo necessárias ações integradas de todas as Unidades de Saúde do Município.

14. Por todo o exposto, constata-se que para operacionalização da proposta de iniciativa parlamentar, há necessidade de se estruturar equipe com diversos profissionais, diversos níveis de gestão, com diferentes graus de responsabilidade, considerando as atribuições funcionais de cada categoria para atender a criação de um serviço móvel de prevenção de doenças.

15. De outro lado, cabe registrar que atualmente a Secretaria da Saúde já desenvolve o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA Itinerante, que é um serviço de saúde que, articulado aos demais serviços do SUS, representa uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do HIV, hepatites B e C e sífilis e à prevenção dessas e das demais DST, favorecendo segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, com respeito aos direitos humanos, à voluntariedade e à integralidade da atenção, sem restrições territoriais.

16. Diante de todo o exposto, o Poder Legislativo local objetiva, por meio do autógrafo em comento, criar um serviço na área da saúde, sendo que a iniciativa não tem como prosperar perante a ordem constitucional vigente, vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

17. A respeito do tema, José Afonso da Silva ensina: "a Constituição contém regras rígidas sobre a iniciativa das leis, regras que têm que ser observadas no processo de formação das leis, sob pena de estas padecerem do vício de inconstitucionalidade por defeito de iniciativa. Esse defeito é especialmente condenado quando haja desrespeito às regras de iniciativa exclusiva, que tem sido a causa mais comum de inconstitucionalidade formal, porque se dá, no caso, uma usurpação de competência constitucionalmente estabelecida".

18. Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovado e promulgado o projeto de lei, padecerá de insanável vício de iniciativa.

19. Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

20. Por fim, o artigo 5º é ineficaz na medida em que define novas despesas sem previsão expressa da dotação orçamentária, infringindo, pois o artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo que estabelece: "nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".

#### CONCLUSÃO

Desta forma, considerando as disposições vigentes no ordenamento jurídico **APONHO VETO TOTAL ao Autógrafo nº 066/2017**, pois incompatível com os artigos 5º; 24, § 2º, 2; 25; 47, II, XIV e XIX; e 176, I, da Constituição do Estado de São Paulo.

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnicas e jurídica que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

#### GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 183, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de **GUARULHOS**

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, c/c. o artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.554/2016**, de autoria do nobre Vereador Zé Luiz, aprovado pela Edilidade e

encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 068/2017.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre a instalação de tomadas elétricas em todos os ônibus do transporte coletivo de Guarulhos e dá outras providências.

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, impõe a obrigação de implantar tomadas elétricas em todos os ônibus às concessionárias de transporte coletivo de passageiros em Guarulhos.

4. O projeto de lei ao definir, em síntese, obrigação às concessionárias de serviço público de transporte coletivo, configura inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, além de inconstitucionalidade material pela afronta ao princípio da separação de poderes e dos princípios que regem os contratos administrativos desta natureza, em especial, o equilíbrio econômico financeiro do contrato ao licitante vencedor.

5. A Lei Orgânica do Município considerou em seu artigo 1º a **harmonia** e a **independência de seus Poderes** - Legislativo e Executivo, como um de seus pilares.

6. Decerto, a proposição normativa avançou sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do chefe do Poder Executivo local.

7. Daí porque o autógrafo afronta às normas dos artigos 5º; 47, incisos II, XIV e XVIII, além dos artigos 117, 119, 120, 159, parágrafo único e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como do artigo 1º, caput; artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos (LOM).

**Art. 5º** São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

**Art. 47.** Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

XVIII - enviar à Assembléia Legislativa projeto de lei sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos;

**Art. 117.** Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Art. 119.** Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Poder Público e poderão ser retomados quando não atendam satisfatoriamente aos seus fins ou às condições do contrato.

**Art. 120.** Os serviços públicos serão remunerados por tarifa previamente fixada pelo órgão executivo competente, na forma que a lei estabelecer.

**Art. 144.** Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

**Art. 159.** A receita pública será constituída por tributos, preços e outros ingressos.

**Parágrafo único.** Os preços públicos serão fixados pelo Executivo, observadas as normas gerais de Direito Financeiro e as leis atinentes à espécie."

**Art. 1º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

**Art. 63.** Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica;"

8. Pois bem. A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação às quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

9. Com efeito, a instituição de obrigações é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do chefe do Poder Executivo, porque disciplina as condições do funcionamento deste serviço da administração pública da Comarca de Guarulhos.

10. Trata-se pois de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

11. Dessarte, o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área privativa do Poder Executivo. E, mais, ao impor instalação de tomadas elétricas em todos os ônibus das empresas concessionárias, inevitável o aumento nos custos do serviço de transporte, afetando diretamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo e eventualmente à própria continuidade do serviço público.

12. Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º CF/88, art. 5º CESP e art. 1º LOM). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" CF/88; art. 47, II, XIV e XVIII c/c. art. 144 CESP e art. 39, III e art. 63, III e VIII da LOM).

13. No sentido da inconstitucionalidade do autógrafo, vale trazer à baila recente julgado, ora paradigma, pela semelhança da matéria, prolatado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

'Ação Direta de Inconstitucionalidade - Lei nº 4.987, de 19 de maio de 2016, do Município de Suzano, que 'dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo no interior dos ônibus do sistema de transporte coletivo' - iniciativa oriunda do Poder Legislativo local - Inviabilidade - competência legislativa privativa do Executivo - Matéria relativa à Administração Pública Municipal - Alteração do equilíbrio Econômico-financeiro - Direito previsto pela Constituição Paulista, visando a proteção do contrato administrativo e da continuidade do serviço público - Fiscalização e regulamentação dos serviços públicos são atribuições privativas do Poder Executivo - violação à separação dos poderes - previsão orçamentária ausente, que por si só não tem o condão de atribuir inconstitucionalidade à lei precedentes - Ação procedente'. (ADIN nº 2256977-17.2016.8.26.0000, rel. Des. Francisco Casconi, J. 9/8/2017).

14. De mais a mais, vale ressaltar a ineficácia do autógrafo, considerando a ausência de previsão dos recursos para atender aos novos encargos, infringindo, pois, o artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo que estabelece: "nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".

15. Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, considerando as disposições vigentes no ordenamento jurídico **APONHO VETO TOTAL ao Autógrafo nº 066/2017**, pois incompatível com os artigos 5º; 25; 47, II, XIV e XVIII; 117, 119, 120 e 159, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnicas e jurídica que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

#### GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

## DECRETOS

Em, 6 de Dezembro de 2017.

DECRETO Nº 34594

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.215/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa da Câmara Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200752.208.01.110000.319094.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	105.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339139.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100742.206.01.110000.339039.000	Transmissão de Tv/Rádio da Câmara Municipal	30.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	35.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	70.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34595

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 796.113,52.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo



63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.664/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 796.113,52 (setecentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	796.113,52
<b>TOTAL</b>		<b>796.113,52</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339037.000	Gestão e Administração do Programa	6,59
0510.0412200542.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	4.109,42
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	4.153,91
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	3.827,34
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	840,72
0510.0412200542.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	700,00
0510.0412400542.181.01.110000.449052.000	Execução Orçamentária e Contábil	700,00
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	255.813,60
0510.0412900542.182.01.110000.449052.000	Gestão da Receita	700,00
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	525.261,94
<b>TOTAL</b>		<b>796.113,52</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34596**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.911/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.4490xx.409	300087	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34597**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 49.982,57.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.911/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.982,57 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300087.449093.409	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	49.982,57
<b>TOTAL</b>		<b>49.982,57</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Construção de Academia da Saúde Parque Jandaia, sendo:

I - no valor de R\$ **46.967,23** (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e  
II - no valor de R\$ **3.015,34** (três mil, quinze reais e trinta e quatro centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34598**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.908/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.4490xx.412	300090	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34599**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.025,70.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.908/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.025,70 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300090.449093.412	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	50.025,70
<b>TOTAL</b>		<b>50.025,70</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Construção de Academia da Saúde Parque Jurema, sendo:

I - no valor de R\$ **47.008,24** (quarenta e sete mil, oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e  
II - no valor de R\$ **3.017,46** (três mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34600**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66.825/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030200032.013.01.XXXXXX.3390XX.001	300111	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34601**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 80.000,00.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66.825 /2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.300111.339093.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Justiça - Fundo Nacional Antidrogas - Programa de Enfrentamento às Drogas, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34602**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de

dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.318/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.4490XX.448	300100	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34603**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 137.557,97.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.318/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 137.557,97 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300100.449093.448	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	137.557,97
<b>TOTAL</b>		<b>137.557,97</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - transferências Fundo a Fundo - FNS - Construção de Unidade de Acolhimento, sendo:

I - no valor de R\$ **128.381,89** (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **9.176,08** (nove mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34604**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.320/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.4490XX.447	300099	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34605**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 278.450,15.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.320/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 278.450,15 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300099.449093.447	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	278.450,15
<b>TOTAL</b>		<b>278.450,15</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - transferências Fundo a Fundo - Construção do CAPS Pimentas, sendo:

I - no valor de R\$ **259.156,77** (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **19.293,38** (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34606**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.650/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recursos	Aplicação da fonte
1410.2781200431.045.xx.xxxxxx.449093.207	02	100110

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34607**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 406.602,59.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.650/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 406.602,59 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.02.100110.449093.207	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	406.602,59
<b>TOTAL</b>		<b>406.602,59</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, sendo:

I - no valor de R\$ **271.957,06** (duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **134.645,53** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34608**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.820/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0810.1236100062.046.01.220000.3390XX.005	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 34609**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 18.693.607,14.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1820/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.693.607,14 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.046.01.220000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	2.399,33
0810.1236100062.039.01.220000.3390		

0810.1236500052.031.01.210000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	87.055,85
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	4.300.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	87.055,85
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.701.234,04
0810.1236600072.047.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	120.000,00
0810.1236600072.047.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	250.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	10.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	5.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	170.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	3.550.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.150.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	85.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.340.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	894.872,31
0810.1236500092.073.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	165.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.693.607,14</b>
<b>Art. 2º</b> Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	35.800,00
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	73.765,36
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	22.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	38.300,00
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	20.300,00
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	96.788,08
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	7.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	429.200,00
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	37.050,00
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	335.587,33
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	25.300,00
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	144.122,36
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	19.589,40
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	4.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.445042.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	15.424,02
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	34.300,00
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	1.016.272,45
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	4.318.958,18
0810.1236500052.026.01.210000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	3.353,40
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	19.589,40
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	5.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	14.435,84
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	558.540,44
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	14.425,89
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	116.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	230.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	956.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	12.900,00
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	22.000,00
0810.1236100062.040.01.220000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	102.065,20
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	96.788,07
0810.1236100062.038.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	15.220,00
0810.1236500052.026.01.210000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	126,04
0810.1236500052.030.01.210000.339030.005	Apoio ao Educando - Infantil	645.435,00
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	5.000,00
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	938.000,00
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	483,60
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	84.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	136.000,00
0810.1236100062.038.01.220000.339036.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	72.100,00
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	335.587,34
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	294.600,00
0810.1236500052.029.01.210000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	462.726,93
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	18.851,78

0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	558.540,44
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	38.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	31.500,00
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	13.116,00
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	13.115,99
0810.1236500052.032.01.210000.335043.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	987.744,44
0810.1236500052.025.01.210000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	458.481,50
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	83.028,28
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	40.000,00
0810.1236100092.076.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	1.000,00
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	40.000,00
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	3.759.886,52
0810.1236500092.075.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	1.000,00
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	40.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	142.500,00
0810.1236500052.033.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	436.707,86
0810.1236100062.046.01.220000.339036.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	90.000,00
0810.1236100062.046.01.220000.339047.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	18.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.339036.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	90.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.339047.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.693.607,14</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 34610

Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários Municipais e aos Coordenadores.

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 44700/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada aos Secretários Municipais e aos Coordenadores, no âmbito dos respectivos órgãos, competência para autorizar o pagamento, em caráter indenizatório, de despesas referentes a dotações próprias, realizadas no interesse do serviço público, ainda que decorrentes de ajustes declarados nulos, inválidos ou rescindidos.

**Art. 2º** Todos os pagamentos indenizatórios deverão ser precedidos de parecer jurídico, bem como apurada a responsabilidade funcional pelo ordenador de despesa da respectiva Pasta.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21607, de 25 de abril de 2002.

#### DECRETO Nº 34611

**Avoca a Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais e respectivas Seções e os Setores, servidores e atribuições.**

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o processo administrativo nº 54314/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais - SF06.04, a Seção Técnica de Gestão de Materiais de Uso Comum - SF06.04.01, o Setor de Materiais I - SF06.04.01.01, o Setor de Materiais II - SF06.04.01.02, o Setor de Materiais III - SF06.04.01.03, a Seção Técnica de Gestão de Análise de Custos - SF06.04.02, o Setor de Custos - SF06.04.02.01, o Setor de Análise de Requisições - SF06.04.02.02, a Seção Técnica de Gestão de Almoxarifado - SF06.04.03, o Setor de Almoxarifado I - SF06.04.03.01, o Setor de Almoxarifado II - SF06.04.03.02 e o Setor de Almoxarifado III - SF06.04.03.03, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com seus servidores e suas respectivas atribuições.

**Art. 2º** Fica delegada, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a unidade da estrutura organizacional avocada na forma ao artigo anterior ao Departamento de Serviços Gerais - SGE02.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 34179/2017.

## PORTARIAS

Em, 6 de Dezembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 2211/2017-GP

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 11739/2017 e no Memorando nº 172/17-CGM;

#### RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 666/2017-GP, publicada no D.O. nº 031/2017-GP de 10/03/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 2212/2017-GP

**GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no memorando nº 34/2017-SDAS00.01;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **ALEX VITERALE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em exercício, para ser representante da Prefeitura Municipal de Guarulhos junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselhos Tutelares.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 2213/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 417/2017-SS,

**EXONERA** a servidora **Valquiria Helena dos Santos Gonçalves** (código 64451), **Gestor de Políticas Municipais** (335-8), lotado na Secretaria da Saúde.

#### PORTARIA Nº 2214/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Milene Iris Borges Estanislau** (código 63824), **Diretor de Departamento** (302-37), lotada na SR02.

#### PORTARIA Nº 2215/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Ednolia dos Santos Santana de Menezes** (código 65144), **Assessor de Unidade** (334-264), lotado na SR.

#### PORTARIA Nº 2216/2017-GP

**GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 156/2017-SS16.30.19,

**DISPENSA** do serviço público municipal, nos termos do inciso V do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.358/2008, a servidora **Sabrina Molina Oliveira** (código 52683), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-819), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2217/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** MARIA APARECIDA CABRAL GODOY (CÓDIGO 11258)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-619) SS13

**DATA:** 16.11.2017

**2 - NOME:** JESSICA DE ARAUJO MARTANI (CÓDIGO 62764)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-26) SS

**DATA:** 13.11.2017

**3 - NOME:** ELZA ZILLOTI FALKENBURG (CÓDIGO 60528)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-969) SS01

**DATA:** 01.11.2017

**4 - NOME:** ROSELI JACOB NOFOENTE (CÓDIGO 37556)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO HOSPITALAR (5840-334) SS

**DATA:** 13.11.2017

**5 - NOME:** TERESA ALVES DANTAS (CÓDIGO 10044)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2448) SECEL01

**DATA:** 01.12.2017

**6 - NOME:** ATAIDE MARIANO NETO (CÓDIGO 28620)

**FUNÇÃO:** MOTORISTA (5970-384) STT

**DATA:** 01.12.2017

**7 - NOME:** MARINES DE SOUZA RIBEIRO (CÓDIGO 47379)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-9) SS

**DATA:** 27.11.2017

**8 - NOME:** NIDIANE DA SILVA BRANDÃO (CÓDIGO 42439)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1257) SECEL01

**DATA:** 10.11.2017

**9 - NOME:** ANDRESSA GONÇALVES FALCONI (CÓDIGO 52765)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3510) SECEL01

**DATA:** 23.11.2017

**10 - NOME:** MEIRICIA MENDES DE AMORIM (CÓDIGO 53393)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-38) SS

**DATA:** 27.11.2017

**11 - NOME:** ANA RITA CORREIA DURAES (CÓDIGO 56533)

**FUNÇÃO:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-146) SS

**DATA:** 30.11.2017

**12 - NOME:** NATALIA ALBANO VIANNA (CÓDIGO 58790)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-463) SS

**DATA:** 17.11.2017

**13 - NOME:** DIEGO VAZ DOS SANTOS (CÓDIGO 47141)

**FUNÇÃO:** RÁDIO OPERADOR (5827-12) SS

**DATA:** 10.11.2017

**14 - NOME:** VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA (CÓDIGO 34299)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2563) SECEL01

**DATA:** 13.11.2017

**15 - NOME:** FERNANDA DEMORI GAVIOLLI (CÓDIGO 63758)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1585) SECEL01

**DATA:** 17.11.2017

**16 - NOME:** JOSE CARLOS SARDINHA (CÓDIGO 31309)

**FUNÇÃO:** GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª CLASSE (5727-56) SASP01

**DATA:** 01.12.2017

**17 - NOME:** HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA (CÓDIGO 60332)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1752) SECEL01

**DATA:** 04.12.2017

**18 - NOME:** ZULMIRA VICENTE DE LIMA NETA (CÓDIGO 57902)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-180) SS01

**DATA:** 27.11.2017

devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

**PORTARIA Nº 2218/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 158/2017-SS16.30.09,

**DISPENSA** do serviço público municipal, nos termos do inciso V do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.358/2008, a servidora **Tânia Emi Kossako** (código 58135), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-343), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2219/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 140/2017-SS16.30.09,

**DISPENSA** do serviço público municipal, nos termos do inciso V do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.358/2008, a servidora **Luciene Alves Nascimento Selestino** (código 46249), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-357), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2220/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 301/2017-SS01,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 446/2017-GP, que designou o servidor **Fabio Januário Sousa** (código 54869), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-63), lotado na SS13.01.05.

**PORTARIA Nº 2221/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 06.11.2017, os efeitos da Portaria nº 1.489/2017-GP, que designou a servidora **Vivian Leite Cardoso de Almeida** (código 54289), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-262), lotada na SGE01.03.03.

**PORTARIA Nº 2222/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 242/2017-SSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 313/2016-SG/DRA, que designou o servidor **Luis Carlos Alves** (código 42916), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-511), lotada na SSP10.00.01.01.

**PORTARIA Nº 2223/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 655/2017-SECEL,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Marcia Maria Viveiros** (código 12528), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-164), lotada na SECEL03.04.03.

**PORTARIA Nº 2224/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 665/2017-SECEL,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Eliseu Marinho** (código 7167), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-129), lotado na SECEL00.05.02,

**PORTARIA Nº 2225/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 241/2017-SSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Cristina Aparecida Carpinteiro da Silva** (código 14338), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-280), lotada na SSP02.11.01.

**PORTARIA Nº 2226/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 159 e 163/2017-SS02.08,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – **Dário Nunes dos Santos** (código 27265), **Chefe de Seção Técnica** (352-490), SS02.08.03,

2 – **Waldirene Garcia de Andrade** (código 47924), **Chefe de Seção Administrativa** (353-259), SS02.08.01.

**PORTARIA Nº 2227/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do memorando nº 576/2017-SASP,

**RESOLVE:**

1 - Sustar a contar de 01.12.2017, as Portarias abaixo que cederam os seguintes servidores à Delegacia de Serviço Militar:

10/2017-SG/DRA, **Eduardo dos Anjos** (código 14390) (188), e

15/2017-SG/DRA, **Rosi Pinto Rodrigues** (código 5720) (5601).

2 – Ceder pelo período de 01.12.2017 a 31.12.2018, sem prejuízo de seus vencimentos, ao 4º Distrito Policial de Guarulhos, os servidores acima mencionados.

**PORTARIA Nº 2228/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 265/2011-SG/DRA, referente à servidora **Georgia Andreia Machado** (código 42846).

**PORTARIA Nº 2229/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 296/2017-SS01,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.172/2017-GP, referente ao servidor Sidney Katsumi Tateyama (código 7370).

**PORTARIA Nº 2230/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.178/2017-GP, referente ao servidor Márcio Rodrigues Teixeira (código 65583).

**PORTARIA Nº 2231/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 2014/2017-GP e 534/2017-SGE, no que diz respeito à servidora **Itatiaia Dias de Oliveira Hugo** (código 54575).

**PORTARIA Nº 2232/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos,

**RESOLVE:**

Ceder até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à **2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos**, a servidora **Eledimar Egídio Diogo** (código 9220) (5939).

**PORTARIA Nº 2233/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 293/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31.12.2018, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam as seguintes servidoras ao **Juízo da 394ª Zona Eleitoral de Guarulhos**, conforme segue:

1- 002/2017-SG/DRA, **Aparecida Ferreira Passos** (código 13332) (13),

2- 664/2017-GP, **Carolina Sanches Lacorte** (código 45381) (5938),

3- 002/2017-SG/DRA, **Lucimara Dias Barbosa** (código 16660) (186),

4- 664/2017-GP, **Silvana Nunes Tychoniuk** (código 33059) (5938),

5- 002/2017-SG/DRA, **Thais Renesto Rodrigues** (código 59423) (5939),

6- 02/2017-SG/DRA, **Vera Lucia Abad Nunes** (código 11873) (5965).

**PORTARIA Nº 2234/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 18/2014-4ºDP,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 31.12.2018, a Portaria nº 15/2017-SG/DRA, que cedeu o servidor **José Luis Leite** (código 25020) (5618), para prestar serviços junto ao 4º Distrito Policial de Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2235/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

**1 – Kate Cristina Lacanna** (código 32018) (5984);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-92), SGE01.06;

**Decorrrência:** sustação da designação de Renata Carvalho Mendes Ferreira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

**2 – Kátia Barbosa de Jesus dos Santos** (código 50913) (5965);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-273), SGE01.06.02;

**Decorrrência:** sustação da designação Kate Cristina Lacanna.

**3 – Karolina Avilez de Andrade Ricci** (código 47314) (5889);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-262), SGE01.03.03;

**Decorrrência:** sustação da designação Vivian Leite Cardoso de Almeida.

**PORTARIA Nº 2236/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Deborah Pompeo** (código 7611) (5880);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-281), lotada na SGE03.02.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Erica Couto de Moraes.

**PORTARIA Nº 2237/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 125/2017-SGE06,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Felipe Domingos Mazzola Miserani Belardino** (código 57986) (5939);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-187), lotado na SGE06.07.02;

**Decorrrência:** sustação da designação de Gutemberg Mendes Tavares Maturana da Silva.

**PORTARIA Nº 2238/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 242/2017-SSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Israel Arcangelo Filho** (código 20605) (5961);

**Para: Supervisão de Setor** (277-511), lotada na SSP10.00.01.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Luis Carlos Alves.

**PORTARIA Nº 2239/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 297/2017-SS01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Levi Moreira Portes** (código 48051) (5854);

**Para: Supervisão de Setor** (277-635), lotada na SS16.30.01.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Glauber Lima Almeida.

**PORTARIA Nº 2240/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 674/2017-SECEL,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Vinicius Elisiário dos Santos** (código 48566) (5854);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-178), lotada na SECEL06.06.01;  
**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

**PORTARIA Nº 2241/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 655/2017-SECEL,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1 – Cintia dos Reis Santos** (código 54619) (5939);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-60), SECEL03.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Claudia Cristina Passatore Cabral sustando-se a Portaria nº 2.163/2017-GP.

**2 – Eliana Lima Santos** (código 42405) (5933);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-50), SECEL01.06;

**Decorrência:** sustação da designação de Cintia dos Reis Santos, sustando-se a Portaria nº 1.404/2017-GP.

**3 – Tatiane Enedina da Silva** (código 51963) (5938);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-163), SECEL03.04.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Eliana Lima Santos.

**4 – Daniela Machado Silva** (código 34437) (5706);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-57), SECEL03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Alexandre Pimentel Sales.

**5 – Jefferson Ferreira da Silva** (código 52173) (5933);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-164), SECEL03.04.03;

**Decorrência:** sustação da designação de Marcia Maria Viveiros.

**6 – Monike Evelyn Farias Neto** (código 57643) (5938);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-156), SECEL03.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Alexandre Pimentel Sales.

**PORTARIA Nº 2242/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 665/2017-SECEL,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Cristiane Pereira Affonso Pessoa** (código 45151) (5938);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-129), SECEL00.05.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Eliseu Marinho.

**PORTARIA Nº 2243/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eliana Boaventura Portela Santos** (código 16539) (5961);

**Para: Supervisão de Setor** (277-547), lotada na SGM06.03.01.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

**PORTARIA Nº 2244/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 159 e 163/2017-SS02.08,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1 – Antonio Francisco Pereira** (código 47412) (5840);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-490), SS02.08.03;

**Decorrência:** sustação da designação de Dário Nunes dos Santos.

**2 – Sonia Aparecida Bemfica Nascimento** (código 29497) (5979);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-259), SS02.08.01;

**Decorrência:** sustação da designação Waldirene Garcia de Anorade.

**PORTARIA Nº 2245/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Jailson de Brito** (código 13763) (188);

**Para: Supervisão de Setor** (277-535), lotada na SF06.04.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Andréia Vieira Potzman.

**PORTARIA Nº 2246/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Adalberto Aparecido Ferreira** (código 42541) (5961);

**Para: Supervisão de Setor** (277-90), lotada na SGM01.05.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Donizeti Aparecido Verardo.

**PORTARIA Nº 2247/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA Sr. Izailda Alves Gonçalves – CPF 050.669.238-88;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-37), lotado na SR02;

**Vaga:** exoneração de Milene Iris Borges Estanislau.

**PORTARIA Nº 2248/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA Sr. Walter Lopes de Carvalho;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais** (335-71);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2249/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Nilton Perrone Finco Junior – CPF Nº 335.342.388-50;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-220),

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2250/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA Sr. André Santiago Gomes Sola;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais** (335-8);

**Vaga:** exoneração de Valquíria Helena dos Santos Gonçalves, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2251/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Fernando Antonio Ribeiro de Freitas – CPF 458.647.808-04;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-91);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2252/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Julio Cesar Ghingaro – RG nº 22187035-3;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-274);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2253/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Daniel dos Santos – CPF 282.624.638-03;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-264);

**Vaga:** exoneração de Ednolia dos Santos Santana de Menezes.

**PORTARIA Nº 2254/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Cristian Aniceto da Silva – CPF 160.536.148-82;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-99);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2255/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Ednilson Pinheiro – CPF 103.125.748-94;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-17);

**Vaga:** exoneração de Lilian Marcelino de Lima.

**PORTARIA Nº 2256/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Lillian Marcelino de Lima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-254);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2257/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 24/2017-SJUPGM,

**DELEGA** no período de 26.12.2017 a 04.01.2018, a servidora **Roberta Bueno dos Santos Conceição** (código 53797), Procurador (349), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador**

**Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.05, no impedimento de Leonardo Alexandre Franco.

**PORTARIA Nº 2258/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 24/2017-SJUPGM,

**DELEGA** no período de 20.12.2017 a 18.01.2018, a servidora **Regiane Ruiz** (código 45358), Procurador (349), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador**

**Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.09, no impedimento de Jurandi Fernandes Ferreira.

**PORTARIA Nº 2259/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 141/2017-STT,

**DELEGA** sem ônus à municipalidade, no período de 11.12.2017 a 25.12.2017, o servidor **Jorge Tadeu Grieco** (código 65015), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STT03, no impedimento de Marco Antonio de Toledo.

**PORTARIA Nº 2260/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 241/2017-SSP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1 – Maria da Gloria Dantas de Araujo Santos** (código 60233) (5939);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-280), SSP02.11.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Cristina Aparecida Carpinteiro da Silva.

**2 – Carlos Alberto Xavier** (código 38542) (5961);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-552), SSP11.00.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Vera Lucia Teles, sustando-se a Portaria nº 1.770/2017-GP.

**3 – Andrea Soares do Nascimento** (código 50175) (5939);

**Para: Supervisão de Setor** (277-506), SSP05.00.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Carlos Alberto Xavier.

**PORTARIA Nº 2261/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Neuza Rodrigues da Silva Santos** (código 4181) (5939);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-362), lotada na SGM06.02.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

**PORTARIA Nº 2262/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Neuza Rodrigues da Silva Santos** (código 4181) (5939);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-362), lotada na SGM06.02.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

**PORTARIA Nº 2263/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Flavio Barbosa** (código 8041) (5931);

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-258);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2263/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Sergio Augusto Pompeo Mandotti** (código 8880) (5939);

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-113);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2264/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 417/2017-SS,

**NOMEIA**

**Sr. João Bruno Morato Macedo – CPF 009.749.888-20 RG 12.241.303-9;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-195);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2265/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA Sr. Raphael Miranda;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais** (335-75);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.078/2017-GP.

**PORTARIA Nº 2266/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. José Emilio Boato – CPF 008.027.828-09;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-206);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2267/2017-GP**

**GUTI**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**



**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-209);**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA Nº 2270/2017-GP**

**GUTI,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. André Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-233);**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2271/2017-GP**

**GUTI,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Jairo Furini Júnior(código 7627) (5939);**

**Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-115), lotado na SS17.11;**

**Decorrência:** Sustação da designação de Patrícia Pereira Queiroz.

**PORTARIA Nº 2272/2017-GP**

**GUTI,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos das Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou **Patrícia Pereira Queiroz** (código 15471),

**Chefe de Divisão Administrativa (351-115), SS17.11**

**PORTARIA Nº 575/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 83 e 84/2017-SGE01.04.03,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** MIRIAM COSTA (CÓDIGO 8678)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL (5984-60) SDAS01

**DATA:** 22.11.2017

**2 - NOME:** MAURO FERREIRA LAPA (CÓDIGO 24930)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1814) SS13

**DATA:** 29.10.2017

**PORTARIA Nº 576/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 64.116, 64.684, 66.004 e 66.005/2017,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- A contar de 17.05.2017, **Lourdes Pereira de Carvalho** (código 31371), **Professor de Educação Básica** (5874-2144), SECEL01,

2- A contar de 06.07.2017, **Ana Araújo da Silva** (código 40641), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-921), SS,

3- A contar de 21.09.2016, **Fabiana Soares de Andrade Pereira** (código 51207), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-955), SS,

4- A contar de 25.05.2017, **Márcio Gravitto de Lima** (código 39881), **Auxiliar de Biblioteca** (5940-1), SECELSC01, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 578/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.945/2003 e o que consta do memorando nº 39/2017-SECELSC02,

**DETERMINA** a contar de 01.08.2017, que a carga horária do servidor **Ronaldo Rodrigues** (código 61270) **Professor de Música** (5908), passa a ser de 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais, sustando-se a Portaria nº 34/2017-SAM.

**PORTARIA Nº 579/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**ESTENDE** a contar de 10.10.2017, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho do cargo de **Procurador** (349-35), lotado na SJUPGM, com seu respectivo titular o servidor **Jacob Paschoal Gonçalves da Silva** (código 45391), sustando-se a Portaria nº 482/2017-SGE.

**PORTARIA Nº 580/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Symone Aparecida Schaefer** (código 20414), **Médico (Clínico Geral Intensivista)** (5500-301), lotada na SS13.

**PORTARIA Nº 581/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Nelson Corazza Junior** (código 12792), **Cirurgião Dentista** (5839-143), lotado na SS.

**PORTARIA Nº 582/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ronaldo Iurovski** (código 25352), **Cirurgião Dentista** (5839-200), lotado na SS.

**PORTARIA Nº 583/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Michella de Almeida** (código 41154), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-1093), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 584/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Michele Ataizes da Silva** (código 45225), **Enfermeiro da Família** (5828-11), lotada na SS.

**PORTARIA Nº 585/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cristiane Giusti de Souza** (código 46114), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-83), lotada na SS.

**PORTARIA Nº 586/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 2.002/2017-GP, para fazer constar que seu nome correto é Carla Paulos Bispo.

**PORTARIA Nº 587/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.887/2012-GP	ADRIANA ALMEIDA DA CRUZ (código 54805)	ADRIANA DA CRUZ MARQUES
1.335/1986-GP	MARCOS ANTONIO SÓ (código 8122)	MARCOS ANTONIO SÓ AMODIO
1.888/2013-GP	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO (código 51326)	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO DE FREITAS
2.083/2009-GP	GILDETE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO (código 46275)	GILDETE MARIA ALVES DOS SANTOS
355/2010-SAM	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES (código 44936)	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA
3.723/2001-GP	ADRIANA FERREIRA DE LIRA (código 30642)	ADRIANA SANTOS LIRA

# Centro de Convivência do Idoso



**Atividades e promoção de eventos da cidade para as pessoas com mais de 60 anos**

**CCI Gopoúva**

**Avenida Leopoldo Cunha, 85  
Gopoúva - Tel.: 2408-9800**

**CCI Santa Mena**

**Av. Salgado Filho, 1.732  
Jd. Santa Mena - Tel.: 2408-3708**



**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 34575 - de 26/11/17, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 122/2017 – GP de 27/11/2017, conforme segue:

Em, 26 de Novembro de 2017.  
DECRETO Nº 34575

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva De Contingência	5.000.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva De Contingência	4.646.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	34.000,00
0791.1030500042.019.05.300007.339092.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	320.000,00

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº. 34584 - de 30/11/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 128/2017 – GP de 1º/12/2017, conforme segue:

Em, 1º de Dezembro de 2017.  
DECRETO Nº 34584

Onde se lê:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.4490XX.278	300055	92

Leia-se:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.4490XX.278	300055	93

## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos:

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2222891-07.2017.8.26.0000, **concedeu a medida liminar, suspendendo os efeitos da Lei nº 7.579, de 8 de agosto de 2017**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais que enumera”, proferindo o seguinte despacho:

“Vistos. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito Municipal de Guarulhos contra a Lei Municipal nº 7.579, de 08 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais que enumera. O autor alega, em síntese, a existência de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa uma vez que a lei, de iniciativa parlamentar, trata da estrutura e administração municipal, bem como cria novas despesas para a Administração Municipal, matérias de competência privativa do Chefe do Executivo, violando frontalmente o disposto nos artigos 25, I, 47, II, XIV e XIX, item “a”, 144, 174, e 176, todos da Constituição Estadual. Sustenta, ainda, que a legislação afronta o princípio da Separação dos Poderes, violando também o disposto no artigo 5º, da Constituição do Estado. Num exame perfunctório, admite-se a aparente inconstitucionalidade da norma, de modo a evidenciar a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil ao processo. Concedo, pois, a tutela de urgência a fim de suspender os efeitos da lei impugnada até o exame do mérito desta ação. Requistem-se informações à Câmara Municipal. Cite-se o Procurador Geral do Estado, nos termos do disposto no art. 90, §2º, da Constituição Estadual. Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça. São Paulo, 21 de novembro de 2017. FERRAZ DE ARRUDA - Relator.”

SGM04, 1º de dezembro de 2017.  
**TONINHO MAGALHÃES**  
Diretor de Assuntos Legislativos

### ATO nº 018, de 05/12/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 5.939, 5.940 e 5.941/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue.

**TONINHO MAGALHÃES**  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

### PROJETO DE LEI nº 5.939/2017

**Altera as Leis n/s. 7.491, de 07/07/2016 e 7.576, de 06/07/2017, que estabelecem as Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2017 e 2018.**

**Art. 1º** O caput do artigo 34 da Lei nº 7.491, de 07/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 34.** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura de Guarulhos, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações de serviços públicos de saúde.” (NR)

**Art. 2º** O caput do artigo 35 da Lei nº 7.576, de 06/07/2017, que estabeleça as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 35.** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura de Guarulhos, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações de serviços públicos de saúde.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

**GUTI**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### Exposição de Motivos

**Excelentíssimo Vereador**

**EDUARDO SOLTUR**

**Presidente da E. Câmara Municipal de**

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que introduz alterações nas Leis n/s. 7.491, de 07/07/2016 e 7.576, de 06/07/2017, que estabelecem as Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2017 e 2018.

O objetivo deste Projeto de Lei é adequar a redação dada aos artigos 34 e 35 das Leis n/s. 7.491, de 2016 e 7.576, de 2017, respectivamente, por apresentarem idêntico erro material em suas redações.

Referidos dispositivos tratam da inclusão da Emenda Impositiva de Vereadores, fixada nos termos da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, que altera os artigos 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica, conforme transcrevemos a seguir:

“Art. 166. ....

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.” (g.n.)

Conforme se observa da simples leitura do dispositivo constitucional, há necessidade de correção dos dispositivos municipais objeto do Projeto de Lei em questão, que disciplinam a fixação das Emendas Impositivas para os exercícios de 2017 e 2018, adequando-se dessa maneira à correta aplicação da normativa federal.

Em face dessas adequações, apresentamos o incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

**GUTI**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

**PROJETO DE LEI nº 5.940/2017**

**Dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos - FSS e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído e vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos desta Lei, o Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos - FSS.

**Art. 2º** O Fundo Social de Solidariedade tem por objetivo institucional atender às necessidades e problemas sociais, observados os requisitos estabelecidos por seu Conselho Deliberativo e legislação pertinente.

**Parágrafo único.** Consistem, ainda, como objetivos do FSS:

- I - prestar assistência aos mais necessitados;
- II - propor e implementar políticas governamentais que contribuam para a redução das desigualdades sociais;
- III - promover a mobilização e a organização da sociedade visando reduzir as necessidades sociais de grupos menos favorecidos;
- IV - desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- V - realizar programas e ações que visam o resgate da auto-estima e da dignidade humana.

**Art. 3º** Para que o Fundo Social de Solidariedade alcance os objetivos previstos nesta Lei poder-se-ão:

- I - desenvolver ações, programas e campanhas, inclusive implementar meios para obtenção de recursos humanos, materiais e financeiros junto aos órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades filantrópicas;
- II - prestar assistência às pessoas que se encontram em alto grau de vulnerabilidade, com o objetivo de atender as necessidades básicas;
- III - reduzir as desigualdades sociais, promovendo a erradicação da extrema pobreza e da fome.

**CAPÍTULO II**

**DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art. 4º** O Fundo Social de Solidariedade será dirigido por um Conselho Deliberativo, composto por sete conselheiros, sob a presidência da primeira dama do Município ou por outra pessoa de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º A organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo serão definidos através de Regimento Interno.

§ 2º A função de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade está afeta diretamente ao Gabinete do Prefeito e nessas condições institucionais possui status funcional equiparado ao cargo de Secretário Municipal, tendo em vista a excepcionalidade da situação jurídica funcional.

**Art. 5º** Os conselheiros do Conselho Deliberativo serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito através de Decreto a ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2º O Prefeito poderá substituir o conselheiro:

- I - no caso de impedimento para o exercício da função ou do mandato;
- II - qualquer conselheiro a qualquer tempo.

§ 3º O exercício da função de conselheiro do Conselho Deliberativo será considerado de relevante interesse público e não será remunerado a qualquer título.

**Art. 6º** O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade terá as seguintes atribuições:

- I - elaborar o regimento interno;
- II - apontar as prioridades e principais necessidades sociais do Município;
- III - buscar a participação e o apoio de entidades públicas ou privadas que possam dar suporte às ações a serem promovidas pelo FSS;
- IV - fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas em ações, programas e campanhas;
- V - promover articulações voltadas à obtenção de recursos materiais, humanos e financeiros voltados ao custeio das ações e atividades do FSS;
- VI - elaborar a programação orçamentária do FSS;
- VII - analisar as contas do FSS e emitir parecer sobre a gestão orçamentária e financeira;
- VIII - demais atribuições contidas no regimento interno e na legislação pertinente.

**CAPÍTULO III**

**DOS RECURSOS**

**Art. 7º** O Fundo Social de Solidariedade terá sua receita constituída de recursos provenientes de:

- I - repasses, contribuições, donativos, auxílios, subvenções e legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- II - auxílios ou subvenções concedidos pela União, Estados e Municípios, bem como por autarquias ou outros órgãos ou entidades públicos ou privadas, nacionais, estrangeiros ou internacionais;
- III - recursos provenientes das transferências intergovernamentais;
- IV - valores financeiros com alienação de bens recebidos em doação ou arrecadados;
- V - juros e rendimentos decorrentes dos depósitos e aplicações financeiras;
- VI - quaisquer outros bens e receitas que legalmente possam ser incorporados.

**Art. 8º** O Presidente do Conselho Deliberativo constitui-se na autoridade competente para tomar todas as medidas administrativas e orçamentárias, inclusive como ordenador das despesas aprovadas pelo Conselho à conta dos recursos do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 9º** O Fundo Social de Solidariedade terá conta corrente em instituição bancária oficial, a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

**Parágrafo único.** Todos os recursos financeiros do Fundo Social de Solidariedade deverão ser contabilizados e depositados em conta corrente.

**Art. 10.** A contabilidade do Fundo Social de Solidariedade tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a fazer parte da contabilidade geral do município.

§ 2º O superávit financeiro verificado em balanço ao término de um exercício será utilizado para abertura de crédito no exercício seguinte.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO FSS**

**Art. 11.** O Conselho Deliberativo para o desempenho de suas atribuições terá a seguinte estrutura básica:

- I - Presidência;
- II - Secretaria Executiva;
- III - Secretaria da Tesouraria.

**Parágrafo único.** A organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Deliberativo serão definidos através do regimento interno.

**Art. 12.** Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

- I - convocar, designando o local, dia e hora e presidir as reuniões do Conselho;
- II - estabelecer a ordem do dia das reuniões;
- III - proferir voto de qualidade nos casos de empate;
- IV - representar o Conselho em todos os atos públicos, podendo delegar atribuições nas de representação social;
- V - rubricar, com o Secretário Executivo, as atas das reuniões;
- VI - encaminhar ao órgão competente a proposta orçamentária do FSS;
- VII - autorizar o pagamento das despesas aprovadas pelo Conselho;
- VIII - assinar cheques com o Tesoureiro;
- IX - encaminhar os balancetes da receita e da despesa do FSS e respectivos pareceres do Conselho aos órgãos de controle interno e externo das contas públicas municipais.

**Art. 13.** Ao Tesoureiro compete:

- I - assinar cheques conjuntamente com o presidente;
- II - elaborar mensalmente balancetes e relatórios para conhecimento e exame do Conselho;
- III - administrar e controlar a arrecadação da receita do FSS.

**Art. 14.** Ao Secretário Executivo compete:

- I - redigir as atas das reuniões e as correspondências;
- II - assinar a correspondência do Conselho, quando autorizado pelo presidente;
- III - efetuar os serviços administrativos do Conselho, salvo os relativos à Tesouraria.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 15.** Fica transferido para o Fundo Social de Solidariedade, o Departamento do Fundo Social de Solidariedade constante do Anexo II da Lei nº 7.550, de 19/4/2017, inclusive respectivos servidores e atribuições.

**Parágrafo único.** Para atendimento do disposto no caput as seguintes unidades administrativas passam a denominar-se conforme segue:

DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Denominação anterior (Lei nº 7.550/17, Anexo II)	Nova Denominação
<b>I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira</b>	<b>I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira</b>
1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios	1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Convênios
2. Seção Administrativa de Compras	2. Seção Administrativa de Gestão Financeira
2.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional	2.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional
<b>IV - Divisão Administrativa de Apoio à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade</b>	<b>II - Divisão Administrativa de Apoio ao Fundo Social de Solidariedade</b>
1.1. Setor de Brinquedotecas	1.1. Setor de Apoio Administrativo
1. Seção Técnica de Manutenção e Marcenaria	1. Seção Técnica de Promoção da Cidadania
2. Seção Administrativa de Galpão e Bazar Solidários	2. Seção Administrativa de Galpão, Bazar e Eventos Solidários



**Art. 16.** A execução dos serviços administrativos e assistenciais do Fundo Social de Solidariedade ficará a cargo de funcionários e servidores públicos, postos à sua disposição sem prejuízo dos respectivos vencimentos e vantagens.

**Parágrafo único.** É vedado deferir, por conta dos recursos do FSS, vantagem pecuniária de qualquer espécie aos funcionários e servidores públicos de que trata este artigo.

**Art. 17.** Ficam transferidas do Departamento do Fundo Social de Solidariedade para o Departamento de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, as seguintes unidades administrativas constantes no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, com sua estrutura organizacional, respectivos servidores e atribuições, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
C - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(...)

**IV - Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional**

1. Seção Técnica do Banco de Alimentos
2. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular I
  - 2.1. Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular I
3. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular II
  - 3.1. Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular II
4. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular III
  - 4.1. Setor de Apoio Operacional ao Restaurante Popular III
5. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Escola
6. Seção Técnica de Programas e Campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional

**V - Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família**

1. Seção Técnica de Atendimento e Gestão de Benefícios
2. Seção Técnica de Informações Estatísticas
3. Seção Administrativa do Programa Bolsa Família
  - 3.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional
4. Seção Técnica de Atendimento Social

**VI - Divisão Administrativa de Capacitação Profissional**

1. Seção Administrativa Educacional
2. Seção Administrativa de Projetos em Terapias Naturais e Complementares

**VII - Divisão Administrativa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar**

1. Seção Administrativa do Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar
2. Seção Técnica de Orientação ao Produtor
3. Seção Técnica de Extensão e Apoio ao Produtor Agrícola” (NR)

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - Lei nº 6.331, de 17/12/2007;

II - inciso V do artigo 11 da Lei nº 7.550, de 19/4/2017;

III - item D da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social constante do Anexo II da Lei nº 7.550, de 19/4/2017, em razão do disposto nos artigos 15 e 17 desta Lei.

**Art. 19.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### Exposição de Motivos

**Excelentíssimo Vereador**

**EDUARDO SOLTUR**

**Presidente da E. Câmara Municipal de**

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - FSS e dá outras providências.

O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guarulhos, nos termos da presente propositura, fica vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito e será dirigido por um Conselho Deliberativo composto por sete membros, sob a presidência da primeira dama do Município ou por outra pessoa de livre escolha do Prefeito Municipal.

Os membros do conselho, nomeados pelo Prefeito, terão mandato de dois anos, sendo a recondução permitida. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, mas são consideradas serviço público relevante. O Fundo Social de Solidariedade tem entre outros objetivos atender às necessidades e problemas sociais; prestar assistência aos mais necessitados; propor e implementar políticas governamentais que contribuam para a redução das desigualdades sociais; promover a mobilização e a organização da sociedade visando reduzir as necessidades sociais de grupos menos favorecidos; desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população; realizar programas e ações que visam o resgate da auto-estima e da dignidade humana.

Para alcançar os objetivos pretendidos serão desenvolvidas ações, programas e campanhas com a finalidade de obter recursos humanos, materiais e financeiros.

Por fim, efetuamos a devida adequação nas estruturas dos Departamentos do Fundo Social de Solidariedade e de Assistência Social, de forma a dar o devido suporte às ações a serem desempenhadas pelos respectivos departamentos, buscando a plena eficácia do serviço público.

Essas adequações, conforme disposto nos artigos 15 e 17 da propositura em tela, não ocasionarão qualquer acréscimo de despesa ao orçamento municipal.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### PROJETO DE LEI nº 5.941/2017

**Institui incentivo fiscal no Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2018.**

**Art. 1º** Será concedido desconto no exato valor da correção aplicada à Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, relativa ao ano calendário de 2017, ao contribuinte que realizar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2018, até a data de seu vencimento, seja por cota única ou pagamento parcelado.

**Art. 2º** O contribuinte não efetuando o recolhimento até a data do vencimento, não fará jus ao desconto mencionado no artigo anterior e pagará o IPTU com os acréscimos legais previstos na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### Exposição de Motivos

**Excelentíssimo Vereador**

**EDUARDO SOLTUR**

**Presidente da E. Câmara Municipal de**

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que institui incentivo fiscal no Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2018.

Há um alto índice de inadimplência em relação ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU na cidade de Guarulhos. O referido tributo é de fundamental importância para a Municipalidade, uma vez que é parte considerável da receita.

O IPTU é um dos impostos mais tradicionais do sistema tributário brasileiro e pode representar um importante instrumento para a gestão municipal.

Este imposto é a mais importante fonte de renda para o Município, quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para a população. A receita oriunda do IPTU tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, destinando a receita para saúde, educação, limpeza pública e outras áreas de interesse público.

Além do mais, tem a finalidade de promover a cidadania na medida em que alerta para a responsabilidade de todos os cidadãos no financiamento dos gastos públicos.

Considerando a necessidade de aumento na arrecadação do IPTU que virá conseqüentemente com o aumento da adimplência propomos o presente projeto de Lei.

O projeto visa instituir um desconto para o pagamento pontual seja por cota única ou no pagamento parcelado e isso deverá estimular os contribuintes a adimplirem de forma regular e pontual os pagamentos do IPTU.

O desconto será condicionado ao pagamento até a data do vencimento, tanto em cota única quanto em pagamento parcelado sob pena de não usufruir do benefício.

A presente medida tem como finalidade aumentar a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano em Guarulhos para promover com mais eficiência a gestão pública.

Portanto, a sustentabilidade da cidade só pode ser eficaz com o pagamento dos tributos, e nesse cenário o

IPTU é essencial para termos acesso ao serviço público de qualidade.

Diante do exposto e da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei **em caráter de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e apreço.

Guarulhos, 1º de dezembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Conveniente:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**Conveniada:** CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Objeto:** Convênio de cooperação técnico educacional a ação integrada entre o MUNICÍPIO e o CEETEPS, em regime de colaboração para a consolidação da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos (FATEC), criada pelo Decreto nº 52059/2007 e instalada no Município de Guarulhos.

**Finalidade:** Instalação da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos (FATEC)

**Convênio Nº:** 01/2017

**Processo Nº:** 24651/2017

**Data da Assinatura:** 23/11/2017

**Prazo:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Recurso Orçamentário:** 0310.0412200372.141.01.110000.339039.000.

**Secretaria de Governo Municipal**

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

**Objeto:** Locação de imóvel sito na Av. Candéa, nº 627 – Cidade Seródio, Guarulhos/SP.

**Finalidade:** Instalação da Sede do 31º Batalhão da Polícia Militar

**Contrato Nº:** 013005/2014-CL

**Processo Nº:** 1155/2000

**Data da Assinatura:** 09/10/2017

**Valor:** O valor continuará a ser de R\$ 13.314,11 (treze mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos) mensais.

**Prazo:** 12 (doze) meses, até 10/11/2018.

**Recurso Orçamentário:** 2010.0612200452.163.01.110000.339039.000.

**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** RUBENS DE JESUS

**Objeto:** Locação de imóvel sito na Rua Barão de Melgaço, nº 101, Jardim Soinco, Guarulhos/SP.

**Finalidade:** Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Soinco

**Contrato Nº:** 011705/2014-CL

**Processo Nº:** 4861/1992

**Data da Assinatura:** 20/10/2017

**Valor:** O valor continuará a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

**Prazo:** 06 (seis) meses, até 21/04/2018.

**Recurso Orçamentário:** 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113.

**Secretaria da Saúde**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 001/2017-CGM

De 29 de novembro de 2017.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, e considerando o contido no Memorando 009/2017-GVP de 31 de outubro de 2017.

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Miguel Carlos Testai – CF 8.158

**Membros:** Marcia Rachel Gatto Iengo – 15.434

**Luiz Carlos Ventaja – CF 21.696**

**Secretária:** Claudete Rezende Barbosa – CF 31.123

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 008/2017-CGM

De 29 de novembro de 2017.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, Artigo 395 inciso III, e considerando o contido no Memorando 177/2017-CGM

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Jurandi Fernandes Ferreira – CF 47.683

**Membros:** Marcia Rachel Gatto Iengo – CF 15.434

**Luiz Carlos Ventaja – CF 21.696**

**Secretária:** Claudete Rezende Barbosa – CF 31.123

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 006/2017-SGE

de 06 de novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 077/2017 – SF06.04,

#### RESOLVE:

1- DETERMINAR o fechamento do Almoarifado de Materiais de Uso Comum, no período de 20.12.2017 à 08.01.2018, para fins de **Balanco Anual.**

2 – No período mencionado, somente serão atendidas as requisições de fornecimento de gás.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2017 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2017-SGE01, Processo nº 30.971/2017 e Requisição nº 024/2017-SGE01.02(SECEL).

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA** junto a **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, conforme edital de classificação nº 05/2017-SGE01.

**20º DANIELLY GONÇALVES DE MELO**

**21º DANIELA MOURA DOS SANTOS SANTANA**

**22º MAYARA SILVA DOS SANTOS**

**23º ELLEN DAIANE DE MATOS CORREA**

**24º DENISE MARIA DE OLIVEIRA LISBOA**

**25º ANA PAULA LOPES**

**26º GRAZIELE RIBEIRO MENDES FEITOSA**

**27º ALINE BARBOSA CARTONI**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017-SGE01, pelas

- Sras:  
 1º AMANDA BOA SORTE HIDALGO  
 4º ARIANE RODRIGUES SOBRINHO  
 10º MARIANA FERREIRA DA CRUZ  
 11º LUCY EVELLN CARVALHO DE FREITAS  
 12º KEILA CRISTINA DE SOUZA MARCILIO  
 13º RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA  
 15º FABIANA CANELA DE ALMEIDA SANTOS  
 19º TATIANE BRITO DE LIMA

convocadas através do Edital nº 22/2017-SGE, para estagiarem na área de PEDAGOGIA.

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2017-SGE01, pela

- Sra.  
 25 ANGELA ALVES CANDIDO

convocada através do Edital nº 21/2017-SGE, para estagiar na área de Direito.

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.

- **RAPHAEL FERREIRA DE MORAES FORJAZ (CÓDIGO 62726)**  
 - **JULIO CESAR DE LIMA (CÓDIGO 47752)**

## **SECRETARIA DA FAZENDA**

### **DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 30 de novembro de 2017

- PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.11.17  
 50.543/13 Antonio Rodrigues de Oliveira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.11.17  
 13.775/03 Rosa Merlim Vieira  
 09.267/09 Marilete Xavier Vieira Oliveira  
 18.356/09 Continental Brasil Industria Automotiva Ltda  
 52.310/10 Rosset & CIA Ltda  
 44.245/11 Ana de Moraes Ribeiro  
 55.635/12 Tereza Franceloso Monteiro  
 59.253/12 Renato Neves da Silva  
 07.892/14 Adriana Amorim Assunção  
 53.060/15 Thiago Pereira da Silva  
 67.126/15 Mario Tokio Kawabata  
 17.780/16 Versailles Incorporadora SPE Ltda  
 20.589/16 Maria Lucia de Souza  
 35.648/16 Ana Lucia Domingues Idoeta  
 53.076/16 Thais Cristina Matteucci Oliveira  
 59.517/16 Maria Antonia dos Santos Rosa  
 60.055/16 Administradora de Bens Jatai Ltda  
 00.295/17 Minoru Ono  
 02.126/17 Ricardo Menezes Yamanaka  
 02.382/17 Paulo Cesar de Almeida  
 05.135/17 Reginaldo Felix de Souza  
 05.895/17 Robson Garcia Reis  
 06.382/17 Jorge Luis de Oliveira Nonato  
 06.783/17 Cecília Maria Duarte de Aquino  
 07.505/17 Jose Roberto Aparecido Rodrigues Pinto  
 08.657/17 Eduardo Pereira da Silva  
 08.742/17 Adriana Aparecida Camarozano  
 09.186/17 Braz Lopes de Almeida  
 09.194/17 Bruna Rondino Bisognini  
 09.421/17 Rogerio Jose da Silva  
 09.476/17 Manuel de Jesus Ferreira  
 09.496/17 Antonio Archilha  
 09.657/17 Jesuino Eusebio Pereira  
 10.320/17 Maria Jose Pereira da Silva  
 12.078/17 Enilarge Administradora de Bens  
 12.179/17 Ivete de Souza Jacinto  
 15.339/17 Hidetaka Seki  
 17.246/17 Jose Ribeiro dos Santos  
 18.177/17 Josefina da Silva Chaves  
 22.997/17 Alexandre Gonçalves Menezes  
 26.595/17 Luciene Maria de Oliveira Brasil  
 27.499/17 Almerinda Scaramelli de Oliveira Sousa  
 30.198/17 Leonilson Gonçalves dos Reis  
 30.530/17 Marcio Galves Gomes  
 33.214/17 Orlando Ferreira  
 58.570/17 Vania Valdujo Tavares Morgado  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.11.17  
 19.747/13 Aleixo Marques Lima  
 02.794/16 Pedro Guberovic Neto  
 63.152/16 Teofilo Francisco da Silva Neto  
 01.922/17 Fabricia da Silva Gusmão  
 03.925/17 Fabio Luis Correa Bongiovani  
 12.892/17 Jeferson Antonio Matroniani  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.11.17  
 14.948/02 Francisco Pedro de Oliveira  
 38.151/03 Manoel Luiz de Souza  
 56.003/03 Judith Maria de Santana  
 15.988/05 Maria Lopes dos Santos Agostinho  
 33.057/05 Maria Jose de Omena Santana  
 37.332/07 Maria Justino de Oliveira  
 22.258/08 Aquino Bancho  
 34.598/08 Maria Salete Almeida  
 46.156/12 João de Moraes  
 09.309/11 Jose Cesar Muzzio  
 15.155/11 Georgina Ferraz Vieira  
 45.865/14 Maria das Dores Bezerra  
 03.937/17 Lazara Aparecida de Freitas  
 13.902/17 Maria Salete Godoy Theodoro  
 26.040/17 Zulmira Fernandes Ramos  
 30.767/17 Erotides Cunha dos Santos  
 34.385/17 Amanda Moreira Alves  
 39.564/17 Assunta Loiacomo Frateschi  
 46.632/17 Vitalina Lacerda de Albuquerque  
 46.919/17 Rosalina Borges de Souza  
 47.319/17 Antonia Paula Gomes  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.11.17  
 23.361/17 Stylus Essence Comercio de Essencias Ltda Me  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.11.17  
 52.244/17 João Pereira de Brito Filho  
 52.247/17 João Pereira de Brito Filho  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.11.17  
 53.619/09 Ryoko Niizu Yaguti

- PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.11.17  
 08.266/13 Paulo Roberto de Almeida  
 09.482/13 Iraelson Alves da Boa Morte  
 09.770/13 Silvio Mitio Takara  
 12.007/13 Alberto Olivotto da Silva  
 26273/13 Jose Antonio Pereira da Silva  
 21.160/15 Rodolfo Prinnet Filho  
 52.752/15 Dorio Delgado de Oliveira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 30.11.17  
 33.805/08 Manoel de Oliveira Gonçalves Filho  
 38.884/08 Delzuita Sacramento Raygoso  
 15.779/13 Vera Lucia de Oliveira Kessamiguiemon Gioia  
 32.893/15 Igreja Evangélica Edificando em Cristo de Guarulhos  
 46.256/15 Vandair dos Santos Belai  
 72.352/15 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Nova Dimensão  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 17.11.17  
 00.692/17 Jose Barreiros de Matos  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 23.11.17  
 11.984/16 Rozalia Pasqui  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 27.11.17  
 47.201/13 Anisio Rodrigues de Oliveira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 30.11.17  
 51.388/11 Hilda Ferreira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.11.17  
 06.444/16 Coriolano Lopes de Carvalho  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.11.17  
 33.561/05 Eliel Dias  
 47.175/10 Tereza Marques da Silva  
 09.902/13 Jacy Bernardo de Lima  
 17.265/13 Laercio Zwetch Moreira  
 40.821/13 Maria Selma Alves Borges de Almeida  
 22.832/14 Valter dos Santos  
 16.641/15 Veronice Maria Batista da Silva  
 60.022/16 Granterra Comercio de Alimentos Ltda  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.11.17  
 27.903/13 Cam Brazil Fabricação de Sistemas Automotivos Ltda  
 66.180/13 Residencial Vista da Serra de Bonsucesso Empreendimentos Imob.  
 66.181/13 Residencial Vista da Serra de Bonsucesso Empreendimentos Imob.  
 40.238/14 Maria Aparecida de Carvalho  
 37.431/17 Eduardo Camiz de Fonzeca  
 41.081/17 Residencial Genova Empreendimento Imobiliário SPE Ltda  
 55.218/17 Thiago da Silva Santos  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.11.17  
 11.371/07 Adelino Pereira da Silva  
 48.972/07 Terezinha de Jesus Miguel  
 19.993/17 Leonina dos Santos Luiz Arisa  
 41.092/17 Sueli Facciopieri  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.11.17  
 22.811/01 Francisco Antonio Graca Neto  
 01.956/13 Aray Jose Guasques Sotto Maior  
 01.969/13 Nanci Elias Maila  
 03.413/13 Jose Aparecido da Silva Batatinha  
 07.153/13 Fabio Rogerio Hatje  
 09.652/13 VCI Construtora e Incorporadora Ltda  
 13.366/13 Rita de Cassia Costa Nakamura  
 14.598/13 Wagner Frazão  
 14.897/13 Sebastião Macario da Silva  
 15.616/13 Maria Orcileni de Angeli Zen  
 74.890/13 Antonio Eduardo de Queiroz Diaz  
 00.385/15 Ednelson Batista Matos  
 00.606/15 Alexandre Coutinho Picciutti  
 04.761/15 Euclides Antao da Silva Junior  
 06.906/15 Raul dos Santos Gerales Rodrigues  
 08.861/15 Morio Gibo  
 28.376/15 Elenita Maria Sebastião Gomes  
 52.934/15 Jose da Silva Batista  
 64.235/15 Calabria Administração de Bens Ltda  
 03.513/16 Valdir Rodrigues da Silva  
 03.700/16 Jose Abilio dos Santos  
 16.139/17 Antonio de Freitas Oliveira  
 58.608/17 Deolinda Chiella  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 30.11.17  
 09.442/01 Phibro Saude Animal Internacional Ltda  
 07.896/05 Igreja Evangélica Crista Primitiva da Fé  
 07.183/11 Associação Sociedade Familia Crista  
 56.152/13 Jose Gomes de Souza  
 09.956/15 Esporte Clube Vila Galvão  
 73.352/15 Igreja Universal do Reino de Deus  
 22.088/16 Jose Fonseca Lopes  
 33.996/16 Maria Odete Silvestre  
 35.830/16 Oramisio Gonçalves  
 49.326/16 Oscar Maximino  
 02.680/17 Igreja Pentecostal Lirio dos Vales  
 04.269/17 Coração Mineiro Administração Patrimonial Ltda  
 16.687/17 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Setimo Dia  
 38.351/17 Universidade de São Paulo  
 44.025/17 Francisco Coelho de Assis  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.11.17  
 53.442/17 Edison Bispo de Oliveira  
 53.777/17 Gilberto Pontes  
 53.854/17 Antenor Ferreira Santiago  
 53.873/17 Rita de Cassia Moreira Neves  
 53.974/17 Mario Alexandre  
 53.983/17 Silvana Fatima Ferreira  
 54.062/17 Raquel Cesario  
 54.071/17 Ariosvaldo Ribeiro da Silva  
 54.088/17 Cleide Amara da Silva Souza  
 54.109/17 Maria Beserra Moreira  
 54.137/17 Rafeale Delorenzo Neto  
 54.157/17 Aloisio Roberto Rogeri  
 54.184/17 Marcelo Augusto Rezende  
 54.202/17 Rogerio de Oliveira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.11.17  
 43.280/12 Silvia Regina da Silva Barrios  
 20.442/15 Gislaine dos Santos Oliveira  
 60.758/15 Benedito Edison Trama  
 72.847/15 Luiz Araujo Sobrinho  
 11.843/16 Marcos Antonio Gomes  
 27.280/16 Camila Siqueira Cavalcanti  
 27.291/16 Maria do Socorro Siqueira Cavalcanti  
 42.599/17 Odair de Moraes  
 51.221/17 Claudio Pasciani  
 51.263/17 Elisangela Alves Rosa  
 51.475/17 Daniela Cristina Worell  
 54.032/17 Sandra Regina Marim  
 54.175/17 Maria das Graças Salazar Farias  
 54.214/17 Thiago Oliveira de Mendonça  
 54.245/17 Rogaciano Gomes Lopes Filho  
 54.342/17 Sergio Atilio Trevisan  
 54.983/17 Jorge Singh  
 56.275/17 Afonso Antonio Camizotti  
 56.276/17 Maria Cleusa Lima Ferreira

57.509/17 Leonina da Conceição Thuler Silva  
61.798/17 Mauro Coutinho Fernandes  
62.631/17 Osvaldo Vicente Zuccaro  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 21.11.17  
30.103/17 Empresa Paulista de Administração Ltda  
45.849/17 Jocimar Luiz da Silva  
54.296/17 Elaine da Silva Volpato Sombrio  
58.260/17 Gilmar Sandra Bernardo  
62.986/17 Sílvia Aparecida Zucca  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.11.17  
29.256/03 Jose Trindade  
26.490/09 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
47.175/10 Tereza Marques da Silva  
13.185/11 Luzia Almeida da Silva  
29.039/11 Lino Rodrigues de Oliveira  
36.091/11 Francisca Abreu Sousa Sales  
49.059/12 Roberto Aparecido Franco  
23.007/13 Iraci Anunciação de Jesus  
24.571/13 João Batista de Souza  
27.399/14 Jurandy Dantas da Silva  
33.271/14 Franz Willi Van Well  
16.641/15 Veronice Maria Batista da Silva  
23.655/15 Kelly Cristina dos Santos  
53.511/16 Maria Santos Vieira  
03.937/17 Lazara Aparecida de Freitas  
13.902/17 Maria Salete Godoy Theodoro  
26.040/17 Zulmira Fernandes Ramos  
28.067/17 Instituto de Educação Galileu Ltda  
28.999/17 Ivan Pereira  
30.767/17 Erotides Cunha dos Santos  
39.564/17 Assunta Loiacomo Frateschi  
46.413/17 Marcos Roberto Alves Bezerra  
46.657/17 Rafael Guersoni Brasil  
46.919/17 Rosalina Borges de Souza  
47.005/17 Isabel Aparecida dos Santos  
47.094/17 Vantuil Lucio de Souza  
47.119/17 Jose Aparecido Batista  
47.319/17 Antonia Paula Gomes  
54.421/17 Maria da Gloria Souza de Oliveira Endo  
60.506/17 Ilda Conceição de Moraes  
60.842/17 Jose Barreto de Rezende  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.11.17  
28.066/12 Carlos Alberto Fernandes Ferreira  
56.848/12 Tarcisio Corsi  
40.238/14 Maria Aparecida de Carvalho  
46.860/15 Soute Imoveis Ltda Me  
59.814/15 Nair Caetano de Almeida  
67.726/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
11.984/16 Rozalia Pascui  
51.156/16 Elisangela Bandeira de Brito  
22.931/17 Paulo Bueno de Oliveira  
37.431/17 Eduardo Camiz de Fonzeca  
40.006/17 Antonio Ferreira da Silva  
54.436/17 Marisa de Freitas da Silva  
54.466/17 Lucio Gomes Machado  
54.468/17 Francisco Jose de As  
54.495/17 Antonio Cabral dos Anjos  
54.506/17 Leonardo Labonia  
54.535/17 Jose Alexandre Pereira  
54.563/17 Ronaldo Luiz da Silva Garcia  
54.588/17 Zaira Reis Costa Frugoli  
54.599/17 Wagner da Silva Lima  
54.656/17 Edcarlos Marques da Silva  
54.808/17 Rogerio Carolino  
54.826/17 Raft Embalagens Ltda  
54.852/17 Elias Gonçalves Varjão  
54.908/17 Nelson Amat Filho  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.11.17  
56.298/17 Maria Salesia Guedes Correia  
60.959/17 Bernadete Vendramini  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.11.17  
11.539/10 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
24.476/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
28.376/15 Elenita Maria Sebastião Gomes  
37.841/15 Rosangela Aparecida Cerqueira dos Santos  
52.934/15 Jose da Silva Batista  
18.911/17 Codeara AS  
46.220/17 Marco Antonio Assis Lima  
55.089/17 Jose Donizeti Borges  
55.161/17 Cleia Prado de Araujo  
55.202/17 Jair Belo de Souza  
55.220/17 Iraci dos Santos Oliveira Barbosa  
55.395/17 Michel Elie Hayek  
55.412/17 Ana Lucia Ruiz Pereira  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.11.17  
27.007/15 Zarif Empreendimentos Imobiliários Ltda  
15.992/16 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
55.456/17 Benedito Oliveira de Souza  
55.457/17 Gedemilson Oliveira da Silva  
55.478/17 Antonio Joaquim Fernandes  
55.565/17 Wilson Tomaz Correa  
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 30.11.17  
45.147/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
45.542/13 Corporação das Irmãs da Caridade de Ottawa no Brasil  
56.152/13 Jose Gomes de Souza  
57.958/13 Leila de Fatima Alves  
68.308/14 Igreja Universal do Reino de Deus  
74.014/15 Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo Esperança e Vida  
49.326/16 Oscar Maximino  
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 17.11.17  
04.161/15 Celso Correa da Silva  
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 17.11.17  
33.078/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 22.11.17  
52.271/17 Congregação Crista no Brasil  
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 30.11.17  
47.649/11 Igreja Batista da Restituição em Células  
14.803/17 Igreja Presbiteriana do Jardim Girassol  
16.697/17 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
16.706/17 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
20.681/17 Igreja Que Está no Brasil  
20.682/17 Igreja Que Está no Brasil  
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.11.17  
25.729/13 Alvaro Micheletti  
06.363/16 Paulo Sergio Rodrigues  
57.255/16 Valmir de Sousa Hamade  
34.276/17 Jose Silvestre da Silva  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.11.17  
16.160/97 Colamarino Metais e Ligas LTDA  
08.866/13 Adelina de Oliveira Rego  
13.920/13 Venceslau Duque Mazutti Filho  
16.540/13 Antonio Wilson da Silva  
20.893/13 Gilmar Paiva Maria  
27.461/13 Adriana Visani Carneiro Soares  
28.393/13 Vilson Tobias Prudencio  
61.584/13 Olga Texeira Guedes  
72.115/13 Valdeir Pereira dos Santos  
04.327/15 Regina Aparecida Batista  
05.969/15 Regina Kikue Fukui  
09.147/15 Nelio Boto de Oliveira  
61.160/15 Antonia Maria de Sousa Kakoe  
57.599/17 Manuel Martins do Casal  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.11.17  
21.357/13 Davi da Silva Patrocinio  
21.610/13 Rosalvo Ferreira da Silva  
54.904/14 Elio Isidoro Martins  
04.677/15 Geralda Maria Evangelista da Trindade  
64.712/15 Tatiane Fernandes Perna  
07.355/16 Yamaha Motor do Brasil LTDA  
39.394/17 Merckzedec Barbosa da Silva  
42.076/17 Luisa Andrade Neri  
57.020/17 Jose Manoel Pestana Garces  
58.254/17 Armando Augusto Soeiro  
58.574/17 Jesus da Mata  
59.506/17 Silmara da Silva Aguiar  
61.808/17 Wilson Domingos de Souza  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.11.17  
04.393/15 Sandro da Cruz Januario  
48.385/17 Irani Teixeira Vilela  
50.326/17 Edna Maganini  
51.014/17 Antonio Alves Mota  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.11.17  
07.324/13 Jose Vitor de Fátima  
16.398/13 Katia Maria Sacco  
00.183/15 Shirley Cavalcante Eca  
05.547/15 Antonio Jose Mariano Neto  
13.811/15 Sebastião Dacio de Moura Montans  
66.126/15 Agnes dos Reis Gomes Santos  
49.895/16 Leonilda Rosa da Silva  
00.177/17 Sidnei Cardoso da Silva  
18.980/17 Helena Almeida Senna  
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.11.17  
41.027/12 Carlos Alberto Correa Buratto  
17.295/13 Luiz Henrique Casal de Rey  
21.135/13 Alexandra Aparecida Grandi Ogawa  
21.294/13 Sandra de Almeida Lourenço  
49.422/13 Oswaldo Emanuel Ribeiro  
62.150/14 Manoel Moreira de Lima  
00.013/15 Igreja Batista de Vila Galvão  
03.864/15 Valter Rodrigues Seyfarth  
59.067/15 Robson Jose de Souza  
38.007/17 Antonio Batista  
58.596/17 Antonio Andre  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.11.17  
02.911/15 Valter Jose dos Santos  
27.007/15 Zarif Empreendimentos Imobiliários Ltda  
51.351/16 Laura Venancio  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.17  
53.811/17 Eduardo Camiz de Fonseca (Espolio)  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.11.17  
46.860/15 Soute Imóveis Ltda. ME  
14.486/17 Donizetti Adelino Correa  
22.931/17 Paulo Bueno de Oliveira  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.17  
18.180/15 Elias Cipriano da Silva  
10.449/17 Luiz Carlos Castagna  
18.995/17 Eliandro Aragao dos Santos  
26.836/17 Claudio Sebastião Favatto  
27.075/17 Jose de Sousa melo  
31.651/17 Irene Tchalian  
33.109/17 Carlos Henrique Eloy  
35.807/17 Marco Antonio Sanches Leão  
36.677/17 Vera Maria de Souza Alves  
36.860/17 Valdelice dos Santos Bispo de Andrade  
41.741/17 Maria do Socorro Almeida de Sousa  
41.913/17 Antonio Bispo de Araujo  
58.749/17 Osvaldo Pereira Cardoso  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.11.17  
00.171/14 Mariusa da Fonseca Gil  
39.903/14 Lucio Gomes Machado  
01.471/15 Israel Henrique da Silva  
16.497/15 Carmen Silva de Souza Justo  
59.574/15 Daniel Souza de Lima  
62.155/16 Regina Márcia Yoshiassu  
62.744/16 Marcos Antonio Francisco  
25.567/17 Adenilton Macedo Jesus Santos  
45.717/17 MSA Incorporação e Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
47.550/17 Manoel Moura Bueno Martins  
47.610/17 Roger Rocha Iasin  
51.909/17 Walter de Oliveira Sales  
53.919/17 Raimundo Nonato Araujo da Costa  
56.953/17 Lucia Neves Cruz Antonio  
61.094/17 Valquiria dos Santos Brito  
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.11.17  
60.847/16 Adolfo Luiz Leal Alonso  
19.677/17 Hidrovolt Administradora e Participações LTDA  
62.008/17 Ruth Macedo  
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 21.11.17  
30.699/16 Gonçalo Santana da Silva  
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 24.11.17  
12.908/15 Germana Gonçalves  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.11.17  
09.810/13 Joaquim Matias Machado  
47.026/15 Maria Antonia da Silva  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.17  
45.583/16 Manuel dos Santos Medeiros  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.11.17  
36.833/93 Sebastião da Silva  
46.829/08 Djanete Alves Dantas  
01.790/15 Jessica Sacramento Batista  
06.006/16 Osvaldo Pereira da Silva  
34.324/16 Jose Eduardo dos Santos Moreira  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.17  
54.128/14 Leonice Pereira da Silva Rubio  
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.17  
42.981/07 Maria Elizabeth Nobrega  
27.777/11 Valmir Pereira da Silva  
30.602/11 Juarez Gomes de Moura  
30.901/11 Lourdes Aparecida Lima  
32.019/11 Edvan Dantas Felinto  
37.694/11 Maria Pureza de Souza Oliveira  
38.208/11 Margarida Nascimento dos Santos  
38.610/11 Nelson da Silva Castro



43.436/11 Jesuina Maria de Jesus Doria  
 44.951/11 Eliana Esteves Sueiro Calera  
 46.757/11 Armando Ribeiro de Almeida  
 54.041/11 Vanilda da Silva Ferreira Albuquerque  
 61.399/11 Valdir Carleto  
 65.530/11 Manuel Braz dos Santos  
 09.871/12 Marlene Ramos  
 04.194/15 Edson Oliveira de Santana  
 28.008/17 Tereza Tomie Morise  
 35.120/17 Odete dos Santos Silva  
 60.428/17 Edno Rubio  
 60.682/17 Valdeci Oliveira nery  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.11.17  
 11.724/03 Cleise Keiko Okada  
 55.446/09 Nicolina Fernandes de Araujo  
 05.272/10 Nelson Claro Catarino  
 63.483/10 Kaoru Aoyama Akaji  
 01.863/11 Claudimir Faris  
 02.911/11 Fabiano Alfredo dos Santos  
 29.853/11 Elcione Alves de Oliveira  
 20.064/14 Beta 11 Incorporação SPE LTDA  
 11.406/15 Jose Venacio Paiao Neto  
 71.047/15 Alimentos Seleccionados Iguatemi Ltda  
 25.956/17 Dilson Xavier da Silva  
 26.082/17 Joaquim Donizete Moreira  
 43.605/17 Carlos Alberto Batista Santos  
 54.469/17 Lucio Gomes Machado  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.11.17  
 21.984/13 Ari Osvaldo de Campos  
 06.086/16 Everton Batista de Almeida  
 54.059/17 Maria Gomes Correa da Silva  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 21.11.17  
 71.253/13 Rosangela Aparecida de Vasconcelos Souza  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 22.11.17  
 04.540/15 Teruko Ohara  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 23.11.17  
 59.687/15 Alfredo Benicio da Cruz  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 24.11.17  
 30.208/13 Angela Maria dos Santos Oliveira da Silva  
 03.256/16 Elisangela Rodrigues de Oliveira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 27.11.17  
 15.584/13 Jader Jozsa Calmon  
 Despachos proferidos pela DATI (SF01.06)  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 24.11.17  
 16.176/05 Nikigas Comercial Ltda  
 21.251/06 Magda Tavares de Oliveira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.11.17  
 36.697/05 Izidoro Puppo  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.11.17  
 17.864/05 Seixo Terraplanagem e Construções Ltda  
 33.653/11 Rogerio Eduardo Perez de Toledo

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 019/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a **Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Serviços Públicos – SSP**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQUISIÇÃO DE COMPRA N.º 58/17	33.073/17	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARIAS EIRELI – EPP	URNAS MORTUARIAS	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS – CF 54.109	SUPLENTE: MARCELO GILES DE ALEXANDRE – CF: 11.116
ARP 6.511/17	37.385/17	FERGAVI LTDA EPP	FORNECIMENTO DE ARAME COZIDO, ARCO DE SERRA, BUCHAS E OUTROS	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER –CF: 63800	MARCELO GILES DE ALEXANDRE – CF 11116 E JOSE MAURICIO PEREIRA JUNIOR – CF 53978
ARP 7.011/17	40.433/17	GUARANI PARA CONSTRUÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND ALTO FORNO CP-III	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER – CF: 63800	MARCELO GILES DE ALEXANDRE – CF 11116 E JOSE MAURICIO PEREIRA JUNIOR – CF 53978

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 181/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 2230/2017/SS01.10.03;

#### RESOLVE:

- Sustar os efeitos da Portaria nº 28/2017 de 17/03/2017, que designou a servidora **Karina Barbosa – CF 57203** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Policlínica Dona Luiza.
- Designar a servidora **Cassia Thais Aparecida de Lima – CF 57203** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Policlínica Dona Luiza.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2017.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2017.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 320 Gopoúva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### PORTARIA Nº 015/2017-SS02

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, LÚCIA PAULA FERREIRA ALBANEZ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

#### RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da portaria nº 014/2017-SS02, referente ao Processo Administrativo nº 68.082/2015.

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Publicação nº 532/2017 - 28/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27.127/05	*	AU MIAU CLINICA VETERINARIA LTDA	CANC.CEVS
11.630/07	*	CLINICA VETERINARIA MARCIA FUJISIMA	CANC.CEVS

4.920/08	*	EDUARDO MONTEIRO	CANC.CEVS
4.920/08	46.309/16	EDUARDO MONTEIRO	INDEFERIDO
23.955/08	*	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	CANC.CEVS
23.955/08	39.654/17	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	CANC.CEVS
27.440/08	*	GIL COMERCIAL LTDA	CANC. CEVS
45.049/08	*	ROBERTO ISAO MIYOSHI	CANC.CEVS
45.368/08	*	PET SHOP NICIMAR LTDA ME	CANC.CEVS
57.674/08	*	RODRIGUES& SILVA PET SHOP	
		COMERCIO E AVICULTURA LTDA ME	CANC.CEVS
34.852/09	*	LPC MANIA DE PÁSTEL COMERCIO DE SALGADOS LTDA	CANC.CEVS
51.623/14	*	SOLANGE ISRAEL DE LIMA	DEFERIDO

#### RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO 500/2017 DO DIARIO OFICIAL NR. 106/2017PAG. 09 DIA 01/11/2017 ONDE SE LÊ:

8214/2017	38445/2017	AS DE MACEDO LANCHONETE ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 16/10/2017)	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

8214/2017	38445/2017	AS DE MACEDO LANCHONETE ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 16/11/2017)	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

#### Publicação nº 533/2017 - 28/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
45.980/09	*	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	CANC.CEVS
45.980/09	37.015/17	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	INDEFERIDO
53.152/09	*	IARA CRISTINA PEREZ	CANC.CEVS
402/11	*	SUELI R NORA ALDANA LANCHONETE ME	CANC.CEVS
62.588/11	*	VERA LUCIA GOMES	CANC.CEVS
66.69911	*	EDILEUZA CANDIDA DA SILVA	CANC.CEVS
54.388/13	*	AVS ARLINDO VITOR DE SOUZA STORE LTDA ME	CANC.CEVS
54.484/13	*	LEONARDO DE ALMEIDA SIQUEIRA PET SHOP ME	CANC.CEVS
55.874/14	*	CENTRO VETERINARIO YAYA LTDA EPP	CANC.CEVS
384/2015	23.046/16	TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
384/2015	27.993/16	TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO
384/2015	31.691/17	TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	CANC.CEVS
34.219/15	*	JOSEANE SILVA PINTO ME	CANC.CEVS
60.272/15	*	VIVAZ HOSPITAL VETERINARIO 24 HORAS LTDA ME	CANC.CEVS
62.667/15	*	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FONTES	CANC. CEVS
64.079/15	*	ALEXANDRE YUKIO YOSHIDA	CANC.CEVS

#### Publicação nº 534/2017 - 28/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
15.472/14	*	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	INDEFERIDO
15.472/14	22.219/14	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	DEFERIDO
15.472/14	93.315/14	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	DEFERIDO
15.472/14	40.182/17	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	CANC.CEVS
15.472/14	93.312/14	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	INDEFERIDO
15.472/14	22.222/15	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	INDEFERIDO
15.472/14	9.816/16	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	INDEFERIDO
15.472/14	9.817/17	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	INDEFERIDO
55.577/14	*	JONATAS MATOS DE OLIVEIRA SILVA	CANC.CEVS
50.960/15	42.789/17	FARMA COCAIA LTDA EPP	DEFERIDO
50.960/15	42.791/17	FARMA COCAIA LTDA EPP	CANC.CEVS
68.403/15	*	JEFERSON DIEGO FERNANDES ARAGÃO	CANC.CEVS
69.514/15	*	DEPARTAMENTO DE ADM DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	

70.770/15	*	VILA HORTIFRUTTI SUPERMERCADO LTDA EPP	CANC.CEVS
-----------	---	--	-----------

6.607/16	*	LIVIO DONIZETTI DELFINO	CANC.CEVS
----------	---	-------------------------	-----------

10.043/16	*	DONDOÇA ALIMENTOS LTDA ME	CANC.CEVS
-----------	---	---------------------------	-----------

35.430/16	*	CARLA FERNANDES	CANC.CEVS
-----------	---	-----------------	-----------

57.083/16	*	DALLOG EXPRESS LOGISTICA LTDA	CANC.CEVS
-----------	---	-------------------------------	-----------

58.000/16	*	JOSENASCIMENTO ARGOLLO ME	CANC.CEVS
-----------	---	---------------------------	-----------

58.119/16	*	ODAIR PINTO BARBOSA DOCERIA ME	CANC.CEVS
-----------	---	--------------------------------	-----------

3.899/17	*	VET + CLINICA VETERINARIA LTDA ME	CANC.CEVS
----------	---	-----------------------------------	-----------

7.298/17	*	MARCOS FABIO PARREIRA ME	CANC. CEVS
----------	---	--------------------------	------------

21.470/17	*	CLINICA VETERINARIA GARBIM EIRELI ME	CANC.CEVS
-----------	---	--------------------------------------	-----------

29.372/17	*	CUNHA LAB LTDA ME	CANC.CEVS
-----------	---	-------------------	-----------

46.502/17	*	CORTESIA DA VILA CASA DE CARNES LTDA	CANC.CEVS
-----------	---	--------------------------------------	-----------

#### Publicação nº 535/2017 - 29/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
10.569/03	30.380/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO

10.569/03	30.382/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO
-----------	-----------	---	----------

10.569/03	31.898/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO
-----------	-----------	---	----------

11.502/03	39.199/17	TERESA KINOSHITA OKABE	DEFERIDO
-----------	-----------	------------------------	----------

24.016/04	37.805/16	UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	---	----------

48.774/08	39.703/17	CLAUDIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
-----------	-----------	---------------------	----------

30.263/09	46.291/15	BOM BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	--	----------

18.192/10	21.725/17	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	--	----------

16.161/14	44.657/16	MARIA MARLENE ARRAIS MINIMERCADO ME	DEFERIDO
-----------	-----------	-------------------------------------	----------

10.211/16	*	SAPORO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	
-----------	---	--------------------------------	--

DE ALIMENTOS LTDA		DEFERIDO	
-------------------	--	----------	--

58.225/16	*	ANGELICA PIMENTA ESTETICA EIRELI EPP	DEFERIDO
-----------	---	--------------------------------------	----------

60.250/16	*	ANGELO SOLDA JUNIOR	DEFERIDO
-----------	---	---------------------	----------

#### Publicação nº 536/2017 - 29/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16.275/04	39.532/17	MARIA JOSE CAMELO MATIAS	DEFERIDO

19.490/04	40.642/17	TERESA FERREIRA PIEDADE	DEFERIDO
-----------	-----------	-------------------------	----------

38.601/04	37.807/16	UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	---	----------

11.691/05	39.535/17	WALTER PEREIRA	DEFERIDO
-----------	-----------	----------------	----------

48.663/07	39.816/17	EDILSON MENESES DOS SANTOS	DEFERIDO
-----------	-----------	----------------------------	----------

29.374/08	39.544/17	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
-----------	-----------	--------------------------	----------

53.542/08	39.946/17	SOSTINALDO CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
-----------	-----------	----------------------------	----------

#### Publicação nº 537/2017 - 29/11/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
926/09	39.604/17	ANTONIO CRISTOVÃO DA SILVA	DESPACHO

12.415/09	32.571/16	SEBASTIÃO GOMES ALVES	DEFERIDO
-----------	-----------	-----------------------	----------

16.498/09	30.045/17	CENTRAL DE CARDIOLOGIA CENTRO	
-----------	-----------	-------------------------------	--

DE DIAGNOSTICOS NÃO INVASIVOS		DEFERIDO	
-------------------------------	--	----------	--

21.363/09	13.322/17	CLAUDIO CESAR DE CARVALHO	DEFERIDO
-----------	-----------	---------------------------	----------

5.161/11	39.208/17	GILVAN MANOEL DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
----------	-----------	------------------------------	----------

31.739/11	19.338/13	ODETE MARIA VIANA RODRIGUES	DEFERIDO
-----------	-----------	-----------------------------	----------

31.739/11	15.751/17	ODETE MARIA VIANA RODRIGUES	INDEFERIDO
-----------	-----------	-----------------------------	------------

60.496/11	27.585/16	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
-----------	-----------	------------------------	----------

60.496/11	1.901/17	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
-----------	----------	------------------------	----------

60.496/17	1.903/17	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
-----------	----------	------------------------	----------

14.085/12	30.722/16	CIP COMPANHIA INDUSTRIAL DE PEÇAS	DEFERIDO
-----------	-----------	-----------------------------------	----------

20.853/12	24.700/17	AFJ BOLOS E DOCES LTDA EPP	DEFERIDO
-----------	-----------	----------------------------	----------

23.371/12	2.661/16	VALERIA BELLINI RUSSO TRAMARIM	DEFERIDO
-----------	----------	--------------------------------	----------

9.459/14	4.445/17	JÁ & JM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
----------	----------	---	----------

11.698/16
-----------

36.827/16	*	LUIZ CARLOS SARAIVA	CANC.CEVS
50.260/16	*	ALEX ALVES	CANC.CEVS
1.714/17	*	IZABEL MARIA DA SILVA BRAGA	CANC.CEVS
3.271/17	*	KARLASOUZA DA ROSA	CANC.CEVS
21.118/17	41.082/17	JOSELMA GOMES DA SILVA	CANC.CEVS
51.676/17	*	ANDERSON FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	CANC.CEVS

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE****PORTARIA Nº 20/2017-SS16**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração dos fatos de que trata o processo administrativo 64867/2017:

**Presidente**

Elci Bozza de Araújo – CF 49.450

**Membros:**

Fernando Aparecido da Conceição – CF 53.858  
Gislaine Cristina Almeida de Oliveira – CF 28.312  
Suely Correia de Brito – CF 30.284

**Secretária:**

Marcimiana Soares Leite Alfredo – CF 47.933

**PORTARIA Nº 21/2017-SS16**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração dos fatos de que trata o processo administrativo 64872/2017:

**Presidente**

Valéria Oliani Andrade – CF 7962

**Membros:**

Claudia Regina Hernandez – CF 47.505  
Fabiana de Brito Bueno – CF 53.987

**Secretária:**

Karla Grace Oliveira – CF 47.444

**PORTARIA Nº 22/2017-SS16**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração dos fatos de que trata o processo administrativo 64868/2017:

**Presidente**

Amanda Loos Agra Takada – CF 49.450

**Membros:**

Carmen Moura Lunar – CF 47.505  
Larissa Salim Sanches – CF 59.340

**Secretária:**

Roberta Alves da Silva – CF 50.009

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 109/2017-SECEL**

De 04 de dezembro de 2017

**Dispõe sobre:** Instituir Comissão Técnica de Seleção para análise da documentação, referente ao Edital de Credenciamento nº 03/2017-SECEL.

A **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Profa. Marli Aparecida Nabas Lopes**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Edital de Credenciamento nº 03/2017-SECEL:

**RESOLVE**

**Art 1º** - Instituir Comissão Técnica de Seleção para análise da documentação, referente ao Edital e Credenciamento nº 03/2017-SECEL, composta pelos seguintes servidores:

- Adriana de Oliveira Silva Campos C.F.: 48.244  
- Eduardo da Silva Tavares C.F.: 22.608  
- Giulliana Adamoli C.F.: 57.495

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso de suas atribuições legais,

**Torna pública** a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do credenciamento como Professor (a) Eventual de Educação Básica, pelos Senhores abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Funcionário</b>	<b>A contar de</b>
64665	ADEILDA LIMA CONSTANTINO	10/12/2017
64959	ADRIANA APARECIDA DAVID ALVES SOUZA	10/12/2017
64793	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	10/12/2017
64928	ADRIANA MENDES SILVA DOS SANTOS	10/12/2017
64599	ADRIANA PAIXAO SANTOS DA FONSECA	10/12/2017
64694	ADRIANA RIBEIRO FURLAN PEREIRA	10/12/2017
64920	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS FAGONI	10/12/2017
64516	AGNES DOS REIS GOMES SANTOS	10/12/2017
64648	ALESSANDRA INOCENCIO CARVALHO	10/12/2017
64866	ALINE DE CAMPOS OLIVEIRA	10/12/2017
64805	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	10/12/2017
64573	ALINE SOUZA SILVA ROCHA	10/12/2017
64657	ALMEIRES SOUSA PINTO	10/12/2017
64839	ALZIRA DA SILVA	10/12/2017
64916	ANA APARECIDA DE MENDONCA MAGALHAES	10/12/2017
64861	ANA CELIA MACHADO LECHI	10/12/2017
64903	ANA IZABEL BARBOSA OLIVEIRA	10/12/2017
64567	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA MARTINS	10/12/2017
64598	ANA PAULA CAVALCANTE DE ARAUJO	10/12/2017
64901	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10/12/2017
64855	ANA PAULA DE SOUZA FRANCA	10/12/2017
64512	ANA PAULA SOUZA TEREZ	10/12/2017
64947	ANA SHIRLEY DE AMORIM	10/12/2017
64502	ANDREA SANTANA DA SILVA	10/12/2017
64531	ANDREIA CRISTINA AUGUSTA PROCOPIO DA SILVA	10/12/2017
64787	ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	10/12/2017
64768	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	10/12/2017
64788	ANDREIA NASCIMENTO DE DEUS	10/12/2017
64536	ANDREIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	10/12/2017
64496	ANDREIA VENSIGHEM PEREIRA	10/12/2017
64696	ANGELA VIRGINIA CORREA PEREIRA	10/12/2017
64585	ANITA PEREIRA DE SOUZA	10/12/2017
64802	ANTONIA ELCINDA ALVES RODRIGUES	10/12/2017
64622	ANTONIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	10/12/2017
64841	ANTONIA ROSA MARQUES DA SILVA	10/12/2017
64763	ANTONIA VALERIA PALOS	10/12/2017
64681	APARECIDA DE FATIMA BORTOLOTTI BAPTISTA	10/12/2017
64797	ARELY REGO DO NASCIMENTO	10/12/2017
64892	ARIADNE DOS SANTOS GONCALVES	10/12/2017
64746	ARISLETE BARRETO DOS SANTOS	10/12/2017
65046	AURENI CARLOS DA MOTA DE MELO	10/12/2017
64647	BARBARA CALIXTO SILVA DE LUCENA	10/12/2017
64558	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	10/12/2017
64857	BRUNA CRISTINA COSTA RIBEIRO	10/12/2017
64534	BRUNA MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	10/12/2017
64796	BRUNA STEFANIE DOS SANTOS ESPINDOLA DA COSTA	10/12/2017

64538	CALILA CARDOSO COSTA	10/12/2017
64948	CARLA REGINA MORI CALCHI	10/12/2017
64664	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/2017
64819	CECILIA HIGINO DE CARVALHO BRAGA	10/12/2017
64840	CELMA MARIA CRISPIM	10/12/2017
64749	CILEIDE SOARES DA SILVA	10/12/2017
64952	CINTIA DOS SANTOS SUCHOI	10/12/2017
64828	CLARICE MAIA DA SILVA	10/12/2017
64921	CLAUDIA DAS CHAGAS NASCIMENTO	10/12/2017
64503	CLEIDE ROSANGELA ALMEIDA LIMA DE SOUZA	10/12/2017
64831	CLEIDEVANIA ALVES FEITOZA PIRES	10/12/2017
64572	CLERISMAR DE SOUSA ARAUJO PEREIRA	10/12/2017
64505	CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO	10/12/2017
64493	CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	10/12/2017
64750	CRISTINA FIGUEIRA GUIZILIM ZOUZAS	10/12/2017
64571	CRISTINA GATTI GONCALVES CARDOSO	10/12/2017
64858	DAIANA MARQUES CORREIA NOGUEIRA	10/12/2017
64874	DANIELA BARBOSA DE ARAUJO	10/12/2017
64609	DANIELA DOS SANTOS GONCALVES CRUZ	10/12/2017
64689	DANIELA DOS SANTOS HEFTI	10/12/2017
64891	DANIELA FERNANDES DAS NEVES	10/12/2017
64980	DEBORA EMILIA DE ALMEIDA LOPES	10/12/2017
64623	DEBORA LIMA VIANA DE PAULA	10/12/2017
64513	DEISILENE DOS SANTOS	10/12/2017
64812	DENISE DE JESUS DAMASCO	10/12/2017
64737	DIANA GAMA SOUSA MELO	10/12/2017
64809	DIANA REGINA ENSINAS	10/12/2017
64541	DIVABERG MATOS RIBERA	10/12/2017
64686	DYENNER MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	10/12/2017
64863	EDILEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA	10/12/2017
64769	EDILENE CAVALCANTE DE LIMA	10/12/2017
64889	EDILENE GUIMARAES LA CORTE	10/12/2017
64884	EDILENE PEREIRA TAVARES	10/12/2017
64535	EDILMARA MIRANDA DA PURIFICACAO OLIVEIRA	10/12/2017
64933	EDISELMA CARDOSO SILVA SANTOS	10/12/2017
64782	EDNA PROENCA KLING	10/12/2017
64923	EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA	10/12/2017
64968	EDUARDO DUARTE DA SILVA	10/12/2017
64741	EDY TANIA DE ABREU COSTA EMILIO	10/12/2017
64906	ELAINE CRISTINA MARIA CARLINI	10/12/2017
64628	ELAINE DE OLIVEIRA REIS DOS SANTOS	10/12/2017
64658	ELAYNE CRISTINA MORI	10/12/2017
64762	ELENA ALVES DE OLIVEIRA JESUS	10/12/2017
64515	ELICE ALVES GARCIAS BARBOSA	10/12/2017
64743	ELIENE DOS SANTOS PEREIRA	10/12/2017
64755	ELIETE NOVAIS DOS SANTOS	10/12/2017
64590	ELISABETE LACERDA DA SILVA CARVALHO	10/12/2017
64727	ELISAMA ESTEVAM DA SILVA BARREIRA	10/12/2017
64662	ELISANGELA LOPES FERREIRA JESUS	10/12/2017
65067	ELIZABETH DOS SANTOS RIBEIRO	10/12/2017
64708	ELIZANGELA MARIA DE AGUIAR	10/12/2017
64790	ELIZANGELA MARQUES ALCANTARA	10/12/2017
64823	ELSA KIYOKO MORIYAMA NARDY	10/12/2017
64586	EMILIA MATOS MOREIRA DOS SANTOS	10/12/2017
64945	ERIKA FERREIRA DA SILVA SANTOS	10/12/2017
64655	ERIKA SANTANA DE QUEIROZ RODRIGUES	10/12/2017
64739	ERIVANIA LEAL SILVA	10/12/2017
64813	ERIVANIA PERICHI DE SOUZA FEITOSA	10/12/2017
64740	ESTELA APARECIDA MONTEIRO PALMA	10/12/2017
64583	ESTER BRANDAO CORDEIRO	10/12/2017
64873	EULALIA MATIAS DE LIMA DANTAS	10/12/2017
64758	EVANICE MATIAS DA SILVA	10/12/2017
64677	FABIANA LUCETTI DE JESUS	10/12/2017
64867	FABIANA PEREIRA DA SILVA	10/12/2017
65053	FABIANA SENA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/12/2017
64976	FERNANDA DA SILVA ROCHA	10/12/2017
64656	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	10/12/2017
64596	FERNANDA JUSTINA	10/12/2017
64897	FERNANDA MOURA DE ANDRADE	10/12/2017
64957	FLAVIA DE SANTANA RODRIGUES LEITE	10/12/2017
64764	FRANCILENE GONCALVES DE MORAES	10/12/2017
64832	FRANCINALVA GOMES RIBEIRO	10/12/2017
64807	GABIA GARDENIA LIMA SILVA	10/12/2017
64615	GESILVIA SILVA	10/12/2017
64504	GESSE DE MELO XAVIER	10/12/2017
64853	GILMAR GONCALVES DA SILVA	10/12/2017
64851	GIOVANA DE CICCIO MENDES	10/12/2017
64560	GISELE CASSIA CAVALCANTI	10/12/2017
64500	GRACIETE GOMES OTTONI	10/12/2017
64581	ISABEL MARIA DE JESUS DE CARVALHO	10/12/2017
64707	IVANICE MARIA SILVA ABREU	10/12/2017
64674	IZABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	10/12/2017
64587	JACIRENE FERNANDES BATISTA	10/12/2017
64753	JACQUELINE FICHER PETIT	10/12/2017
64527	JACQUELINE INOCENCIO MOREIRA GUIMARAES	10/12/2017
64591	JAIRA DOS SANTOS DE LIMA	10/12/2017
64971	JENNIFER DE OLIVEIRA MATTOS	10/12/2017
64732	JIDELMA CERQUEIRA FERNANDES	10/12/2017
64789	JOELMA VITOR DOS SANTOS ALVES	10/12/2017
64751	JOSEFA EDILENE DA SILVA PARRA	10/12/2017
64539	JUCILA FREIRE CAVALCANTI DE ARAUJO	10/12/2017
64804	JUCILENE MIRANDA DOS SANTOS DA SILVA	10/12/2017
64695	JUCILENE SOARES DE SOUZA SA	10/12/2017
64777	JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA	10/12/2017
64736	JULIANE FELIX	10/12/2017
64654	KARINA PATRICIA MORETTI DO AMOR DIVINO	10/12/2017
64854	KEDINA MARIA DE BRITO	10/12/2017
64838	KELLI CRISTINA BARBOSA DA SILVA	10/12/2017
64651	KELLY CRISTINA VIEIRA	10/12/2017
64620	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	10/12/2017
64624	LIGIA DOS PASSOS FREITAS	10/12/2017
64760	LORÁINE BEZERRA SOARES	10/12/2017
64826	LUANA PATRICIA DA CRUZ FERREIRA	10/12/2017
64618	LUCIANA CABRAL RAMOS	10/12/2017
64670	LUCIANA DO VALLE BENTO	10/12/2017
64725	LUCIANA PANTA DE ABREU LIRA	10/12/2017
64731	LUCIANA SANTANA PIRES DA SILVA	10/12/2017
65018	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	10/12/2017
64909	LUCIANE PEDRO HONORATO CORREIA	10/12/2017
64845	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS	10/12/2017
64785	LUCIMARA SANTOS CHAVES	10/12/2017
64870	LUCINEIA PALANDI	10/12/2017
64875	LUCINEIDE DE SOUZA MELO SANTOS	10/12/2017
64868	LUCINEIDE ROCHA DE LIMA	10/12/2017
64806	LUDMILA VICENTE FERREIRA	10/12/2017
64679	LUZINETE DE CARVALHO FARIAS	10/12/2017
64794	MAGDA AUGUSTO GUIMARAES MINNITI FELISARDO	10/12/2017
64814	MALVINA DE SOUZA RUIZ SANTOS	10/12/2017
64878	MARA MARCOLINO DE FARIA	10/12/2017
64818	MARCELI DE FREITAS FELIPE MELO	10/12/2017
64835	MARCIA CRISTINA CAVALCANTE BRUNO DIAS	10/12/2017
64827	MARCIA CRISTINA MORALES RIBEIRO	10/12/2017

64847	MARCIA FERREIRA ARAUJO	10/12/2017
64545	MARCIA FREIRE PEREIRA	10/12/2017
64772	MARCIA GOMES HISSAGIMA	10/12/2017
64730	MARCIA LIMA DE MESQUITA	10/12/2017
64742	MARCIA REGINA GARGIONI PINTO KUNIYOSHI	10/12/2017
64726	MARCIA ROBERTA ZARATINI BATISTA	10/12/2017
64754	MARCIA VILIANE PERUZZO DA COSTA	10/12/2017
64978	MARCILENE MORAES ALVES SANTOS	10/12/2017
64671	MARGARETE ROSA DE ANDRADE SILVA	10/12/2017
64659	MARGARIDA ALVES DA SILVA SANTOS	10/12/2017
64544	MARIA APARECIDA DANTAS	10/12/2017
64770	MARIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	10/12/2017
64893	MARIA APARECIDA DIAS LIMA	10/12/2017
64886	MARIA APARECIDA ROSA MARIANO	10/12/2017
64497	MARIA CELMA CARVALHO DE ALMEIDA	10/12/2017
64955	MARIA CLARITA SOUZA SILVA	10/12/2017
64830	MARIA CLAUDENICE TRAJANO DA SILVA	10/12/2017
64738	MARIA DARCI GOMES LONGO	10/12/2017
64582	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	10/12/2017
64578	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	10/12/2017
64914	MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA	10/12/2017
64940	MARIA EURENICE MARTINS DA SILVA	10/12/2017
65048	MARIA HELENA ALVES MACEDO SILVA	10/12/2017
64913	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA	10/12/2017
64888	MARIA LAURINDA DE SOUZA	10/12/2017
64542	MARIA LETICIA SANTOS	10/12/2017
64972	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA CARUSO	10/12/2017
64574	MARIA MADALENA DA MOTA	10/12/2017
64852	MARIA RITA GOMES DA CONCEICAO	10/12/2017
64771	MARIA VANDA DO NASCIMENTO BATISTA	10/12/2017
64815	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	10/12/2017
64935	MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/12/2017
64765	MARINA DE SOUZA RUIZ SILVA	10/12/2017
64728	MARISA SILVA MIRANDA	10/12/2017
64579	MARIZE MARIA JOSE DE SOUZA	10/12/2017
64564	MARJORY NAME MURAD	10/12/2017
64521	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	10/12/2017
64792	MARLUCE BORGES DE BRITO	10/12/2017
64680	MARODY RODRIGUES DA CUNHA	10/12/2017
64775	MARTA RIBEIRO CEDRO	10/12/2017
64520	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	10/12/2017
64563	NADJA ARAUJO DE ALMEIDA	10/12/2017
64698	NAJARA SILVA AZEVEDO FARIAS	10/12/2017
64570	NALDENICE LIMA MACIEL	10/12/2017
64911	NANCI ALVES MARTINS FERRAZ	10/12/2017
64779	NEIDE CANTADEIRO	10/12/2017
64767	NEYLA DAIANY LIMA ARAUJO SANTOS	10/12/2017
64595	ODETE RIPER DA COSTA SILVA	10/12/2017
64946	ONELIA GOMES DA CRUZ	10/12/2017
64672	PATRICIA CRISTINA DE FIGUEIREDO LIMA	10/12/2017
64833	PATRICIA PAES LEME ARAUJO	10/12/2017
64601	PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	10/12/2017
64682	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	10/12/2017
64608	PRISCILA DE CARVALHO CARDOSO	10/12/2017
64848	RAQUEL DE PAIVA BASTOS QUEIROZ	10/12/2017
64898	RAQUEL DO CARMO LOPES ALVES	10/12/2017
64723	RAQUEL DO CARMO SILVA SOUTO	10/12/2017
64908	REBECA RODRIGUES	10/12/2017
64734	REGIANE ALVES ROSA DE AZEVEDO	10/12/2017
64808	REGIANE MARIA RISSATI DOS SANTOS	10/12/2017
64860	RITA ARAUJO CORDEIRO	10/12/2017
64859	RITA DE CASSIA CARDOSO PINA	10/12/2017
64712	RITA DE CASSIA SOUSA SANTOS	10/12/2017
64803	RITA SILVA DE ARAUJO	10/12/2017
64592	ROBERTA ALVES DE MELLO SANTOS	10/12/2017
64864	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	10/12/2017
64883	ROSANA NOVAES GONCALVES	10/12/2017
64876	ROSANE FERREIRA MAIRINK	10/12/2017
64882	ROSANE MORATA LIGERO CAMPOS	10/12/2017
64890	ROSELANGE SOARES SILVA	10/12/2017
64899	ROSECLER GISSI DA SILVA	10/12/2017
64506	ROSEMEIRE LOPES CAVALCANTI	10/12/2017
64810	ROSICLER SILVA KASHIMA	10/12/2017
64824	ROSILDA ANDRADE DA LUZ	10/12/2017
64588	ROSIMEIRE MARQUES E MARQUES	10/12/2017
64565	RUTH DE AZEVEDO VERLY	10/12/2017
64975	SAMYA NUNES DE SOUSA DA SILVA	10/12/2017
64594	SANDRA ALVES VIANA SILVA	10/12/2017
64932	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	10/12/2017
64829	SEVERINA FELIX PASTOR	10/12/2017
64713	SHEILA DOS SANTOS DA SILVA	10/12/2017
64856	SHIRLEI APARECIDA PINHEIRO VIEIRA	10/12/2017
64518	SHIRLEY SOARES DE ALBUQUERQUE	10/12/2017
64617	SILMARA ALVES BORJA E SILVA	10/12/2017
64786	SILMARA CARDOZO GONCALVES	10/12/2017
64896	SILVIA APARECIDA BARBOSA	10/12/2017
64603	SILVINEIA DE LIRA LOURENCO DOS SANTOS	10/12/2017
64904	SILVIO DE OLIVEIRA	10/12/2017
64729	SIMONE APARECIDA FERREIRA SODRE	10/12/2017
64614	SIMONE CRISTINA DA SILVA	10/12/2017
64937	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGHI	10/12/2017
64576	TAMIREZ SABBAG ALVES	10/12/2017
64951	TANIA MARIA DOS SANTOS SEZIMBRA	10/12/2017
64902	TATIANA GALVAO DOS SANTOS	10/12/2017
64547	TATIANA GONCALVES DOS SANTOS	10/12/2017
64584	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS EDUARDO	10/12/2017
64607	TATIANA SOUZA DA SILVA	10/12/2017
64525	TELMA MARIA DE SANTANA ARAUJO	10/12/2017
64666	THAIS ARGENTI	10/12/2017
64816	THUANY KAROLINY NEGRAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/12/2017
64757	UILLMA PEREIRA	10/12/2017
64925	VALERIA PEREIRA DE ALMEIDA	10/12/2017
64735	VALMIRA ALVES DE OLIVEIRA	10/12/2017
64600	VANESSA LOPES DOS SANTOS	10/12/2017
64887	VANESSA MATOS DA SILVA	10/12/2017
64879	VANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/12/2017
64900	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10/12/2017
64871	VERA LUCIA PEREIRA SANTOS MACHADO	10/12/2017
64724	VIVIANE CAETANO GOMES FERNANDES	10/12/2017
64869	VOLEIR APARECIDA MOLINA	10/12/2017
65104	ALINE FERNANDES HENRIQUE	17/12/2017
64569	LUIZA DONIZETTI DA SILVA	09/01/2018

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Marli Aparecida Nabas Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 502/2017-DTCMP,

**Torna público a contar de 24 de novembro de 2017** a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela senhora **FERNANDA REGINA PIRES (86º)** convocada através do Edital nº. 01/2017-SE.

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 – SECEL

**Dispõe sobre critérios e procedimentos para o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de educação, na modalidade educação básica – educação infantil/creche, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.** A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Profª Marli Aparecida Nabas Lopes, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e,

#### CONSIDERANDO:

– a Lei Federal nº 9.394/96, que atribui ao Município a competência para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;  
– a Lei Federal nº 11.494/07 e o Decreto Federal nº 6.253/07, que dispõem sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial o art. 15, §3º do citado decreto;  
– a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente o inciso VI do art. 30;  
– o Decreto Federal nº 8.726/16 que regulamenta a Lei federal 13.019/14;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil (OSC) **com atuação na área de educação, na modalidade educação básica – educação infantil/creche, faixa etária de até 3 anos e 11 meses**, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Poderão ser credenciadas junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

I. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II. Atuar na área de educação;

III. Obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;

IV. Estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 12 (doze) meses (comprovados através do CNPJ);

V. Assegurar a destinação de seu patrimônio à outra organização da sociedade civil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades.

Art. 3º. O pedido de credenciamento deverá ser formalizado por meio de requerimento assinado pelo representante legal da organização, especificando a modalidade de atuação e dirigido à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, acompanhado dos seguintes documentos:

I Cópia do Estatuto Social registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, devidamente atualizado e na conformidade dos incisos do artigo 2º deste Edital;

II Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando deverá ser observado:

a) início da atividade por prazo não inferior a 12 (doze) meses;

b) o código 85.11.2.00, na hipótese da atividade principal ou secundária ser educação infantil.

III Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;

IV Cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física do representante legal da organização da sociedade civil;

V – Inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário – CFM (através do link <http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br/ords/guarulho/f?p=628:LOGIN:7962130102147>);

VI – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de Guarulhos. Caso a organização não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Guarulhos, deverá apresentar declaração de não-cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Guarulhos;

VII – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

VIII – Certidão de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

IX – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

X – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

XI – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XII – Relatório das atividades desenvolvidas e em andamento, na área da Educação, dos últimos 12 (doze) meses, contendo, no mínimo:

a) Informação sobre convênios/parcerias na área da Educação já firmados com o poder público, especificando o período de vigência, o número de atendidos, tipo e horário de atendimento;

b) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, se responsabilizando pelas condições de higiene e segurança do imóvel que será disponibilizado para atender a necessidade do município;

Art. 4º. As organizações da sociedade civil deverão apresentar, **no período de 11/12 a 22/12/2017**, excetuando-se sábado e domingo, das **09h00 às 16h00**, a documentação descrita no artigo anterior, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Prédio I – 3º andar – Macedo – Guarulhos, devendo ser protocolizada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente, os seguintes dados:

#### Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

#### Edital de Credenciamento nº03/2017-SECEL

#### Entidade:

#### CNPJ nº

#### Telefone:

#### Modalidade: Educação Básica – Educação Infantil – Creche

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do Edital no site da Prefeitura de Guarulhos – <a href="http://www.guarulhos.sp.gov.br">www.guarulhos.sp.gov.br</a>	07/12/2017
Entrega da documentação para credenciamento	de 11/12/2017, a partir das 09h00 até o dia 22/12/2017 às 16h00, excetuando-se sábado e domingo.
Período de análise da documentação apresentada	26 a 29/12/2017
Divulgação do Credenciamento das Entidades	Data provável 05/01/2018

Art. 5º. Compete ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento, a concessão e a emissão do Certificado de Credenciamento Educacional devidamente assinado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º. O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, visando à regular instrução do pedido.

Art. 7º. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município, cabendo ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação informar à organização da sociedade civil sobre a decisão, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento.

§ 1º – Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 2º – O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, cabendo ao seu Diretor esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

§ 3º – Mantido o indeferimento o Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação deverá encaminhar o mesmo ao Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para deliberação.

Art. 8º. O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 3 (três) anos podendo ser renovado, por igual período, na conformidade do disposto no presente Edital.

Art. 9º. A organização da sociedade civil deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital.

Art. 10. A organização da sociedade civil credenciada deverá manter atualizados, junto ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, os documentos elencados no artigo 3º, excetuando-se os do inciso XII.

Art.11. As organizações da sociedade civil, já credenciadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deverão solicitar a renovação da certificação, no período de até 60 (sessenta) dias antes do término da validade do registro, apresentando ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação a documentação descrita no artigo 3º deste Edital, devidamente atualizada.

Parágrafo único – O certificado de credenciamento a ser renovado continuará válido até a publicação, no Diário Oficial do Município da decisão a respeito do pedido de renovação.

Art. 12. Ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, responsável pela verificação do cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade, caberá confirmar se tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

Art. 13. Os requerimentos de renovação protocolados após o prazo previsto no artigo 11 deste Edital serão considerados como requerimentos para concessão de nova certificação.

Art.14. O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta e tiver Termo de Convênio/Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas as exigências na prestação de contas final.

Parágrafo Único – O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação deverá publicar o ato de descredenciamento no Diário Oficial do Município.

Art.15. A organização da sociedade civil que tiver seu certificado de credenciamento educacional cancelado somente poderá solicitá-lo novamente depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, desde que comprove haver sanado o motivo que ocasionou o cancelamento.

Art. 16. As organizações da sociedade civil credenciadas na forma deste Edital deverão prestar informações ao Censo da Educação Básica, conforme orientações expedidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** a parceira descrita a seguir, a sanar as pendências existentes sob pena de aplicação de penalidades administrativas, restituição do valor total repassado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Parcelas de Consumo e Parcela de Permanente e possível julgamento irregular da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**1 - INSTITUTO PASSOS PARA O AMANHÃ:**

Apresentar as inconsistências, irregularidades e exclusões apontadas no Ofício nº 294 e 324/2017-SECEL03 e retirar o Parecer Conclusivo nº 59/2017 do exercício 2016 do Convênio nº 000124/2015-SE na Modalidade Infantil em **até 07 (sete) dias a contar da data desta publicação.**

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação deverá ser apresentada: completa, assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (originais e cópias).

Para esclarecimentos, telefone (11) 2475-7322.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – 2017/2019**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.324, de 06 de dezembro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 50640/2007;

**CONSIDERANDO** ainda, o que determina o Inciso V, do Artigo 2º, da referida Lei.

O Município de Guarulhos, representado pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Proteção Animal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público SM nº 01/2017, para a eleição dos **REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE PROTEÇÃO ANIMAL**, sem fins lucrativos, com sede em Guarulhos, para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 FICAM CONVOCADAS** as Entidades Associativas de Proteção Animal do município, devidamente regularizadas, através deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**1.2** Constituem como objeto deste Edital a convocação de representantes de Entidades Associativas interessadas em candidatarem-se à **duas vagas, sendo dois representantes (1 titular e 1 suplente) de cada Organização**, no Conselho Municipal de Proteção aos Animais de Guarulhos.

**2. DA ANÁLISE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**2.1** Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Antônio Vita, 253 – Jardim Maia, nos dias **11 e 12 de dezembro de 2017**.

**2.2** No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição. O referido atestado não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos nesse edital, ficando condicionada à efetiva análise pelos membros do Conselho.

**2.3** A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada.

**2.4** As cópias simples, sem autenticação, deverão ser acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação de membros do Conselho detentores de fé pública. A não apresentação dos originais impossibilitará a autenticação e importará na inabilitação do interessado.

**2.5** Os documentos extraídos pela internet estão sujeitos à verificação de autenticidade.

**2.6** As informações prestadas pelos interessados são de sua inteira responsabilidade.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**3.1** Documentos de Habilitação deverá, obrigatoriamente, conter:

**a)** Ofício endereçado a Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Proteção Animal, assinado pelo Presidente da Entidade, manifestando interesse no Chamamento Público;

**b)** Prova de situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**c)** Estatuto Social ou Ato constitutivo em vigor e suas alterações, devidamente registrado, acompanhados da ata de eleição do quadro dirigente em exercício;

**d)** Prova de inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**d)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) do responsável legal pela Instituição;

**e)** Certidões de Regularidade Fiscal;

**f)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

**g)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

**h)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**i)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**3.2** Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

**3.3** Poderão ser apresentadas Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1** Considerar-se-ão aptas as Instituições Municipais que atenderem às condições da habilitação, ou seja, aquelas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital;

**5. DA ELEIÇÃO**

**5.1** A eleição dos representantes de Entidades Associativas, dar-se-á por meio de Assembleia Geral, com data a definir pelo Conselho.

**5.2** As Entidades serão votadas pelos membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, indicados através da Portaria 1856/2017-GP, de 06 de outubro de 2017.

**5.2** Serão eleitas as duas Entidades de Proteção Animal com o maior número de votos.

**5.3** No caso de empate, será adotado o critério de maior tempo de existência da Entidade.

**6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1** Após a realização da eleição dos representantes das Entidades Associativas, os Membros que comporão o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, biênio 2017/2019 (podendo ser reconduzidos por mais 2 anos), serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), até 29 de dezembro de 2017.

**7. DO PRAZO RECURSAL**

**7.1** Os interessados terão prazo de 5 dias úteis para recorrer.

**7.2** Os recursos deverão ser protocolados direto na Secretaria de Meio Ambiente.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Fica reservada a esta Secretaria a faculdade de revogar, no todo ou em parte, desde que para atender a interesse público, ou de anular o presente Chamamento Público em razão de vício, sem assistir às entidades direito à reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

**CONVOCAÇÃO**

Convoca V.S.ª para a **1ª Reunião Ordinária** do ano de 2017 do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**, a realizar-se no dia **19/12**, às **17h30**, no **Auditório do Paço Municipal**, situado na Av. Bom Clima, nº 49 – Bom Clima – Guarulhos – SP, a qual terá como pauta:

1. Convidar Entidades Associativas que tenham por objetivo a proteção aos animais no município de Guarulhos, em atendimento a Lei nº 6.324/2007.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

**Lista de Presença**

**Data:** 19/12/2017

**Horário:** 17h30

**Local:** Paço Municipal – Av. Bom Clima, nº 49 – Bom Clima – Guarulhos/SP

Seq.	Entidade	Nome	Assinatura	Hora
01	Secretaria de Governo Municipal	Karine Alvim da Silveira		
		Fabiana dos Santos Silva		
02	Secretaria de Meio Ambiente	Tharsyla Rodrigues Cardoso		
		Mariene Carvalho Pinto		
03	Secretaria da Saúde	Renato Amatruda de Carvalho Filho		
		Catarina Aparecida Silva		
04	Secretaria de Assuntos Difusos	Jessica Mendes		
		Elaine Maria Remanosca da Silva		
05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Roberta Lacava Rodrigues		
		Fabiana Elidio Galhardi Araújo		

06	Universidade de Guarulhos – UNG	Márcio Augusto Ferreira		
		Karina D'Eia Albuquerque		
07	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV	Magda Izídio de Souza		
		Edson Alexandre da Silva Akagi		
08	Instituto Veterinário do Bem Estar Animal	Adriano Barile Dora		
		André Luiz Garcia Held		

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 45/2017-SDAS**

de 29 de novembro de 2017

**Alex Viterale de Sousa**, Diretor do Departamento de Assistência Social, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos da Portaria 1854/2017-GP, de 3 de outubro de 2017 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15.221/1996.

**RESOLVE:**

Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1505/2016-GP de 15 de Setembro de 2016, conforme segue:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Segmento: Instituições de Atendimento ao Idoso**

**EXCLUIR**

**Titular:** Gerson Ribeiro Magalhães

**INCLUIR**

**Titular:** Sergio Luiz Vallim da Rocha

**Segmento: Das Associações Comunitárias**

**EXCLUIR**

**Titular:** Angélica Carvalho dos Santos Gueiros

**INCLUIR**

**Titular:** Henrique Oliveira

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a sentença exarada pelo TCE/SP no processo RC 38650/026/09, bem como o contido no PA nº 10.207/2010 faz saber que a **Organização de Sociedade Civil "INSTITUTO DIET – DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA"**, encontra-se **IMPEDIDA** de receber repasse de verbas de qualquer dos Órgãos da Administração Municipal até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL**

**Calendário de Prestação de Contas**

Conforme a Resolução Conjunta nº 34/2016 - CMAS e CMDCA e 673/2016 - CMAS, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

Dia/Horário	Entidade	Projeto	Meses/parcelas
22/01/18 às 9:00 h	ABEMAG N.Sra.Lourdes	Mão Amiga (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Viver (FMAS)	Novembro e Dezembro
22/01/18 às 14:00 h	AGAM APAE	Olhando para Futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Driblando o risco (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Oficina Trama (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Seta (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
23/01/18 às 9:00 h	Ação Vida	Crescendo com as Famílias (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Crescendo (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Acolhendo com Dignidade (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Pacificando a família (FMAS)	Novembro e Dezembro
23/01/18 às 14:00h	Lar Madre Regina ASBRAD	GAlA - Municipal (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Construindo um futuro melhor (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
24/01/18 às 09:00 h	Casa de Velhos Irmã Alice Atenção ao idoso em situação de vulnerabilidade (FMAS)	CLIC–Criando no lar da irmã Celeste(FMAS)	Novembro e Dezembro
		Ser criança (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
24/01/18 às 14:00 h	Novo Recreio	Novembro e Dezembro	Novembro e Dezembro
		Serv.Acolhimento Idoso (Federal)	Novembro e Dezembro
24/01/18 às 14:00 h	Caminhos da Esperança	Expressão (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Oficina de Artes (FMAS)	Novembro e Dezembro
São Geraldo	Envelhecendo Dignamente (FMAS)	Família Acolhida (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Semeando o futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Geração esperança (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Trilhando no caminho da esperança (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
25/01/18 às 9:00 h	Assoc. Cristã de Moços – ACM	Novembro e Dezembro	Novembro e Dezembro
		Renovai renovando-se (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Bom samaritano (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Criando asas (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
25/01/18 às 14:00 h	Semente do Amanhã ICC – instituto Criança Cidadã	República - Federal	Novembro e Dezembro
		Construindo o amanhã (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Crescendo para o Futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Tecendo arte (FMAS)	Novembro e Dezembro
26/01/18 às 9:00 h	Bom Pastor	Colher Cidadania (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Vivendo a Arte (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Mundo melhor (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Manancial (FMAS)	Novembro e Dezembro
26/01/18 às 14:00 h	Caritas Batuira	Circo Escola (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Lapidar (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Viver Melhor (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Viver e Arte (FMAS)	Novembro e Dezembro
29/01/18 às 9:00 h	N.Sra.Fátima	Oásis (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Experiência e Vida (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Bavin (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Vida Plena (FMAS)	Novembro e Dezembro
29/01/18 às 14:00 h	Nosso Lar Stella Maris Sta.Cruz do Taboão Casa Amor ao Próximo	Dando um tempo (Federal)	Novembro e Dezembro
		Saíão Batuíra (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Serv.Acolhimento Institucional - API (Federal)	Novembro e Dezembro
		Geração de renda (FMAS)	Novembro e Dezembro
30/01/18 às 9:00 h	Elisabeth Bruyere CIAAG Rainha da Paz	Pequeno Cidadão (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Acolhimento (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Resgate da melhor idade (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Janela do Futuro (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
30/01/18 às 14:00 h	Enquanto há Vida (FMAS)	Viver Melhor (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Novembro e Dezembro	Novembro e Dezembro
30/01/18 às 14:00 h	ABAN	Idoso Cidadão - Federal (FMAS)	Novembro e Dezembro
		Conectados no Ser (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
30/01/18 às 14:00 h	ABAN	Viver e Conviver (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Vida plena (FMAS)	Novembro e Dezembro
30/01/18 às 14:00 h	ABAN	Terra sem males (FUMCAD)	Novembro e Dezembro
		Arte Social (FUMCAD)	Novembro e Dezembro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 091/2017 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento

tiverem e interessar possa, que em **30/11/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **17276/2011-PAT**

Requerente GUARUCAR VEICULOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.297.0003756 E OU)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Acórdão nº: **314/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por sua intempestividade, nos termos do Art. 43 da Lei 5.420/99, alterada pela Lei 6.164/06, pois o requerente foi devidamente notificado de acordo com o art. 4º inciso II e III da Lei 5.420/99.

Processo **8706/2014-PAT**

Requerente ROMILDA CABRAL DE BARROS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(EXERCICIO 2015)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **315/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se inalterada a r. decisão de fls. 21, tal qual fora lançada, sob pena de ofensa a legislação ordinária.

Processo **2916/2016-PAT**

Requerente RONALDO TICHAK

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1005607 E AUTO DE INFRAÇÃO 123641 CNCELAMENTO)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Acórdão nº: **316/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo incólumes os lançamentos da Intimação Fiscal nº 1005607, o lançamento do ISSQN efetuado pelo recibo nº 2010.018.00000773 e o Auto de Infração/multa nº 123.641, com base no art. 9º inciso I § 2º da Lei 5986/03, pois o proprietário responde solidariamente ao recolhimento do imposto devido ao Município em relação aos serviços previstos nos subitens 7.02 do anexo desta Lei.

Processo **3200/2016-PAT**

Requerente JULIANA QUADROS DOS SANTOS

Assunto: TRANSFERÊNCIA(DO RECIBO 2013.018.0000505 P/INSC 082.23.07.0160.00.000)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Acórdão nº: **317/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO PARCIAL, devendo retornar à Primeira Instância para análise do mérito, já que a requerente comprovou que possui legítimo interesse para requerer o cancelamento do recibo 2013.018.00000505 lançado sobre o seu lote de inscrição 082.23.27.0395.00.000, porém o processo 9406/07 refere-se a outro lote cuja inscrição é 082.23.07.0130 atual 0160.00.000.

Processo **28803/2016-PAT**

Requerente TRANSDATA TRANSPORTES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBOS 2016.002.388220 E 2016.002.388221)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **318/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO dada sua tempestividade e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **29545/2016-PAT**

Requerente LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2016.128.6442214)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular: Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

Processo **33223/2016-PAT**

Requerente CASTROL BRASIL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NA GISS ON LINE GUIA 6226695 NOTA FISCAL 246)

Relator: Camila Severo Facundo

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência da relatora.

Processo **4712/2017-PAT**

Requerente LINEAL MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO(DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS 505)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

#### COMUNICADO

Este colegiado entrará em recesso no período de 28/12/2017 a 26/01/2018 conforme estabelecido em Regimento Interno.

**Edital nº 092/2017-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/12/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 19250/2009- PAT

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA(REF RECIBO 2008.128.2765013)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 15615/2010- PAT

Requerente ADRIANO BELO AZNAR

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(106966 E AUTO DE INFRAÇÃO 34834 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 39028/2011- PAT

Requerente OLAVO BILAC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

(REF RECIBO 2007.112.2388031 E OU)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo 18952/2012- PAT

Requerente JUNELUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo 64275/2014- PAT

Requerente SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2014.128.5469273 E OUTROS)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo 20656/2015- PAT

Requerente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.128.3679754)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 41698/2015- PAT

Requerente SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS SAAE

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2015.128.6118776 E OUTROS)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo 7054/2016- PAT

Requerente VALDENILA NUNES DE SOUZA

Assunto: TRANSFERÊNCI(DÉBITOS REFERENTE INSC 082.23.07.0165.00.000

P/082.23.07.0195.00.000 E OU)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Processo 33223/2016- PAT

Requerente CASTROL BRASIL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO(NA GISS ON LINE GUIA 6226695 NOTA FISCAL 246)

Relator: Camila Severo Facundo

Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 51131/2016- PAT

Requerente CR 2 SÃO PAULO I EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: LANÇAMENTO DE ISSQN/CC(CONF PA 51127/2016)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 53320/2016- PAT

Requerente KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR(128922 E OUTRAS CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 23703/2017- PAT

Requerente DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1005563 E AUTO DE INFRAÇÃO 133026

CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu

Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**Edital nº.: 093/2017-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/12/2017, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 30641/2009- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA EVANGELISTA

Assunto: CONSTRUÇÃO(PREDIO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R TTE ANANIAS LTS 35

E 36 PQ SANTOS DUMONT)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo 45746/2009- PAT

Requerente MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SA

Assunto: REVISÃO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006.018.0000546)

Relator: Anibal Castro de Sousa

Processo 18949/2012- PAT

Requerente JUNELUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: ITBI (VISTOS NAS GUIAS)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo 61599/2013- PAT

Requerente DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO SA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(98494 CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 323/2015- PAT

Requerente BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004445 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 9642/2015- PAT

Requerente ANGELINO JOSE DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(EXERCICIO 2016)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 17595/2015- PAT

Requerente MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO(ISSQN, IPTU E OUTROS)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 67789/2015- PAT

Requerente GIANPAOLO BONORA

Assunto: LANÇAMENTO DE ISSQN(REF PROCESSO 67786/2015)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo 59176/2016- PAT

Requerente SEBASTIÃO CARDOSO PEREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA(REF RECIBO

2013.158.1631 E OU)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo 68663/2016- PAT

Requerente MARIA DE FATIMA ALVES SCHOTT

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1002602 E 1002604 REVISÃO)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Processo 12104/2017- PAT

Requerente PLANO CEREJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1006355 E OU CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**PARECER 09/2017**

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia **29 de agosto de 2017**, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.442/2015, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **julho/2017** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 23.005.873,90 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **75,59%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.

- Aplicação de R\$6.095.055,25 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **20,03%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ 38.922,57-, ou seja, **0,13%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **julho**.

4. O valor total empenhado no mês de **julho** foi de R\$ 29.139.851,72, ou seja, **95,75%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **julho** foi de R\$ 30.433.129,44.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação referente à julho de 2017**.

**PARECER 10/2017**

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia **30 de outubro de 2017**, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.442/2015, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **agosto/2017** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 15.018.968,24 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **40,95%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.

- Aplicação de R\$1.291.142,66 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **3,52%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **agosto**.

4. O valor total empenhado no mês de **agosto** foi de R\$ 16.310.110,90, ou seja, **44,47%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **agosto** foi de R\$ 36.675.977,04.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação referente à agosto de 2017**.

**PARECER 11/2017**

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia **30 de outubro de 2017**, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.442/2015, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **setembro/2017** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 26.509.723,14 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **82,36%** dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.

- Aplicação de R\$5.024.760,54 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **15,61%** dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de R\$ 30.820,34, ou seja, **0,10%** dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **setembro**.

4. O valor total empenhado no mês de **setembro** foi de R\$ 26.509.723,14, ou seja, **82,36%** dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **setembro** foi de R\$ 32.188.670,92.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação referente à setembro de 2017**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO Nº 013/2017-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 10/11/2017, torna público o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018 conforme segue:

<b>Janeiro</b>	<b>09/01/2018</b> <b>(Extraordinária)</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>09/02/2018</b>
<b>Março</b>	<b>09/03/2018</b>
<b>Abril</b>	<b>13/04/2018</b>
<b>Maio</b>	<b>11/05/2018</b>
<b>Junho</b>	<b>08/06/2018</b>
<b>Julho</b>	<b>13/07/2018</b>
<b>Agosto</b>	<b>10/08/2018</b>
<b>Setembro</b>	<b>14/08/2018</b>
<b>Outubro</b>	<b>19/10/2018</b>
<b>Novembro</b>	<b>09/11/2018</b>
<b>Dezembro</b>	<b>14/12/2018</b>

As reuniões terão início às 8h 30 min., em primeira chamada e às 9h em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros nessa situação. O local das reuniões serão realizadas na CASA DOS CONSELHOS, situada à Rua Caetano D'Andréa, 31, Jd. Maria Helena (Próximo à Secretária de Finanças). Qualquer cidadão interessado poderá participar das reuniões do CMAS. Dúvidas ligar para (11) 2408-7020.

**COMUNICADO Nº 014/2017-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 10/11/2017, torna público a composição de comissão conforme segue:

**Composição da Comissão de Entidades pelos seguintes conselheiros:**

Afonsina Gomes Araújo Silva - Representante da Sociedade Civil;  
Angélica Carvalho dos Santos Gueiros - Representante da Sociedade Civil;  
David Fumyo Gonçalves - Representante Governamental;  
Luiza Helena de Castro e Silva - Representante da Sociedade Civil;  
Márcia do Carmo - Representante da Sociedade Civil;  
Nilvan da Silva Valério - Representante Governamental;  
Sandra da Costa - Representante da Sociedade Civil;  
Talita de Santana Borges de Mattos - Representante da Sociedade Civil;  
Wladimir Maciel Belarmino - Representante da Sociedade Civil;

**COMUNICADO Nº 015/2017-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 11/08/2017, e em atendimento a Resolução nº 693-CMAS que constituiu o GT - Grupo de Trabalho Referente Regulamentação no Âmbito do Município dos Benefícios Eventuais de Assistência Social, torna público a composição dos membros de comissão conforme segue:

**Composição do GT - Grupo de Trabalho Referente Regulamentação no Âmbito do Município dos Benefícios Eventuais de Assistência Social****REPRESENTANTES DO CMAS**

Pâmela Herrera de Oliveira;  
David Fumyo Gonçalves;  
Edna Maria Muniz Santos;  
Sandra da Costa;

**REPRESENTANTES DA SDAS**

Márcia de Antônio Smerdel;  
Márcia Luiza Trindade Correa de Melo;

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Alice Aparecida Santos;

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Cláudia Regina de Castro.

**RESOLUÇÃO Nº 720-CMAS**

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

O contido no P.A. nº 15221/96 - Minuta de Lei que cria o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos;

O Deliberado em reunião ordinária de 10/11/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído Grupo de Trabalho que terá como tarefa principal apresentar Minuta de Projeto de Lei que atualiza a legislação de criação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos e do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Grupo de Trabalho será constituído com a seguinte composição:

**CONSELHEIROS**

David Fumyo Gonçalves  
Aparecida Lima Santos Toledo Piza  
Cláudia Lyra Venâncio  
Edna Maria Muniz Santos

CMAS - Representante Governamental  
CMAS - Representante Governamental  
CMAS - Representante Soc. Civil  
CMAS - Representante Soc. Civil

**CONVIDADOS**

Maria de Fátima L. Silva  
Aline Pires  
Maria Annunziato Abate  
Andréa Julia Ribas

SDAS - Gestão de Fundos  
SDAS - Monitoramento e Avaliação  
Sociedade Civil - Instituto Santa Rosália  
Sociedade Civil - Remar Brasil

**Parágrafo Único** - qualquer alteração da composição do GT será efetuada através de comunicado deste CMAS.

**Art. 3º** - o Presente GT tem prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de considerações acerca da matéria e da minuta a ser apreciada pelo plenário deste Conselho.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 07 a 17 de Dezembro de 2017**

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
997	31/10	11/12	01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, BQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
1007	07/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Valdomiro Pereira Guimarães trecho entre a Rua Horácio de Brito até a Avenida Nair de Oliveira Costa Desvio Centro Avenida Nair Oliveira Costa / Bairro Rua Horácio de Brito	Jardim Fortaleza	FESTA DE ANIVERSÁRIO	08:00	22:00	RON
1009	07/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Uruçui trecho entre a Rua Camberra até a Rua Deiras Desvio Centro Rua Camberra / Bairro Rua deiras	Cidade Aracilia	FESTA COM AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE	08:00	18:00	RON
1010	07/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Hélio no trecho entre a Rua São Maurício até a Rua Rio Cedro Desvio Centro Rua São Maurício/ Bairro Rua Rio Cedro	Jardim Papai	EVENTO COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE LOCAL	08:00	17:00	RON
1012	08/11	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Guindoval no trecho entre a Avenida Armando Bei até a Rua Piauí Desvio Centro Avenida Armando Bei / Bairro Rua Piauí	Bonsucesso	PROJETO IMPACTO COM SHOW GOSPEL	08:00	22:00	RON
1015	09/11	12	08 de Dezembro de 2017	Vila Camburiú no trecho entre a Rua Porto Amazonas até a Rua Antonio Artoni Desvio Centro Rua Antonio Artoni/ Bairro Rua Porto Amazonas	Cocaia	TARDE DA AMIZADE/ENTREGA DE ABADS DO BLOCO UNIDOS DOS MEUS OVOS)	08:00	22:00	RON
1019	10/11	12	08 de Dezembro de 2017	Rua Lençóis Paulista trecho entre a Rua Jauú até a Rua Olinda Desvio Centro Rua Jauú/ Bairro Rua Olinda	Jardim Bela Vista	EVENTO EVANGÉLICO	13:00	20:00	RON
1024	13/11	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Botumirim trecho entre a Rua Belgrado até a Vila Ingazeira Desvio Centro Rua Belgrado/ Bairro Vila Ingazeira	Cidade Parque	FESTA DAS CRIANÇAS	14:00	18:00	RON
1030	16/11	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Tereza Ravasio Magni trecho entre a Rua Ivanete de Menezes Lira até a Rua Francisca Luteslinda Viana Desvio Centro Rua Ivanete de Menezes Lira/ Bairro Rua Francisca Luteslinda Viana	Jardim Fortaleza	COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO	17:00	22:00	RON
1032	17/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Nova Odessa no trecho entre a Rua Itamarati de Minas até a Rua Ancora Desvio Centro Rua Ancora / Bairro Rua Itamarati de Minas	Jardim Santa Rita	FESTA DE NATAL	09:00	18:00	RON
1033	17/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Tarauacá apartir do numeral 1030 até a Rua Santo Antonio do Ingá Desvio Centro Rua Santo Antonio do Ingá/ Bairro Rua São Paulo de Oliveira	Jardim Cumbica	FESTA DE NATAL	08:00	16:00	RON

1035	17/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Camberra no trecho entre a Rua Amarante até a Rua Ministro Hipólito Desvio Centro Rua Ministro Hipólito/ Bairro Rua Amarante	Cidade Aracilia	FESTA DE NATAL COM AS CRIANÇAS DO BAIRRO	10:00	18:00	RON
1038	17/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Dr. Moacir Antônio de Moraes(sem saída) com início na Rua Deputado Ulisses Guimarães Desvio Centro / Bairro Rua Ulisses Guimarães		ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS E ESPECIAIS -FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
1042	21/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Noel Rosa no trecho entre a Rua Verdejante até a Rua Chiquinha Gonzaga Desvio Centro Rua Chiquinha Gonzaga/ Bairro Vila Verdejante	Jardim Paraventi	FESTA DE NATAL COM AS CRIANÇAS DO BAIRRO	07:00	18:00	RON
1044	21/11	12	01 a 31 de Dezembro de 2017 e 01 de Janeiro de 2018	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	Pimentas	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	09:00	20:00	RON
1052	22/11	12	08 a 11 de Dezembro de 2017	Rua Padre Celestino , nº400	Centro	EVENTO DONA GOURMET	08:00	22:00	RON
1055	22/11	12	08 de Dezembro de 2017	Rua Ancora no trecho entre a Rua Nova Odessa até a Rua Miguel Fernandes Maldonado Desvio Centro Rua Nova Odessa/ Bairro Rua Miguel Fernandez Maldonado	Jardim Santa Rita	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO COM A COMUNIDADE LOCAL	10:00	22:00	RON
1059	27/11	12	16 de Dezembro de 2017	Avenida João Bernardo de Medeiros trecho entre a Avenida Tiradentes até a Avenida Bom Clima Desvio Centro Avenida Tiradentes/ Bairro Avenida Bom Clima	Bom Clima	DIA DE LAZER E ENTREGA DE BRINQUEDOS	08:00	16:00	RON
1061	27/11	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Uruçui trecho entre a Rua Camberra até a Rua Deiras Desvio Centro Rua Camberra / Bairro Rua Deiras	Cidade Aracilia	FESTADE NATAL COM AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE	09:00	15:00	RON
1062	27/11	12	09 de Dezembro de 2017	Rua São Jerônimo da Serra trecho entre a Rua Santo Antonio do Paraíso até a Rua Santa Cecília Pavão Desvio Centro Rua Santo Antonio do Paraíso/ Bairro Rua Santa Cecília Pavão	Jardim Jovaiá	FESTA DE NATAL DA ONG QUEM AMA ALIMENTA	12:00	18:00	RON
1062	27/11	12	09 de Dezembro de 2017	Rua São Jerônimo da Serra trecho entre a Rua Santo Antonio do Paraíso até a Rua Santa Cecília Pavão Desvio Centro Rua São Jeronimo das Serra / Bairro Rua Santa Cecília Pavão	Jardim Jovaiá	FESTA DE NATAL DA ONG QUEM AMA ALIMENTA	12:00	18:00	RON
1063	27/11	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Paraíso trecho entre a Rua Esmerinda até a Rua Monte Azul Paulista Desvio Centro Rua Monte Azul / Bairro Rua Esmeraldina	Cabuçu	FESTA DE NATAL DA ONG QUEM AMA ALIMENTA	08:00	15:00	RON
1064	27/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Pipin trecho entre a Rua Mônica Aparecida Moredo até a Rua Itaperuna Desvio Centro Rua Mônica Aparecida Moredo / Bairro Rua Itaperuna	Jardim Fatima	FESTA DE NATAL DO NÚCLEO D MULHERES VAL CALISTO	08:00	15:00	RON
1067	28/11	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Nova Erechin no trecho entre a Rua Antonio Artoni até a Rua Porto Amazonas Desvio CentroRua Antonio Artoni / Bairro Rua Porto Amazonas	Jardim Cocaia	NATAL SOLIDÁRIO	13:00	17:00	RON
1068	29/11	12	10 de Dezembro de 2017	<b>(5Km)</b> - Saída da Av. Paulo Faccini (próximo ao portão 02 do Bosque Maia), segue pela Av. Salgado Filho (sentido bairro), Av. Benjamin Harris Hunnicutt 1ºretorno à esquerda , Av. Bartolomeu de Carlos, Av. Salgado Filho (sentido centro), retorno a esquerda entre a Rua Celso e Rua Jaiminho, Av. Salgado Filho (sentido bairro), Av. Paulo Faccini (sentido centro) retornando a esquerda defronte a Rua Prof. Brasília Castanho de Oliveira (KALUNGA), Av. Paulo Faccini (sentido bairro) chegando próximo ao portão 02 do Bosque Maia. <b>(10Km)</b> - Saída da Av. Paulo Faccini (próximo ao portão 02 do Bosque Maia), segue pela Av. Salgado Filho (sentido bairro), Av. Benjamin Harris Hunnicutt, R. Araguatins, Av. Transguarulhense, retornando à esquerda na Av. André Luis, Av. Bartolomeu de Carlos, Av. Salgado Filho (sentido centro), passar para pista inferior da Av. Salgado Filho entre a Rua Celso e Rua Jaiminho, Av. Salgado Filho (sentido centro - pista inferior), retorno próximo à Av. Tiradentes, Av. Salgado Filho (sentido bairro - pista inferior),Av. Paulo Faccini (sentido centro) retornando a esquerda defronte a Rua Prof. Brasília Castanho de Oliveira (KALUNGA), Av. Paulo Faccini (sentido bairro) chegando ao portão 02 do Bosque Maia.		PROVA PEDESTRES CIDADE DE GUARULHOS	06:00		RON
1070	29/11	12	09 de Dezembro de 2017	Avenida Nova Cumbica trecho entre Rua Iracema até Rua Pereiro Desvio Centro Rua Iracema / Bairro Rua Pereiro	Nova Cumbica	COMEMORAÇÃO DA 33ª ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JARDIM DE ORAÇÃO	18:00	22:00	RON
1073	29/11	12	10 de Dezembro de 2017	Rua Juazeiro do Norte trecho entre a Rua Regiane até a Rua Jati Desvio Centro Avenida Nair Oliveira Costa / Bairro Rua Horácio de Brito	Jardim Cumbica	AÇÃO SOCIAL	08:00	16:00	RON
1074	29/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Copan trecho entre a Rua Coronel Pacheco até a Vila Bruni Desvio Centro Avenida Nova Taboão / Bairro Rua Coronel Pacheco	Jd. Nova taboão	EVENTO RECREATIVO E COMEMORAÇÃO DE FINAL DE ANO COM A COMUNIDADE	14:00	20:00	RON
1076	30/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Orlando Pedroni no trecho entre a Rua José Mantovani até a Rua Luiz Carlos Werzel Desvio Centro Rua José Mantovani / Bairro Rua Luiz Carlos Werzel	Jd. Ponte Alta I	ENTREGA DE PRESENTE PARA CRIANÇAS DA COMUNIDADE	11:00	17:00	RON
1078	30/11	12	17 de Dezembro de 2017	Avenida Prof. José Munhoz no trecho entre a Rua Teófilo Otoni até Praça Padre Daniel Chaveria(sentido Centro-Bairro) Desvio Centro Rua Teófilo Otoni/ Bairro Rua Visconde de Taunai	Ponte Grande	REALIZAÇÃO DE FESTA DO NATAL SOLIDÁRIO	14:00	22:00	RON
1080	30/11	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Indaporá no trecho entre a Avenida Justino de Maio até a Rua Aroeiras Desvio Centro Avenida Justino de Maio / Bairro Rua Aroeiras	Jardim Cumbica	FESTA DE NATAL	12:00	18:00	RON
1081	01/12	12	09 e 10 de Dezembro de 2017	Rua João Cavaliari,133-INTERNACIONAL EVENTOS	Ponte Grande	SHOW DO GRUPO RAÇA NEGRA	20:00 DE 09/12	04:00 DE 10/12	RON
1082	01/12	12	12/01/02 de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018	TERMINAIS URBANOS E METROPOLITANOS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS	Região de Guarulhos	CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DENTRO DE TERMINAIS URBANOS E METROPOLITANOS DE VEÍCULO YW GOL1.0 COR PRETA PLACA EDC 6873	00:05	24:00	RON
1084	01/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Francisco Antunes trecho entre a Rua Salgado Gaeta até a Rua Eng. Alexandre Machado Desvio Centro Rua Conego Valadaão / Bairro Rua Salvador Gaeta	Vila Augusta	EVENTO COM A COMUNIDADE LOCAL	10:00	22:00	RON
1085	01/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Serra do Ouro no trecho entre a Avenida Serra da Mantiqueira até a Rua Dr. Contran Sarandi Raposo Desvio Centro Avenida Serra da Mantiqueira/ Bairro Rua Dr. Contran Sarandi Raposo	Vila Carmela	SAMBA DE RUA	16:00	22:00	RON
1086	01/12	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Pipolino (antiga Rua Cruzeiro) trecho entre a Rua Irmã Dirce até a Rua São Judas Tadeu Desvio Centro Rua Irmã Dirce/ Bairro Rua São Judas Tadeu	Jardim Planalto	COMEMORAÇÃO DO TITULO DO TIME DE FUTEBOL PÉ DE PANO	14:00	22:00	RON
1087	01/12	12	08 de Dezembro de 2017	Rua Pedro Volpi, trecho entre Rua Guilherme Lino dos Santos até a Rua Sabianopolis Desvio Centro Rua Guilherme Lino dos Santos/ Bairro Rua Sabianopolis	Vila Barros	FESTA DE NATAL	12:00	22:00	RON
1088	01/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Nidaque (trecho sem saída) com início na Rua Apalache Desvio Centro / Bairro Rua Apalache	Jardim Arujá-Pimentas	4ªFESTA DE NATAL	12:00	22:00	RON
1089	01/12	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Poço das Trincheiras trecho entre a Rua Paranaçati até a Rua Pão de Açúcar Desvio Centro Rua Paranaçati/ Bairro Rua Pão de Açúcar	Pimentas	4ªFESTA DE NATAL	12:00	22:00	RON
1090	01/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Águas Vermelhas trecho entre Avenida Martins Junior Rua Cachoeiro do Itapemirim Desvio Centro Avenida Martins Junior/ Bairro Rua Cachoeiro do Itapemirim	Jardim Santa Emilia	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	08:00	16:00	RON
1092	04/12	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Juquitiba no trecho entre a Avenida Tiradentes até a Rua Jequitinhonha Desvio Centro Rua Jequitinhonha/ Bairro Avenida Tiradentes	Vila Florida	FESTA DE NATAL	10:00	18:00	RON
1093	04/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Pedro Avelino trecho entre Avenida Sítio Novo até a Avenida Aracati Desvio Centro Avenida Aracati/ Bairro avenida Sítio Novo	Jardim Lenize	EVENTO COMEMORATIVO PARA CRIANÇAS	13:00	21:00	RON
1094	04/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua São Paulo de Oliveira no trecho entre Avenida Atalaia do Norte até a Rua Benedito Antonio Belezso Desvio Centro Avenida Atalaia do Norte /Bairro Rua Benedito Antonio Belezso	Jardim Cumbica	FESTA DE NATAL	09:00	18:00	RON
1095	04/12	12	09 de Dezembro de 2017	Rua Jequitiba no trecho entre a Avenida José Miguel Ackel até a Rua Murbeca Desvio Centro / Bairro Avenida José Miguel Ackel	Jardim Monte Alegre-Pimentas	CONFRATERNIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO	16:00	22:00	RON
1096	04/12	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Maurício de Nassau (sem saída)com início na Rua Melo Franco Desvio Centro / Bairro Rua Melo Franco	Jardim Munhoz	CONFRATERNIZAÇÃO DO TIME CCFC VELHA GUARDA	08:00	20:00	RON
1097	04/12	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Andorra( sem saída) com início na Rua Maria de Paula Mota Desvio Centro / Bairro Rua Maria de Paula Mota	Jardim Presidente Dutra	CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DOS MORADORES DO BAIRRO	09:00	18:00	RON
1098	04/12	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Tupinambarams no trecho entre a Rua Sodré até a Rua Esperidião Prado Desvio Centro Rua Sodré / Bairro Rua Esperidião Prado	Cidade de Tupinambá-Pimentas	CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DOS MORADORES DO BAIRRO	09:00	17:00	RON



Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
1099	04/12	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Guiseepa Coni Panepinto trecho entre a Rua Takayosi Tamura ate a Rua Nestor João de Oliveira Desvio Centro Rua Nestor João de Oliveira/ Bairro Rua Nestor João de Oliveira	Jardim Acacio	TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO	08:00 17:00 RON
1101	04/12	12	16 de Dezembro de 2017	Rua Edison de Souza, trecho entre a Rua Formosa até Rua Franca Birlé Desvio Centro Rua Formosa/ Bairro Rua Franca Birlé	Jardim Flor da Montanha	EVENTO RELIGIOSO NATAL SOLIDÁRIO	18:00 22:00 RON
1103	04/12	12	08 de Dezembro de 2017	Rua Jeremy trecho entre a Rua Meleiro ate a Rua Serrolândia Desvio Centro Rua Meleiro/ Bairro Rua Serrolândia	Jardim das Oliveiras	CONFRATERNIZAÇÃO DE VIZINHOS	12:00 22:00 RON
1104	04/12	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Ceres trecho entre a Rua Fluminense ate a Rua Isaura Desvio Centro Rua Fluminense / Bairro Rua Isaura	Itapegica	FESTA DE NATAL	11:00 17:00 RON
1106	05/12	12	08 e 10 de Dezembro de 2017	Rua Maracas no trecho entre a Rua Marinopolis ate a Rua Irajuba Desvio Centro Rua Marinopolis / Bairro Rua Irajuba	Jardim Presidente Dutra	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	13:00 20:00 RON
1107	05/12	12	17 de Dezembro de 2017	Rua Mario Luiz macca trecho ntre a Rua Dr. Mario Romeu de Luca ate a Rua Nair de Lourdes Camillo Desvio Centro Rua Nair de Lourdes Camillo / Bairro Rua Dr. Mario Romeu de Luca	Jardim Ponte Alta	CELEBRAÇÃO DE NATAL COM A COMUNIDADE	13:00 18:00 RON
1108	05/12	12	08 de Dezembro de 2017	Avenida Maria do Socorro e Silva Bezerra trecho entre a Rua Angelo Roberto Orsomarso ate a Rua 5C Desvio Centro Rua Angelo Roberto Orsomarso/ Bairro Rua 5C	Jardim Nova Cidade	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES	18:00 22:00 RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.  
**Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.**  
 Atualizado dia 05/12/2017 as 16:20 hs

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

Às 19:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 44ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 51 recursos, sendo 13 recursos "DEFERIDOS" e 28 recursos "INDEFERIDOS" sendo 10 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-004446/2017 Int. MARIA LIDIA CARREIRO;Proc N° J-004450/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA;Proc N° J-005880/2017 Int. FABIO SERRA VICENTE;Proc N° J-005877/2017 Int. EDNA MOREIRA DE JESUS GUSMAO;Proc N° J-005072/2017 Int. ROBERTO MARCELLO PADULA;Proc N° J-005909/2017 Int. PAULO CESAR BASILIO DE OLIVEIRA;Proc N° J-005996/2017 Int. SANDRO APARECIDO DA SILVA FERREIRA;Proc N° J-006005/2017 Int. COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ;Proc N° J-004488/2017 Int. FLAVIO GUIMARAIS DA SILVA;Proc N° J-005998/2017 Int. CACILDA GUILHERMINA DE SOUZA;Proc N° J-005873/2017 Int. JOAO PAULO GRANATA AMBROSIO;Proc N° J-005826/2017 Int. FABIO OLYMPIO DOWER POLEZZI;Proc N° J-004312/2017 Int. MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-004433/2017 Int. MARINALVA ALVES MEIRA LORUSSO;Proc N° J-005902/2017 Int. WILLIAN MACHADO DO SANTOS;Proc N° J-005900/2017 Int. ALDENISE FAGUNDES DA SILVA;Proc N° J-005882/2017 Int. RAFAEL GONCALVES BRUNO;Proc N° J-005881/2017 Int. MARIO AUGUSTO FRANCISCO;Proc N° J-004428/2017 Int. CONCEICAO LEITE BARBOSA;Proc N° J-005914/2017 Int. EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA;Proc N° J-006001/2017 Int. THAINA BEATRIZ BATISTA DE CARVALHO;Proc N° J-005994/2017 Int. ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO;Proc N° J-006002/2017 Int. DOMINGOS BARBOSA;Proc N° J-006004/2017 Int. ANTONIO VIOLLA FILHO;Proc N° J-006006/2017 Int. LUIZ DOS SANTOS VARGAS;Proc N° J-006008/2017 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA;Proc N° J-006007/2017 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA;Proc N° J-005999/2017 Int. ANDRE LUIZ SILVA RICCI;Proc N° J-006009/2017 Int. ROSELAIN GALBIATTI;Proc N° J-005997/2017 Int. CACILDA GUILHERMINA DE SOUZA;Proc N° J-004487/2017 Int. FLAVIO GUIMARAIS DA SILVA;Proc N° J-004417/2017 Int. DALVA ETUKO MIURA;Proc N° J-005802/2017 Int. FILIPE DELAZARI MOLINA COGO;Proc N° J-005824/2017 Int. JESSICA ANDRADE FUCITALO;Proc N° J-005871/2017 Int. MARTA TERESA MAIA;Proc N° J-005872/2017 Int. BELMIRO ISAIAS DOS SANTOS;Proc N° J-005874/2017 Int. IVONISIA MARIA DOS SANTOS;Proc N° J-004134/2017 Int. LUCAS COSTA DIAS MARTINEZ;Proc N° J-004258/2017 Int. ERICK KEIJI HIGA;Proc N° J-004335/2017 Int. MARIA DA GLORIA BORGES JAIME RODRIGUES;Proc N° J-005047/2017 Int. WANDERSON SOARES DA SILVA. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-005903/2017 Int. DAYANE BRITO SANTOS DO NASCIMENTO;Proc N° J-005905/2017 Int. WILSON PEREIRA SANTOS;Proc N° J-005894/2017 Int. SIDNEI ROBERTO SANTANA DA SILVA;Proc N° J-005890/2017 Int. SIMONE LEAL;Proc N° J-005885/2017 Int. LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA;Proc N° J-005813/2017 Int. RAQUEL COSTA;Proc N° J-005798/2017 Int. MARCIA APARECIDA CABRAL NEVES DA SILVA;Proc N° J-005830/2017 Int. JOSE JADILSON GOMES DE OLIVEIRA;Proc N° J-005875/2017 Int. DENISE MEDEIROS DA SILVA;Proc N° J-005876/2017 Int. DENISE MEDEIROS DA SILVA.

Às 19:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 43ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES ;Secretário(a) - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 50 recursos, sendo 16 recursos "DEFERIDOS" e 33 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-005029/2017 Int. REGIMERSON BARBOSA;Proc N° J-005983/2017 Int. SALETE MARIA LOPES BONVECHIO;Proc N° J-005986/2017 Int. CLAUDECIR GRAMINHO;Proc N° J-005993/2017 Int. KATIA RAMOS VICENTE;Proc N° J-005991/2017 Int. ALEXANDRE DOS SANTOS LUIS;Proc N° J-006066/2017 Int. RAIMUNDO HENRIQUE SILVA SANTOS;Proc N° J-004455/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA;Proc N° J-003277/2017 Int. LEONOR SACCARO;Proc N° J-003772/2017 Int. ELENICE DA ROSA;Proc N° J-002674/2017 Int. ELISEU FERREIRA SOARES;Proc N° J-004452/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA;Proc N° J-004453/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA;Proc N° J-004451/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA;Proc N° J-005921/2017 Int. PENITENCIARIA FEMININA DE SANT ANA;Proc N° J-005928/2017 Int. PEDRO JOAQUIM DA SILVA;Proc N° J-004454/2017 Int. ALEX DOS SANTOS SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-005982/2017 Int. FENIX M A IND M MAD E A LTDA;Proc N° J-005981/2017 Int. LETICIA DE ALMEIDA PARISCIANI;Proc N° J-005984/2017 Int. NIVALDO LORIVAL DA SILVA;Proc N° J-005985/2017 Int. FLAVIO SOARES;Proc N° J-005987/2017 Int. FABIANA SILVA OLIVEIRA;Proc N° J-005988/2017 Int. DIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA;Proc N° J-004486/2017 Int. FLAVIO GUIMARAIS DA SILVA;Proc N° J-005989/2017 Int. PAULO FERNANDO PAN;Proc N° J-005992/2017 Int. KHALED SHIMADA EL HINDI;Proc N° J-005990/2017 Int. ALEXANDRE DOS SANTOS LUIS;Proc N° J-005716/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005715/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005714/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005712/2017 Int. ELSON ARCANJO PEREIRA;Proc N° J-005547/2017 Int. JOSE JOAQUIM AUGUSTO JUNIOR;Proc N° J-005718/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005717/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005720/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005719/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005721/2017 Int. PEDRO HENRIQUE MARTINS DO AMARAL;Proc N° J-005724/2017 Int. MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR;Proc N° J-005726/2017 Int. LUZIA HELENA RAMOS;Proc N° J-005924/2017 Int. DULCINEA DOS SANTOS FREIRE LOPES;Proc N° J-005925/2017 Int. DULCINEA DOS SANTOS FREIRE LOPES;Proc N° J-003786/2017 Int. EDUARDO GALVAO MONTEMURRO;Proc N° J-005926/2017 Int. ANDREA SILVA CLARO AZZONI;Proc N° J-005980/2017 Int. MILTON JOSE TAGE DE SOUZA;Proc N° J-005932/2017 Int. GRAZIELLE RODRIGUES FERREIRA SILVA;Proc N° J-004484/2017 Int. CARLOS EDUARDO SILVA BARCI;Proc N° J-005927/2017 Int. JOSE CARLOS MARTIN DA SILVA;Proc N° J-005922/2017 Int. JORGE SASAHARA;Proc N° J-005920/2017 Int. VANESSA DOS SANTOS SOUZA;Proc N° J-005979/2017 Int. DANIEL AUGUSTO CARARETTO. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-005978/2017 Int. SCHULZ AMERICA LATINA IMP E EXP LTDA.

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700195 do dia 29/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 03/01/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);
  - Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
  - Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
- Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);
  - Cópia do documento do veículo;
  - Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
  - Documento de identificação do proprietário;
  - Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
- ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABJ4420	P 00 531873	55500	06/11/2017	ADF5668	E 43 187858	74550	09/11/2017
AHF5702	P 00 530415	55500	07/11/2017	AHY2081	E 43 187041	74550	08/11/2017
AJP7367	P 00 531872	55500	06/11/2017	AJW2499	E 43 188060	60503	09/11/2017
AKE6726	P 00 530410	55500	07/11/2017	AKP9358	P 00 542070	55500	06/11/2017
ALX9611	E 43 187593	75870	09/11/2017	AND2156	E 43 186998	74550	08/11/2017
ANF6518	E 43 187957	60503	09/11/2017	ANG9758	P 00 547820	51851	06/11/2017
ANZ1238	P 00 547839	51852	06/11/2017	AOH1475	E 43 187787	74550	09/11/2017
AOT8588	P 00 530393	55500	07/11/2017	AOZ9580	P 00 547786	51851	06/11/2017
APD5056	P 00 096301	55412	07/11/2017	APE2061	P 00 531895	54521	06/11/2017
AQE9801	P 00 531847	55500	06/11/2017	ARQ4726	E 43 187771	74550	09/11/2017
ASA5905	E 43 185601	74550	08/11/2017	ASO0044	E 43 186831	75870	08/11/2017
ATO7196	P 00 531942	55680	07/11/2017	AUW2205	E 43 187095	74550	08/11/2017
AVM7298	P 00 531855	55500	06/11/2017	AVQ2290	P 00 543989	55680	06/11/2017
AWA4903	E 43 187164	74550	08/11/2017	AXE7143	E 43 186817	75870	08/11/2017
AXE7143	E 43 188029	74550	09/11/2017	AXR5819	E 43 187217	60503	08/11/2017
AXV9492	P 00 531885	55500	06/11/2017	AYD8355	E 43 186795	75870	08/11/2017
AYJ1764	P 00 531835	76331	06/11/2017	AYP4337	E 43 186886	75870	08/11/2017
AYQ4138	P 00 530343	55500	06/11/2017	AYY5661	P 00 530323	55500	06/11/2017
AZB1780	E 43 187038	74630	08/11/2017	AZL8071	P 00 546102	55680	06/11/2017
AZM3209	P 00 547030	55920	06/11/2017	AZY1714	E 43 187048	74550	08/11/2017
BBB8640	E 43 188028	74550	09/11/2017	BFC2499	P 00 547774	51851	06/11/2017
BFJ0776	E 43 186887	75870	08/11/2017	BFW4118	P 00 518112	76332	07/11/2017
BFW4118	P 00 518113	51851	07/11/2017	BFZ8733	P 00 530357	55500	06/11/2017
BGE8484	E 43 186816	75870	08/11/2017	BGI5818	E 43 185616	74550	08/11/2017
BGL1808	P 00 547805	55500	06/11/2017	BGT1469	P 00 531889	54521	06/11/2017
BIB8503	E 43 186997	60503	08/11/2017	BJP6389	P 00 547755	54521	06/11/2017
BKS1488	P 00 508180	55412	06/11/2017	BMA0728	P 00 530324	55500	06/11/2017
BMS8811	P 00 547835	51851	06/11/2017	BNI5499	E 43 187274	74550	08/11/2017
BOR1427	P 00 096309	55412	07/11/2017	BOS4426	E 43 187174	74550	08/11/2017
BOT3279	P 00 530334	55500	06/11/2017	BOX8249	E 43 187003	60503	08/11/2017
BOY9144	P 00 170675	55500	06/11/2017	BPC3200	E 43 187266	74550	08/11/2017
BPN2831	P 00 547739	51851	06/11/2017	BQW1861	P 00 530416	55500	07/11/2017
BSG3594	E 43 185671	60503	08/11/2017	BTL7643	E 43 187280	74550	08/11/2017
BTN9291	E 43 187786	74550	09/11/2017	BTN9340	P 00 547756	51851	06/11/2017
BTR4729	E 43 187158	74550	08/11/2017	BUK9537	P 00 547843	51851	06/11/2017
BUN4056	P 00 096302	55412	07/11/2017	BVP0168	P 00 530384	76331	07/11/2017
BVU0793	P 00 096316	55500	07/11/2017	BVU5137	E 43 187268	74550	08/11/2017
BWY1323	P 00 530355	55500	06/11/2017	BYN3073	P 00 547831	51851	06/11/2017
BYO9977	P 00 531911	54521	07/11/2017	BZH0235	E 43 186964	60503	08/11/2017
BZO7535	E 43 187649	75870	09/11/2017	BZQ4499	P 00 531908	54521	07/11/2017
BZV0083	E 43 187194	74630	08/11/2017	CAF4335	E 43 187988	60503	09/11/2017
CAM5409	P 00 530406	55500	07/11/2017	CAP6731	P 00 547821	51851	06/11/2017
CAR7051	P 00 530450	59591	07/11/2017	CAX7068	P 00 547838	54521	06/11/2017
CBF3378	E 43 186884	75870	08/11/2017	CBI4791	P 00 530430	55500	07/11/2017
CBP1573	E 43 185576	74550	08/11/2017	CBP1573	E 43 185577	60503	08/11/2017
CBR3614	P 00 531884	55500	06/11/2017	CBZ1768	E 43 186980	60503	08/11/2017
CCB5351	P 00 531920	55500	07/11/2017	CCE5463	P 00 531912	54521	07/11/2017
CCJ3020	P 00 530360	76332	06/11/2017	CCJ6217	P 00 547758	51851	06/11/2017
CCM1401	P 00 547833	51851	06/11/2017	CDF3731	E 43 187021	60503	08/11/2017
CDQ8705	E 43 187287	74550	08/11/2017	CDW4047	P 00 547771	55500	06/11/2017
CEA2802	P 00 170676	55412	06/11/2017	CEL7035	P 00 531874	51851	06/11/2017
CEQ9215	E 43 187198	74550	08/11/2017	CFG2703	E 43 187630	75870	09/11/2017
CFQ7273	P 00 547809	51851	06/11/2017	CFQ7273	P 00 547810	51930	06/11/2017
CFR3050	P 00 096315	55500	07/11/2017	CHL0940	P 00 531939	55680	07/11/2017
CGM1026	P 00 508178	55412	06/11/2017	CHD6117	P 00 496256	51930	07/11/2017
CHE3423	E 43 185697	60503	08/11/2017	CHG7641	E 43 187788	74550	09/11/2017
CHM4701	P 00 547832	51851	06/11/2017	CHS3377	P 00 530409	55500	07/11/2017
CIL5632	P 00 547817	51851	06/11/2017	CIP7949	E 43 187175	74710	08/11/2017
CIS9517	P 00 530421	55500	07/11/2017	CJB4877	E 43 188121	74550	09/11/2017
CJM8308	E 43 186895	75870	08/11/2017	CJP1793	P 00 547777	51851	06/11/2017
CJR5206	P 00 513395	51851	06/11/2017	CJS4712	E 43 187182	74630	08/11/2017
CJU6060	E 43 185474	74550	08/11/2017	CJU8065	P 00 531948	55500	07/11/2017
CJX7393	P 00 547772	55500	06/11/2017	CJX7662	P 00 531901	54521	07/11/2017

DKW1301	P 00 543988	55500	06/11/2017	DKX2431	E 43 188030	74550	09/11/2017	ELW9516	P 00 530329	55500	06/11/2017	ELX0458	P 00 547768	55500	06/11/2017
DKX2840	E 43 188050	60503	09/11/2017	DKX5326	P 00 546112	55680	06/11/2017	ELX0895	E 43 187269	74550	08/11/2017	ELX3778	P 00 530325	55500	06/11/2017
DKX8482	P 00 530348	55500	06/11/2017	DKZ9260	P 00 530398	55500	07/11/2017	ELX6709	P 00 530432	55500	07/11/2017	EMD1780	E 43 187019	74550	08/11/2017
DLG0171	P 00 547788	51851	06/11/2017	DLL8432	E 43 187257	74710	08/11/2017	ELMG4946	E 43 185704	60503	08/11/2017	EMN1737	P 00 530377	55500	06/11/2017
DLR2096	E 43 186790	75870	08/11/2017	DMG7109	P 00 096323	55412	07/11/2017	EMT8747	P 00 096313	76251	07/11/2017	EMV2838	E 43 187093	74550	08/11/2017
DMH1428	P 00 547750	54521	06/11/2017	DMI9635	E 43 186801	75870	08/11/2017	EMX0877	P 00 530346	55500	06/11/2017	ENL3294	E 43 186981	60503	08/11/2017
DMJ5123	P 00 526826	55412	07/11/2017	DMJ9847	P 00 170674	55412	06/11/2017	ENL7997	E 43 186875	75870	08/11/2017	ENR4249	E 43 187097	74550	08/11/2017
DMK9392	P 00 547819	51851	06/11/2017	DMR0856	P 00 547806	55500	06/11/2017	ENR4404	E 43 185686	74550	08/11/2017	EOD3478	P 00 542073	51852	06/11/2017
DMR5276	P 00 528240	55412	06/11/2017	DMT6923	P 00 531900	51851	07/11/2017	EOE7603	P 00 539947	76332	06/11/2017	EOE8559	P 00 531949	55500	07/11/2017
DMX3427	E 43 187949	60503	09/11/2017	DNB8145	E 43 188057	60503	09/11/2017	EOE9116	P 00 539948	51851	06/11/2017	EPB2598	P 00 528253	55500	06/11/2017
DNO4689	P 00 530412	55500	07/11/2017	DNS7109	P 00 531832	55500	06/11/2017	EPG3455	E 43 187987	74550	09/11/2017	EPJ8061	P 00 530379	55500	06/11/2017
DNW4488	E 43 187115	60503	08/11/2017	DOR1542	E 43 186989	74550	08/11/2017	EPK4094	E 43 185656	74630	08/11/2017	EPO8819	E 43 185768	60503	08/11/2017
DOT7476	E 43 187907	74550	09/11/2017	DPG1620	P 00 547802	60501	06/11/2017	EPP5231	E 43 186803	75870	08/11/2017	EPT9204	E 43 188080	60503	09/11/2017
DPG7016	E 43 187909	74550	09/11/2017	DPP0532	P 00 526827	55412	07/11/2017	EPZ1755	E 43 187721	74550	08/11/2017	EPZ1836	P 00 531844	55500	06/11/2017
DPP7665	P 00 547837	51930	06/11/2017	DPV8668	E 43 185769	74550	08/11/2017	EPZ2436	E 43 187594	75870	09/11/2017	EPZ3244	E 43 187834	74550	09/11/2017
DQB0139	P 00 531930	55500	07/11/2017	DQB8313	E 43 187997	74550	09/11/2017	EPZ3427	E 43 187066	74550	08/11/2017	EPZ4771	P 00 530340	55500	06/11/2017
DQE0835	E 43 186868	75870	08/11/2017	DQH6180	P 00 530332	55500	06/11/2017	EPZ6229	P 00 526821	76252	07/11/2017	EPZ7732	E 43 187072	74550	08/11/2017
DQH8260	E 43 187147	74550	08/11/2017	DQJ0144	P 00 530434	55500	07/11/2017	EQB4220	P 00 513391	60501	07/11/2017	EQD4092	E 43 187070	74550	08/11/2017
DQJ7613	P 00 531936	55680	07/11/2017	DQK2919	P 00 531945	51851	07/11/2017	EQF2765	P 00 508183	55412	06/11/2017	EQL1477	E 43 187710	60503	08/11/2017
DQN7786	E 43 187999	74550	09/11/2017	DQO0763	P 00 547748	76331	06/11/2017	EQV4034	P 00 531856	55500	06/11/2017	EQW7838	E 43 187153	74550	08/11/2017
DQY4518	E 43 187105	60503	08/11/2017	DRA1503	P 00 547769	55500	06/11/2017	EQY7782	P 00 170677	55412	06/11/2017	EQZ9624	P 00 547027	55500	06/11/2017
DRB5965	P 00 530405	55500	07/11/2017	DRB6007	E 43 187091	74550	08/11/2017	ERB0066	E 43 186814	75870	08/11/2017	ERB7259	P 00 539944	54521	06/11/2017
DRB7043	E 43 188059	60503	09/11/2017	DRD3186	P 00 530404	55500	07/11/2017	ERI8078	P 00 531842	55500	06/11/2017	ERL7095	E 43 187136	74550	08/11/2017
DRE6376	P 00 547778	54521	06/11/2017	DRF0091	E 43 187117	74550	08/11/2017	ERO0851	P 00 526825	55412	07/11/2017	ERU6073	P 00 096297	55412	07/11/2017
DRF7553	E 43 186812	75870	08/11/2017	DRF9376	E 43 187835	74550	09/11/2017	ETE2935	P 00 096288	76331	07/11/2017	ETE3315	E 43 187185	74550	08/11/2017
DRI4956	P 00 530442	54521	07/11/2017	DRJ8187	E 43 186828	75870	08/11/2017	ETL0172	P 00 547800	51851	06/11/2017	ETL0302	P 00 096318	56731	07/11/2017
DRK6478	P 00 531849	76332	06/11/2017	DRL4728	E 43 186844	75870	08/11/2017	ETL0949	P 00 547791	55500	06/11/2017	ETL2869	E 43 186827	75870	08/11/2017
DRM1408	E 43 188022	74550	09/11/2017	DRO2665	P 00 530389	55500	07/11/2017	ETN6553	P 00 547827	51930	06/11/2017	ETN6553	P 00 547828	51851	06/11/2017
DRQ3233	P 00 530426	55500	07/11/2017	DRR0378	P 00 526830	55412	07/11/2017	ETP0857	P 00 547761	55500	06/11/2017	ETR6757	P 00 530391	55500	07/11/2017
DRS7725	E 43 185715	74550	08/11/2017	DRU2528	E 43 187827	74550	09/11/2017	ETT7673	E 43 187044	74550	08/11/2017	EUB1368	E 43 187717	74550	08/11/2017
DSA2122	E 43 186797	75870	08/11/2017	DSE9529	E 43 187107	60503	08/11/2017	EUC8990	P 00 534774	51851	06/11/2017	EUD4302	E 43 187018	60503	08/11/2017
DSF1035	E 43 187045	74550	08/11/2017	DSF1035	E 43 186834	75870	08/11/2017	EUD4302	E 43 187216	60503	09/11/2017	EUE4403	E 43 185765	60503	08/11/2017
DSF2584	E 43 187959	60503	09/11/2017	DSF3558	E 43 185453	74630	08/11/2017	EUI3088	E 43 188111	74550	09/11/2017	EUI3539	P 00 528251	55412	06/11/2017
DSF5350	E 43 187128	60503	08/11/2017	DSF5688	P 00 539940	54521	06/11/2017	EUI8993	P 00 547034	55500	06/11/2017	EUM4361	P 00 547763	51851	06/11/2017
DSF6206	P 00 096319	55412	07/11/2017	DSF7438	P 00 496254	55500	07/11/2017	EUU3382	E 43 187116	60503	08/11/2017	EUY9019	P 00 547029	55920	06/11/2017
DSI9295	E 43 187085	74630	08/11/2017	DSI9295	E 43 185562	74550	08/11/2017	EVE8344	E 43 186862	75870	08/11/2017	EVG0181	E 43 187186	74550	08/11/2017
DSI9295	E 43 186830	75870	08/11/2017	DSJ8714	E 43 185735	60503	08/11/2017	EVG0775	P 00 513390	57970	07/11/2017	EVG2161	P 00 547854	68580	06/11/2017
DSK4391	P 00 531917	54521	07/11/2017	DSL7330	E 43 186960	60503	08/11/2017	EVG2850	E 43 185478	74550	08/11/2017	EVK9397	E 43 186847	75870	08/11/2017
DSM8153	P 00 170678	55412	06/11/2017	DSP1025	P 00 531829	51851	06/11/2017	EVK9397	E 43 186900	75870	08/11/2017	EVL5874	P 00 531841	55500	06/11/2017
DST7844	P 00 530446	55680	07/11/2017	DTC2034	E 43 186813	75870	08/11/2017	EVV0504	P 00 547026	55500	06/11/2017	EVX2159	E 43 186792	75870	08/11/2017
DTC7327	P 00 530438	55500	07/11/2017	DTO3333	P 00 528245	55412	06/11/2017	EWI3347	E 43 187603	75870	09/11/2017	EWL0377	P 00 547808	51851	06/11/2017
DTR3880	P 00 170682	55412	06/11/2017	DTT1702	E 43 187735	74550	09/11/2017	EWK3451	P 00 539952	54521	06/11/2017	EWR3609	P 00 547803	51851	06/11/2017
DUB0526	P 00 547776	51851	06/11/2017	DUB9631	E 43 187758	74550	09/11/2017	EWS3072	E 43 187813	60503	09/11/2017	EWU0788	E 43 187166	74550	08/11/2017
DUD3515	E 43 187152	74630	08/11/2017	DUF1640	E 43 187828	74550	09/11/2017	EWU1090	P 00 530425	55500	07/11/2017	EWU3819	P 00 531865	55500	06/11/2017
DUI4249	E 43 185613	74550	08/11/2017	DUJ4153	P 00 539939	55500	06/11/2017	EWU4882	P 00 531839	54521	06/11/2017	EWX3015	P 00 547826	51851	06/11/2017
DUM2945	P 00 547754	51851	06/11/2017	DUM5984	E 43 185654	74550	08/11/2017	EWX3056	E 43 186994	74550	08/11/2017	EWX5368	P 00 531836	51851	06/11/2017
DUM6496	E 43 187148	74550	08/11/2017	DUP0745	P 00 531893	54521	06/11/2017	EWX5413	E 43 186967	74550	08/11/2017	EWX5423	E 43 185781	60503	08/11/2017
DUU5618	P 00 096312	76251	07/11/2017	DUW8557	P 00 096306	55411	07/11/2017	EWX5428	E 43 187145	74550	08/11/2017	EWX6229	P 00 096307	55412	07/11/2017
DUX9235	P 00 530403	55500	07/11/2017	DVJ9734	P 00 547775	54521	06/11/2017	EWX6841	P 00 518114	60501	07/11/2017	EXI6395	P 00 508168	54600	06/11/2017
DVK2335	E 43 187723	74550	08/11/2017	DVN3682	E 43 186947	74550	08/11/2017	EXS7598	E 43 185652	74630	08/11/2017	EXT2285	E 43 186946	74550	08/11/2017
DVT3035	P 00 531888	55500	06/11/2017	DWF7966	P 00 531831	55500	06/11/2017	EXT5645	P 00 096295	55412	07/11/2017	EXY8095	P 00 547012	55500	05/11/2017
DWF8682	P 00 170686	57380	06/11/2017	DWR9306	P 00 543987	55500	06/11/2017	EYC1377	P 00 547795	55500	06/11/2017	EYD5971	E 43 185740	60503	08/11/2017
DWR9306	P 00 543983	55680	06/11/2017	DWR9306	P 00 547024	55500	06/11/2017	EYD6463	E 43 187270	74550	08/11/2017	EYD7220	E 43 185766	60503	08/11/2017
DWS2031	E 43 187276	60503	08/11/2017	DXC8540	E 43 187225	60503	08/11/2017	EYD7323	P 00 547824	51851	06/11/2017	EYH2208	P 00 528247	55412	06/11/2017
DXH0528	E 43 186794	75870	08/11/2017	DXH3019	E 43 188076	74550	09/11/2017	EYI6222	E 43 187106	60503	08/11/2017	EYJ0992	E 43 186800	75870	08/11/2017
DXH4706	P 00 530433	55500	07/11/2017	DXT1661	P 00 530374	55500	06/11/2017	EYM9763	P 00 539941	51851	06/11/2017	EYR8365	P 00 543979	55500	05/11/2017
DXQ4204	E 43 188224	74550	09/11/2017	DXT6265	E 43 185698	60503	08/11/2017	EYV7239	P 00 518111	76332	07/11/2017	EYW7341	E 43 186995	74550	08/11/2017
DXY4622	E 43 187599	75870	09/11/2017	DYB1655	P 00 547807	54521	06/11/2017	EYZ3631	P 00 543978	73662	05/11/2017	EZE3915	E 43 186894	75870	08/11/2017
DYC6096	P 00 526835	55412	07/11/2017	DYD3097	P 00 547796	55500	06/11/2017	EZE8571	P 00 530407	55500	07/11/2017	EZF2064	E 43 187134	74550	08/11/2017
DYF7694	E 43														

FNY0668	E 43 185763	60503	08/11/2017	FOA0085	E 43 187108	60503	08/11/2017
FOA7004	P 00 546116	72930	06/11/2017	FOF1788	E 43 185743	60503	08/11/2017
FOF2564	P 00 531903	54521	07/11/2017	FOG7547	E 43 185722	60503	08/11/2017
FOL2068	E 43 187986	60503	09/11/2017	FOS6196	P 00 547021	54526	05/11/2017
FPD4921	E 43 187908	74550	09/11/2017	FPG5109	P 00 539934	57200	06/11/2017
FPP7706	E 43 185776	60503	08/11/2017	FPR7223	P 00 170684	55412	06/11/2017
FPT0110	E 43 186865	75870	08/11/2017	FQE3751	P 00 539938	51851	06/11/2017
FQE6877	E 43 186845	75870	08/11/2017	FQF6317	P 00 531871	55500	06/11/2017
FQG6317	P 00 531870	55500	06/11/2017	FQJ4090	P 00 531857	54521	06/11/2017
FQM7551	E 43 185794	60503	08/11/2017	FQT0290	P 00 530331	55500	06/11/2017
FQU5942	E 43 188180	60503	09/11/2017	FRB4360	P 00 526834	55412	07/11/2017
FRF0244	P 00 547829	51851	06/11/2017	FRI6114	E 43 188042	74550	09/11/2017
FRI6415	E 43 187258	74550	08/11/2017	FRK8024	E 43 185684	74550	08/11/2017
FRL0995	E 43 186879	75870	08/11/2017	FRM5220	P 00 531904	54521	07/11/2017
FRM7548	P 00 528246	55412	06/11/2017	FSC2342	E 43 186820	75870	08/11/2017
FSI9409	E 43 186999	60503	08/11/2017	FSK0812	P 00 530352	55500	06/11/2017
FSK2270	P 00 547851	54521	06/11/2017	FSM3010	E 43 188207	74550	09/11/2017
FSQ9720	E 43 187016	60503	08/11/2017	FSS3662	E 43 187015	60503	08/11/2017
FSU0981	P 00 539945	51851	06/11/2017	FSU0981	P 00 539946	51851	06/11/2017
FSW4365	E 43 187910	74550	09/11/2017	FSZ5465	P 00 530408	55500	07/11/2017
FTD1976	P 00 547812	51852	06/11/2017	FTO7756	P 00 096310	55500	07/11/2017
FTU9429	P 00 530378	55500	06/11/2017	FTR9923	P 00 547751	51851	06/11/2017
FTU4306	P 00 530350	55500	06/11/2017	FTV2760	E 43 186864	75870	08/11/2017
FUA0929	E 43 186941	60503	08/11/2017	FUD5427	P 00 526822	55412	07/11/2017
FUH5128	P 00 531940	54521	07/11/2017	FUH9415	P 00 531902	54521	07/11/2017
FUM5980	E 43 186815	75870	08/11/2017	FUO6437	E 43 187143	74550	08/11/2017
FUQ7560	E 43 186848	75870	08/11/2017	FUV3355	P 00 539935	57200	06/11/2017
FUZ0121	E 43 186965	56732	08/11/2017	FVC6753	E 43 188043	74550	09/11/2017
FV4055	P 00 530327	55500	06/11/2017	FVS6628	P 00 539937	76331	06/11/2017
FWI2834	P 00 518115	56300	07/11/2017	FVN8587	P 00 534772	53800	06/11/2017
FWO6733	P 00 531834	55500	06/11/2017	FWQ8280	E 43 188112	60503	09/11/2017
FWT0560	P 00 547020	55500	05/11/2017	FWX1805	P 00 547784	51851	06/11/2017
FXB9232	E 43 186991	74550	08/11/2017	FXE7260	P 00 547016	55500	05/11/2017
FXM7244	P 00 543977	60501	05/11/2017	FYH6736	E 43 187156	74550	08/11/2017
FYN5708	P 00 531876	55500	06/11/2017	FYP9052	E 43 187200	74550	08/11/2017
FYU7700	E 43 187261	74550	08/11/2017	FYZ2630	E 43 187161	74550	08/11/2017
FZM0044	P 00 547023	55413	06/11/2017	FZO1206	E 43 187277	74550	08/11/2017
FZS5606	E 43 185767	60503	08/11/2017	GAB3153	E 43 185764	60503	08/11/2017
GAC0165	P 00 096304	55412	07/11/2017	GAH5387	E 43 188027	60503	09/11/2017
GAM9773	P 00 096305	76331	07/11/2017	GAN0002	E 43 185770	60503	08/11/2017
GAR3388	E 43 187087	74550	08/11/2017	GAU9405	P 00 547755	54521	06/11/2017
GAW8717	E 43 187720	74550	08/11/2017	GBA7581	P 00 531863	54521	06/11/2017
GBA9816	E 43 185459	74550	08/11/2017	GBD9539	P 00 547017	55500	05/11/2017
GBF8670	P 00 547019	55500	05/11/2017	GBM7041	P 00 170681	55412	06/11/2017
GBQ6960	E 43 187073	74550	08/11/2017	GCA2300	P 00 508184	55412	06/11/2017
GCK6444	E 43 188033	74550	09/11/2017	GCV4737	E 43 187212	74550	08/11/2017
GDA6482	P 00 543974	55500	05/11/2017	GDJ9618	E 43 187981	60503	09/11/2017
GDR7448	P 00 531934	54521	07/11/2017	GDT0089	E 43 188070	60503	09/11/2017
GEO0926	E 43 185737	60503	08/11/2017	GER8460	E 43 188021	74550	09/11/2017
GES4325	P 00 543990	55680	06/11/2017	GES6480	P 00 547018	55500	05/11/2017
GFH0093	E 43 185775	60503	08/11/2017	GFI0918	E 43 185774	60503	08/11/2017
GGM0607	E 43 187167	74550	08/11/2017	GGR8896	P 00 530441	54521	07/11/2017
GGS2299	E 43 186992	74550	08/11/2017	GHF0003	E 43 185451	74550	08/11/2017
GHN3031	E 43 187052	74630	08/11/2017	GID4833	P 00 530320	54521	06/11/2017
GIG6631	P 00 531929	55500	07/11/2017	GII0972	E 43 185727	60503	08/11/2017
GJA2704	E 43 187208	74550	08/11/2017	GJJQ1949	E 43 184246	74550	06/11/2017
GJW2028	E 43 188058	60503	09/11/2017	GJX7110	P 00 530369	55500	06/11/2017
GKT7577	P 00 531924	55500	07/11/2017	GLN0124	E 43 187154	74550	08/11/2017
GOL5305	E 43 185773	60503	08/11/2017	GOL8466	E 43 185733	60503	08/11/2017
GPG8530	P 00 547745	54521	06/11/2017	GRL1941	E 43 185777	60503	08/11/2017
GSV7819	P 00 547815	51851	06/11/2017	GSO9099	E 43 185677	74550	08/11/2017
GTB5313	P 00 530437	55500	07/11/2017	GUP6081	E 43 187218	60503	08/11/2017
GWV7858	E 43 187027	60503	08/11/2017	GXF7177	P 00 547783	54521	06/11/2017
GYV8868	P 00 547752	54521	06/11/2017	HAO9906	P 00 531881	55500	06/11/2017
HBJ3498	E 43 187641	75870	09/11/2017	HCS6922	P 00 530440	51851	07/11/2017
HDK4570	P 00 531907	54521	07/11/2017	HDK5499	P 00 096320	55412	07/11/2017
HDO6489	E 43 186858	75870	08/11/2017	HED4682	P 00 530375	55500	06/11/2017
HFM6043	P 00 547853	51851	06/11/2017	HFB7504	E 43 186851	75870	08/11/2017
HFW7370	P 00 547793	51851	06/11/2017	HHI3786	P 00 531864	55500	06/11/2017
HHJ3408	P 00 530344	55500	06/11/2017	HHJ8601	E 43 187993	74550	09/11/2017
HIK7389	P 00 530351	55500	06/11/2017	HIU6422	E 43 186842	75870	08/11/2017
HJJ0250	E 43 187149	74550	08/11/2017	HJT4122	P 00 546105	55413	06/11/2017
HKR7618	E 43 187778	74550	09/11/2017	HLE9710	E 43 187102	60503	08/11/2017
HLH3283	E 43 544792	51851	06/11/2017	HLH4511	E 43 185721	60503	08/11/2017
HLJ6223	P 00 530419	55500	07/11/2017	HLK7633	E 43 187193	74630	08/11/2017
HLX6810	P 00 508170	55680	06/11/2017	HMI5830	E 43 185761	60503	08/11/2017
HNS4853	E 43 185660	60503	08/11/2017	HNT4178	P 00 547037	55500	06/11/2017
HZD1771	P 00 531935	51851	07/11/2017	HZM8482	E 43 188072	60503	09/11/2017
HZW9491	P 00 547767	55500	06/11/2017	IIT9293	P 00 547749	54521	06/11/2017
IOP7720	P 00 308788	55500	06/11/2017	IPA3187	P 00 531921	55500	07/11/2017
JEC4442	E 43 186829	75870	08/11/2017	JFC9401	E 43 186808	75870	08/11/2017
JFN4608	P 00 531887	55680	06/11/2017	JGJ0626	P 00 530413	55500	07/11/2017
JJB6213	P 00 547814	51851	06/11/2017	JKV3776	P 00 547789	51851	06/11/2017
JLR9731	P 00 528238	55413	06/11/2017	JLT8415	E 43 188068	60503	09/11/2017
JNS5120	P 00 530349	55500	06/11/2017	JPO9755	E 43 187597	75870	09/11/2017
JPU6640	E 43 186889	75870	08/11/2017	JPX5109	E 43 185460	74550	08/11/2017
JSI6183	E 43 187849	74550	09/11/2017	JUM9141	P 00 547799	51851	06/11/2017
JXH1605	P 00 531943	55680	07/11/2017	KAB0661	E 43 187076	74550	08/11/2017
KAO0899	E 43 187207	60503	08/11/2017	KDI3844	P 00 531891	55500	06/11/2017
KDS3028	P 00 530339	55500	06/11/2017	KFK2039	P 00 096293	76252	07/11/2017
KFV4127	P 00 547036	55500	06/11/2017	KGE4451	E 43 187726	74550	08/11/2017
KLP0053	P 00 531898	55500	06/11/2017	KMT2895	E 43 188025	60503	09/11/2017
KOV6650	P 00 547852	55680	06/11/2017	KRY1206	P 00 546111	55680	06/11/2017
KRZ2083	P 00 542072	51851	06/11/2017	KUQ6216	P 00 547770	55500	06/11/2017
KVL3337	P 00 496257	60501	07/11/2017	KVL3337	P 00 496258	51851	07/11/2017
KXX0966	E 43 187008	74550	08/11/2017	KZD7648	P 00 530387	55500	07/11/2017
LAK2376	P 00 530418	55500	07/11/2017	LBC2880	P 00 531837	51851	06/11/2017
LBV5568	P 00 096298	55412	07/11/2017	LKZ6657	P 00 096290	55412	07/11/2017
LSM0723	P 00 530336	55500	06/11/2017	LTA1251	E 43 187712	74550	08/11/2017
LZB0073	P 00 531944	55680	07/11/2017	MGP1957	E 43 187114	60503	08/11/2017
MGV5349	P 00 530363	55500	06/11/2017	MIN5354	P 00 530414	55500	07/11/2017
MPX6630	E 43 187706	60503	08/11/2017	MRM2732	P 00 547834	51930	06/11/2017
MRS2080	P 00 530420	51851	07/11/2017	MVZ5556	P 00 547848	55500	06/11/2017
MWF6187	E 43 187715	74550	08/11/2017	NCY5470	E 43 187103	74550	08/11/2017
NDX5365	P 00 531928	55500	07/11/2017	NFO7659	P 00 531867	55500	06/11/2017
NLJ7872	P 00 531868	55500	06/11/2017	NLK5730	E 43 187659	75870	09/11/2017
NLM0777	E 43 188119	74630	09/11/2017	NOK4506	E 43 187046	74550	08/11/2017
NPX6603	P 00 547764	51851	06/11/2017	NTP3823	E 43 187876	74550	09/11/2017
NUR4007	P 00 531932	54521	07/11/2017	NWE1001	E 43 187009	74550	08/11/2017
NXZ5502	E 43 187600	75870	09/11/2017	OCL8535	E 43 187808	74630	09/11/2017
OGR3998	P 00 547015	55500	05/11/2017	OLZ9953	P 00 539942	57380	06/11/2017
OMF1210	P 00 530366	55500	06/11/2017	OPV5204	P 00 170683	55412	06/11/2017
OQB1688	E 43 187196	74550	08/11/2017	OQF3803	P 00 547013	55920	06/11/2017
OQK7643	E 43 187012	60503	08/11/2017	OQT9218	P 00 547013	54526	05/11/2017
ORA0216	E 43 187592	75870	09/11/2017	ORC5106	P 00 526831	55412	07/11/2017
OVV9944	E 43 187996	74550	09/11/2017	OWN4451	E 43 187160		



CCI2654	P 00 096331	55412	09/11/2017	CCI8977	P 00 549598	55500	09/11/2017	DIK3213	P 00 543380	55500	09/11/2017	DIK9226	C 00 644578	55500	06/11/2017
CCJ3856	P 00 539965	54521	07/11/2017	CKK0579	P 00 549695	58511	09/11/2017	DIM2773	E 43 187887	60503	09/11/2017	DIN6135	P 00 532044	65300	08/11/2017
CCK2305	P 00 530490	55500	08/11/2017	CCL8541	P 00 526889	55412	10/11/2017	DIO6119	C 00 647097	60501	07/11/2017	DIR4507	C 00 637483	55411	07/11/2017
CCX7275	C 00 638730	57200	06/11/2017	CCY0938	E 43 187775	74550	09/11/2017	DIR8560	C 00 679026	55500	06/11/2017	DIS5189	P 00 547052	55680	08/11/2017
CDC3158	P 00 547863	53800	07/11/2017	CDI7452	P 00 539994	57200	09/11/2017	DIS9078	P 00 550275	72930	12/11/2017	DIT4442	P 00 534787	55500	08/11/2017
CDL8889	P 00 531952	55500	07/11/2017	CDQ7304	P 00 096326	51851	09/11/2017	DJB7309	P 00 549716	54521	10/11/2017	DJC5686	P 00 528261	51851	08/11/2017
CE0811	P 00 547144	55413	11/11/2017	CEF0542	E 43 188036	74550	09/11/2017	DJD0107	P 00 534853	55680	10/11/2017	DJG4337	P 00 543376	55680	08/11/2017
CEI7903	E 43 187917	60503	09/11/2017	CEL1199	P 00 539987	51851	08/11/2017	DJL0230	P 00 549566	55500	08/11/2017	DJM0627	P 00 546120	72930	07/11/2017
CEU9407	C 00 679029	55500	06/11/2017	CFE5830	P 00 549741	75870	10/11/2017	DJN5314	P 00 547080	55500	09/11/2017	DJP6616	E 43 187991	74630	09/11/2017
CFM9943	P 00 532120	55500	10/11/2017	CFT4294	P 00 547859	54521	07/11/2017	DJV3550	E 43 188242	74550	09/11/2017	DJW6843	P 00 547126	54521	10/11/2017
CFT8732	E 43 187782	74550	09/11/2017	CFT9431	C 00 641607	55250	07/11/2017	DKC8342	E 43 187867	74550	09/11/2017	DKF1423	P 00 549604	55500	09/11/2017
CFW4456	P 00 526846	55412	08/11/2017	CFY2002	P 00 531989	54521	08/11/2017	DKG6260	P 00 532101	51851	10/11/2017	DKN2273	C 00 647585	56300	07/11/2017
CGB7157	P 00 518118	59593	08/11/2017	CGI5239	P 00 546134	72930	08/11/2017	DKP6138	P 00 547931	51851	07/11/2017	DKR6862	P 00 534793	55500	08/11/2017
CGM1539	P 00 539966	51851	07/11/2017	CGM2328	C 00 646895	60411	04/11/2017	DKR8267	P 00 096334	55412	09/11/2017	DKX2314	P 00 549639	57380	09/11/2017
CHD6239	P 00 549691	51851	09/11/2017	CHH9846	C 00 638772	57200	06/11/2017	DKX4929	P 00 549693	58196	09/11/2017	DKX8482	P 00 096367	55680	11/11/2017
CHV0410	P 00 526851	55412	08/11/2017	CIA4040	P 00 532096	55500	10/11/2017	DKZ2437	C 00 645765	76332	07/11/2017	DKZ5476	P 00 550241	51930	12/11/2017
CIG0158	P 00 549743	54521	10/11/2017	CIN9914	P 00 549515	55500	08/11/2017	DLB3785	P 00 547876	55500	07/11/2017	DLB4591	P 00 549767	54521	10/11/2017
CIS6868	C 00 634023	53800	06/11/2017	CIT0278	P 00 547879	55500	07/11/2017	DLF8878	P 00 532123	51851	12/11/2017	DLF0714	P 00 549575	55500	08/11/2017
CJC0952	C 00 638727	51930	06/11/2017	CJC7527	P 00 549721	54526	10/11/2017	DLF5386	P 00 096347	55500	09/11/2017	DLG4525	C 00 640192	76332	07/11/2017
CJ9910	P 00 507406	59670	11/11/2017	CJM2209	E 43 188634	60503	09/11/2017	DLL1102	C 00 637485	55500	07/11/2017	DLL9216	P 00 530461	55500	08/11/2017
CJP3375	E 43 188108	60503	09/11/2017	CJR2043	P 00 549594	51851	09/11/2017	DLP2113	P 00 507408	59670	11/11/2017	DLR5046	P 00 549664	51851	09/11/2017
CJT0091	P 00 549773	51851	10/11/2017	CJT1733	P 00 547906	55500	07/11/2017	DLR5046	P 00 549667	73661	09/11/2017	DLR6062	P 00 532027	55500	08/11/2017
CJU1298	P 00 096342	51930	09/11/2017	CJU6183	P 00 547857	51851	07/11/2017	DMC3939	P 00 549676	60412	09/11/2017	DMC8158	C 00 641601	60412	07/11/2017
CJU7492	P 00 532064	54521	09/11/2017	CJX0436	P 00 549678	51851	09/11/2017	DME5665	C 00 646891	60175	04/11/2017	DMI6136	P 00 547983	55500	07/11/2017
CKI5208	P 00 532066	54521	09/11/2017	CKK0372	P 00 532097	51851	10/11/2017	DML4883	P 00 549617	55500	09/11/2017	DML9943	P 00 549702	55500	09/11/2017
CKO1605	C 00 638726	57200	06/11/2017	CLC2337	P 00 526839	55412	08/11/2017	DMQ8499	P 00 534836	55500	10/11/2017	DMR1357	P 00 549644	60412	09/11/2017
CLG3062	C 00 641606	55500	07/11/2017	CLH2295	P 00 547957	51851	07/11/2017	DMS6343	P 00 526869	55412	09/11/2017	DMS6908	P 00 532019	55413	08/11/2017
CLI4436	E 43 187884	60503	09/11/2017	CLL8060	P 00 532065	51851	09/11/2017	DMT7782	P 00 543356	55680	07/11/2017	DMV7471	P 00 549599	51851	09/11/2017
CLR8633	P 00 549501	55500	08/11/2017	CLU2167	C 00 638728	57200	06/11/2017	DNA4067	P 00 547119	55680	10/11/2017	DNQ3472	P 00 532102	53800	10/11/2017
CLV1759	P 00 549628	55500	09/11/2017	CLX8919	P 00 531978	54521	08/11/2017	DNT5104	P 00 532006	54521	08/11/2017	DOE4559	P 00 539988	60501	08/11/2017
CMA2956	P 00 532038	55500	08/11/2017	CMA5404	C 00 498054	54522	04/11/2017	DOF0669	P 00 530477	55500	08/11/2017	DOL7052	P 00 526850	55412	08/11/2017
CMB1890	P 00 549753	55500	10/11/2017	CMD3868	P 00 549527	55500	08/11/2017	DOL7657	P 00 532085	55500	10/11/2017	DON3802	P 00 549650	60412	09/11/2017
CMD7724	E 43 187886	60503	09/11/2017	CME0273	C 00 641329	54521	06/11/2017	DOO5596	C 00 646900	73662	04/11/2017	DOO6235	C 00 548671	55411	06/11/2017
CMG6912	P 00 546218	51851	12/11/2017	CMM6967	P 00 532022	55500	08/11/2017	DOQ7027	P 00 547977	51851	07/11/2017	DOP5119	P 00 539996	57200	09/11/2017
CMM8341	E 43 187888	60503	09/11/2017	CMN3395	E 43 187622	75870	09/11/2017	DOR8053	P 00 518124	51851	12/11/2017	DOT0347	P 00 531984	54521	09/11/2017
CMR2695	P 00 539986	51851	08/11/2017	CMU5335	C 00 635493	54521	04/11/2017	DOT6807	P 00 539998	51851	09/11/2017	DOZ6228	C 00 645636	54521	04/11/2017
CMY4496	P 00 530465	55500	08/11/2017	CNA4504	E 43 188117	74550	09/11/2017	DPC1288	C 00 632151	51851	06/11/2017	DPC3077	E 43 188083	60503	09/11/2017
CNA4530	P 00 513389	60501	08/11/2017	CNB7452	P 00 543992	55500	07/11/2017	DPC5871	P 00 549624	60412	09/11/2017	DPE2005	P 00 531975	54521	08/11/2017
CNB9072	P 00 549781	54521	10/11/2017	CNW0039	P 00 518121	59593	08/11/2017	DPH2367	C 00 645987	55500	07/11/2017	DPH4495	C 00 645998	55500	07/11/2017
CNW2954	P 00 547999	55500	08/11/2017	COC0534	P 00 532110	55500	10/11/2017	DPJ0354	P 00 518122	76332	08/11/2017	DPM3410	P 00 549512	55500	08/11/2017
COD8182	C 00 637481	55500	07/11/2017	COF6626	P 00 532087	55500	10/11/2017	DPM6458	E 43 187612	75870	09/11/2017	DPS4413	P 00 549535	55500	08/11/2017
COG7205	P 00 547952	55500	07/11/2017	COJ8976	P 00 530455	55500	08/11/2017	DQB0697	C 00 647576	60411	07/11/2017	DQB5152	P 00 550261	51851	12/11/2017
COJ9053	P 00 532072	53800	09/11/2017	COL6727	C 00 601210	55500	04/11/2017	DQB5152	P 00 550262	76332	12/11/2017	DQB5309	C 00 641488	55500	06/11/2017
CPH4151	P 00 549513	55500	08/11/2017	CPH8177	P 00 543363	51851	07/11/2017	DQB8679	P 00 532117	54521	10/11/2017	DQE7754	P 00 534779	55500	08/11/2017
CPO5780	P 00 549578	51851	09/11/2017	CPP0670	C 00 647589	56300	07/11/2017	DQE8828	P 00 532049	55500	09/11/2017	DQJ5676	P 00 526860	55412	08/11/2017
CRQ6424	P 00 526892	55412	10/11/2017	CRB4762	P 00 547946	53800	07/11/2017	DQJ7145	P 00 534889	55500	11/11/2017	DQL9581	C 00 638774	57200	06/11/2017
CRD7957	P 00 507402	51851	11/11/2017	CRD8802	P 00 549555	61280	08/11/2017	DQN6110	P 00 308791	54521	09/11/2017	DQT2664	C 00 646885	60411	04/11/2017
CRE9995	E 43 188039	74550	09/11/2017	CRG7805	C 00 601207	54521	04/11/2017	DQV8709	P 00 546192	72930	10/11/2017	DQW5595	P 00 530479	55500	08/11/2017
CRG9451	P 00 549595	51851	09/11/2017	CRK0615	P 00 496262	51851	08/11/2017	DQY4968	C 00 637487	55413	07/11/2017	DQY9464	P 00 547864	53800	07/11/2017
CRK1752	P 00 532109	51930	10/11/2017	CRK8671	P 00 549554	54521	08/11/2017	DRD0391	P 00 546119	55500	07/11/2017	DRD1734	P 00 096364	55500	11/11/2017
CRL1228	P 00 531997	55500	08/11/2017	CRL3566	P 00 549592	51851	09/11/2017	DRI2164	C 00 636068	60412	05/11/2017	DRJ9790	P 00 542088	55500	07/11/2017
CRL3658	P 00 547989	54521	08/11/2017	CRL3658	P 00 531965	54521	08/11/2017	DRN2531	P 00 534838	55500	10/11/2017	DRP06121	P 00 547898	54522	07/11/2017
CRN4834	P 00 549707	51851	10/11/2017	CRU1002	E 43 192284	60503	12/11/2017	DRP1131	C 00 641335	54521	06/11/2017	DRP1131	E 43 188103	60503	09/11/2017
CRY8676	P 00 550279	55500	12/11/2017	CRZ4857	P 00 507385	55500	09/11/2017	DRT7927	P 00 513408	57200	10/11/2017	DRU0965	C 00 647590	56300	07/11/2017
CSA5985	E 43 187943	60503	09/11/2017	CSI4758	P 00 096337	57380	09/11/2017	DRV7076	P 00 549675	60412	09/11/2017	DSB9300	P 00 547137	55500	10/11/2017
CSL5352	P 00 532050	55500	09/11/2017	CSN16049	P 00 534833	55500	10/11/2017	DSC1497	C 00 679043	60501	06/11/2017	DSE7835	P 00 534872	55500	11/11/2017
CSM3227	C 00 645645	60412	06/11/2017	CSN1277	C 00 639666	55500	06/11/2017	DSF0043	P 00 530486	54522	08/11/2017	DSF0596	P 00 507412	59670	11/11/2017
CSV0069	P 00 096356	55412	11/11/2017	CSV8373	P 00 549565	55500	08/11/2017	DSF1358	P 00 547995	51851	08/11/2017	DSF2110	P 00 542084	76332	07/11/2017
CTB9755	P 00 539967	51851	07/11/2017	CTH7540	P 00 532056	54521	09/11/2017	DSF3558	E 43 188114	74550	09/11/2017	DSF4354	E 43 188155	60503	09/11/2017
CTJ4283	P 00 531973	53800	08/												

EBD6117	P 00 550267	51851	12/11/2017	EBE3962	P 00 549534	76331	08/11/2017	EPY6061	P 00 547930	76332	07/11/2017	EPZ0699	P 00 550257	51851	12/11/2017
EBE6947	P 00 526878	55412	09/11/2017	EBG1846	P 00 550259	51851	12/11/2017	EPZ0733	P 00 550208	51851	10/11/2017	EPZ0823	E 43 187791	74550	09/11/2017
EBG6074	P 00 549521	55500	08/11/2017	EBN0537	C 00 645984	76332	07/11/2017	EPZ1604	P 00 547902	54521	07/11/2017	EPZ2642	C 00 601206	55500	04/11/2017
EBR0121	E 43 187853	74550	09/11/2017	EBS2200	P 00 550268	51851	12/11/2017	EPZ3572	P 00 532057	54521	09/11/2017	EPZ3646	P 00 096381	55412	13/11/2017
EBT1698	P 00 096365	55500	11/11/2017	EBU1877	E 43 187789	74550	09/11/2017	EPZ4999	P 00 547908	55500	07/11/2017	EPZ6827	P 00 549689	51851	09/11/2017
EBU5230	P 00 549550	51851	08/11/2017	EBU6345	C 00 647094	60412	05/11/2017	EPZ7002	P 00 549735	51930	10/11/2017	EPZ7006	P 00 542087	54521	07/11/2017
EBW5680	P 00 549629	55500	09/11/2017	EBX0050	P 00 546139	55920	08/11/2017	EPZ8182	P 00 547933	51852	07/11/2017	EPZ8877	P 00 549683	51851	09/11/2017
EBX0050	P 00 547061	55920	08/11/2017	EBX2948	P 00 547873	55090	07/11/2017	EPZ9588	P 00 507405	59670	11/11/2017	EQB4606	C 00 634801	60412	05/11/2017
EBX7570	P 00 550217	51851	10/11/2017	EBX8699	P 00 547043	72930	07/11/2017	EQB6839	P 00 507427	56222	12/11/2017	EQB8900	P 00 531968	54526	08/11/2017
EBY8952	P 00 534815	55500	09/11/2017	EBZ1884	P 00 534799	55680	09/11/2017	EQC1882	P 00 547040	55680	07/11/2017	EQC7864	C 00 632155	51851	06/11/2017
EBZ9438	P 00 532046	60501	08/11/2017	ECL7696	P 00 547125	54521	10/11/2017	EQD2508	P 00 547129	54527	10/11/2017	EQE5217	P 00 531971	53800	06/11/2017
ECO3110	P 00 543414	51851	12/11/2017	ECO7787	P 00 532063	54521	09/11/2017	EQG1247	E 43 188415	74630	09/11/2017	EQI7125	P 00 549612	76331	09/11/2017
ECP2399	E 43 188243	74550	09/11/2017	ECT8756	C 00 645214	76332	06/11/2017	EQI7125	P 00 549613	58433	09/11/2017	EQK3173	P 00 531990	54521	08/11/2017
ECT9589	P 00 526840	55412	08/11/2017	EDC0217	C 00 647099	51930	07/11/2017	EQL0775	P 00 547054	55500	08/11/2017	EQL3437	P 00 547874	54521	07/11/2017
EDC0951	C 00 639667	54521	06/11/2017	EDC0974	E 43 187841	74550	09/11/2017	EQN3245	P 00 547966	55500	07/11/2017	EQO2162	P 00 096348	76331	09/11/2017
EDC1388	P 00 549562	53800	08/11/2017	EDC4176	P 00 549655	51852	09/11/2017	EQV1265	C 00 646894	60411	04/11/2017	EQV1265	P 00 543350	55680	07/11/2017
EDC5883	E 43 188160	60503	09/11/2017	EDC7907	P 00 532062	54521	09/11/2017	EQV1350	C 00 645206	76332	06/11/2017	EQV3147	P 00 096345	55412	09/11/2017
EDC9085	C 00 641330	51851	06/11/2017	EDC9283	P 00 530489	55500	08/11/2017	EQV6431	P 00 543394	55680	10/11/2017	EQW7010	P 00 539989	51851	08/11/2017
EDC9787	C 00 632152	55500	06/11/2017	EDG8686	P 00 532124	51851	12/11/2017	EQW2639	P 00 543343	55680	07/11/2017	EQW5443	P 00 547109	55680	10/11/2017
EDL8147	P 00 543995	55500	07/11/2017	EDQ6254	P 00 546178	55920	09/11/2017	EQW8564	P 00 546162	55680	09/11/2017	EQW9964	P 00 534852	55680	10/11/2017
EDR4108	P 00 547862	53800	07/11/2017	EDS4117	C 00 619948	60501	06/11/2017	EQX2527	P 00 514198	60501	12/11/2017	EQX6187	P 00 543342	55680	07/11/2017
EDT4592	P 00 540000	51851	09/11/2017	EDU3230	E 43 184565	74550	07/11/2017	EQY1012	E 43 188053	60503	09/11/2017	ERB2614	P 00 534876	55500	11/11/2017
EEE3141	E 43 188151	60503	09/11/2017	EEG6897	P 00 534887	55680	11/11/2017	ERO2574	E 43 188094	60503	09/11/2017	ERO4416	P 00 547102	55413	10/11/2017
EEH2676	C 00 627956	55090	06/11/2017	EEH8323	C 00 641604	54521	07/11/2017	ERS2564	P 00 547058	55500	08/11/2017	ERV3200	C 00 601212	55500	04/11/2017
EEI6628	C 00 636069	76332	07/11/2017	EEJ6099	P 00 547889	54870	07/11/2017	ERZ4657	P 00 531998	55500	08/11/2017	ESE2553	P 00 547123	58191	10/11/2017
EEJ9842	C 00 641339	54521	07/11/2017	EEJ9842	C 00 639250	54521	06/11/2017	ESIO782	P 00 547945	57380	07/11/2017	ESR8477	P 00 096371	55500	13/11/2017
EEK0600	C 00 639670	55500	06/11/2017	EEL6411	P 00 546158	72930	09/11/2017	ESV0690	P 00 547134	54527	10/11/2017	ETA5038	C 00 645766	76332	07/11/2017
EEL7384	P 00 549759	55680	10/11/2017	EEN8587	C 00 622573	54870	06/11/2017	ETA9805	P 00 496266	54521	11/11/2017	ETC0389	P 00 526875	55412	09/11/2017
EEO7518	C 00 593605	55500	06/11/2017	EER2613	P 00 547871	54870	07/11/2017	ETE1126	P 00 526880	55412	09/11/2017	ETL0144	P 00 532083	51851	10/11/2017
EES1034	P 00 526862	55412	09/11/2017	EES4935	P 00 528271	58192	12/11/2017	ETL0172	C 00 639134	76332	06/11/2017	ETL3143	P 00 549636	54521	09/11/2017
EEU6284	P 00 549571	76331	08/11/2017	EEV8681	P 00 507390	55412	09/11/2017	ETL4199	C 00 645204	76332	06/11/2017	ETL4594	C 00 647413	76332	06/11/2017
EEX0863	P 00 547064	51851	08/11/2017	EEY1264	P 00 547974	54521	07/11/2017	ETT2956	P 00 549686	51851	09/11/2017	ETV4342	E 43 188101	60503	09/11/2017
EEY9798	P 00 547149	55500	11/11/2017	EEX6107	P 00 547998	55500	08/11/2017	ETZ0738	P 00 547904	55500	07/11/2017	ETZ2052	P 00 547068	55680	08/11/2017
EEY7565	C 00 645213	76332	06/11/2017	EEY7866	P 00 546156	72930	09/11/2017	EUB5893	P 00 096375	55412	13/11/2017	EUB8056	P 00 547076	55680	08/11/2017
EEZ2198	P 00 549525	55500	08/11/2017	EEZ8237	P 00 531988	55500	08/11/2017	EUC7334	P 00 547910	55500	07/11/2017	EUE0478	P 00 547082	55680	10/11/2017
EFA2916	P 00 550001	55500	10/11/2017	EFB0757	E 43 188037	74550	09/11/2017	EUF0022	P 00 547083	55500	10/11/2017	EUF2939	P 00 526866	55412	09/11/2017
EFG7786	P 00 547124	54521	10/11/2017	EFJ1451	P 00 526838	55411	08/11/2017	EUH0151	C 00 471827	57380	06/11/2017	EUH0945	P 00 530468	51851	08/11/2017
EFJ2196	P 00 531970	53800	08/11/2017	EFJ1451	P 00 547138	54521	10/11/2017	EUH7255	P 00 096354	51851	09/11/2017	EUL2715	P 00 543352	55680	07/11/2017
EFQ0964	P 00 549770	51851	10/11/2017	EFQ0108	P 00 547093	55920	10/11/2017	EUL9011	E 43 187903	74550	09/11/2017	EUN2677	P 00 526881	55412	09/11/2017
EFS8172	P 00 545334	55680	07/11/2017	EFW5902	P 00 549654	51851	09/11/2017	EUP5992	C 00 514501	60412	03/11/2017	EUP6519	P 00 549651	51851	09/11/2017
EFW7684	P 00 547870	54870	07/11/2017	EFY5408	P 00 549506	51851	08/11/2017	EUP7129	P 00 530484	55500	08/11/2017	EUQ3703	P 00 534817	76331	09/11/2017
EGA2336	E 43 187613	75870	09/11/2017	EGA3047	E 43 187969	60503	09/11/2017	EUQ4951	P 00 543391	55680	09/11/2017	EUS3212	C 00 641328	54521	06/11/2017
EGA3195	P 00 547150	55500	11/11/2017	EGA3703	C 00 548670	55411	06/11/2017	EUT5174	P 00 549605	55500	09/11/2017	EUV1415	C 00 593604	55920	06/11/2017
EGA4934	C 00 646343	73662	06/11/2017	EGA6750	C 00 487801	54527	03/11/2017	EUY0711	P 00 549642	51851	09/11/2017	EUY8575	P 00 532018	55413	08/11/2017
EGC0797	P 00 549637	54521	09/11/2017	EGF3355	C 00 598182	60412	04/11/2017	EUZ1931	P 00 543346	55500	07/11/2017	EUZ9219	P 00 539970	51851	07/11/2017
EGF4770	P 00 531956	51851	07/11/2017	EGG7118	P 00 547922	55500	07/11/2017	EVC9051	P 00 546132	76331	08/11/2017	EVG1223	P 00 543997	55500	07/11/2017
EGH8993	P 00 528262	76332	08/11/2017	EGH7099	C 00 640191	60501	07/11/2017	EVG1521	C 00 647101	76332	05/11/2017	EVG2001	P 00 549530	55411	08/11/2017
EGS0601	P 00 508189	55412	10/11/2017	EGS2509	P 00 532092	55500	10/11/2017	EVG2789	C 00 637478	55411	07/11/2017	EVN5113	C 00 645208	51930	06/11/2017
EGS4530	C 00 627953	76332	04/11/2017	EGS7652	P 00 096384	55412	13/11/2017	EVP8874	C 00 618355	60501	07/11/2017	EVS0023	P 00 547104	55680	10/11/2017
EGS9051	P 00 549576	51851	08/11/2017	EGS9300	P 00 550220	76332	10/11/2017	EVV7995	P 00 549685	76331	09/11/2017	EVX2159	E 43 187586	75870	09/11/2017
EGS9446	C 00 645983	73662	07/11/2017	EGT2492	P 00 508192	55412	10/11/2017	EVX9109	P 00 531960	57200	07/11/2017	EVY0496	C 00 632172	60411	06/11/2017
EGT7424	P 00 547881	55680	07/11/2017	EGV1491	P 00 507395	54521	11/11/2017	EYV1976	C 00 208020	54600	05/11/2017	EYV2233	P 00 534849	55500	10/11/2017
EGH8195	P 00 546197	55680	10/11/2017	EHE7572	P 00 547880	55680	07/11/2017	EYV2546	P 00 550253	51851	12/11/2017	EYV2948	P 00 532003	55500	08/11/2017
EGH9521	C 00 641248	55680	10/11/2017	EHR1871	P 00 550203	57200	10/11/2017	EWH5753	P 00 507387	55500	09/11/2017	EWH6157	P 00 530478	55500	08/11/2017
EHR2330	P 00 547912	55500	07/11/2017	EIA2455	C 00 580397	55411	06/11/2017	EWH9864	P 00 547131	54527	10/11/2017	EWI1134	P 00 542089	55500	08/11/2017
EIL4031	P 00 539972	51851	08/11/2017	EIM7465	P 00 549635	76332	09/11/2017	EWJ9235	C 00 632153	51851	06/11/2017	EWL0983	P 00 513404	58194	09/11/2017
EIM9737	P 00 547117	55680	10/11/2017	EIP7664	P 00 547987	51851	08/11/2017	EWL5678	P 00 550280	65300	12/11/2017	EWS6426	P 00 549591	51851	09/11/2017
EIS3994	C 00 596640	60412	05/11/2017	EIT5274	C 00 639668	55680	06/11/2017	EWS9942	P 00 514199	73662	12/11/2017	EWT8995	P 00 531995	55500	08/11/2017
EIU7752	P 00 547078	55500	09/11/2017	EIU8551	P 00 549587	51851	09/11/2017	EWU0546	P 00 547158	55500	11/11/2017	EWU0702	P 00 539961	51851	07/11/2017</

FCS7008	E 43 187984	74550	09/11/2017	FCU6613	P 00 547059	55920	08/11/2017	FPP2656	P 00 549569	58511	08/11/2017	FPQ0054	P 00 546135	72930	08/11/2017
FCV0407	P 00 514196	76332	08/11/2017	FCV2674	C 00 601205	55500	04/11/2017	FPS8988	P 00 549548	55500	08/11/2017	FPW0988	P 00 532090	55500	10/11/2017
FCW3244	P 00 546151	72930	08/11/2017	FCZ1717	P 00 549766	51851	10/11/2017	FPW0988	C 00 679030	55500	06/11/2017	FPX6916	P 00 539993	57200	09/11/2017
FDA2082	P 00 549509	55413	08/11/2017	FDB7376	E 43 188109	60503	09/11/2017	FPY6227	P 00 496261	56300	08/11/2017	FPY9965	C 00 641468	54521	06/11/2017
FDH2373	P 00 096344	76331	09/11/2017	FDI0590	C 00 644585	55500	07/11/2017	FPZ3020	E 43 188096	60503	09/11/2017	FQA3286	C 00 647587	76332	07/11/2017
FDI9960	P 00 549709	60501	10/11/2017	FDK1625	P 00 532071	55500	09/11/2017	FQA5492	E 43 188174	60503	09/11/2017	FQB1207	P 00 549758	55413	10/11/2017
FDL2173	P 00 546202	76332	10/11/2017	FDM0425	P 00 534878	55500	11/11/2017	FQB9126	E 43 188035	60503	09/11/2017	FQC3631	E 43 188040	74550	09/11/2017
FDM3117	P 00 546124	72930	07/11/2017	FDM7137	P 00 496277	76332	12/11/2017	FQC9403	P 00 534784	55680	08/11/2017	FQD0371	E 43 188016	74550	09/11/2017
FDO5968	P 00 547118	55680	10/11/2017	FDQ4814	C 00 647582	52070	07/11/2017	FQD2494	P 00 546209	72930	10/11/2017	FQH4096	C 00 632173	57380	07/11/2017
FDR2302	P 00 547944	76252	07/11/2017	FDR2543	E 43 187933	60503	09/11/2017	FQK2116	P 00 549563	55680	08/11/2017	FQM6976	P 00 507396	54521	11/11/2017
FDR7631	C 00 641602	76331	07/11/2017	FDR7944	C 00 636066	57380	05/11/2017	FQN7880	P 00 526864	55412	09/11/2017	FQQ8282	P 00 532051	55500	09/11/2017
FDV8073	P 00 096332	76331	09/11/2017	FDV8230	C 00 601216	55680	04/11/2017	FQR0883	E 43 188214	60503	09/11/2017	FQS7327	C 00 645564	76331	06/11/2017
FDV8253	P 00 550211	51851	10/11/2017	FDV8253	P 00 550212	76332	10/11/2017	FQT8023	P 00 547143	55413	11/11/2017	FQT9526	C 00 626739	60501	06/11/2017
FED8973	P 00 532067	53800	09/11/2017	FDW2647	P 00 549757	51851	10/11/2017	FQX6942	P 00 547154	55500	11/11/2017	FRB2162	P 00 549700	76331	09/11/2017
FEC0888	P 00 549615	76332	09/11/2017	FEC8869	C 00 644582	55500	06/11/2017	FRD2315	C 00 647586	56300	07/11/2017	FRG2112	P 00 534790	55500	08/11/2017
FED0867	C 00 634581	55500	04/11/2017	FEF0132	P 00 534792	55500	08/11/2017	FRG4650	C 00 641463	55500	06/11/2017	FRH9722	E 43 188107	60503	09/11/2017
FEH5509	P 00 532093	55500	10/11/2017	FEI7316	E 43 188014	74550	09/11/2017	FRI1760	P 00 096333	76331	09/11/2017	FRJ7706	P 00 096349	55411	09/11/2017
FEK4125	P 00 532053	55500	09/11/2017	FER0893	P 00 549574	76332	08/11/2017	FRJ6300	C 00 645400	55680	07/11/2017	FRJ9214	C 00 622578	75870	07/11/2017
FEU4584	E 43 187654	75870	09/11/2017	FEY6910	P 00 550216	51851	10/11/2017	FRL6141	E 43 188015	74550	09/11/2017	FRM0533	P 00 550254	51851	12/11/2017
FFE1377	P 00 508186	55412	10/11/2017	FFE5725	P 00 549732	51851	10/11/2017	FRM0533	P 00 550255	52311	12/11/2017	FRM2936	P 00 534891	55500	11/11/2017
FFF7918	P 00 534798	55500	08/11/2017	FFH4551	E 43 192286	74550	12/11/2017	FRN6019	P 00 543401	55920	10/11/2017	FRN7508	P 00 526885	55412	09/11/2017
FFJ4808	P 00 526863	55412	09/11/2017	FFJ9730	P 00 539979	54521	08/11/2017	FRP0353	P 00 526841	55412	08/11/2017	FRP5579	P 00 530494	55500	09/11/2017
FFK3485	P 00 546122	55500	07/11/2017	FFN6976	P 00 546193	72930	10/11/2017	FRP7907	P 00 547943	55680	07/11/2017	FRT0355	P 00 547105	55680	10/11/2017
FFN9914	C 00 644576	55500	06/11/2017	FFP0275	E 43 187620	75870	09/11/2017	FRT1638	P 00 546152	73662	08/11/2017	FRV5467	C 00 641467	54870	06/11/2017
FFP0839	P 00 547882	54521	07/11/2017	FFP1182	P 00 550281	51851	12/11/2017	FRX0845	P 00 534832	55500	10/11/2017	FSA3216	E 43 192282	74550	12/11/2017
FFP2811	P 00 562857	55412	08/11/2017	FFP3569	P 00 547891	54870	07/11/2017	FSA5514	P 00 550222	51851	10/11/2017	FSD6475	P 00 547121	55680	10/11/2017
FFS0643	P 00 547155	55920	11/11/2017	FFT2381	C 00 647226	76331	05/11/2017	FSE5898	P 00 547081	55680	10/11/2017	FSG0440	P 00 532001	53800	08/11/2017
FFT6704	P 00 547062	55500	08/11/2017	FGB3493	P 00 096358	76331	11/11/2017	FSI9724	C 00 645395	55500	05/11/2017	FSO2454	C 00 643744	76332	06/11/2017
FGB9081	P 00 549559	55680	08/11/2017	FGC0526	P 00 549522	55412	09/11/2017	FSU7880	P 00 543399	55500	10/11/2017	FSW7743	P 00 549526	55500	08/11/2017
FGE0593	P 00 547985	55500	07/11/2017	FGE0957	P 00 534818	56731	09/11/2017	FSY2297	P 00 534821	55500	09/11/2017	FTA9354	P 00 096340	54521	09/11/2017
FGF0648	P 00 534841	55500	10/11/2017	FGF6162	P 00 547094	55920	10/11/2017	FTB3766	P 00 547051	55500	07/11/2017	FTC3914	P 00 534898	55500	11/11/2017
FGF6569	P 00 547073	55680	08/11/2017	FGI3877	P 00 532107	55500	10/11/2017	FTE0834	P 00 534803	55500	09/11/2017	FTH3202	C 00 644583	55500	06/11/2017
FGI5986	E 43 188085	60503	09/11/2017	FGM3816	P 00 543340	55680	07/11/2017	FTJ9709	P 00 546157	55500	09/11/2017	FTL0756	P 00 547961	55500	07/11/2017
FGN5521	P 00 546136	55500	08/11/2017	FGQ2077	P 00 543377	55680	08/11/2017	FTM2253	P 00 534856	55500	10/11/2017	FTM4781	P 00 534830	55500	10/11/2017
FGR5411	C 00 637476	73662	07/11/2017	FGR5532	P 00 549507	51851	08/11/2017	FTT0952	P 00 547921	55500	07/11/2017	FTT1765	P 00 549748	76332	10/11/2017
FGR6110	P 00 549734	76331	10/11/2017	FGR8072	P 00 549522	55500	08/11/2017	FTU4215	C 00 498053	54522	04/11/2017	FTV6260	P 00 547926	54526	07/11/2017
FGY9701	P 00 546165	55680	09/11/2017	FHA8374	P 00 546170	72930	09/11/2017	FTZ9168	C 00 593612	55680	06/11/2017	FUA3112	P 00 526889	55412	09/11/2017
FHB1907	P 00 546213	55920	10/11/2017	FHB3213	P 00 531994	55500	08/11/2017	FUB1896	P 00 096341	55500	09/11/2017	FUB5998	E 43 187689	75870	09/11/2017
FHD6013	P 00 549684	60412	09/11/2017	FHE7782	P 00 547972	58511	07/11/2017	FUE1030	E 43 188087	60503	09/11/2017	FUE3563	P 00 546207	72930	10/11/2017
FHG2965	P 00 547894	55411	07/11/2017	FHG3266	P 00 547063	55920	08/11/2017	FUG3325	P 00 531980	54521	08/11/2017	FUL0802	P 00 547939	55680	07/11/2017
FHG4096	P 00 534829	55680	10/11/2017	FHG4667	P 00 547949	55413	07/11/2017	FUR1808	C 00 644586	55500	07/11/2017	FUR7171	P 00 539963	60501	07/11/2017
FHG5218	P 00 550271	51851	12/11/2017	FHG5987	P 00 549776	51851	10/11/2017	FUR9451	P 00 549719	61220	10/11/2017	FUZ0807	C 00 645643	76332	06/11/2017
FHJ2265	P 00 543337	55680	07/11/2017	FHJ3211	P 00 548120	56300	08/11/2017	FVD4838	P 00 539958	58196	07/11/2017	FVG9538	C 00 643548	55500	05/11/2017
FHL6862	P 00 543396	54526	10/11/2017	FHM9923	C 00 639669	55680	06/11/2017	FVR1666	P 00 550278	51851	12/11/2017	FVS1923	C 00 647580	52070	07/11/2017
FHO0555	C 00 640729	54521	06/11/2017	FHP7226	P 00 543386	55680	09/11/2017	FVS1933	P 00 096336	76331	09/11/2017	FVT5469	C 00 679354	73662	06/11/2017
FHQ1622	P 00 547136	55500	10/11/2017	FHQ1920	P 00 513400	55500	09/11/2017	FVU0891	C 00 646902	73662	06/11/2017	FVV9651	E 43 187621	75870	09/11/2017
FHS6179	P 00 547128	54527	10/11/2017	FHS6320	C 00 647577	52070	07/11/2017	FVW2411	C 00 639477	76331	05/11/2017	FVW4469	P 00 534797	55500	08/11/2017
FHS6433	P 00 531964	59591	08/11/2017	FHS8574	C 00 627951	53800	04/11/2017	FVX2541	P 00 547086	55500	10/11/2017	FVZ0850	P 00 530457	55500	08/11/2017
FHW0565	C 00 593601	76332	06/11/2017	FHX0455	P 00 547913	55500	07/11/2017	FVZ9255	P 00 534888	55500	11/11/2017	FVZ9255	P 00 534880	55500	11/11/2017
FHX0788	P 00 547981	58191	07/11/2017	FHY1569	P 00 547170	60501	11/11/2017	FWA5548	P 00 547111	55680	10/11/2017	FWB7456	P 00 534869	54526	11/11/2017
FHX1605	P 00 528260	58780	08/11/2017	FHZ2672	C 00 643704	60501	07/11/2017	FWC4658	P 00 547157	55500	11/11/2017	FWG6228	P 00 518127	60681	12/11/2017
FHZ0985	P 00 547164	55500	11/11/2017	FHZ2260	P 00 550221	51851	10/11/2017	FWJ3822	P 00 547044	72930	07/11/2017	FWK9057	C 00 641673	73662	06/11/2017
FHZ2304	P 00 539999	51851	09/11/2017	FHZ2721	C 00 634774	65300	05/11/2017	FWL2970	P 00 531987	53800	08/11/2017	FWU9232	E 43 188092	60503	09/11/2017
FHZ3811	E 43 188230	74550	09/11/2017	FHZ3876	P 00 543407	59910	10/11/2017	FWV0108	P 00 546138	55500	08/11/2017	FWV1285	P 00 534827	55500	10/11/2017
FHZ3876	P 00 543408	75870	10/11/2017	FIH1581	C 00 647103	54522	05/11/2017	FWW8426	P 00 532012	55680	08/11/2017	FWX5956	P 00 530464	55500	08/11/2017
FIH4688	P 00 549585	51851	09/11/2017	FIH5554	C 00 645635	55500	04/11/2017	FXD7987	E 43 188176	60503	09/11/2017	FXH8113	E 43 188090	60503	09/11/2017
FIJ2293	P 00 096360	55412	11/11/2017	FIL4817	C 00 645988	55500	07/11/2017	FXJ3443	C 00 601221	55500	06/11/2017	FXX1367	P 00 096361	55412	11/11/2017
FIO4638	P 00 534881	55500	11/11/2017	FIP2431	P 00 543345	55500	07/11/2017	FXM5890	E 43 188011	74550	09/11/2017	FXN5910	E 43 192292	74550	11/11/2017
FIS1611	E 43 188099	60503	09/11/2017	FIS2558	C 00 593607	73662	06/11/2017	FXQ5266	C 00 643703	54870	06/11/2017	FXU2599	P 00 532025	55500	08/11/2017
FIS5682	P 00 526877	55412	09/11/2017												

GYH7777	C 00 641246	55680	06/11/2017	GZH3224	P 00 096386	55412	13/11/2017
GZS6961	P 00 549793	54521	10/11/2017	HAN3650	P 00 530451	60501	08/11/2017
HAR7160	P 00 549557	55680	08/11/2017	HBJ5540	P 00 534783	55680	08/11/2017
HBW9852	P 00 550223	51851	10/11/2017	HCM2594	P 00 507388	54522	09/11/2017
HCM2594	E 43 187790	74550	09/11/2017	HCW6064	P 00 532122	54521	10/11/2017
HDD2217	P 00 531981	54521	08/11/2017	HEA6480	P 00 530475	55500	08/11/2017
HFE9920	P 00 546129	55920	07/11/2017	HFF6887	P 00 547872	76332	07/11/2017
HGF7817	P 00 549752	55090	10/11/2017	HGV9734	C 00 647420	56810	06/11/2017
HHB7154	P 00 549545	54521	08/11/2017	HHN4667	P 00 550239	51851	12/11/2017
HHS9271	P 00 543348	55680	07/11/2017	HHX6754	E 43 188089	60503	09/11/2017
HIB5387	P 00 547077	55413	09/11/2017	HIC9249	P 00 549706	55500	09/11/2017
HIJ8440	P 00 549792	55500	10/11/2017	HIO4946	C 00 646884	76332	04/11/2017
HIO4948	E 43 187804	74550	09/11/2017	HJL6160	P 00 534873	55500	11/11/2017
HLH3689	P 00 550246	51852	12/11/2017	HLH4037	P 00 547148	55500	11/11/2017
HLX0614	P 00 547884	55500	07/11/2017	HLX7941	P 00 547980	76332	07/11/2017
HMM9144	P 00 096329	76252	09/11/2017	HMO1228	P 00 526859	55412	08/11/2017
HMR3962	P 00 534879	55500	11/11/2017	HNE4994	E 43 187852	74550	09/11/2017
HNE5081	C 00 645642	76332	06/11/2017	HNI8254	C 00 593613	55500	06/11/2017
HNK0252	C 00 645391	55500	05/11/2017	HNP8659	C 00 679034	55500	06/11/2017
HNY5209	P 00 549737	55500	10/11/2017	HNY8541	P 00 550248	51851	12/11/2017
HOB1525	P 00 539968	51851	07/11/2017	HOI4885	P 00 547915	55500	07/11/2017
HOI7127	C 00 679027	55500	06/11/2017	HOJ4062	P 00 532094	55413	10/11/2017
HOU8569	P 00 549625	55500	09/11/2017	HOY1103	C 00 647416	57200	06/11/2017
HRZ8272	E 43 187332	60503	08/11/2017	HTI6654	P 00 543392	55680	09/11/2017
IAC5196	P 00 547982	76331	07/11/2017	IAR0439	C 00 481036	73662	06/11/2017
IIO6025	P 00 507394	55412	09/11/2017	ING2349	P 00 543360	76331	07/11/2017
IOU4554	P 00 507423	56222	12/11/2017	IQA8691	P 00 546190	55413	10/11/2017
IQX6740	P 00 507392	55412	09/11/2017	IQY8855	P 00 532023	51851	08/11/2017
IVO1382	P 00 543381	60412	09/11/2017	JEN1219	P 00 547917	55500	07/11/2017
JFF5844	P 00 546171	55680	09/11/2017	JHH4503	P 00 547885	55680	07/11/2017
JHS0289	P 00 534831	55500	10/11/2017	JKX1709	P 00 549540	55500	08/11/2017
JLF7259	P 00 549762	51851	10/11/2017	JOL3549	P 00 496273	55500	12/11/2017
JPN9930	P 00 549771	51851	10/11/2017	JRC5872	E 43 187970	60503	09/11/2017
JTQ6289	P 00 546153	57200	09/11/2017	JWG9567	P 00 550206	54521	10/11/2017
JXG1477	P 00 507431	51851	12/11/2017	JXK2542	P 00 534854	55680	10/11/2017
JYM1127	E 43 187922	60503	09/11/2017	KAU5527	E 43 187626	75870	09/11/2017
KBZ2995	P 00 549733	51851	10/11/2017	KIB1500	E 43 188115	74550	09/11/2017
KLX3972	P 00 549727	61220	10/11/2017	KPZ1883	P 00 531977	53800	08/11/2017
KRI1367	P 00 547896	55411	07/11/2017	KVO4708	P 00 532037	55500	08/11/2017
KYF8190	C 00 645389	55500	05/11/2017	KZA1396	P 00 507419	56222	12/11/2017
LAD9834	P 00 531992	55500	08/11/2017	LBC2880	P 00 547855	51852	07/11/2017
LBV0461	P 00 507413	59670	11/11/2017	LBV5568	P 00 526894	55412	10/11/2017
LBX9580	C 00 645763	51851	07/11/2017	LCJ1584	C 00 601218	55500	04/11/2017
LKC6954	P 00 549503	55500	08/11/2017	LLI8812	C 00 641247	73740	06/11/2017
LLP5901	P 00 534885	55500	11/11/2017	LMG6549	P 00 528273	60412	12/11/2017
LNI1217	C 00 646896	73662	04/11/2017	LOD3859	E 43 187965	60503	09/11/2017
LOH5791	E 43 187968	60503	09/11/2017	LPJ1970	P 00 546203	55500	10/11/2017
LPZ3373	P 00 526891	55412	09/11/2017	LRR6212	C 00 647411	54521	06/11/2017
LRR7377	P 00 549616	55500	09/11/2017	LTG6578	P 00 534842	55500	10/11/2017
LWM5942	E 43 188157	60503	09/11/2017	MDK4637	P 00 547066	76331	08/11/2017
MFC8597	P 00 547924	54010	07/11/2017	MGB5283	P 00 534794	55500	08/11/2017
MGQ8197	E 43 187878	60503	09/11/2017	MHY9918	P 00 546204	72930	10/11/2017
MJG3118	P 00 547886	53800	07/11/2017	MJW8597	P 00 513396	58000	09/11/2017
MJW8597	P 00 513398	64910	09/11/2017	MLR2944	C 00 601217	55680	04/11/2017
MMK6517	P 00 549755	55413	10/11/2017	MPJ9005	P 00 549712	55500	10/11/2017
MQP8723	P 00 534835	55500	10/11/2017	MQZ0718	E 43 187619	75870	09/11/2017
MQZ1564	P 00 543409	56222	10/11/2017	MRL0724	P 00 507409	59670	11/11/2017
MRS9953	P 00 546183	73662	09/11/2017	MRX5426	P 00 532079	51851	09/11/2017
MUU8675	P 00 549621	55680	09/11/2017	MVA3033	P 00 532007	53800	08/11/2017
MVV9614	P 00 531979	51851	08/11/2017	MVX7874	P 00 532095	55413	10/11/2017
MWD9633	E 43 187845	74550	09/11/2017	MXQ0338	P 00 526853	55412	08/11/2017
MXT8699	P 00 508200	58192	12/11/2017	MYV5264	P 00 547079	55500	09/11/2017
MZE9850	P 00 547947	55500	07/11/2017	NEL3930	P 00 549632	51851	09/11/2017
NFM1629	P 00 549634	58191	09/11/2017	NHC2946	P 00 549551	54521	08/11/2017
NIA8765	P 00 547916	55500	07/11/2017	NIJ9133	C 00 641327	57380	06/11/2017
NNF0035	P 00 532059	54521	09/11/2017	NPC6897	P 00 549553	54521	08/11/2017
NRA3531	P 00 550202	57200	10/11/2017	NTS0593	C 00 632159	60411	06/11/2017
NUD4557	C 00 646897	60501	04/11/2017	NXX9033	P 00 543900	55500	11/11/2017
NXX5489	P 00 539974	54521	08/11/2017	NXX7777	P 00 547065	76331	08/11/2017
NZF9285	P 00 549668	76332	09/11/2017	NZX3327	P 00 550276	51930	12/11/2017
OAQ2459	P 00 534840	55500	10/11/2017	OBXA876	P 00 550249	72930	12/11/2017
OBT4188	P 00 549523	54521	08/11/2017	ODC7899	P 00 543994	55500	07/11/2017
ODC9831	P 00 096355	55412	11/11/2017	ODP2303	P 00 534875	55500	11/11/2017
OFS2044	C 00 634730	54521	07/11/2017	OIN4040	P 00 534834	55920	10/11/2017
OIN5320	P 00 543398	55500	10/11/2017	OKA7008	C 00 639277	76332	06/11/2017
OKS6784	P 00 550242	51851	12/11/2017	OLR6534	P 00 546208	55680	10/11/2017
OLU2666	P 00 531958	76331	07/11/2017	OMD0330	P 00 534800	55500	09/11/2017
OMR8119	C 00 679033	55500	06/11/2017	ONE1952	C 00 644173	57461	04/11/2017
ONE1952	C 00 644174	57380	04/11/2017	OPK4521	P 00 543382	55680	09/11/2017
OPL3767	P 00 507424	76331	12/11/2017	OPN0779	C 00 641675	51851	06/11/2017
OPW9237	C 00 644175	57380	04/11/2017	OQE9312	P 00 531959	55680	07/11/2017
OQF1444	P 00 534855	55500	10/11/2017	OQN5513	P 00 546189	55413	10/11/2017
OQQ3011	P 00 547097	55680	10/11/2017	OQS6546	P 00 547139	55500	10/11/2017
OQY1512	P 00 530452	55500	08/11/2017	OWM2083	P 00 547110	55680	10/11/2017
OWM6417	P 00 546133	72930	08/11/2017	OWU6836	P 00 543351	55680	07/11/2017
OWZ9114	P 00 096374	55412	13/11/2017	OXD2309	C 00 471784	51930	04/11/2017
OXG4018	P 00 534808	55500	09/11/2017	OXK7822	P 00 543362	55500	07/11/2017
OXK8049	P 00 550238	51851	12/11/2017	PFQ2454	C 00 647417	58511	06/11/2017
PGO9775	P 00 543379	55680	08/11/2017	PGR9590	C 00 601222	54521	06/11/2017
PNE4598	P 00 528269	57200	11/11/2017	PUB7402	P 00 534902	55500	11/11/2017
PUD0344	E 43 188217	60503	09/11/2017	PUF2348	P 00 549577	51851	08/11/2017
PUH6918	C 00 593611	55500	06/11/2017	PUK1186	P 00 547869	54870	07/11/2017
PUV2118	E 43 188110	60503	09/11/2017	PUV7531	P 00 534874	55500	11/11/2017
PUIW4076	P 00 547978	76332	07/11/2017	PUIW9779	P 00 534899	55500	11/11/2017
PVE6321	P 00 549751	57200	10/11/2017	PVE1295	P 00 550225	51851	10/11/2017
PVS8064	C 00 646901	76332	06/11/2017	PVM6423	P 00 534892	55500	11/11/2017
PVO9032	P 00 096378	55412	13/11/2017	PVQ9181	P 00 526845	55412	08/11/2017
PVS6408	P 00 526883	55412	09/11/2017	PVT9971	P 00 549531	55500	08/11/2017
PVY9616	P 00 532024	55500	08/11/2017	PWB6512	C 00 619946	54521	06/11/2017
PWD4257	P 00 543993	55500	07/11/2017	PWD5286	P 00 507426	56222	12/11/2017
PWE7989	P 00 546131	72930	07/11/2017	PWE7989	P 00 547903	58511	07/11/2017
PWF6784	P 00 534868	54525	11/11/2017	PWI6935	P 00 549740	51851	10/11/2017
PWK6571	P 00 547103	55680	10/11/2017	PWL5003	P 00 546181	55500	09/11/2017
PWQ0080	P 00 530470	54521	08/11/2017	PWV1431	P 00 543371	55680	08/11/2017
PWZ5518	P 00 549511	54522	08/11/2017	PWZ7284	P 00 550263	72930	12/11/2017
PXC1004	P 00 547907	55500	07/11/2017	PXH0592	P 00 549602	55500	09/11/2017
PXK0855	P 00 550270	72930	12/11/2017	PXL7895	P 00 543405	55920	10/11/2017
PXO6403	P 00 534843	55680	10/11/2017	PXO7270	E 43 188091	60503	09/11/2017
PXR9743	P 00 496276	76332	12/11/2017	PXR9767	C 00 645212	60412	06/11/2017
PXT2091	P 00 539969	76331	07/11/2017	PXT6874	P 00 546212	55500	10/11/2017
PXU4771	P 00 534851	55500	10/11/2017	PXU5638	P 00 530481	55500	08/11/2017
PXY9899	E 43 187588	75870	09/11/2017	PYA9491	P 00 543369	55680	08/11/2017
PYC4633	P 00 547084	55500	10/11/2017	PYC6590	P 00 532020	55500	08/11/2017
PYF0845	P 00 547108	55680	10/11/2017	PYG5292	P 00 534825	55500	10/11/2017
PYI3046	P 00 096330	55413	09/11/2017	PYL4421	P 00 534819	55500	09/11/2017
PYM0030	P 00 534809	55500	09/11/2017	PYO9742	P 00 5471		



CPQ2425	E 43 189881	60503	10/11/2017	CPQ2426	E 43 190086	74550	11/11/2017	EEE0917	E 43 190138	60503	11/11/2017	EEK0036	E 43 191530	60503	12/11/2017
CQR2153	C 00 646430	73662	03/11/2017	CQR5877	C 00 647734	65300	03/11/2017	EEN3982	E 43 190161	74550	11/11/2017	EET3895	C 00 647433	55090	03/11/2017
CQA8296	E 43 189993	74550	11/11/2017	CRA8206	E 43 191683	74550	12/11/2017	EEU0520	E 43 191940	74550	12/11/2017	EEX6258	E 43 191340	60503	11/11/2017
CRA8937	E 43 191963	74550	12/11/2017	CRD7143	E 43 188742	74550	09/11/2017	EFJ2851	C 00 645637	54521	04/11/2017	EFQ2602	E 43 191536	60503	12/11/2017
CRI8320	E 43 191950	74710	12/11/2017	CRN2391	E 43 191806	74550	12/11/2017	EFR0714	E 43 191420	60503	12/11/2017	EFU9657	E 43 191243	60503	12/11/2017
CSB6056	C 00 647407	60501	04/11/2017	CSJ2134	E 43 189942	74550	10/11/2017	EFV4339	C 00 647739	73662	03/11/2017	EFW8267	E 43 191504	74550	12/11/2017
CSK1146	E 43 191322	74550	12/11/2017	CTA8096	E 43 192020	74550	12/11/2017	EGC5828	E 43 189912	60503	10/11/2017	EGD7533	E 43 191870	74550	12/11/2017
CTO9842	E 43 191834	74550	12/11/2017	CUA8179	E 43 204320	75870	10/11/2017	EGF3404	E 43 191553	74550	12/11/2017	EGG5964	C 00 636210	60501	04/11/2017
CVB1491	E 43 189998	74550	11/11/2017	CVC8977	E 43 189958	74550	10/11/2017	EGO9164	E 43 191144	74550	12/11/2017	EGS0457	E 43 191506	74550	12/11/2017
CVE1858	C 00 636224	76332	04/11/2017	CVK1797	E 43 189834	60503	10/11/2017	EGS2806	E 43 191543	60503	12/11/2017	EGS4048	C 00 647303	73662	04/11/2017
CVT2996	E 43 190285	74550	11/11/2017	CVU6042	C 00 647228	51851	07/11/2017	EGS4163	E 43 191800	74550	12/11/2017	EGT3854	E 43 191714	60503	12/11/2017
CVV0286	E 43 190089	74630	11/11/2017	CWH5726	C 00 646432	73662	03/11/2017	EGU6101	E 43 190179	60503	11/11/2017	EGZ5872	C 00 597398	57380	03/11/2017
CWQ9223	E 43 191908	74550	12/11/2017	CWZ8447	E 43 191569	60503	12/11/2017	EHH8745	E 43 191785	60503	12/11/2017	EHX0218	C 00 647455	56300	07/11/2017
CXJ7716	E 43 191109	74550	11/11/2017	CXM1638	C 00 638249	55500	07/11/2017	EIA0151	C 00 640748	55411	07/11/2017	EIC9532	E 43 190120	74550	11/11/2017
CXM7506	E 43 189956	74550	10/11/2017	CXQ3183	E 43 190022	74550	11/11/2017	EIL2320	E 43 204354	75870	10/11/2017	EIM5618	C 00 636216	51851	04/11/2017
CXU7942	E 43 191526	74550	12/11/2017	CXY9486	E 43 191190	74630	12/11/2017	EIM9742	E 43 191952	74550	12/11/2017	EIO1495	E 43 191906	74550	12/11/2017
CYP4450	E 43 189974	74550	10/11/2017	CYS7064	C 00 616700	65300	04/11/2017	EIP8557	E 43 191541	60503	12/11/2017	EIR4765	C 00 623379	76332	07/11/2017
CZA1684	E 43 192018	74550	12/11/2017	CZD5677	E 43 191136	74550	12/11/2017	EIT0638	C 00 647424	55500	03/11/2017	EIT1076	E 43 191552	74550	12/11/2017
CZO2030	E 43 191790	60503	12/11/2017	CZO3280	E 43 189878	74550	10/11/2017	EIT4077	E 43 192082	74550	12/11/2017	EIU7765	C 00 636064	60501	03/11/2017
CZP2944	E 43 191447	60503	12/11/2017	DAE9316	E 43 190248	60503	11/11/2017	EIU9490	E 43 191523	74550	12/11/2017	EJB8872	C 00 593618	55500	07/11/2017
DAH4086	E 43 189854	60503	10/11/2017	DAR8738	E 43 191938	74550	12/11/2017	EJF6351	E 43 191220	74550	12/11/2017	EJH5422	E 43 189902	60503	10/11/2017
DAS1201	E 43 191642	60503	10/11/2017	DAV5989	E 43 191933	74550	12/11/2017	EJH8466	E 43 191962	74550	12/11/2017	EJJ2586	E 43 189845	74550	10/11/2017
DBO6700	E 43 190126	74550	11/11/2017	DBX7736	E 43 190166	74630	11/11/2017	EJN8991	C 00 647732	54521	03/11/2017	EJX4480	C 00 636225	51851	04/11/2017
DBX7736	E 43 190289	60503	11/11/2017	DCB8198	E 43 189857	60503	10/11/2017	EKH2276	C 00 647741	60412	03/11/2017	EKL3201	E 43 191839	74550	12/11/2017
DCC3189	E 43 191539	74550	12/11/2017	DCD2813	E 43 191279	74550	12/11/2017	EKL5567	E 43 191837	60503	12/11/2017	EKO8957	E 43 190272	74550	11/11/2017
DCE1604	C 00 635974	54526	03/11/2017	DCL3495	C 00 645089	57380	03/11/2017	EKR0434	C 00 645977	56300	07/11/2017	EKR0749	E 43 190000	74630	11/11/2017
DCS9496	E 43 190111	74630	11/11/2017	DCV2651	E 43 191817	74550	12/11/2017	EKV8972	C 00 645979	55500	07/11/2017	ELB5013	E 43 191297	74550	12/11/2017
DCW3814	E 43 191188	74550	12/11/2017	DDC8971	E 43 191120	74630	12/11/2017	ELC3312	E 43 192041	74550	12/11/2017	ELN6050	C 00 647743	60412	03/11/2017
DDW9893	C 00 636213	51851	04/11/2017	DDR7446	E 43 191973	74550	12/11/2017	ELR5047	E 43 192087	74550	12/11/2017	ELS5558	E 43 191621	60503	12/11/2017
DDR9453	E 43 190256	60503	11/11/2017	DDV6881	C 00 647408	60412	04/11/2017	ELV2367	E 43 191611	60503	12/11/2017	ELX0895	E 43 191909	74710	12/11/2017
DDW2045	C 00 641494	55500	07/11/2017	DDW6636	E 43 204329	75870	10/11/2017	ELX3585	E 43 190223	74550	11/11/2017	EMD2847	E 43 191551	60503	12/11/2017
DEB5708	C 00 641491	76331	07/11/2017	DEB7475	E 43 191172	74550	12/11/2017	EME3367	E 43 189841	60503	10/11/2017	EMH9063	E 43 191711	74550	12/11/2017
DEE9824	C 00 645090	76252	03/11/2017	DEH4306	E 43 191450	60503	12/11/2017	EMK1747	E 43 191280	74710	12/11/2017	EMK4673	E 43 191827	74550	12/11/2017
DEH5542	E 43 191159	74550	12/11/2017	DEH5542	E 43 190051	74550	11/11/2017	EML6986	E 43 192015	74550	12/11/2017	EMM7980	E 43 190266	74550	11/11/2017
DEH5542	E 43 190010	74630	11/11/2017	DEH5542	E 43 191979	74630	12/11/2017	EMP1007	E 43 191636	74550	12/11/2017	EMP4661	E 43 191661	56732	12/11/2017
DES2925	C 00 638850	55500	07/11/2017	DEZ2588	E 43 192007	74550	12/11/2017	EMT2057	E 43 192033	74550	12/11/2017	EMU4516	C 00 647742	60411	03/11/2017
DFG3106	E 43 190231	60503	11/11/2017	DFP7928	E 43 191365	60503	12/11/2017	EMU9350	E 43 191184	74550	12/11/2017	EMV5917	E 43 191833	74550	12/11/2017
DFV0826	E 43 191893	74630	12/11/2017	DFV5475	C 00 645561	54525	03/11/2017	EMX9716	E 43 189975	74550	10/11/2017	EMZ4942	E 43 204383	75870	10/11/2017
DFX6431	E 43 190050	74550	11/11/2017	DGE1816	E 43 191498	60503	12/11/2017	ENA6797	E 43 190165	74550	11/11/2017	ENL5486	E 43 191345	60503	11/11/2017
DGE2576	E 43 191510	74550	12/11/2017	DGE5161	C 00 645310	54600	04/11/2017	ENS5677	E 43 189947	74550	10/11/2017	ENW8654	E 43 191444	60503	12/11/2017
DGE5957	C 00 647738	58511	03/11/2017	DGG9881	E 43 191756	74550	12/11/2017	ENY5097	C 00 632175	73662	07/11/2017	ENZ0862	E 43 191194	74550	12/11/2017
DGJ7604	E 43 189982	74630	10/11/2017	DGG8819	E 43 190108	74550	11/11/2017	EOE8179	C 00 645639	69471	04/11/2017	EOE9161	E 43 191843	74550	12/11/2017
DGV5007	E 43 191346	74550	12/11/2017	DHF4670	E 43 191457	60503	12/11/2017	EOJ8343	E 43 190076	74550	11/11/2017	EPJ3412	E 43 204356	75870	10/11/2017
DHV1303	E 43 191646	60503	12/11/2017	DHV9387	E 43 191801	74550	12/11/2017	EPM9088	E 43 192056	60503	12/11/2017	EPM9088	E 43 192059	60503	12/11/2017
DIB3367	C 00 646046	76332	03/11/2017	DIG3387	E 43 191754	60503	12/11/2017	EPT5886	E 43 191718	60503	12/11/2017	EPV8093	E 43 190152	74550	11/11/2017
DIM9829	E 43 191413	74550	12/11/2017	DIO0146	E 43 191132	74550	12/11/2017	EPY5294	E 43 191776	74550	12/11/2017	EPZ0534	E 43 191119	74550	12/11/2017
DIO8431	E 43 204389	75870	10/11/2017	DIS6692	E 43 191307	74550	12/11/2017	EPZ1590	E 43 192004	74550	12/11/2017	EPZ1734	E 43 190039	74550	10/11/2017
DIU5040	E 43 191943	74550	12/11/2017	DIY4164	C 00 643541	76332	03/11/2017	EPZ2209	C 00 636215	60501	04/11/2017	EPZ4605	C 00 645640	73661	04/11/2017
DJB7266	E 43 190021	74550	11/11/2017	DJF2134	E 43 191695	74550	12/11/2017	EPZ5480	E 43 191919	74550	12/11/2017	EPZ8453	E 43 190268	60503	11/11/2017
DJF7933	E 43 189831	60503	10/11/2017	DJG4651	E 43 190137	60503	11/11/2017	EPZ9059	E 43 192042	74550	12/11/2017	EQA7850	C 00 647732	55411	07/11/2017
DJH3313	E 43 191386	74550	12/11/2017	DJJ8193	E 43 190006	74550	11/11/2017	EQB4606	E 43 190036	74550	11/11/2017	EQB9006	E 43 189804	74550	10/11/2017
DJN5134	E 43 190159	74550	11/11/2017	DKG2344	E 43 191462	60503	12/11/2017	EQF5233	E 43 191935	74550	12/11/2017	EQG6750	E 43 190203	60503	11/11/2017
DKG5994	E 43 191151	74550	12/11/2017	DKN5087	E 43 191391	74550	12/11/2017	EQG6807	E 43 191494	60503	12/11/2017	EQI6967	E 43 204364	75870	10/11/2017
DKQ5885	E 43 189917	60503	10/11/2017	DKX5664	E 43 190294	74550	11/11/2017	EQJ3262	C 00 593615	55500	07/11/2017	EQO3228	C 00 636220	73662	04/11/2017
DKX5666	E 43 191807	74550	12/11/2017	DKX8894	E 43 190293	74550	11/11/2017	EQQ0610	E 43 191306	74550	12/11/2017	EQQ4228	E 43 191959	74550	12/11/2017
DLB0261	C 00 647442	55090	03/11/2017	DLP8227	E 43 191501	60503	12/11/2017	EQQ6850	E 43 189953	74550	10/11/2017	EQQ8751	C 00 644576	60501	07/11/2017
DLR4968	E 43 189828	60503	10/11/2017	DMC1810	E 43 191931	74630	12/11/2017	EQW3025	E 43 191124	74550	12/11/2017	EQY9997	E 43 190034	74550	11/11/2017
DMG4444	E 43 190214	60503	11/11/2017	DMI5223	E 43 189964	74550	10/11/2017	ERB6952	E 43 191485	60503	12/11/2017	ERD2468	E 43 190234	60503	11/11/2017
DMK3740	E 43 191277	74550	12/11/2017	DMM3788	C 00 640750	55500	07/11/2017	ERJ7145	E 43 190073	74550	11/11/2017	ERK8266	E 43 190177	60503	11/11/2017
DMR4867	E 43 191342</														

FFP1684	C 00	647096	56300	07/11/2017	FFP2402	E 43	191182	74550	12/11/2017	HUQ5836	E 43	192072	74550	12/11/2017	HWS2346	E 43	191418	60503	12/11/2017
FFT4305	E 43	191654	60503	12/11/2017	FFT8291	E 43	190173	60503	11/11/2017	IJM8592	E 43	191259	74550	12/11/2017	IKI1251	E 43	191274	74550	12/11/2017
FFX1823	E 43	191320	74630	12/11/2017	FGB6223	E 43	191706	60503	12/11/2017	ION8621	E 43	204323	75870	10/11/2017	ITS5346	E 43	190094	74550	11/11/2017
FGB8705	E 43	189851	60503	10/11/2017	FGH5619	E 43	191644	60503	12/11/2017	IUN4141	E 43	191254	74550	12/11/2017	JDT9804	E 43	189807	74550	10/11/2017
FGJ6226	C 00	645488	54525	03/11/2017	FGM2470	E 43	192047	74550	12/11/2017	JHV8468	C 00	645451	55500	05/11/2017	JJZ1110	C 00	634805	76332	07/11/2017
FGM9194	E 43	191969	74550	12/11/2017	FGR7973	E 43	191489	60503	12/11/2017	JJK8361	E 43	190119	74550	11/11/2017	JLT8236	E 43	204344	75870	10/11/2017
FGX9384	C 00	640749	55920	07/11/2017	FGY7535	C 00	647443	55090	03/11/2017	JNK6482	E 43	190028	74550	11/11/2017	JPE3839	E 43	191415	74630	12/11/2017
FHD5205	C 00	645247	76332	04/11/2017	FHG2331	E 43	191900	74550	12/11/2017	JPX4672	C 00	646044	59910	03/11/2017	JSB3534	E 43	191911	74550	12/11/2017
FHG2860	E 43	189970	74550	10/11/2017	FHG2969	E 43	191127	74550	12/11/2017	JSO9614	E 43	190145	60503	11/11/2017	JXW8295	E 43	191309	74550	12/11/2017
FHG4490	E 43	190092	74630	11/11/2017	FHG5486	E 43	189963	74550	10/11/2017	KAS5057	C 00	623417	57380	03/11/2017	KBZ8231	C 00	645978	56300	07/11/2017
FHG5857	E 43	190029	74550	11/11/2017	FHG5948	E 43	191819	74550	12/11/2017	KDU2895	E 43	191497	60503	12/11/2017	KEP2018	E 43	191951	74550	12/11/2017
FHL6465	E 43	190088	74550	11/11/2017	FHM9582	E 43	191793	74550	12/11/2017	KGJ8218	E 43	189847	74550	10/11/2017	KGO6549	E 43	191427	60503	12/11/2017
FHQ4616	E 43	191626	60503	12/11/2017	FHS6745	E 43	204343	75870	10/11/2017	KHD8080	E 43	191138	74630	12/11/2017	KLP9999	E 43	191899	74550	12/11/2017
FHZ1359	C 00	645249	76332	04/11/2017	FHZ1433	C 00	645397	55500	05/11/2017	KMA1885	C 00	641489	57380	07/11/2017	KPK0486	E 43	191247	74550	12/11/2017
FIH1052	E 43	191863	74550	12/11/2017	FIH5006	E 43	190187	74550	11/11/2017	KPX5373	E 43	190053	74710	11/11/2017	KRB3857	E 43	191993	74710	12/11/2017
FIK6456	E 43	189812	74550	10/11/2017	FIK7965	E 43	191861	60503	12/11/2017	KRC9318	E 43	191849	74550	12/11/2017	KRC9662	E 43	191542	74550	12/11/2017
FIQ1404	E 43	191845	74550	12/11/2017	FIQ1404	E 43	191812	74630	12/11/2017	KVZ4069	E 43	191639	60503	12/11/2017	KYL0981	E 43	191558	74550	12/11/2017
FIR0364	C 00	647445	55090	03/11/2017	FIS3582	E 43	191887	60503	12/11/2017	LAB0155	C 00	140017	53980	03/11/2017	LCG8171	C 00	647427	55500	03/11/2017
FIS8229	E 43	190144	60503	11/11/2017	FJC1017	C 00	591940	55500	03/11/2017	LCW8910	E 43	192071	74550	12/11/2017	LNB7812	E 43	191214	60503	12/11/2017
FJE9956	E 43	191511	74550	12/11/2017	FJE9962	C 00	647229	51851	07/11/2017	LOC6383	E 43	191794	74550	12/11/2017	LOP6708	C 00	636223	51851	04/11/2017
FJJ4197	E 43	191260	74550	12/11/2017	FJM8138	E 43	190194	60503	11/11/2017	LQW2427	C 00	624357	70481	03/11/2017	MCX1517	C 00	647230	57380	07/11/2017
FJO3118	E 43	191153	74550	12/11/2017	FJS5395	E 43	191632	60503	12/11/2017	MHI6898	E 43	191944	74550	12/11/2017	MMC6898	C 00	640737	55411	07/11/2017
FJT7976	E 43	191720	60503	12/11/2017	FJT9378	E 43	191829	74550	12/11/2017	MNA7969	E 43	191781	60503	12/11/2017	MRA1555	C 00	641499	76331	07/11/2017
FJW2107	C 00	609808	55411	03/11/2017	FJW2652	E 43	191737	74550	12/11/2017	MSA0570	E 43	190110	74550	11/11/2017	MSA1602	E 43	191665	74550	12/11/2017
FJZ8103	E 43	190038	74550	11/11/2017	FKE0947	E 43	189960	74550	10/11/2017	MSN0023	E 43	190068	74630	11/11/2017	MTE4372	E 43	189820	74630	10/11/2017
FKK4885	E 43	191627	60503	12/11/2017	FKL0539	E 43	191537	60503	12/11/2017	MTE7006	C 00	647406	60411	04/11/2017	MTG4099	E 43	191789	60503	12/11/2017
FKO3310	E 43	191545	74550	12/11/2017	FKT3194	E 43	189876	60503	10/11/2017	MWB5502	E 43	191480	60503	12/11/2017	MXR1942	E 43	190274	60503	11/11/2017
FKU0844	C 00	645317	54600	04/11/2017	FKZ1412	E 43	191175	74550	12/11/2017	MYX6748	E 43	189987	74550	10/11/2017	NGF9285	E 43	190074	74550	11/11/2017
FLI0106	E 43	191840	74550	12/11/2017	FLI3979	E 43	191647	60503	12/11/2017	NGI8481	E 43	190023	74550	11/11/2017	NGO0609	E 43	191844	74550	12/11/2017
FLK4117	C 00	645489	54525	03/11/2017	FLK6475	E 43	191613	60503	12/11/2017	NKR0447	E 43	191540	74550	12/11/2017	NOJ1838	E 43	191430	60503	12/11/2017
FLM0949	C 00	634804	54521	07/11/2017	FLN6707	E 43	191502	60503	12/11/2017	NQR0352	E 43	191512	74550	12/11/2017	NVY2882	E 43	191799	74550	12/11/2017
FLN9484	E 43	191660	60503	12/11/2017	FLP8878	E 43	189995	74550	11/11/2017	NXV5862	E 43	190180	60503	11/11/2017	NXY8977	C 00	641492	76331	07/11/2017
FLR8382	E 43	191477	60503	12/11/2017	FLZ3527	E 43	190236	74550	11/11/2017	OBT4188	C 00	645760	55500	07/11/2017	OIU5212	E 43	191942	74550	12/11/2017
FMD7818	C 00	636209	60412	04/11/2017	FMF4176	E 43	189805	74550	10/11/2017	OJV0857	E 43	191846	74550	12/11/2017	OMA9565	E 43	191324	74550	12/11/2017
FML9258	E 43	191252	74550	12/11/2017	FMP6238	C 00	623416	57380	03/11/2017	OMU0047	E 43	191623	60503	12/11/2017	OQD6028	E 43	204355	75870	10/11/2017
FMX2986	E 43	190162	74550	11/11/2017	FNA1081	E 43	190169	74550	11/11/2017	OUL1164	E 43	204330	75870	10/11/2017	OXF6900	E 43	191426	60503	12/11/2017
FNA8343	E 43	191770	74630	12/11/2017	FND4936	E 43	191231	74550	12/11/2017	OXH7091	E 43	189906	60503	10/11/2017	OXJ3475	E 43	191577	74550	12/11/2017
FND9838	E 43	192030	74550	12/11/2017	FNK7326	E 43	191635	60503	12/11/2017	OZT1067	C 00	645452	55500	05/11/2017	OZZ0161	E 43	191253	74550	12/11/2017
FNM6017	E 43	190184	74550	11/11/2017	FNN2662	C 00	641490	60501	07/11/2017	PUN3091	E 43	190275	60503	11/11/2017	PUP9447	E 43	190151	74550	11/11/2017
FNR1857	E 43	190178	60503	11/11/2017	FNR2240	E 43	189821	60503	10/11/2017	PUR6603	E 43	190148	60503	11/11/2017	PUV6710	C 00	593622	55500	07/11/2017
FNZ9732	C 00	641472	73662	07/11/2017	FOA7067	E 43	191842	74630	12/11/2017	PVD5517	E 43	191980	74550	12/11/2017	PWD2157	C 00	641498	55500	07/11/2017
FOF1279	C 00	647451	60501	03/11/2017	FOV1735	E 43	191751	74550	12/11/2017	PWJ3069	E 43	191803	74550	12/11/2017	PWO5695	E 43	190292	74550	11/11/2017
FOX4417	E 43	191256	74550	12/11/2017	FOY2493	C 00	616480	54521	04/11/2017	PWR4297	E 43	191640	60503	12/11/2017	PWU6736	E 43	190283	74550	11/11/2017
FPK7126	E 43	191389	74550	12/11/2017	FPN2660	C 00	640744	55500	07/11/2017	PWU7280	E 43	191233	74550	12/11/2017	PXC1208	E 43	190116	74550	11/11/2017
FPN6122	E 43	191160	74550	12/11/2017	FPO2662	E 43	191445	60503	12/11/2017	PXC1208	E 43	189945	74550	10/11/2017	PXT6391	E 43	189815	74550	10/11/2017
FPZ1177	E 43	190066	74550	11/11/2017	FQA1410	E 43	191454	60503	11/11/2017	PYJ5473	E 43	190005	74550	11/11/2017	PYS2287	E 43	190227	60503	11/11/2017
FQA1410	E 43	191354	60503	12/11/2017	FQC6925	C 00	645757	54521	07/11/2017	PYT4920	E 43	190155	74550	11/11/2017	PZA5912	C 00	606037	60501	03/11/2017
FQD0958	E 43	191672	60503	12/11/2017	FQI4680	E 43	191657	60503	12/11/2017	PZG0774	E 43	191571	74550	12/11/2017	PZG6755	E 43	191724	60503	12/11/2017
FQO1555	C 00	640735	55411	07/11/2017	FRD0179	E 43	191825	74550	12/11/2017	PZI0089	E 43	191170	74550	12/11/2017	PZI0417	E 43	191239	60503	12/11/2017
FRD5163	E 43	190065	60503	11/11/2017	FRF8712	E 43	191631	60503	12/11/2017	PZI1007	E 43	191228	60503	12/11/2017	PZK8607	C 00	638247	51851	07/11/2017
FRH1822	E 43	190085	74550	11/11/2017	FRH6461	E 43	191634	60503	12/11/2017	PZL3687	E 43	192025	74550	12/11/2017	PZR1242	C 00	640738	55680	07/11/2017
FRI9554	E 43	189835	60503	10/11/2017	FRM0270	C 00	640731	55411	07/11/2017	PZW3626	C 00	640734	55411	07/11/2017	PZY1602	E 43	190254	60503	11/11/2017
FRP4914	C 00	647432	55500	03/11/2017	FRQ4282	E 43	191648	60503	12/11/2017	PZZ8543	E 43	191335	60503	11/11/2017	QFO1718	E 43	189929	74630	10/11/2017
FRS3590	E 43	191207	74550	12/11/2017	FRU3221	C 00	623378	76332	07/11/2017	QMT8731	E 43	192023	74550	12/11/2017	QMT9969	E 43	191270	74550	12/11/2017
FRU3224	C 00	643750	76332	06/11/2017	FRY1321	C 00	596639	73662	03/11/2017	QMU2741	C 00	640740	55411	07/11/2017	QMW2735	C 00	640745	60501	07

BIN7073	P 00 550937	51851	21/11/2017	BIY0700	P 00 550748	54521	17/11/2017	DCD3896	C 00 647108	76332	09/11/2017	DCD3896	C 00 646904	76332	08/11/2017
BJB5077	P 00 549882	54521	13/11/2017	BJH1455	P 00 528294	55412	16/11/2017	DCD4017	P 00 096443	55680	21/11/2017	DCD4373	E 43 190136	60503	11/11/2017
BJH4348	C 00 679359	60412	07/11/2017	BKA3719	P 00 550968	55500	21/11/2017	DCD4385	P 00 508226	55412	14/11/2017	DCD9179	E 43 192844	74550	13/11/2017
BKG3801	P 00 096425	51851	21/11/2017	BLU3829	E 43 194542	74630	15/11/2017	DCH5364	P 00 547179	58196	12/11/2017	DCM5202	C 00 679378	76252	07/11/2017
BMF2504	P 00 551120	53800	22/11/2017	BMM9879	P 00 549875	55500	13/11/2017	DCO7547	C 00 676118	55500	08/11/2017	DCQ8559	C 00 620028	51851	09/11/2017
BNA9182	P 00 508246	55412	16/11/2017	BNB0893	P 00 507474	55500	21/11/2017	DCV5300	E 43 194619	74550	15/11/2017	DDA4297	P 00 528289	55412	16/11/2017
BNG2607	P 00 508250	55412	16/11/2017	BNG8006	P 00 550761	51851	17/11/2017	DDA6030	P 00 549822	55500	13/11/2017	DDC2126	P 00 551114	51851	22/11/2017
BNN5517	C 00 601225	53800	08/11/2017	BNU7190	C 00 388001	51851	08/11/2017	DDE3126	E 43 194566	74550	15/11/2017	DDF1266	C 00 679104	54521	07/11/2017
BOC4036	C 00 679313	51851	09/11/2017	BOE4131	P 00 550728	51851	17/11/2017	DDL8687	P 00 550740	54521	17/11/2017	DDM1343	P 00 508242	55412	16/11/2017
BOF9227	E 43 194302	74550	14/11/2017	BOJ7909	E 43 191079	75870	13/11/2017	DDO3853	P 00 550731	55500	17/11/2017	DDR2850	P 00 542141	55500	13/11/2017
BOY1600	E 43 194272	60503	14/11/2017	BON5441	P 00 550366	51851	14/11/2017	DDR9999	P 00 528276	55412	14/11/2017	DDU5608	P 00 551103	54521	22/11/2017
BOY4759	E 43 194085	60503	14/11/2017	BOZ7509	P 00 550341	51851	13/11/2017	DDX8437	P 00 508281	55500	18/11/2017	DEA3794	P 00 551134	55500	22/11/2017
BOZ7575	P 00 532149	54521	14/11/2017	BPG6180	E 43 194552	74630	15/11/2017	DEB5708	C 00 679360	73662	07/11/2017	DED7345	P 00 550893	55500	17/11/2017
BPM7410	P 00 550757	54521	17/11/2017	BPS7032	C 00 598528	55500	08/11/2017	DED8624	P 00 513430	57380	17/11/2017	DED9051	P 00 550938	51851	21/11/2017
BQJ1861	C 00 679435	55413	07/11/2017	BQX1725	P 00 550356	51851	14/11/2017	DEF1105	P 00 170728	55412	17/11/2017	DEH5542	E 43 194424	74550	15/11/2017
BRI9855	P 00 547177	55500	12/11/2017	BRO3726	P 00 550916	51851	21/11/2017	DEH8994	C 00 647855	55500	07/11/2017	DEJ6025	P 00 550896	51851	17/11/2017
BRS0692	P 00 526896	55411	13/11/2017	BSD0300	P 00 096389	55500	13/11/2017	DEL5358	P 00 549801	54521	13/11/2017	DEN0188	C 00 676161	55500	07/11/2017
BSH0164	P 00 551118	54521	22/11/2017	BSL0088	C 00 647607	52070	07/11/2017	DEN4973	P 00 096427	61220	21/11/2017	DER7593	P 00 550704	51851	16/11/2017
BSU4333	E 43 194318	74550	14/11/2017	BTA0225	P 00 550970	55680	21/11/2017	DET3285	P 00 096442	55680	21/11/2017	DET6958	P 00 550960	51851	21/11/2017
BTA2270	P 00 507461	61220	21/11/2017	BTA2560	E 43 194309	74550	14/11/2017	DFE4944	E 43 194479	74550	15/11/2017	DFE7606	E 43 194286	60503	14/11/2017
BTH1420	C 00 646986	60501	08/11/2017	BTJ8977	P 00 513420	51851	14/11/2017	DFG5804	P 00 096404	55412	17/11/2017	DFG6729	P 00 530503	55413	13/11/2017
BTN5392	P 00 550742	54521	17/11/2017	BUF8928	E 43 194569	74550	15/11/2017	DFG9312	P 00 550713	55500	17/11/2017	DFO0017	E 43 190371	60503	11/11/2017
BUL3693	P 00 550765	51851	17/11/2017	BUP0578	C 00 679045	55500	07/11/2017	DFO1626	P 00 508280	55500	18/11/2017	DFR8728	P 00 096433	55412	21/11/2017
BUR8364	P 00 550952	51851	21/11/2017	BVP8637	C 00 676102	54870	07/11/2017	DFS5141	C 00 676109	51851	08/11/2017	DFS8440	C 00 676053	55500	08/11/2017
BVU3044	P 00 550914	55500	21/11/2017	BWG4083	C 00 679422	60411	09/11/2017	DFT8898	P 00 551747	55500	21/11/2017	DFZ8727	P 00 550719	54521	17/11/2017
BXH2490	C 00 679423	60411	09/11/2017	BXJ4664	C 00 647598	51851	07/11/2017	DGA7371	C 00 647000	55500	08/11/2017	DGD8050	E 43 191499	60503	12/11/2017
BXM2662	P 00 551123	51851	22/11/2017	BXM2777	E 43 194579	74550	15/11/2017	DGE0185	E 43 194437	74630	15/11/2017	DGE0273	P 00 550727	54521	17/11/2017
BYA5719	P 00 551106	55500	22/11/2017	BYB3598	E 43 194648	74550	15/11/2017	DGE1496	P 00 170732	55412	17/11/2017	DGE5499	P 00 550908	54521	21/11/2017
BYC5650	C 00 679404	60411	08/11/2017	BYC5650	P 00 552160	54521	14/11/2017	DGE8712	E 43 194666	60503	15/11/2017	DGE9800	P 00 526910	55412	13/11/2017
BYN2083	E 43 193996	74630	14/11/2017	BZM0714	E 43 194357	74550	14/11/2017	DGG3885	P 00 549872	51851	13/11/2017	DGK5428	C 00 639496	55500	09/11/2017
BZU9791	P 00 550901	51851	17/11/2017	CAA9982	C 00 676101	54521	07/11/2017	DGQ5373	P 00 542166	60501	17/11/2017	DGW8319	P 00 549855	51851	13/11/2017
CAF4335	C 00 679414	60501	09/11/2017	CAF4335	C 00 679415	60501	09/11/2017	DHF1685	P 00 534984	72930	21/11/2017	DHK3480	E 43 194484	60503	15/11/2017
CAJ4393	P 00 550723	51851	17/11/2017	CAN1413	C 00 676057	55500	08/11/2017	DHO7774	E 43 186918	74550	06/11/2017	DHR4547	P 00 551743	53800	21/11/2017
CAN1810	E 43 194575	74550	15/11/2017	CAO2141	P 00 550344	51851	13/11/2017	DHU3089	P 00 551126	55500	22/11/2017	DHU9124	P 00 551755	53800	21/11/2017
CAU2864	P 00 551111	51851	22/11/2017	CBF6353	E 43 191869	60503	12/11/2017	DHX9157	E 43 194491	74550	15/11/2017	DIB0245	P 00 532146	76331	13/11/2017
CBN0638	P 00 508239	55412	16/11/2017	CBN8810	P 00 558263	55411	18/11/2017	DIB3374	P 00 507462	61220	21/11/2017	DIB4314	P 00 549847	54521	13/11/2017
CBQ9463	E 43 194274	60503	14/11/2017	CCN4356	C 00 679047	55500	07/11/2017	DIB7034	P 00 550749	54521	17/11/2017	DIC6132	E 43 194568	74550	15/11/2017
CCP9261	C 00 676105	54521	07/11/2017	CCR3997	C 00 679358	51851	07/11/2017	DIH0189	P 00 549899	51851	14/11/2017	DIM0458	P 00 508259	55411	18/11/2017
CCV1338	P 00 550902	51851	17/11/2017	CDD3059	P 00 530496	54521	13/11/2017	DIR1732	E 43 194249	74630	14/11/2017	DIR8578	P 00 170727	55412	17/11/2017
CDQ5915	E 43 194481	74630	15/11/2017	CDZ7291	E 43 194712	75870	16/11/2017	DIR9526	C 00 676115	55500	08/11/2017	DIR9580	P 00 549889	54521	13/11/2017
CEF7500	P 00 528285	55680	16/11/2017	CEM9736	C 00 679436	55500	07/11/2017	DIT2225	C 00 647852	55500	07/11/2017	DIT9753	P 00 096418	54522	17/11/2017
CEP9504	P 00 513433	51851	21/11/2017	CET3611	P 00 549841	54521	13/11/2017	DIW2345	E 43 194576	74550	15/11/2017	DIX6850	P 00 546309	55500	21/11/2017
CEA0724	E 43 193857	75870	15/11/2017	CFE1357	P 00 551128	55500	22/11/2017	DIZ2981	P 00 549829	51851	13/11/2017	DJA7034	P 00 550958	51851	21/11/2017
CFF0682	C 00 676117	55500	08/11/2017	CFE5713	P 00 514214	55500	13/11/2017	DJC9482	P 00 530504	55413	13/11/2017	DJD6164	P 00 532170	51930	14/11/2017
CFH4691	P 00 549866	51851	13/11/2017	CFM0913	P 00 507437	55500	13/11/2017	DJE9183	P 00 549800	55090	13/11/2017	DJF2134	C 00 679377	58270	07/11/2017
CFP8706	P 00 549830	55500	13/11/2017	CFT6957	P 00 550402	54521	17/11/2017	DJH0416	E 43 193858	75870	15/11/2017	DJH9244	E 43 191881	60503	12/11/2017
CFW0830	P 00 513418	60501	13/11/2017	CFY9380	C 00 676092	55680	08/11/2017	DJL5975	C 00 647627	52070	07/11/2017	DJL5975	P 00 550471	72930	21/11/2017
CGE5650	C 00 676116	55500	08/11/2017	CGL9352	P 00 550735	51851	17/11/2017	DJP1250	C 00 647594	56300	07/11/2017	DJT9964	C 00 647618	52070	07/11/2017
CGM0346	P 00 549833	51851	13/11/2017	CGM5380	P 00 550407	54521	17/11/2017	DKG2344	P 00 551759	51851	21/11/2017	DKG8945	C 00 679392	55500	08/11/2017
CGT6870	P 00 507446	55411	17/11/2017	CGX6509	P 00 549892	51851	14/11/2017	DKV0352	C 00 646999	60412	08/11/2017	DKO0441	P 00 507449	76332	19/11/2017
CHI8485	P 00 551752	53800	21/11/2017	CHV8922	P 00 532136	55500	13/11/2017	DKX0747	P 00 507435	55500	13/11/2017	DKX0747	P 00 526900	55500	13/11/2017
CHX1625	E 43 191823	74550	12/11/2017	CIL2601	P 00 550965	54521	21/11/2017	DKX1638	P 00 500415	76331	16/11/2017	DKX3450	P 00 549796	53800	13/11/2017
CIM3910	P 00 096390	55411	13/11/2017	CIN0641	P 00 508291	55680	18/11/2017	DKX6460	E 43 194410	74550	15/11/2017	DKX7864	P 00 507452	51851	20/11/2017
CIR2949	P 00 513419	57200	14/11/2017	CIV8320	P 00 551113	51851	22/11/2017	DLA4267	C 00 639488	55500	09/11/2017	DLF5437	C 00 679106	54521	07/11/2017
CIW1696	P 00 549842	54521	13/11/2017	CIW8290	P 00 550363	51851	14/11/2017	DLG8906	C 00 676103	55500	07/11/2017	DLK2703	C 00 679388	60501	08/11/2017
CJC6943	E 43 193683	60503	14/11/2017	CJJ4161	P 00 550921	54521	21/11/2017	DLR8111	C 00 679424	54521	09/11/2017	DLW7327	C 00 647622	52070	07/11/2017
CJN9509	E 43 194544	74550	15/11/2017	CJL7506	P 00 508284	55500	18/11/2017	DLY3127	E 43 194371	74550	14/11/2017	DMA2936	P 00 550964	51851	21/11/2017
CJM1245	E 43 194584	74630	15/11/2017	CJO8693	P 00 508282	55500	18/11/2017	DMA6970	P 00 550718	54521	17/11/2017	DMB7074	C 00 591224	54521	09/11/2017
CJQ1259	P 00 096422	55500	20/11/2017	CJQ1728	P 00 096391	55412	13/11/2017	DMC9824	P 00 550930	51851	21/11/2017	DMF8274	P 00 170739	55412	17/11/2017
CJT5837	P 00 507472	55500	21/11/2												



DUM0882	C 00	640193	57380	08/11/2017	DUM3784	P 00	550724	51851	17/11/2017	EJU6104	P 00	540015	55500	22/11/2017	EJW4306	C 00	676167	68232	08/11/2017
DUM4434	C 00	679429	55500	07/11/2017	DUM5335	P 00	507442	76331	13/11/2017	EJY4799	P 00	549888	51851	13/11/2017	EJY5653	P 00	500427	58191	18/11/2017
DUM7063	P 00	550714	55500	17/11/2017	DUM7091	P 00	542159	60501	16/11/2017	EKF4973	C 00	647608	52070	07/11/2017	EKF5629	C 00	679376	55500	07/11/2017
DUM9616	P 00	550736	51851	17/11/2017	DUV9695	C 00	676054	55500	08/11/2017	EKI7044	C 00	645569	54527	08/11/2017	EKI9976	C 00	647628	52070	07/11/2017
DUV9695	C 00	676165	54526	08/11/2017	DUW7630	C 00	679416	60412	09/11/2017	EKK0068	E 43	194087	60503	14/11/2017	EKK8440	P 00	514222	55500	14/11/2017
DVD4060	C 00	679325	54521	09/11/2017	DVI0565	C 00	679320	55500	09/11/2017	EKL0664	P 00	508255	55500	18/11/2017	EKL5376	E 43	194664	60503	15/11/2017
DVI6447	P 00	5049851	51851	13/11/2017	DVJ6368	E 43	194245	74550	14/11/2017	EKL6740	P 00	508251	55680	16/11/2017	EKL7025	E 43	194352	74550	14/11/2017
DVM2688	P 00	534917	55500	14/11/2017	DVM7093	P 00	550710	51851	17/11/2017	EKL8933	C 00	679407	51851	08/11/2017	EKL9592	C 00	647305	55500	08/11/2017
DWA2758	C 00	679367	60412	07/11/2017	DWC9319	C 00	679405	51851	08/11/2017	EKO4893	P 00	500421	60412	18/11/2017	EKO5274	P 00	534994	55920	21/11/2017
DWK5340	P 00	532128	54100	13/11/2017	DWM8552	E 43	194351	74550	14/11/2017	EKV7210	C 00	679363	51851	07/11/2017	EKV8017	P 00	550767	55500	17/11/2017
DWQ3406	P 00	542164	55413	17/11/2017	DWP4767	P 00	508207	76251	14/11/2017	EKX3044	C 00	679107	59910	07/11/2017	EKZ4766	P 00	547285	55413	17/11/2017
DWP8666	P 00	550422	55920	21/11/2017	DWR1544	P 00	508248	55412	16/11/2017	ELA0246	C 00	647593	56300	07/11/2017	ELB3553	C 00	679373	55500	07/11/2017
DWS3028	E 43	194498	74550	15/11/2017	DWT5300	C 00	676151	55680	07/11/2017	ELB8454	C 00	679312	73662	08/11/2017	ELC0734	C 00	647972	56300	09/11/2017
DXG3239	C 00	676093	55500	08/11/2017	DXH1039	C 00	676106	54521	07/11/2017	ELC7873	P 00	546300	55680	17/11/2017	ELD1402	P 00	530514	55500	13/11/2017
DXH1511	P 00	513406	51851	13/11/2017	DXH1632	P 00	507464	76331	21/11/2017	ELD3461	P 00	534936	55500	15/11/2017	ELF8815	P 00	547207	55500	13/11/2017
DXH1732	E 43	194570	74550	15/11/2017	DXH2104	P 00	170695	55412	14/11/2017	ELI8192	P 00	170725	55412	17/11/2017	ELJ7801	C 00	679442	60501	07/11/2017
DXH2262	P 00	550739	51851	17/11/2017	DXH3298	E 43	191605	60503	12/11/2017	ELK3373	P 00	550342	76332	13/11/2017	ELL4795	C 00	679323	54521	09/11/2017
DXH4173	C 00	637500	73662	09/11/2017	DXH4526	P 00	550900	54521	17/11/2017	ELM2947	P 00	542144	54521	14/11/2017	ELM9043	C 00	638738	60411	09/11/2017
DXM4207	C 00	639494	55500	09/11/2017	DXO5733	C 00	647592	52070	07/11/2017	ELN0466	C 00	676122	55500	08/11/2017	ELN5301	P 00	508225	76332	14/11/2017
DXP7294	P 00	550721	51851	17/11/2017	DXQ0927	P 00	550419	72930	21/11/2017	ELN9930	P 00	513426	51851	17/11/2017	ELO0412	P 00	550913	51851	21/11/2017
DXQ5670	C 00	637497	51852	09/11/2017	DXT5438	P 00	526909	55412	13/11/2017	ELR4087	C 00	637498	73662	09/11/2017	ELR4625	E 43	194496	74550	15/11/2017
DXX6523	P 00	551762	54522	21/11/2017	DXY7430	P 00	5508247	55412	16/11/2017	ELT1757	C 00	676164	56650	08/11/2017	ELT1757	C 00	676055	54526	08/11/2017
DXY9080	P 00	534914	73662	14/11/2017	DXZ4342	C 00	647612	60501	07/11/2017	ELT1757	C 00	676096	55500	08/11/2017	ELV3516	C 00	645312	55414	08/11/2017
DYA0986	P 00	550008	54870	16/11/2017	DYA2584	P 00	096394	55412	13/11/2017	ELV7095	P 00	534903	55413	13/11/2017	ELX2203	E 43	193922	75870	15/11/2017
DYC4856	P 00	550403	51851	17/11/2017	DYD6713	P 00	514321	60412	18/11/2017	ELX3284	P 00	513424	51851	16/11/2017	ELX9890	P 00	551753	55500	21/11/2017
DYE1825	P 00	551132	55500	22/11/2017	DYE6508	C 00	679050	55500	07/11/2017	ELZ4203	P 00	514307	55500	18/11/2017	ELZ4315	P 00	549815	58434	13/11/2017
DYF6539	E 43	186823	75870	08/11/2017	DYH6325	P 00	508216	55412	14/11/2017	EME0991	P 00	549821	55500	13/11/2017	EMF1794	E 43	194446	74550	15/11/2017
DYI5632	P 00	526908	55412	13/11/2017	DYJ2220	E 43	193855	75870	15/11/2017	EMF9650	E 43	194617	74550	15/11/2017	EMG1991	P 00	550950	51930	21/11/2017
DYJ2822	C 00	647701	55500	07/11/2017	DYL4283	C 00	643340	54521	08/11/2017	EMG3511	E 43	194280	74550	14/11/2017	EMG4137	C 00	637493	51851	09/11/2017
DYL4283	C 00	645572	54521	08/11/2017	DYQ8648	C 00	634583	54521	08/11/2017	EMG6193	C 00	676112	55500	08/11/2017	EMG8499	P 00	542149	55500	16/11/2017
DYY7601	P 00	508208	55411	14/11/2017	DZA8752	P 00	550755	54521	17/11/2017	EMG8508	E 43	194326	74550	14/11/2017	EMH0742	C 00	644384	55500	08/11/2017
DZB0686	E 43	194388	74550	15/11/2017	DZB7186	C 00	639489	55500	09/11/2017	EMH2359	P 00	508283	55500	18/11/2017	EML0550	E 43	191143	74630	12/11/2017
DZB9083	P 00	550359	51851	14/11/2017	DZC7049	C 00	679324	54521	09/11/2017	EMN5966	P 00	534930	55500	15/11/2017	EMO4201	C 00	638734	57200	09/11/2017
DZC9496	E 43	194724	75870	16/11/2017	DZD1603	P 00	550484	72930	21/11/2017	EMO8255	P 00	550934	54521	21/11/2017	EMO6316	P 00	550432	72930	21/11/2017
DZD2221	E 43	194385	74550	15/11/2017	DZE4989	P 00	514320	60412	18/11/2017	EMS0318	C 00	648227	60501	08/11/2017	EMS5299	E 43	194527	60503	15/11/2017
DZE4989	P 00	500418	51930	18/11/2017	DZF7590	P 00	550738	51851	17/11/2017	EMT5647	P 00	170726	55412	17/11/2017	EMU8435	P 00	096398	76331	13/11/2017
DZI5686	P 00	549870	51851	13/11/2017	DZI5926	P 00	549797	54521	13/11/2017	EMU9126	P 00	550447	55920	21/11/2017	EMW4008	P 00	514305	55500	18/11/2017
DZJ6757	P 00	547212	55500	13/11/2017	DZJ3530	E 43	194708	75870	15/11/2017	EMZ7047	E 43	193950	74550	14/11/2017	ENA7633	E 43	194390	74550	15/11/2017
DZJ5955	C 00	645218	76332	08/11/2017	DZJ7482	E 43	194698	60503	15/11/2017	ENC8227	P 00	547266	55413	17/11/2017	ENF1773	P 00	547181	55413	13/11/2017
DZK3422	P 00	528301	55412	16/11/2017	DZO5668	C 00	632180	57380	09/11/2017	ENF3194	P 00	514271	58196	17/11/2017	ENL3693	P 00	550472	72930	21/11/2017
DZW3727	P 00	550428	55920	21/11/2017	DZX1434	C 00	679394	55500	08/11/2017	ENL3693	P 00	546306	55500	21/11/2017	ENQ4581	P 00	550756	54521	17/11/2017
DZX5463	P 00	530497	51851	13/11/2017	DZX6216	P 00	5508234	54526	14/11/2017	ENQ5801	P 00	550929	51851	21/11/2017	ENQ9885	C 00	639485	55500	08/11/2017
DZX6785	P 00	518128	60501	13/11/2017	DZY7332	P 00	550758	51930	17/11/2017	ENS5971	P 00	550741	54521	17/11/2017	ENT7646	C 00	679379	76251	07/11/2017
DZY5890	E 43	188992	60503	09/11/2017	DZZ2337	E 43	194426	74630	15/11/2017	ENT9654	P 00	170736	55412	17/11/2017	ENW0154	E 43	194658	74550	15/11/2017
EAE0450	P 00	532134	55500	13/11/2017	EAE7715	P 00	550452	72930	21/11/2017	ENY1001	P 00	508258	55411	18/11/2017	ENY8103	C 00	679440	55500	07/11/2017
EAG6327	P 00	540023	55500	22/11/2017	EAK7117	P 00	547227	55500	14/11/2017	EOE7762	E 43	190984	74550	11/11/2017	EOL1697	C 00	647621	52070	07/11/2017
EAN8720	P 00	547272	55500	17/11/2017	EAP7710	P 00	534940	55500	15/11/2017	EOS4755	E 43	190018	74550	11/11/2017	EOW0557	C 00	647623	52070	07/11/2017
EAR4847	P 00	547208	55500	13/11/2017	EAS4411	C 00	647747	54521	07/11/2017	EPF8956	P 00	170689	54522	13/11/2017	EPG3155	P 00	514303	55500	18/11/2017
EAT4648	C 00	676176	55680	08/11/2017	EAY3543	E 43	191448	60503	12/11/2017	EPJ4221	P 00	550364	51851	14/11/2017	EPK3525	P 00	534962	55500	19/11/2017
EAY7134	C 00	679380	51930	07/11/2017	EBC1612	E 43	194395	74550	15/11/2017	EPL0945	P 00	547176	55500	12/11/2017	EPL2131	P 00	507448	55500	17/11/2017
EBC7458	P 00	551761	53800	21/11/2017	EBC8912	P 00	542165	55413	17/11/2017	EPN5230	P 00	518134	60501	17/11/2017	EPT4991	C 00	638732	60412	09/11/2017
EBC9061	E 43	194268	74550	14/11/2017	EBE2097	P 00	549848	51851	13/11/2017	EPU0403	E 43	194251	74630	14/11/2017	EPY2295	C 00	676088	55500	07/11/2017
EBG6086	P 00	508231	76332	14/11/2017	EBI1423	E 43	194307	74550	14/11/2017	EPY6061	P 00	532163	55500	14/11/2017	EPZ1083	P 00	550319	72930	13/11/2017
EBI7495	P 00	508236	54522	14/11/2017	EBJ5323	E 43	194669	60503	15/11/2017	EPZ1092	E 43	194403	74550	15/11/2017	EPZ2108	E 43	189837	60503	10/11/2017
EBK3860	P 00	508219	55412	14/11/2017	EBL3121	P 00	526898	76332	13/11/2017	EPZ3419	P 00	096412	76331	17/11/2017	EPZ3875	P 00	542158	6	

EXM3984	P 00 550317	72930	13/11/2017	EXM5304	P 00 547276	55680	17/11/2017	FJY8515	E 43 194243	74550	14/11/2017	FJZ5474	P 00 550298	72930	13/11/2017
EXO0067	C 00 647603	56300	07/11/2017	EXS9376	P 00 496290	76332	22/11/2017	FJZ9005	C 00 648229	76332	08/11/2017	FKA4036	P 00 547255	55500	17/11/2017
EXT3762	P 00 550720	54521	17/11/2017	EXX3396	P 00 514315	55500	18/11/2017	FKC2223	E 43 193887	75870	15/11/2017	FKC7177	E 43 194621	74550	15/11/2017
EYX6944	C 00 676056	55500	08/11/2017	EZG6941	P 00 535000	55500	21/11/2017	FKE4036	E 43 194450	74550	15/11/2017	FKE5193	E 43 194487	60503	15/11/2017
EYA6527	P 00 534969	55500	19/11/2017	EYC1505	P 00 547224	55680	14/11/2017	FKF0046	P 00 528306	57380	16/11/2017	FKG2264	E 43 194625	74550	15/11/2017
EYC9927	P 00 549846	54521	13/11/2017	EYD6131	P 00 508278	54870	18/11/2017	FKG5188	P 00 550939	51851	21/11/2017	FKG5188	P 00 550940	51930	21/11/2017
EYD7152	P 00 550778	51851	17/11/2017	EYD7176	C 00 679304	55500	08/11/2017	FKK2334	P 00 514306	55500	18/11/2017	FKL7811	P 00 528278	55500	14/11/2017
EYD7678	E 43 194693	60503	15/11/2017	EYD7768	E 43 194081	60503	14/11/2017	FKN3255	C 00 679426	55500	07/11/2017	FKN9567	P 00 508290	55680	18/11/2017
EYD8108	E 43 194550	74550	15/11/2017	EYD8342	C 00 639280	55500	08/11/2017	FKO9288	P 00 550346	51851	13/11/2017	FKR4212	P 00 096423	53800	20/11/2017
EYD8733	P 00 549798	55500	13/11/2017	EYD8836	P 00 550365	51851	14/11/2017	FKR9290	C 00 646985	55500	08/11/2017	FKT7702	P 00 550324	72930	13/11/2017
EYD9310	P 00 534959	55500	17/11/2017	EYH2388	C 00 648231	73662	08/11/2017	FKX5098	P 00 550295	72930	13/11/2017	FKZ2058	P 00 528305	55412	16/11/2017
EYI1034	P 00 508266	55500	18/11/2017	EYI3050	C 00 679397	54870	08/11/2017	FKZ2282	E 43 194236	74550	14/11/2017	FLC0376	P 00 550455	72930	21/11/2017
EYI3288	P 00 550467	55920	21/11/2017	EYI3915	P 00 530515	53800	13/11/2017	FLE0139	P 00 550301	72930	13/11/2017	FLE6036	E 43 194279	74630	14/11/2017
EYI4702	P 00 550745	51851	17/11/2017	EYI5655	E 43 189406	60503	10/11/2017	FLG2443	E 43 194427	74550	15/11/2017	FLI2010	P 00 526907	55412	13/11/2017
EYI5832	E 43 194495	74550	15/11/2017	EYJ2327	P 00 532135	54521	13/11/2017	FLI3903	P 00 514316	55500	08/11/2017	FLK1145	P 00 550327	72930	13/11/2017
EYJ3596	P 00 542162	54521	17/11/2017	EYJ3786	P 00 550290	72930	13/11/2017	FLK4197	P 00 534998	55500	21/11/2017	FLL6984	P 00 547277	55680	17/11/2017
EYJ7372	P 00 550449	72930	21/11/2017	EYJ9944	C 00 388006	54521	08/11/2017	FLM0560	C 00 676169	55920	08/11/2017	FLM0775	P 00 508229	55412	14/11/2017
EYK6523	P 00 528286	54521	16/11/2017	EYK9212	C 00 647106	76332	09/11/2017	FLM0775	P 00 514217	55500	13/11/2017	FLM1759	P 00 549850	54521	13/11/2017
EYK9997	P 00 549874	51851	13/11/2017	EYM2786	E 43 189514	74710	10/11/2017	FLM2040	E 43 188926	74630	09/11/2017	FLM2650	P 00 528300	55412	16/11/2017
EYN4299	P 00 550375	51851	14/11/2017	EYO3484	P 00 549880	55500	13/11/2017	FLM4784	P 00 550928	51851	21/11/2017	FLN4668	P 00 550463	72930	21/11/2017
EYS3883	P 00 546293	55500	17/11/2017	EYV1035	E 43 191101	75870	13/11/2017	FLQ8384	P 00 534929	55500	15/11/2017	FLX0516	E 43 191091	75870	13/11/2017
EYV1925	P 00 547184	55500	13/11/2017	EYV6491	E 43 191264	74550	12/11/2017	FLY0610	P 00 542170	54521	17/11/2017	FLY8545	E 43 194400	74550	15/11/2017
EYX9287	E 43 194412	74550	15/11/2017	EZA0979	P 00 534976	55500	21/11/2017	FLZ4585	P 00 550433	55840	21/11/2017	FMA8309	P 00 534980	55680	21/11/2017
EZA3324	E 43 194423	74550	15/11/2017	EZB7675	E 43 194598	60503	15/11/2017	FMA9453	C 00 676095	55500	08/11/2017	FMA9453	C 00 676100	55500	08/11/2017
EZC6613	P 00 534905	55500	13/11/2017	EZE9750	P 00 546308	55500	21/11/2017	FMB3436	P 00 550436	72930	21/11/2017	FMC8040	P 00 530516	54521	13/11/2017
EZF7930	P 00 550907	54521	21/11/2017	EZL6930	P 00 514213	55500	13/11/2017	FMD1394	P 00 514312	55500	18/11/2017	FMF3942	E 43 194409	74550	15/11/2017
EZJ3196	E 43 191738	60503	12/11/2017	EZK0928	P 00 096407	55412	17/11/2017	FMF4042	P 00 508256	55500	18/11/2017	FMF4904	P 00 550752	54521	17/11/2017
EZL3991	P 00 508271	55500	18/11/2017	EZM6672	C 00 647610	60411	07/11/2017	FMF5716	P 00 550977	55680	21/11/2017	FMF6228	C 00 638733	60412	09/11/2017
EZN5344	P 00 550898	60412	17/11/2017	FAC6675	P 00 550476	72930	21/11/2017	FMG0369	C 00 639978	58196	08/11/2017	FMM1305	P 00 508238	55412	16/11/2017
FAG4475	P 00 550464	72930	21/11/2017	FAG7604	P 00 508213	55412	14/11/2017	FMO0238	P 00 551135	55500	22/11/2017	FMO5568	E 43 190251	60503	11/11/2017
FAH1035	P 00 526901	76252	13/11/2017	FAH8401	C 00 646989	60501	08/11/2017	FMQ9534	P 00 550333	72930	13/11/2017	FMT5723	P 00 500417	63943	18/11/2017
FAI3753	P 00 550302	72930	13/11/2017	FAJ5230	P 00 549839	54521	13/11/2017	FMU2801	P 00 514282	55500	17/11/2017	FMY6771	P 00 551116	54521	22/11/2017
FAK3972	P 00 550411	72930	21/11/2017	FAJ9948	P 00 530501	55500	13/11/2017	FNA1465	P 00 547192	55680	13/11/2017	FNA1861	P 00 547220	55680	14/11/2017
FAN9869	P 00 542153	57380	16/11/2017	FAQ5686	E 43 193891	75870	15/11/2017	FNC1616	E 43 191772	60503	12/11/2017	FND2004	P 00 550330	72930	13/11/2017
FAR2082	P 00 550424	72930	21/11/2017	FAS9795	P 00 549898	54521	14/11/2017	FND7476	P 00 507460	54522	21/11/2017	FND7512	C 00 679372	55500	07/11/2017
FAX0716	P 00 550435	72930	21/11/2017	FBA8761	P 00 534981	55680	21/11/2017	FND8498	P 00 534926	55500	14/11/2017	FNE0450	E 43 194471	74550	15/11/2017
FBL3348	C 00 625040	76331	08/11/2017	FBL6878	C 00 637496	51851	09/11/2017	FNG8302	P 00 550014	55500	18/11/2017	FNH5620	E 43 193886	75870	15/11/2017
FBL9977	P 00 170731	55412	17/11/2017	FBO0510	P 00 551127	55500	22/11/2017	FNI8376	C 00 676097	55500	08/11/2017	FNI9797	P 00 551745	53800	21/11/2017
FBO0568	P 00 534978	55500	21/11/2017	FBQ3152	P 00 217318	55760	13/11/2017	FNK1630	E 43 191880	60503	12/11/2017	FNM4090	P 00 508201	76252	14/11/2017
FBQ5318	P 00 551105	55500	22/11/2017	FBQ6548	C 00 679418	73150	09/11/2017	FNN1620	C 00 641475	73662	08/11/2017	FNO3602	P 00 542146	60501	16/11/2017
FBQ7139	P 00 508272	55500	18/11/2017	FBQ7842	P 00 096432	76331	21/11/2017	FNR7110	P 00 514299	55500	18/11/2017	FNR8610	E 43 191105	75870	13/11/2017
FBQ8009	P 00 507440	76331	13/11/2017	FBQ8788	P 00 542160	76332	17/11/2017	FNV1432	P 00 550457	72930	21/11/2017	FNW7731	C 00 679396	55500	08/11/2017
FBQ8788	P 00 542161	58434	17/11/2017	FBQ9555	P 00 547171	56222	12/11/2017	FNW0478	E 43 194582	74550	15/11/2017	FOA4723	E 43 194684	60503	15/11/2017
FBR6832	P 00 550026	55500	22/11/2017	FBS0226	P 00 534934	55500	15/11/2017	FOB1389	P 00 550287	72930	13/11/2017	FOB2341	P 00 534982	72930	21/11/2017
FBU4515	P 00 550320	72930	13/11/2017	FBV6075	P 00 550469	56222	21/11/2017	FOB6389	C 00 646984	76332	08/11/2017	FOD0137	E 43 194523	56732	15/11/2017
FBW7429	P 00 547217	55500	13/11/2017	FBX7638	C 00 676155	55680	07/11/2017	FOE6700	P 00 550949	51851	21/11/2017	FOF2070	P 00 551744	55500	21/11/2017
FCB1577	C 00 647702	55500	07/11/2017	FCB3190	P 00 534995	55920	21/11/2017	FOF2924	E 43 194362	74550	14/11/2017	FOJ9978	P 00 550412	76332	21/11/2017
FCB6150	P 00 500426	76332	18/11/2017	FCB7188	E 43 194616	74710	15/11/2017	FOL1901	P 00 534979	55680	21/11/2017	FOM0528	P 00 550732	55500	17/11/2017
FCCB638	P 00 550431	72930	21/11/2017	FCC0287	P 00 508210	54870	14/11/2017	FON9920	P 00 550380	51851	14/11/2017	FOG6437	E 43 191244	60503	12/11/2017
FCC9963	P 00 542138	55500	13/11/2017	FCD1114	P 00 530498	55680	13/11/2017	FOR4530	P 00 551117	55500	22/11/2017	FOT6158	C 00 647599	52070	07/11/2017
FCD6204	P 00 096419	76331	17/11/2017	FCF0564	P 00 550325	72930	13/11/2017	FOU6130	P 00 546310	76332	21/11/2017	FOV1735	E 43 191177	74550	12/11/2017
FCJ3305	P 00 547283	55413	17/11/2017	FCN1509	P 00 550007	54870	16/11/2017	FOV2372	P 00 550451	72930	21/11/2017	FOW5724	C 00 676171	55500	08/11/2017
FCN2400	P 00 550340	51851	13/11/2017	FCO4771	E 43 186940	74550	08/11/2017	FOW6720	P 00 550305	72930	13/11/2017	FOX0814	P 00 547205	55500	13/11/2017
FCQ5638	P 00 551137	55500	22/11/2017	FCQ8368	C 00 638731	55500	08/11/2017	FOX1385	P 00 549858	51852	13/11/2017	FOX3844	P 00 550961	51851	21/11/2017
FCY5837	E 43 191095	75870	13/11/2017	FCZ5852	P 00 547193	55680	13/11/2017	FOX8250	C 00 676178	54521	08/11/2017	FPA1076	P 00 550322	51851	13/11/2017
FDA8748	E 43 194709	75870	15/11/2017	FDB7910	C 00 647591	52070	07/11/2017	FPG3108	P 00 514278	55500	17/11/2017	FPK2664	C 00 679438	55500	07/11/2017
FDJ3569	P 00 534919	55680	14/11/2017	FDBQ4814	C 00 647617	52070	07/11/2017	FPL5489	P 00 518132	60502	17/11/2017	FPQ7960	P 00 526912	55412	13/11/2017
FDR0442	P 00 547188	55920	13/11/2017	FDU2042	E 43 194260	74550	14/11/2017	FPS3920	C 00 676152	55680	07/11/2017	FPW6594	P 00 542174	53800	17/11/2017
FDU5013	C 00 676123	60501	08/11/2017	FDU5013	C 00 645318	55680	08/11/2017	FPZ2254	P 00 550744	54521	17/11/2017	FOA5537	E 43 191096	75870	13/11/2017
FDV6373	P 00 550														

FXI1003	C 00 679408	73150	08/11/2017	FXI3526	P 00 547202	55500	13/11/2017	MIL8917	P 00 550716	55090	17/11/2017	MJI7205	P 00 547279	55413	17/11/2017
FXK8372	C 00 676085	55500	07/11/2017	FXK9143	P 00 096420	76331	17/11/2017	MJP6423	P 00 550009	54521	18/11/2017	MKK2039	C 00 679318	55500	09/11/2017
FXM2274	P 00 534907	55680	13/11/2017	FXM6549	P 00 550401	54521	17/11/2017	MKS2693	C 00 679317	55500	09/11/2017	MLS6883	C 00 679381	73662	07/11/2017
FXN9941	C 00 645222	76332	08/11/2017	FXO0886	P 00 534924	55500	14/11/2017	MMJ4734	E 43 194493	74550	15/11/2017	MNC2347	P 00 507451	51851	19/11/2017
FXP6071	P 00 550405	54521	17/11/2017	FXP8756	P 00 534960	55500	19/11/2017	MOE9485	P 00 534968	55500	19/11/2017	MPT5415	E 43 189462	60503	10/11/2017
FXS1887	P 00 096405	55412	17/11/2017	FXV8780	P 00 500424	52070	18/11/2017	MPX9613	E 43 194639	60503	15/11/2017	MQM9556	P 00 551749	55500	21/11/2017
FXW7008	E 43 194257	74550	14/11/2017	FYA7971	P 00 550439	72930	21/11/2017	MRA5456	P 00 547219	55680	14/11/2017	MRD9978	P 00 551763	54521	21/11/2017
FYC3531	E 43 193918	75870	15/11/2017	FYC7787	P 00 550420	72930	21/11/2017	MRG9290	P 00 549883	54521	13/11/2017	MRK2074	E 43 194483	74550	15/11/2017
FYC9950	P 00 540009	55500	22/11/2017	FYI8444	E 43 194530	60503	15/11/2017	MSQ9221	C 00 627957	60501	08/11/2017	MTO7697	C 00 679431	54521	07/11/2017
FYY0951	E 43 194259	74550	14/11/2017	FYY2238	P 00 508260	55411	18/11/2017	MTW7781	P 00 532166	51851	14/11/2017	MUT2477	P 00 528275	55500	14/11/2017
FZA6073	P 00 514298	55500	18/11/2017	FZD8112	P 00 551129	55500	22/11/2017	MVT1874	C 00 676107	54521	07/11/2017	MWA4831	P 00 550966	51851	21/11/2017
FZD9416	P 00 550426	55920	21/11/2017	FZE6918	E 43 194421	74550	15/11/2017	MPX6957	E 43 194608	60503	15/11/2017	MYB6787	C 00 638250	51851	08/11/2017
FZL0190	P 00 534997	55500	21/11/2017	FZL9453	P 00 550465	55920	21/11/2017	MYI9622	P 00 170688	54521	13/11/2017	MYN2205	P 00 550760	54521	17/11/2017
FZO5339	P 00 500420	60412	18/11/2017	FZT1928	P 00 547265	55680	17/11/2017	MZF0622	E 43 194574	74550	15/11/2017	NEQ1153	C 00 676114	55500	08/11/2017
FZT2144	P 00 526899	55500	13/11/2017	FZU3796	P 00 547172	55500	12/11/2017	NGV5555	C 00 676104	55500	07/11/2017	NHB6821	P 00 550355	51851	14/11/2017
FZW4707	E 43 194285	60503	14/11/2017	FZY8733	P 00 547289	76331	17/11/2017	NIU6671	P 00 550027	55500	22/11/2017	NLV6457	P 00 551760	54521	21/11/2017
FZZ3238	P 00 514272	55500	17/11/2017	GAA8020	P 00 546311	55500	21/11/2017	NMR3198	P 00 550775	55500	17/11/2017	NMZ3031	E 43 194411	74550	15/11/2017
GAB0753	P 00 508265	54521	18/11/2017	GAB2574	P 00 532133	55500	13/11/2017	NMG2099	P 00 534909	55500	13/11/2017	NRG5201	C 00 639283	65300	08/11/2017
GAC5488	C 00 679302	76331	07/11/2017	GAD9017	P 00 551829	76332	17/11/2017	NPF3224	P 00 550369	51851	14/11/2017	NPJ1891	C 00 639491	55500	09/11/2017
GAG5126	E 43 194258	74550	14/11/2017	GAH0147	E 43 194726	75870	16/11/2017	NQM5012	P 00 550011	55500	18/11/2017	NSZ1760	P 00 170737	55412	17/11/2017
GQA6984	P 00 550975	55500	21/11/2017	GAT8664	P 00 550307	72930	13/11/2017	NTX9169	C 00 679406	51851	08/11/2017	NUV0673	P 00 547263	55500	17/11/2017
GBA6628	C 00 676156	55680	07/11/2017	GBD3055	P 00 550450	72930	21/11/2017	NVZ1837	E 43 194232	74550	14/11/2017	NXX8765	P 00 514284	73662	17/11/2017
GBH6235	P 00 551136	55500	22/11/2017	GBK4463	P 00 547194	55680	13/11/2017	OCW1906	E 43 192923	74550	13/11/2017	ODD4737	P 00 514274	55500	16/11/2017
GBK4527	C 00 639979	55920	08/11/2017	GBM0611	P 00 547173	55500	12/11/2017	OII2613	P 00 547206	55500	13/11/2017	OIU5212	E 43 190013	74550	11/11/2017
GBS9571	P 00 551739	54521	21/11/2017	GBY6295	E 43 194256	74550	14/11/2017	OKE9354	P 00 551124	54521	22/11/2017	OLR6277	E 43 190435	74550	11/11/2017
GBY8468	P 00 550025	55500	19/11/2017	GCB2790	C 00 645319	64910	08/11/2017	OLT5855	P 00 532139	55500	13/11/2017	OLR6241	P 00 549856	55500	13/11/2017
GCC2387	P 00 550754	54521	17/11/2017	GCC5239	P 00 528297	55412	16/11/2017	OLW5903	P 00 550311	72930	13/11/2017	OMF4198	P 00 507447	54521	17/11/2017
GCC5434	P 00 549878	55500	13/11/2017	GCG1979	P 00 550400	54521	17/11/2017	OMG1096	E 43 192454	74550	12/11/2017	OMG5512	P 00 547268	55680	17/11/2017
GCG4020	C 00 645571	54521	08/11/2017	GCK0773	C 00 676162	55680	08/11/2017	OMH2649	E 43 194707	75870	15/11/2017	ONA4157	P 00 547190	56225	13/11/2017
GCK5741	P 00 550434	72930	21/11/2017	GCM2640	E 43 194512	74550	15/11/2017	ONE7506	E 43 191871	60503	12/11/2017	ONG4229	P 00 534920	55680	14/11/2017
GCO3620	C 00 639439	55500	08/11/2017	GCV4448	C 00 676153	55680	07/11/2017	OOW9325	P 00 550912	51851	21/11/2017	OPF0924	P 00 508224	51851	14/11/2017
GDG8572	P 00 549867	51851	13/11/2017	GDI3030	P 00 540024	55920	22/11/2017	OPI6616	P 00 550378	51851	14/11/2017	OPJ5215	P 00 508212	55680	14/11/2017
GDJ6261	P 00 096399	76331	13/11/2017	GDM5161	C 00 679401	61300	08/11/2017	OPN3521	P 00 508288	55680	18/11/2017	OPQ3001	C 00 647597	56300	07/11/2017
GDR9508	P 00 534966	55500	19/11/2017	GEA9893	P 00 507454	58434	19/11/2017	OPX2301	P 00 514300	55500	18/11/2017	OPZ1665	P 00 513427	76332	14/11/2017
GEO9470	P 00 550440	72930	21/11/2017	GEP8858	P 00 540020	55500	22/11/2017	OQD6120	P 00 550347	76332	13/11/2017	OQE4944	E 43 191325	74550	12/11/2017
GER0299	P 00 550326	51851	13/11/2017	GEP2885	P 00 170724	55412	17/11/2017	OQF1460	C 00 679311	55500	08/11/2017	OQI5291	P 00 550442	51851	21/11/2017
GEU2547	C 00 647625	52070	07/11/2017	GEY2960	P 00 508241	55412	16/11/2017	OQK0784	P 00 514314	55500	18/11/2017	OQK2070	P 00 542176	75870	17/11/2017
GFB5989	P 00 550332	72930	13/11/2017	GFI3819	P 00 550441	72930	21/11/2017	OQK2070	P 00 542177	60501	17/11/2017	OQL2718	E 43 193818	74550	14/11/2017
GFT5434	C 00 647110	76332	09/11/2017	GGF6808	P 00 551138	55500	22/11/2017	OQL3457	P 00 530510	56650	13/11/2017	OQO7695	P 00 542156	76332	16/11/2017
GGI8837	P 00 547222	55680	14/11/2017	GGK6448	P 00 5540021	55500	22/11/2017	OQW0904	C 00 679314	60501	09/11/2017	ORB9011	P 00 550487	55500	21/11/2017
GHF7503	C 00 647631	52070	07/11/2017	GHH6573	P 00 550345	76332	13/11/2017	ORC4095	P 00 534983	72930	21/11/2017	OUY2510	P 00 170692	76252	14/11/2017
GHL6190	P 00 534927	55500	15/11/2017	GHL8058	P 00 550462	72930	21/11/2017	OVR3100	P 00 547180	55413	13/11/2017	OWL0387	P 00 550979	54521	21/11/2017
GHS8160	E 43 187069	74550	08/11/2017	GIA0778	P 00 550231	72930	12/11/2017	OWM9043	P 00 547185	55920	13/11/2017	OWN2223	P 00 550827	54870	18/11/2017
GIA1799	C 00 646995	76332	08/11/2017	GIB4660	E 43 194725	75870	16/11/2017	OWP3160	P 00 534941	55500	15/11/2017	OWV3611	P 00 547288	76331	17/11/2017
GIM4372	P 00 518136	56300	17/11/2017	GIO2678	P 00 530500	54521	13/11/2017	OXF6315	P 00 550316	76332	13/11/2017	OXI0835	P 00 550477	72930	21/11/2017
GIP0648	P 00 514277	55500	17/11/2017	GIW8513	C 00 647611	60501	07/11/2017	OZE9683	P 00 508240	55412	16/11/2017	PCR9323	P 00 545258	55172	17/11/2017
GIY2737	E 43 194363	74630	14/11/2017	GIZ7108	C 00 676170	55500	08/11/2017	PEE5159	P 00 096417	55412	17/11/2017	PIZ9999	P 00 551125	51851	22/11/2017
GJA6810	E 43 194433	74630	15/11/2017	GJK1848	E 43 194585	60503	15/11/2017	PJK5285	P 00 514283	55500	17/11/2017	PQP8273	C 00 644382	60501	08/11/2017
GJJQ830	P 00 549802	55500	13/11/2017	GJQ9123	P 00 514310	55500	18/11/2017	PQP8273	C 00 644381	55500	08/11/2017	PUC8723	E 43 193853	75870	15/11/2017
GJW6180	P 00 217316	60501	13/11/2017	GJW6180	P 00 217317	58432	13/11/2017	PUC9348	P 00 170735	55412	17/11/2017	PUE3473	P 00 528293	55412	16/11/2017
GKE1349	P 00 547196	55500	13/11/2017	GNF6040	P 00 550770	55500	17/11/2017	PUF6954	P 00 550354	51851	14/11/2017	PUF6958	P 00 550379	51851	14/11/2017
GNS9004	P 00 532165	51851	14/11/2017	GPD9702	P 00 549825	55500	13/11/2017	PUH6880	P 00 547213	55500	13/11/2017	PUK6264	E 43 194261	74630	14/11/2017
GQP9661	E 43 185739	60503	08/11/2017	GRK8468	P 00 550956	51852	21/11/2017	PUR6892	C 00 679427	55500	07/11/2017	PUS0754	P 00 514296	55500	18/11/2017
GSA1661	E 43 188725	74550	09/11/2017	GSH5956	P 00 549865	55500	13/11/2017	PUU0508	E 43 192294	74550	13/11/2017	PUW4473	E 43 193633	60503	14/11/2017
GSM2924	E 43 194581	74550	15/11/2017	GSW6667	P 00 534989	76331	21/11/2017	PUW7930	P 00 550372	76331	14/11/2017	PVA3261	P 00 540018	55920	22/11/2017
GWO8834	P 00 547204	55500	13/11/2017	GXS2715	P 00 549811	61220	13/11/2017	PVC5479	P 00 550321	51851	13/11/2017	PVC5497	P 00 547284	55413	17/11/2017
GYI3548	C 00 648226	51851	08/11/2017	GZB6661	P 00 550717	54521	17/11/2017	PVG7525	C 00 676175	55500	08/11/2017	PVH3787	P 00 550763	55500	17/11/2017
GZC3010	P 00 550310	72930	13/11/2017	GZE1940	P 00 534973	54521	19/11/2017	PVL6546	P 00 547226	60501	14/11/2017	PVU1930	P 00 534977	55500	21/11/2017
GZG5203	P 00 507458	55500	21/11/2017	GZM8989	P 00 551107	55500	22/11/2017	PVU4182	C 00 645219	76332	08/11/2017	PVW8520	C 00 647613	59591	07/11/2017
HAR3029	C 00 646994	76332													



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

## ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data
ADX4112	P 00 550806	51851	17/11/2017	AGE8287	E 43 195956	74550	15/11/2017	CYK0973	P 00 526975	55412	22/11/2017
AHX5692	E 43 194995	60503	15/11/2017	AJG6347	P 00 551027	54521	21/11/2017	CYY3210	E 43 195145	74550	15/11/2017
AKA7288	E 43 195349	74550	15/11/2017	ALD2311	P 00 550846	51851	17/11/2017	CZB5540	P 00 549990	54870	16/11/2017
AKM8995	P 00 532195	76331	17/11/2017	AMN1965	P 00 549978	55500	16/11/2017	CZO9793	P 00 514246	55500	16/11/2017
AMI4943	P 00 550874	54870	17/11/2017	ANR4669	C 00 647959	76332	09/11/2017	CZX2475	P 00 550809	54521	17/11/2017
ANL3938	C 00 647961	56300	09/11/2017	AOM2340	P 00 550873	54870	17/11/2017	DAD3071	P 00 550820	55500	17/11/2017
ANT3682	E 43 194920	74550	15/11/2017	AOT5189	P 00 551732	55500	17/11/2017	DAM5750	C 00 679449	55500	09/11/2017
AOQ8098	P 00 514224	55500	15/11/2017	AOV6707	C 00 647975	56300	09/11/2017	DAR7240	E 43 194808	74550	15/11/2017
AOT5894	P 00 550816	54870	17/11/2017	APC0221	P 00 550875	54870	17/11/2017	DAV4025	P 00 550992	54521	21/11/2017
APA2994	P 00 550845	54521	17/11/2017	AQE9302	P 00 551074	55500	22/11/2017	DAY7356	E 43 195438	60503	15/11/2017
AQA1690	P 00 551079	76331	22/11/2017	ARJ2339	E 43 194937	60503	15/11/2017	DBH9058	P 00 496284	59591	16/11/2017
AQG8449	C 00 647637	56300	09/11/2017	ARR7362	P 00 546251	55680	14/11/2017	DBL9697	P 00 550843	51851	17/11/2017
ARN4607	P 00 549953	54521	16/11/2017	AUC1177	C 00 676261	55500	09/11/2017	DCA7690	P 00 549981	55500	16/11/2017
ARX7196	C 00 634735	51930	09/11/2017	AUU3627	E 43 194805	74550	15/11/2017	DCC4906	E 43 195483	74550	15/11/2017
ARUF1540	P 00 514233	55500	15/11/2017	AWF1587	E 43 195458	74550	15/11/2017	DCD9601	P 00 551040	54521	22/11/2017
AVU4868	P 00 546245	55680	14/11/2017	AXU7947	E 43 194912	60503	15/11/2017	DCW5311	P 00 551729	55500	17/11/2017
AWV3731	P 00 546279	72930	17/11/2017	AYQ1442	C 00 645444	55680	09/11/2017	DCX5104	P 00 551710	58196	17/11/2017
AYC6933	E 43 195456	74550	15/11/2017	AZQ5886	C 00 648159	60411	09/11/2017	DDU8392	C 00 645993	56300	09/11/2017
AZM8119	E 43 194942	74550	15/11/2017	BAK1745	E 43 194979	60503	15/11/2017	DED5001	E 43 194800	74550	15/11/2017
AZU3436	P 00 549928	76332	14/11/2017	BAK3139	P 00 500435	57461	20/11/2017	DEM2731	E 43 194974	60503	15/11/2017
BAC8649	P 00 546235	55680	14/11/2017	BAL9517	C 00 676260	76331	09/11/2017	DES9379	E 43 195268	74550	15/11/2017
BAN8996	P 00 514247	55500	16/11/2017	BEA1227	E 43 195466	74550	15/11/2017	DEV0428	E 43 195355	74710	15/11/2017
BBS5566	C 00 639999	55500	09/11/2017	BEF4379	C 00 647979	51851	09/11/2017	DEX3453	P 00 551098	55090	22/11/2017
BEJ0762	C 00 510793	51930	10/11/2017	BFG101	E 43 195542	74550	15/11/2017	DFG0530	P 00 549971	51851	16/11/2017
BF16101	E 43 195536	74550	15/11/2017	BGN6839	P 00 549959	55500	16/11/2017	DFM4928	P 00 550393	51851	16/11/2017
BGH8795	E 43 194775	60503	15/11/2017	BIA7809	P 00 550813	54521	17/11/2017	DFP2978	P 00 170706	55412	16/11/2017
BIA0027	E 43 194892	74550	15/11/2017	BIY9045	P 00 551072	51851	22/11/2017	DFV9241	P 00 551049	55500	22/11/2017
BII1096	P 00 549923	55500	14/11/2017	BJL0304	P 00 549974	54521	16/11/2017	DGE6295	P 00 551004	51851	21/11/2017
BJK2870	P 00 549911	55680	14/11/2017	BLT0992	E 43 195156	74630	15/11/2017	DGG6437	P 00 551046	51851	22/11/2017
BKV8038	E 43 194843	60503	15/11/2017	BLV1026	E 43 195412	74630	15/11/2017	DGN3847	C 00 639636	55500	09/11/2017
BMF7528	P 00 546226	73662	12/11/2017	BMN5515	P 00 549996	51851	16/11/2017	DGN3847	C 00 639636	55500	09/11/2017
BNF4516	P 00 549950	55500	16/11/2017	BOM8464	E 43 195518	74550	15/11/2017	DHG7712	P 00 543432	76331	13/11/2017
BNX2272	P 00 496279	55500	13/11/2017	BOP7301	E 43 195366	74550	15/11/2017	DHK5294	P 00 549930	73661	14/11/2017
BOP4202	P 00 550818	51851	17/11/2017	BOW4787	E 43 195314	74550	15/11/2017	DHK4800	C 00 679443	54521	09/11/2017
BOQ9161	E 43 195523	74550	15/11/2017	BPC3200	E 43 195277	74550	15/11/2017	DHT2532	E 43 194801	74550	15/11/2017
BOY4759	E 43 195328	74550	15/11/2017	BPG8639	E 43 195326	74550	15/11/2017	DHU4334	C 00 647953	60501	09/11/2017
BPG8639	E 43 195291	74550	15/11/2017	BQE8607	C 00 598532	60412	10/11/2017	DHU8242	P 00 550805	54521	17/11/2017
BPJ1540	C 00 645990	51851	09/11/2017	BQN8535	C 00 641551	55500	09/11/2017	DHU9215	P 00 549907	51851	14/11/2017
BQJ0640	P 00 549922	51851	14/11/2017	BRJ0072	E 43 195927	74550	15/11/2017	DID2451	E 43 195444	60503	15/11/2017
BRE3516	C 00 634807	54521	09/11/2017	BTJ5645	E 43 195532	74550	15/11/2017	DIE7514	P 00 526926	55412	16/11/2017
BRJ1127	P 00 550848	51851	17/11/2017	BUN9623	C 00 637495	51851	09/11/2017	DIG2104	P 00 547230	55500	15/11/2017
BTP0160	P 00 549929	51851	14/11/2017	BUU8679	P 00 547238	55920	15/11/2017	DIH8146	E 43 195204	74550	15/11/2017
BUT3041	E 43 194884	60503	15/11/2017	BVM2548	P 00 550824	55500	17/11/2017	DIK2353	E 43 195936	74550	15/11/2017
BVF4302	C 00 647648	52070	09/11/2017	BVO6132	E 43 195316	74550	15/11/2017	DIR9563	P 00 549995	51851	16/11/2017
BVO6132	P 00 551086	55500	22/11/2017	BXA1733	P 00 550876	54870	17/11/2017	DIZ3197	E 43 195544	74550	15/11/2017
BVU7281	P 00 551076	51851	22/11/2017	BYC5660	E 43 195313	74630	15/11/2017	DJA2212	P 00 530591	61220	18/11/2017
BXL5615	C 00 620032	51851	10/11/2017	BYE9306	P 00 549965	54521	16/11/2017	DJB3682	P 00 532184	55500	17/11/2017
BYE4022	C 00 639629	55500	09/11/2017	BZH5137	E 43 194927	74550	15/11/2017	DJC7336	E 43 195027	74630	15/11/2017
BYN0430	C 00 679463	51851	09/11/2017	CAF0205	C 00 679446	54521	09/11/2017	DJE3465	P 00 550985	54521	21/11/2017
CAB0612	P 00 549904	53800	14/11/2017	CAO0853	E 43 195287	74550	15/11/2017	DJQ1668	P 00 526970	55412	22/11/2017
CAI5705	C 00 679461	51851	09/11/2017	CBP1245	E 43 195020	74550	15/11/2017	DKG1978	P 00 550000	51851	16/11/2017
CAW8732	E 43 195262	74550	15/11/2017	CCB1069	E 43 195179	74630	15/11/2017	DKO4910	C 00 639990	55680	09/11/2017
CCB1069	E 43 195144	74630	15/11/2017	CCE0480	E 43 195286	60503	15/11/2017	DKR5078	P 00 550994	55500	21/11/2017
CCB5351	E 43 195320	74550	15/11/2017	CCQ0723	E 43 194870	60503	15/11/2017	DKX3502	C 00 648141	60501	09/11/2017
CCF9427	P 00 547231	55500	15/11/2017	CCD3571	P 00 532200	55500	17/11/2017	DKZ2753	C 00 639136	51851	09/11/2017
CCX4505	P 00 550815	54521	17/11/2017	CDP6143	E 43 195032	75870	10/11/2017	DLP6109	P 00 532190	55680	17/11/2017
CDH4113	E 43 195206	74550	15/11/2017	CDQ4044	E 43 195190	74550	15/11/2017	DMA2494	P 00 550858	55500	17/11/2017
CDQ1145	C 00 647968	60501	09/11/2017	CEX9810	E 43 195766	74550	15/11/2017	DMB5016	C 00 647447	60501	09/11/2017
CDQ4579	E 43 194789	60503	15/11/2017	CFG5947	E 43 194991	74550	15/11/2017	DME5962	C 00 679462	54521	09/11/2017
CFE6792	P 00 532173	76331	17/11/2017	CFM1745	P 00 526955	55412	16/11/2017	DMF7050	P 00 551054	55500	22/11/2017
CFI5475	E 43 194878	60503	15/11/2017	CFP0534	E 43 195378	74550	15/11/2017	DMI1544	P 00 549963	54521	16/11/2017
CFO3622	E 43 194814	60503	15/11/2017	CFT6955	P 00 550780	54521	17/11/2017	DMP5675	P 00 550857	60501	17/11/2017
CFP9944	P 00 549956	54521	16/11/2017	CGI0090	E 43 195931	74550	15/11/2017	DMQ4728	E 43 195918	74630	15/11/2017
CGG5803	P 00 551019	51851	21/11/2017	CGO5433	C 00 676262	55500	09/11/2017	DMS8618	P 00 551088	55500	22/11/2017
CGM3577	P 00 550792	60501	17/11/2017	CHC6519	C 00 620033	51851	10/11/2017	DMV6159	E 43 194970	60503	15/11/2017
CGP6803	P 00 526925	55412	14/11/2017	CHI9703	P 00 551038	51851	22/11/2017	DNB0909	C 00 647986	56731	09/11/2017
CHG0562	E 43 195929	74550	15/11/2017	CHO8666	P 00 551035	51851	21/11/2017	DNI9554	P 00 526950	55412	16/11/2017
CHO5578	E 43 194925	60503	15/11/2017	CHT2955	E 43 195395	74630	15/11/2017	DNO4241	E 43 195015	74550	15/11/2017
CHS0751	E 43 195567	74630	15/11/2017	CHY2178	P 00 549976	54521	16/11/2017	DNS8297	P 00 543434	59910	15/11/2017
CHT8271	E 43 195234	60503	15/11/2017	CIC8904	P 00 551061	55500	22/11/2017	DOA6643	P 00 543435	60501	16/11/2017
CIA2301	P 00 551005	51851	21/11/2017	CIS4024	C 00 647981	56300	09/11/2017	DOD7474	P 00 532197	55500	17/11/2017
CIO8294	E 43 195347	74550	15/11/2017	CIZ1784	E 43 195919	74550	15/11/2017	DPB3315	C 00 639628	55500	09/11/2017
CIV2163	C 00 598531	60501	10/11/2017	CJC7527	P 00 532183	55500	17/11/2017	DPE7977	P 00 550860	76331	17/11/2017
CJA1139	P 00 546234	57200	14/11/2017	CJM8491	E 43 195664	74630	15/11/2017	DPG5325	E 43 195448	60503	15/11/2017
CJM1086	E 43 194994	60503	15/11/2017	CJU9080	E 43 195251	74550	15/11/2017	DPJ1329	C 00 679471	55500	09/11/2017
CJU2824	E 43 195550										

DXH2183	P 00 550823	55500	17/11/2017	DXH6235	P 00 551711	54521	17/11/2017	EQY5280	E 43 195406	74550	15/11/2017	EQY5818	E 43 194881	60503	15/11/2017
DXM5391	E 43 194895	60503	15/11/2017	DXS9499	E 43 195529	60503	15/11/2017	EQZ5185	P 00 534950	55500	16/11/2017	ERC3061	C 00 641610	53800	09/11/2017
DXS9499	E 43 195655	74550	15/11/2017	DXY0515	C 00 647991	76332	09/11/2017	ERC9886	E 43 194988	60503	15/11/2017	ERE8221	C 00 639139	55500	09/11/2017
DXZ8284	P 00 534952	55500	16/11/2017	DYF0885	E 00 195555	74550	15/11/2017	ERG9766	E 43 195484	60503	15/11/2017	ERI9333	E 43 195025	74550	15/11/2017
DYF9292	C 00 648146	60501	09/11/2017	DZD0584	C 00 647982	56300	09/11/2017	ERI9548	C 00 639141	54521	09/11/2017	ERJ6797	P 00 549997	55500	16/11/2017
DZD2771	E 43 195017	74550	15/11/2017	DZG9518	P 00 550787	54521	17/11/2017	ERQ2791	P 00 514266	55500	17/11/2017	ERU8143	P 00 551713	55500	17/11/2017
DZH9977	E 43 195048	74550	15/11/2017	DZI0389	B 01 916898	73662	09/11/2017	ERX7006	C 00 639993	55920	09/11/2017	ERY5394	E 43 194913	74550	15/11/2017
DZ17493	P 00 549975	54521	16/11/2017	DZJ9890	P 00 551067	55500	22/11/2017	ESI0885	P 00 550790	54521	17/11/2017	ESP3805	C 00 639989	55500	09/11/2017
DZM7966	C 00 645436	54521	09/11/2017	DZR3072	C 00 647658	52070	09/11/2017	ESR5353	P 00 514261	55500	17/11/2017	ETA7949	E 43 195018	74550	15/11/2017
DZR5163	P 00 550828	76331	17/11/2017	DZR9551	E 43 194891	60503	15/11/2017	ETB3575	E 43 195132	74550	15/11/2017	ETC0601	P 00 514249	55500	16/11/2017
DZU0979	E 43 194972	74550	15/11/2017	DZX0410	P 00 532186	55680	17/11/2017	ETE2050	C 00 645996	56300	09/11/2017	ETH7580	P 00 546250	55680	14/11/2017
DZX5595	E 43 195140	74550	15/11/2017	DZZ2337	E 43 195056	74630	15/11/2017	ETI4529	C 00 647641	55500	09/11/2017	ETJ4827	C 00 388013	55500	10/11/2017
EAA2408	E 43 194921	60503	15/11/2017	EAE8204	P 00 550871	54870	17/11/2017	ETL1571	E 43 194951	60503	15/11/2017	ETL1663	P 00 550990	55500	21/11/2017
EAM7064	P 00 549998	54522	16/11/2017	EAR1244	P 00 546266	72930	17/11/2017	ETL2158	E 43 195197	74550	15/11/2017	ETL2656	P 00 551039	51851	22/11/2017
EAS6180	E 43 195651	74630	15/11/2017	EAU6901	P 00 549912	58433	14/11/2017	ETL2879	C 00 647640	56300	09/11/2017	ETL2959	P 00 549942	51930	14/11/2017
EAU6901	P 00 549913	76331	14/11/2017	EAU7021	E 43 194957	60503	15/11/2017	ETL3041	C 00 648157	60501	09/11/2017	ETL3385	P 00 551043	76332	22/11/2017
EAZ9260	E 43 195591	74630	15/11/2017	EAZ9420	E 43 195576	74550	15/11/2017	ETL3589	C 00 672665	55500	09/11/2017	ETL4981	P 00 549961	51851	16/11/2017
EBC3769	P 00 546244	72930	14/11/2017	EBC4787	P 00 546289	72930	17/11/2017	ETL9123	E 43 194916	60503	15/11/2017	ETO1007	P 00 550701	51851	16/11/2017
EBD4397	E 43 195136	74550	15/11/2017	EBC1567	C 00 679460	55500	09/11/2017	ETO6230	E 43 195237	74550	15/11/2017	ETP5797	E 43 195010	74550	15/11/2017
EBE9489	E 43 195111	74550	15/11/2017	EBF8682	P 00 550888	60412	17/11/2017	ETP8059	P 00 546252	54521	14/11/2017	ETR0501	C 00 676256	51851	09/11/2017
EBH4267	E 43 195377	74550	15/11/2017	EBI0168	E 43 194802	74550	15/11/2017	EUB2714	C 00 598536	60501	10/11/2017	EUB9708	P 00 551057	54521	22/11/2017
EBI6482	C 00 634810	76332	09/11/2017	EBI9507	E 43 195383	74550	15/11/2017	EUC8365	P 00 551078	51851	22/11/2017	EUD1829	E 43 194791	60503	15/11/2017
EBJ5480	P 00 546223	51851	12/11/2017	EBK8186	E 43 195224	74630	15/11/2017	EUE9388	E 43 195138	74630	15/11/2017	EUF2033	E 43 195393	74550	15/11/2017
EBL6081	C 00 647978	56300	09/11/2017	EBM5836	P 00 526960	55412	21/11/2017	EUG2363	P 00 514232	55500	15/11/2017	EUG4187	P 00 514226	55500	15/11/2017
EBN1693	P 00 551029	54521	21/11/2017	EBO5249	P 00 551087	55500	22/11/2017	EUH1300	P 00 550492	60501	22/11/2017	EUH4922	C 00 679445	54521	09/11/2017
EBP5335	P 00 526953	55412	16/11/2017	EBQ0896	E 43 195033	74630	15/11/2017	EUI6630	P 00 543420	55680	13/11/2017	EUN5855	E 43 195288	60503	15/11/2017
EBQ3615	E 43 195007	74550	15/11/2017	EBS3212	C 00 639448	55500	09/11/2017	EUN7460	E 43 195120	74550	15/11/2017	EUN9407	P 00 549926	55413	14/11/2017
EBT5753	C 00 648151	60501	09/11/2017	EBT5098	P 00 551017	60501	21/11/2017	EUN9407	P 00 549926	55413	14/11/2017	EUN9407	P 00 549926	55413	14/11/2017
EBT6537	P 00 549986	55500	16/11/2017	EBU5859	P 00 514253	55500	16/11/2017	EUN9407	P 00 549926	55413	14/11/2017	EUQ1767	P 00 550852	54521	17/11/2017
EBU8624	C 00 627961	55500	10/11/2017	EBV4650	E 43 195477	74550	15/11/2017	EUS3590	P 00 550997	55500	21/11/2017	EUU5470	E 43 195443	74630	15/11/2017
EBW5248	E 43 195148	74550	15/11/2017	EBZ8287	E 43 194894	60503	15/11/2017	EUV4766	P 00 550854	54521	17/11/2017	EUX4634	C 00 647960	76332	09/11/2017
ECO1716	P 00 526943	55412	16/11/2017	ECO3110	P 00 547251	55500	16/11/2017	EUY8607	E 43 195160	74550	15/11/2017	EUZ1778	C 00 647454	55500	09/11/2017
ECO3343	C 00 635436	57380	09/11/2017	ECO7725	C 00 647866	68580	09/11/2017	EUZ2187	P 00 550853	51851	17/11/2017	EUZ9219	P 00 526951	55412	16/11/2017
ECZ0006	E 43 194865	74550	15/11/2017	EDB0254	E 43 195376	74550	15/11/2017	EVB1648	E 43 194978	60503	15/11/2017	EVB4955	C 00 620030	60501	10/11/2017
EDC1309	E 43 195397	74550	15/11/2017	EDC1893	P 00 551709	60412	17/11/2017	EVD4883	P 00 546236	55413	14/11/2017	EVE8982	P 00 547229	55500	15/11/2017
EDC1999	P 00 549940	51851	14/11/2017	EDC2766	E 43 195423	60503	15/11/2017	EVG1039	P 00 546258	72930	16/11/2017	EVG2783	P 00 526946	55412	16/11/2017
EDC4851	C 00 647954	60501	09/11/2017	EDC6007	P 00 547239	55500	15/11/2017	EVM0715	C 00 639983	55500	09/11/2017	EVP2808	P 00 550841	51851	17/11/2017
EDC6427	E 43 194981	74550	15/11/2017	EDC7168	P 00 550810	51851	17/11/2017	EVV0851	P 00 532181	54870	17/11/2017	EVY1174	E 43 194811	74550	15/11/2017
EDC9210	E 43 195465	74550	15/11/2017	EDC9220	C 00 648136	76332	09/11/2017	EVY1527	P 00 549933	76332	14/11/2017	EW5756	P 00 500434	52152	20/11/2017
EDC9265	E 43 195170	60503	15/11/2017	EDC9597	E 43 195205	74550	15/11/2017	EW77749	C 00 645434	54521	09/11/2017	EW57529	P 00 550819	51851	17/11/2017
EDE0669	P 00 550886	55500	17/11/2017	EDG1623	E 43 195615	74550	15/11/2017	EWR4291	P 00 170720	55412	16/11/2017	EWS6426	C 00 647114	51851	09/11/2017
EDM8267	E 43 195341	74630	15/11/2017	EDQ8611	P 00 551064	54521	22/11/2017	EWS7834	E 43 195164	74550	15/11/2017	EW76178	P 00 546249	72930	14/11/2017
EDR4108	P 00 550879	53800	17/11/2017	EDR5436	P 00 550218	54521	17/11/2017	EWU2392	E 43 195557	74550	15/11/2017	EWU2854	E 43 195657	74550	15/11/2017
EDT1031	C 00 598539	76332	10/11/2017	EEH1462	C 00 641552	55500	09/11/2017	EWX3361	E 43 195011	74550	15/11/2017	EWX3966	P 00 526927	55412	16/11/2017
EEI9674	P 00 551089	55500	22/11/2017	EEJ1850	E 43 195249	60503	15/11/2017	EWX4641	P 00 550808	51851	17/11/2017	EWX5154	E 43 195511	74550	15/11/2017
EEK7687	E 43 194885	74710	15/11/2017	EEK1274	E 43 195450	60503	15/11/2017	EWX5868	C 00 647859	73662	09/11/2017	EWX5964	E 43 195065	74550	15/11/2017
EEM2087	P 00 546237	55680	14/11/2017	EES2496	E 43 195348	74550	15/11/2017	EWX6215	E 43 195434	60503	15/11/2017	EWX6311	P 00 514248	55500	16/11/2017
EET8628	P 00 551093	55500	22/11/2017	EEU0703	P 00 543418	55680	13/11/2017	EXI8743	C 00 647861	54526	09/11/2017	EXK4415	C 00 679469	55500	09/11/2017
EEU6766	E 43 194990	60503	15/11/2017	EEV7359	C 00 620031	60501	10/11/2017	EXM7398	P 00 546248	55920	14/11/2017	EXM8939	E 43 195223	74550	15/11/2017
EEX7255	P 00 549946	54521	14/11/2017	EEX9635	P 00 550979	55500	16/11/2017	EXS3213	C 00 646000	76332	09/11/2017	EXT6241	E 43 195279	74550	15/11/2017
EFB1070	C 00 645999	73662	09/11/2017	EFB9615	E 43 194919	60503	15/11/2017	EXT6241	E 43 195285	74550	15/11/2017	EYD5378	E 43 195134	74550	15/11/2017
EFC8761	E 43 195173	74550	15/11/2017	EFK1511	P 00 550394	52070	16/11/2017	EYD8108	E 43 194860	74550	15/11/2017	EYG0048	P 00 540028	55500	22/11/2017
EFF1567	E 43 195114	74630	15/11/2017	EFQ1782	P 00 551080	55500	22/11/2017	EYI3819	P 00 550881	51851	17/11/2017	EYI3915	E 43 204324	75870	10/11/2017
EFR8372	C 00 639981	55500	09/11/2017	EFS0503	E 43 195063	74550	15/11/2017	EYJ1844	P 00 514243	55500	16/11/2017	EYJ3453	C 00 647865	51851	09/11/2017
EFU5849	C 00 630909	55500	09/11/2017	EFW5251	C 00 639500	55500	09/11/2017	EYJ3671	P 00 551056	55500	22/11/2017	EYJ4305	P 00 551704	51851	17/11/2017
EFW7196	P 00 551034	54521	21/11/2017	EFZ8822	P 00 514236	55500	16/11/2017	EYK6109	C 00 676269	55500	09/11/2017	EYL9084	C 00 645431	55500	09/11/2017
EGA7850	C 00 639498	55500	09/11/2017	EGA9188	E 43 195476	74550	15/11/2017	EYL9941	P 00 543419	51851	13/11/2017	EYN1731	P 00 514257	55500	17/11/2017
EGD7377	E 43 195330	74550	15/11/2017	EGK3364	P 00 550882	54870	17/11/2017	EYN8388	P 00 546260	55680	16/11/2017	EYT1124	P 00 546275	72930	17/11/2017
EGS0282	E 43 195954	74550	15/11/2017	EGS0683	P 00 217324	56300	22/11/2017	EYT4667	P 00 540025	55500	22/11/2017	EYX1403	P 00 551059	54521	22/11/2017
EGS1355															

FHJ8497	P 00 514231	55500	15/11/2017	FHP4418	C 00 647983	56300	09/11/2017	GFM3300	P 00 546229	52311	13/11/2017	GFO7451	P 00 514238	55500	16/11/2017
FHQ7865	E 43 194958	60503	15/11/2017	FHR0856	C 00 648160	60501	09/11/2017	GFS4259	E 43 195252	74550	15/11/2017	GFT7502	P 00 540030	55680	22/11/2017
FHT0334	P 00 551077	54521	22/11/2017	FHV8761	E 43 194955	60503	15/11/2017	GFU1150	E 43 194907	60503	15/11/2017	GGB0817	E 43 194864	60503	15/11/2017
FHW8260	E 43 194822	74550	15/11/2017	FHX1419	P 00 550855	58433	17/11/2017	GGC6337	E 43 194944	74630	15/11/2017	GGF0999	E 43 195058	74550	15/11/2017
FHZ1802	E 43 195418	74550	15/11/2017	FHZ4160	C 00 676253	60501	09/11/2017	GGG3929	P 00 526967	55412	21/11/2017	GGG2677	C 00 644387	55500	09/11/2017
FHZ4237	P 00 500437	55090	20/11/2017	FIE1231	P 00 546274	55500	17/11/2017	GG5194	E 43 194936	74550	15/11/2017	GHG8583	P 00 551055	55500	22/11/2017
FIG7161	C 00 679456	55500	09/11/2017	FIH1020	E 43 195514	74550	15/11/2017	GHS5164	C 00 647987	73662	09/11/2017	GHM9029	P 00 551000	51851	21/11/2017
FIJ9061	P 00 526959	55412	09/11/2017	FIL4817	C 00 639639	55500	09/11/2017	GHO3200	P 00 526931	55412	16/11/2017	GHU2887	P 00 550863	54870	17/11/2017
FIP0735	C 00 598535	60501	10/11/2017	FIQ0212	P 00 543436	60501	16/11/2017	GHU8149	E 43 195764	74550	15/11/2017	GHX2125	P 00 551042	51851	22/11/2017
FIX2470	C 00 647657	52070	09/11/2017	FJD3400	P 00 551069	55500	22/11/2017	GHY4860	C 00 639991	55500	09/11/2017	GIG1504	P 00 547250	55500	16/11/2017
FJG3749	C 00 639487	55500	09/11/2017	FJJ4272	E 43 195006	60503	15/11/2017	GI18510	C 00 625983	76332	09/11/2017	GIN8890	C 00 641608	55500	09/11/2017
FJM4904	P 00 547246	60501	16/11/2017	FJP7019	P 00 547249	55500	16/11/2017	GIT0360	P 00 514241	55500	16/11/2017	GJB7604	E 43 194914	60503	15/11/2017
FJU2141	C 00 647970	73662	09/11/2017	FJW1760	P 00 170702	55500	16/11/2017	GJH3434	P 00 540035	55500	22/11/2017	GJZ2030	E 43 194880	60503	15/11/2017
FJW2334	C 00 647450	60501	09/11/2017	FJW2956	P 00 549944	51851	14/11/2017	GKF6486	E 43 194980	60503	15/11/2017	GNJ6972	P 00 549985	55500	16/11/2017
FJW2956	P 00 549945	76331	21/11/2017	FJW3311	P 00 551011	51851	21/11/2017	GOS3008	P 00 551007	51851	21/11/2017	GRK0819	P 00 170718	55412	16/11/2017
FJW3483	C 00 679447	54521	09/11/2017	FJW4022	E 43 194783	74550	15/11/2017	GRN5285	P 00 550867	54870	17/11/2017	GTI7390	E 43 195563	74550	15/11/2017
FJW4245	P 00 526934	55412	16/11/2017	FJX4385	P 00 549954	54521	16/11/2017	GTR9717	E 43 194782	60503	15/11/2017	GUC8322	E 43 195533	74550	15/11/2017
FJZ0358	E 43 195470	74550	15/11/2017	FKA7787	P 00 550495	52070	22/11/2017	GWX1389	P 00 551706	55500	17/11/2017	GXS2730	P 00 496282	60412	15/11/2017
FKD0236	E 43 195573	74630	15/11/2017	FKE0984	C 00 598534	51851	10/11/2017	GXS2730	P 00 496283	54521	15/11/2017	GXU8853	C 00 647449	54521	09/11/2017
FKF8153	P 00 540038	55680	22/11/2017	FKG2880	P 00 551723	55500	17/11/2017	GXZ2575	P 00 551091	54521	22/11/2017	GZB1842	P 00 170700	76252	16/11/2017
FKH7874	C 00 647951	60501	09/11/2017	FKH8749	P 00 550798	54521	17/11/2017	GZE1940	P 00 532189	55500	17/11/2017	HAK7514	P 00 547232	55500	15/11/2017
FKI2385	P 00 547234	55500	15/11/2017	FKI3230	B 01 916900	73662	09/11/2017	HBL3516	C 00 676255	60501	09/11/2017	HBN5295	P 00 551013	54521	21/11/2017
FKJ6568	P 00 543417	55680	13/11/2017	FKK0918	E 43 194898	74550	15/11/2017	HCI7590	C 00 679454	54521	09/11/2017	HCV0018	E 43 195491	60503	15/11/2017
FKL8083	E 43 195926	74550	15/11/2017	FKN1089	P 00 514225	55500	15/11/2017	HDJ7360	E 43 195233	60503	15/11/2017	HEB3333	C 00 641554	51851	09/11/2017
FKN3348	P 00 526968	55412	22/11/2017	FKN8373	C 00 645432	55500	09/11/2017	HEH3990	P 00 550866	54870	17/11/2017	HEX9133	P 00 540042	55680	22/11/2017
FKW9475	C 00 676257	51851	09/11/2017	FKX4277	E 43 194887	60503	15/11/2017	HGF1023	P 00 549987	51851	16/11/2017	HGP8822	E 43 195175	74550	15/11/2017
FKZ0868	P 00 550796	51851	17/11/2017	FKZ1074	P 00 550390	76331	16/11/2017	HGR3765	P 00 550812	51851	17/11/2017	HHH6095	C 00 639633	55500	09/11/2017
FKZ1633	E 43 195955	74550	15/11/2017	FKZ1765	E 43 195600	74550	15/11/2017	HHK6335	C 00 648142	76332	09/11/2017	HHP5958	E 43 194842	60503	15/11/2017
FLKZ1769	P 00 546286	72930	17/11/2017	FLA0471	P 00 170714	55412	16/11/2017	HHT9683	E 43 194924	74550	15/11/2017	HHV2222	E 43 195265	74630	15/11/2017
FLA3883	C 00 648127	58511	09/11/2017	FLB9437	P 00 543422	55680	13/11/2017	HHX5873	E 43 195762	74550	15/11/2017	HIC9249	P 00 546219	56222	12/11/2017
FLE6036	E 43 195486	74550	15/11/2017	FLH8689	C 00 639987	55500	09/11/2017	HIJ2748	E 43 195369	74550	15/11/2017	HIK7389	E 43 195943	74550	15/11/2017
FLM0031	C 00 647113	56300	09/11/2017	FLM1510	E 43 195415	74550	15/11/2017	HJD3644	P 00 551066	54521	22/11/2017	HJP2325	C 00 647962	73662	09/11/2017
FLM2356	E 43 194787	74550	15/11/2017	FLO0405	P 00 551051	55500	22/11/2017	HLB0698	E 43 195925	74550	15/11/2017	HLB6108	P 00 550998	55500	21/11/2017
FLQ7539	P 00 540037	55680	22/11/2017	FLS2883	P 00 550493	72930	22/11/2017	HLJ6233	P 00 526916	55412	14/11/2017	HMA0108	P 00 549992	51851	16/11/2017
FLS9344	E 43 194794	74550	15/11/2017	FLS9900	C 00 639996	73662	09/11/2017	HMC0852	E 43 195519	74550	15/11/2017	HMZ4128	E 43 195357	74630	15/11/2017
FLT1413	P 00 551081	51851	22/11/2017	FLT2546	E 43 195059	74550	15/11/2017	HNB1643	P 00 550817	51851	17/11/2017	HNH8552	P 00 551032	54521	21/11/2017
FLT3709	P 00 551085	55500	22/11/2017	FLW8710	P 00 500430	56650	19/11/2017	HNK2572	E 43 194785	74550	15/11/2017	HNT6582	P 00 550503	51851	22/11/2017
FLX0743	C 00 388009	51851	10/11/2017	FMC6683	P 00 540026	55500	22/11/2017	HNU6961	P 00 551058	54521	22/11/2017	HNZ1946	P 00 550869	54870	17/11/2017
FME8165	P 00 547237	55500	15/11/2017	FMF4017	E 43 195513	74550	15/11/2017	HOB9699	C 00 639995	55500	09/11/2017	HOI6408	P 00 514242	54521	16/11/2017
FMF4017	E 43 195325	74550	15/11/2017	FMF5978	P 00 546231	52311	13/11/2017	HPB7312	P 00 550703	51851	16/11/2017	HRA5731	P 00 550884	55500	17/11/2017
FMG2239	P 00 551721	55500	17/11/2017	FMG3399	C 00 679466	54521	09/11/2017	HRR3774	P 00 549920	76332	14/11/2017	HSA4821	P 00 550788	51851	17/11/2017
FMD4037	E 43 195569	74550	15/11/2017	FMO3455	P 00 551021	55500	21/11/2017	HVZ4200	E 43 194993	60503	15/11/2017	HXS9408	C 00 647649	52070	09/11/2017
FND7928	E 43 194797	74550	15/11/2017	FND8429	P 00 550987	76332	21/11/2017	HZX4949	E 43 195535	74550	15/11/2017	IIE0080	E 43 195509	60503	15/11/2017
FND9108	P 00 514235	55680	16/11/2017	FND9257	P 00 550500	76332	22/11/2017	IKS6245	E 43 195451	74550	15/11/2017	IOQ0882	P 00 550804	54521	17/11/2017
FND9379	P 00 526962	55412	21/11/2017	FND9496	C 00 647111	52311	09/11/2017	IOT0654	P 00 551090	55500	22/11/2017	IOT9588	P 00 550781	51851	17/11/2017
FNE0139	C 00 388012	55500	10/11/2017	FNF0477	C 00 647457	73662	09/11/2017	ITH5971	P 00 526964	55412	21/11/2017	ITN8811	P 00 532196	55500	17/11/2017
FNF5671	C 00 634736	76332	09/11/2017	FNH9873	P 00 5514267	55500	17/11/2017	IVH9582	C 00 647958	60412	09/11/2017	IXE1515	P 00 546283	72930	17/11/2017
FNK8664	P 00 526930	55412	16/11/2017	FNU1763	P 00 550889	51851	17/11/2017	JET3846	P 00 550826	54521	17/11/2017	JHJ0954	P 00 514268	55500	17/11/2017
FNU9469	E 43 195113	74550	15/11/2017	FNJ9556	P 00 540040	55680	22/11/2017	JIN8857	E 43 195946	74550	15/11/2017	JKK8806	C 00 639446	55500	09/11/2017
FOF1174	E 43 195442	60503	15/11/2017	FOF2924	E 43 195354	74550	15/11/2017	JKA9887	C 00 647646	52070	09/11/2017	JKW4816	P 00 549949	55500	14/11/2017
FOF2924	E 43 195948	74550	15/11/2017	FOG9643	C 00 648143	76332	09/11/2017	JRW6202	E 43 195502	74550	15/11/2017	JTX2828	P 00 550802	51851	17/11/2017
FOJ5199	P 00 514264	55500	17/11/2017	FOP1954	E 43 195324	74550	15/11/2017	JWL1319	C 00 679448	54521	09/11/2017	KCJ4172	P 00 170713	55412	16/11/2017
FOS7076	E 43 195546	74550	15/11/2017	FOS8729	P 00 514325	55500	18/11/2017	KCM0285	E 43 195225	74550	15/11/2017	KIV2538	E 43 194869	74550	15/11/2017
FPA0065	P 00 551018	55500	21/11/2017	FPE1276	P 00 550385	76332	16/11/2017	KMG3827	E 43 195473	74550	15/11/2017	KQJ9500	P 00 526969	55412	22/11/2017
FPE1276	P 00 550386	51851	16/11/2017	FPF7603	P 00 549918	55500	14/11/2017	KRB3857	E 43 195962	74550	15/11/2017	KRM9661	P 00 534954	55500	16/11/2017
FPH7952	P 00 551708	54521	17/11/2017	FPI8337	E 43 194922	74550	15/11/2017	KST9725	E 43 195960	74550	15/11/2017	KWF3587	E 43 194959	60503	15/11/2017
FPK1404	P 00 526939	55412	16/11/2017	FPK6993	P 00 170712	55412	16/11/2017	KXJ6339	C 00 645449	55500	09/11/2017	KXS1550	E 43 194906	60503	15/11/2017
FPM8819	P 00 500436	55090	20/11/2017	FPO4242	P 00 534949	58196	16/11/2017	KZP1344	P 00 170716	55412	16/11/2017	LAJ7816	P 00 550811	51851	17/11/2017
FPO9586	P 00 526936	55412	16/11/2017	FPP6218	C 00 645446	55090	09/11/2017	LCT8758	E 43 195201	74550	15/11/2017	LCU2791	P 00 550825	55500	17/11/2017
FPR1006	P 00 550989	55500	21/11/2017												



**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700134 do dia 01/12/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 05/01/2018. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ACE3873	P00496155	54525	04/10/2017	195,23	ANC6762	E 43 136097	75870	02/10/2017	293,47
AUW2205	E 43 137183	60503	29/09/2017	293,47	AXE7143	E 43 136242	75870	03/10/2017	293,47
BAK2935	E 43 137347	74550	29/09/2017	130,16	BAL8428	P 00 526288	76332	03/10/2017	293,47
BAR2843	C 00 629438	60501	29/09/2017	293,47	BBE4390	C 00 629429	55500	28/09/2017	130,16
BBE4465	P 00 536427	55680	05/10/2017	195,23	BBG6379	P 00 526295	55680	03/10/2017	195,23
DIG5559	C 00 643571	51930	02/10/2017	191,54	DKX9441	E 43 137134	60503	29/09/2017	293,47
DNB7522	C 00 640065	55500	29/09/2017	130,16	EBN5496	C 00 630640	54521	29/09/2017	195,23
EBX0133	P 00 536404	55680	04/10/2017	195,23	EIH2248	P 00 534498	55500	06/10/2017	130,16
EMI5143	P 00 096066	55412	04/10/2017	195,23	FGX3834	C 00 629435	55840	29/09/2017	88,38
FJS9450	P 00 537285	55500	05/10/2017	130,16	GOW4239	C 00 637627	76332	28/09/2017	293,47
GUP6369	P 00 539223	72930	03/10/2017	130,16	HVD1457	P 00 518021	59593	06/10/2017	1.467,35
HFC1783	E 43 137250	60503	29/09/2017	293,47	HH1653	C 00 644107	55500	29/09/2017	130,16
ISU4954	P 00 526293	55500	03/10/2017	130,16	KCD9839	C 00 636257	53800	29/09/2017	130,16
KDC6264	C 00 640027	76251	29/09/2017	293,47	KSN2382	E 43 136986	60503	28/09/2017	293,47
LQQ8793	C 00 636711	76332	29/09/2017	293,47	MH6252	P 00 526296	55500	03/10/2017	130,16
MIC1537	E 43 137048	60503	28/09/2017	293,47	MMK3307	P 00 526462	55412	05/10/2017	195,23
MINX8768	C 00 627479	55500	30/09/2017	130,16	NLL2404	P 00 513293	76331	04/10/2017	293,47
OAS6560	C 00 629442	55500	29/09/2017	130,16	PVV2338	P 00 534371	55500	04/10/2017	130,16
PXC1208	E 43 137013	60503	28/09/2017	293,47	PYG5351	C 00 629235	55500	28/09/2017	130,16
PYK8408	P 00 534367	55500	03/10/2017	130,16	PYL2616	C 00 639004	55500	28/09/2017	130,16
PYP3587	P 00 534391	55500	04/10/2017	130,16	PYP8093	C 00 632831	55500	28/09/2017	130,16
PYU0409	E 43 136982	60503	28/09/2017	293,47	PYY5647	P 00 096078	55412	04/10/2017	195,23
PZD4714	C 00 629430	56731	29/09/2017	130,16	PZE2056	E 43 137248	74550	29/09/2017	130,16
PZG5328	P 00 534386	55500	04/10/2017	130,16	PZG6792	P 00 526280	55680	03/10/2017	195,23
PZJ6328	P 00 534377	55500	04/10/2017	130,16	PZK8142	E 43 137167	60503	29/09/2017	293,47
PZM5376	P 00 503294	72930	05/10/2017	130,16	PZN4624	P 00 534416	55500	04/10/2017	130,16
PZO4017	P 00 526283	76251	03/10/2017	293,47	PZO5375	P 00 539216	75870	03/10/2017	293,47
PZP0481	C 00 634615	55500	30/09/2017	130,16	PZP1896	P 00 526287	55680	03/10/2017	195,23
PZR0345	C 00 629240	55500	28/09/2017	130,16	PZS4239	P 00 536422	76332	05/10/2017	293,47
PZS5776	C 00 629424	55500	28/09/2017	130,16	PZS6930	C 00 604453	73662	29/09/2017	130,16
PZT8831	P 00 534369	55500	03/10/2017	130,16	PZU9410	P 00 536411	55500	05/10/2017	130,16
PZW2563	C 00 629441	55500	29/09/2017	130,16	PZX0365	P 00 526285	55680	03/10/2017	195,23
PZZ0368	E 43 137254	60503	29/09/2017	293,47	QHC1217	P 00 491813	53800	03/10/2017	130,16
QMT5876	C 00 629413	55500	28/09/2017	130,16	QMV6242	E 43 137298	74550	29/09/2017	130,16
QMX1859	P 00 534364	55500	03/10/2017	130,16					

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700200 do dia 04/12/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 08/01/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ACS0139	E 43 196483	60503	16/11/2017	ADL5006	E 43 197599	74550	18/11/2017
AIP8007	C 00 627019	51852	11/11/2017	AIP8007	C 00 627018	51851	11/11/2017
AJL3262	E 43 195765	74550	16/11/2017	AKN0914	C 00 641504	54521	10/11/2017
ALI5854	E 43 196311	74550	16/11/2017	ALI9307	C 00 639616	51851	12/11/2017
ALM7065	C 00 648070	54527	13/11/2017	AMC9585	C 00 639620	51851	12/11/2017
AMQ9110	C 00 598545	55411	12/11/2017	AMS6230	E 43 196571	60503	16/11/2017
AMW5963	E 43 196990	60503	17/11/2017	AMY0217	E 43 197137	60503	17/11/2017
AMY0217	E 43 196882	60503	18/11/2017	AMY3420	E 43 196426	60503	16/11/2017
ANQ2685	E 43 195746	74550	16/11/2017	ANQ2685	E 43 197471	74630	18/11/2017
ANQ2685	E 43 198036	75870	16/11/2017	ANQ2685	E 43 194751	75870	16/11/2017
AOH5649	E 43 197442	74550	17/11/2017	AQJ8291	C 00 648244	60501	10/11/2017
AOL5500	E 43 196441	74550	16/11/2017	AON4711	C 00 277274	54527	13/11/2017
AOO1441	C 00 645774	73662	13/11/2017	AOR0930	C 00 641561	55500	10/11/2017
AOW8901	E 43 196610	60503	16/11/2017	AOW9277	E 43 198375	60503	18/11/2017
AOX1122	E 43 198403	74710	18/11/2017	AQY6361	C 00 641626	51851	13/11/2017
APA5926	E 43 196373	74550	16/11/2017	APB1171	E 43 198988	74550	18/11/2017
APC1354	C 00 647753	53800	13/11/2017	APR0127	E 43 196479	60503	16/11/2017
AQC2431	E 43 196786	74550	17/11/2017	AQF2834	C 00 641382	54522	13/11/2017
AQP1688	E 43 196407	60503	16/11/2017	AROS224	E 43 196874	60503	18/11/2017
ARR5073	C 00 648068	54527	13/11/2017	ARW4602	E 43 197905	75870	17/11/2017
ARW7685	E 43 198517	60503	18/11/2017	ASG3287	C 00 645458	55500	11/11/2017
ASO0044	E 43 197871	75870	17/11/2017	AST0948	E 43 196955	74710	17/11/2017
ASX3407	C 00 642135	55920	13/11/2017	AUQ5704	E 43 197406	74550	17/11/2017
AUW1890	C 00 639650	51851	12/11/2017	AUW3187	E 43 196615	74550	17/11/2017
AVG3655	E 43 198265	74550	18/11/2017	AW51293	C 00 632626	51851	12/11/2017
AXC7396	C 00 641984	58780	12/11/2017	AXE7143	E 43 197497	60503	17/11/2017
AXE7143	E 43 198033	75870	17/11/2017	AXH5782	C 00 388016	51851	13/11/2017
AXR4990	E 43 195905	74550	16/11/2017	AYC9962	C 00 591754	55413	13/11/2017
AYH6549	C 00 641627	51851	13/11/2017	AYP1595	C 00 676216	55500	13/11/2017
AYT7422	E 43 195737	74550	16/11/2017	AYZ8920	E 43 195716	74550	16/11/2017
AZC8920	E 43 196643	74550	17/11/2017	AYZ8920	E 43 196371	74550	16/11/2017
AZC7705	C 00 641106	55500	10/11/2017	AZL8449	E 43 196017	60503	16/11/2017
AZL9546	E 43 194735	75870	16/11/2017	AZO5260	C 00 647870	54521	11/11/2017
AZX6730	C 00 594718	57380	13/11/2017	BAC9515	C 00 648021	73662	13/11/2017
BAL7461	E 43 197870	75870	17/11/2017	BAM5120	C 00 639648	51851	12/11/2017
BAQ7259	C 00 623381	54600	11/11/2017	BBC0680	E 43 196249	74550	16/11/2017
BBE9489	E 43 197113	74550	17/11/2017	BBG5163	C 00 641110	55500	10/11/2017
BBH6595	E 43 196509	74550	16/11/2017	BBW3322	E 43 197317	74550	17/11/2017
BEC6619	C 00 620034	60501	13/11/2017	BEM3381	C 00 638441	51851	10/11/2017
BFL8087	E 43 197071	74550	17/11/2017	BGB6327	E 43 197660	75870	17/11/2017
BGH8795	C 00 627964	60501	12/11/2017	BGQ1699	E 43 198892	74550	18/11/2017

BGS0588	C 00 640806	51851	11/11/2017	BGU0939	E 43 197341	74550	17/11/2017
BGU9537	E 43 197396	74550	17/11/2017	BHQ1985	P 00 551145	55500	22/11/2017
BIG8448	E 43 196757	74630	17/11/2017	BIJ3947	C 00 642000	51851	12/11/2017
BIN2162	C 00 627177	60412	12/11/2017	BIN2162	C 00 627178	60412	12/11/2017
BJG6344	E 43 197595	74630	18/11/2017	BJM3290	E 43 197694	75870	18/11/2017
BJN2338	E 43 197928	75870	16/11/2017	BKG8408	C 00 591756	60501	13/11/2017
BKW9000	C 00 388017	51851	13/11/2017	BKZ5781	C 00 648043	52070	10/11/2017
BLK7919	E 43 198772	74550	18/11/2017	BMA8472	P 00 551153	55500	22/11/2017
BMC6411	C 00 388022	51851	13/11/2017	BMI9666	C 00 641568	55500	10/11/2017
BMP7589	E 43 197270	60503	17/11/2017	BMS9436	E 43 196464	74550	16/11/2017
BMV1599	E 43 195719	74550	16/11/2017	BMW6977	C 00 645331	54521	12/11/2017
BNH5199	E 43 195654	74710	16/11/2017	BNQ9594	E 43 197403	74550	17/11/2017
BOB0315	E 43 196246						

DBO0122	C 00 648013	56300	13/11/2017	DBS6681	C 00 639646	51851	12/11/2017	DUJ6988	C 00 639625	51851	12/11/2017	DUJ9566	E 43 196541	74630	16/11/2017
DCD2071	E 43 196002	74550	16/11/2017	DCD3415	C 00 641577	54521	10/11/2017	DUK2638	E 43 198501	74550	18/11/2017	DUM1899	E 43 197559	74550	17/11/2017
DCD7502	E 43 197697	75870	18/11/2017	DCF4497	E 43 196191	74550	16/11/2017	DUM2331	E 43 197646	75870	17/11/2017	DUM3508	E 43 198635	74550	18/11/2017
DCG3553	E 43 196622	74630	17/11/2017	DCM3158	E 43 196750	60503	17/11/2017	DUM4986	C 00 641622	55500	12/11/2017	DUM8733	E 43 197480	74550	18/11/2017
DCM5986	C 00 645224	76332	10/11/2017	DCM7956	C 00 648034	51851	10/11/2017	DUQ3619	E 43 196723	74550	17/11/2017	DUU7277	E 43 197896	75870	17/11/2017
DCP0932	E 43 196652	60503	16/11/2017	DCS5215	E 43 195790	60503	16/11/2017	DVC4875	E 43 196498	74630	16/11/2017	DVD4979	E 43 198650	74550	18/11/2017
DCV9429	C 00 598540	54010	12/11/2017	DCZ3054	E 43 196851	60503	17/11/2017	DVI3968	E 43 197938	75870	18/11/2017	DVJ2198	E 43 197217	60503	17/11/2017
DDA4739	C 00 634813	58191	11/11/2017	DDF1859	C 00 617731	51851	12/11/2017	DVJ6171	E 43 196594	74550	16/11/2017	DVJ6368	E 43 196234	74550	16/11/2017
DDH6297	E 43 197117	74550	17/11/2017	DDN3482	C 00 641259	55500	13/11/2017	DVL3195	C 00 645332	54521	12/11/2017	DVL6236	E 43 196369	74550	16/11/2017
DDO9635	E 43 196019	60503	16/11/2017	DDV6482	C 00 641512	55500	13/11/2017	DVM1253	C 00 645225	76332	10/11/2017	DVN4558	E 43 196299	74550	16/11/2017
DDW1352	E 43 197696	75870	18/11/2017	DDX4679	C 00 639612	51851	12/11/2017	DVN4558	E 43 195752	60503	16/11/2017	DVN4558	E 43 197318	74710	17/11/2017
DDX7436	E 43 197156	74630	17/11/2017	DDX7723	E 43 195694	60503	16/11/2017	DVN4723	E 43 196925	74550	17/11/2017	DVN6194	C 00 632200	55500	13/11/2017
DEA2948	E 43 197500	60503	17/11/2017	DEC5827	C 00 623443	76331	13/11/2017	DVR1262	E 43 196351	74550	16/11/2017	DVR6544	E 43 196887	60503	17/11/2017
DEF1105	E 43 197931	75870	16/11/2017	DEF2942	E 43 196356	74550	16/11/2017	DVR7250	C 00 617727	51851	12/11/2017	DVS2942	E 43 196459	74550	16/11/2017
DEH3375	E 43 196323	74550	16/11/2017	DEH4328	E 43 195907	74550	16/11/2017	DVT1509	E 43 197874	75870	17/11/2017	DWC1306	C 00 641102	55920	10/11/2017
DEL8583	E 43 196418	60503	16/11/2017	DEL9673	C 00 646908	55500	10/11/2017	DWD5211	E 43 196197	74550	16/11/2017	DWE3832	E 43 198111	75870	17/11/2017
DER6432	E 43 197329	74550	17/11/2017	DES9379	E 43 197159	74550	17/11/2017	DWI2281	E 43 198456	74550	18/11/2017	DWK8031	E 43 195712	60503	16/11/2017
DEY5661	E 43 196066	74550	16/11/2017	DF55865	E 43 197184	60503	17/11/2017	DWL0960	C 00 388018	51851	13/11/2017	DWL3038	E 43 196975	74550	17/11/2017
DFG7446	E 43 196634	74550	17/11/2017	DFJ0949	E 43 196173	74550	16/11/2017	DWL4393	C 00 632453	54521	13/11/2017	DWM5018	E 43 195852	60503	16/11/2017
DFM2472	E 43 197904	75870	17/11/2017	DFM2472	E 43 197912	75870	17/11/2017	DWM7071	E 43 196100	60503	16/11/2017	DWM8552	E 43 197351	74630	17/11/2017
DFR7948	E 43 197091	74550	17/11/2017	DFS1752	C 00 625307	60412	12/11/2017	DWN2797	E 43 197363	60503	17/11/2017	DWO1955	C 00 641347	54521	13/11/2017
DFT2691	C 00 643807	55500	10/11/2017	DFU2083	E 43 197325	74550	17/11/2017	DWQ8904	E 43 197930	75870	16/11/2017	DWR0793	E 43 196799	60503	17/11/2017
DFV7613	E 43 198112	75870	17/11/2017	DFX4405	E 43 196150	60503	16/11/2017	DWR9057	E 43 197321	74550	17/11/2017	DWS7708	C 00 648161	76332	10/11/2017
DFY3878	E 43 197093	74550	17/11/2017	DGD0465	E 43 196398	74630	16/11/2017	DWS7708	C 00 647935	76332	10/11/2017	DWS9512	C 00 634743	55500	11/11/2017
DGD1200	C 00 676135	59670	10/11/2017	DGE1346	C 00 641583	55500	10/11/2017	DXC9214	E 43 196324	74550	16/11/2017	DXE5177	C 00 645329	54521	12/11/2017
DGE3745	E 43 196347	74550	16/11/2017	DGF8099	E 43 196158	60503	16/11/2017	DXH0340	E 43 198703	74550	18/11/2017	DXH1888	E 43 198244	74550	18/11/2017
DGG3859	E 43 197099	74550	17/11/2017	DGG4808	E 43 197292	74550	17/11/2017	DXH2010	E 43 195847	60503	16/11/2017	DXH3298	E 43 196241	74630	16/11/2017
DGG5159	E 43 197032	60503	17/11/2017	DGI7837	E 43 198107	75870	17/11/2017	DXH3401	E 43 196919	60503	17/11/2017	DXQ6805	E 43 197872	75870	17/11/2017
DGJ5099	C 00 647868	55500	11/11/2017	DGO2055	E 43 197112	74550	17/11/2017	DXR9457	E 43 196427	60503	16/11/2017	DXT3480	C 00 641520	55900	13/11/2017
DHG1006	E 43 198786	74550	18/11/2017	DHG3945	E 43 197479	74550	18/11/2017	DXV2208	E 43 194503	74550	15/11/2017	DXW6246	E 43 195991	60503	16/11/2017
DHM0637	C 00 598547	60501	12/11/2017	DHU0438	E 43 197411	74550	17/11/2017	DXX1807	E 43 196164	74550	16/11/2017	DYB0349	C 00 648246	51851	10/11/2017
DHU4020	C 00 641578	54521	10/11/2017	DHU6522	E 43 196122	74550	16/11/2017	DYB0349	C 00 648247	51852	10/11/2017	DYB2206	C 00 676186	55500	10/11/2017
DHU6522	E 43 196131	74550	16/11/2017	DHV1193	E 43 196480	60503	16/11/2017	DYC2196	C 00 641990	51851	12/11/2017	DYC4752	E 43 197055	74550	17/11/2017
DHV4274	E 43 195971	74550	16/11/2017	DHV7228	E 43 196775	74550	17/11/2017	DYC5508	E 43 197012	60503	17/11/2017	DYD3097	E 43 197533	74550	17/11/2017
DIA8441	C 00 648051	56300	10/11/2017	DIB9514	E 43 198771	74550	18/11/2017	DYF1516	C 00 623302	60411	11/11/2017	DYF2253	E 43 196033	60503	16/11/2017
DIC7480	E 43 194765	75870	10/11/2017	DI95900	E 43 197202	74550	17/11/2017	DYF4016	E 43 198092	75870	18/11/2017	DYG2723	C 00 676219	55414	13/11/2017
DII9625	C 00 641505	54521	10/11/2017	DIK6288	E 43 195860	60503	16/11/2017	DYH3621	E 43 197560	74550	17/11/2017	DYI4073	E 43 196239	74550	16/11/2017
DIM6332	E 43 198145	74630	17/11/2017	DIN8214	C 00 641510	76331	13/11/2017	DYJ7304	C 00 648073	54527	13/11/2017	DYL1790	E 43 196633	74630	17/11/2017
DIO8119	E 43 196404	60503	16/11/2017	DIP5405	E 43 195903	74550	16/11/2017	DYL4283	C 00 645402	54521	10/11/2017	DYV2762	E 43 197915	75870	17/11/2017
DIR0132	E 43 195819	60503	16/11/2017	DIR9924	C 00 648005	56300	13/11/2017	DZD1587	E 43 196685	74550	16/11/2017	DZD1587	E 43 196308	74550	16/11/2017
DIS2810	E 43 197171	74550	17/11/2017	DIS5820	E 43 197656	75870	17/11/2017	DZI9537	E 43 197095	74550	17/11/2017	DZI9104	C 00 645328	54521	12/11/2017
DIV7307	C 00 648250	76332	10/11/2017	DIZ5240	C 00 639649	51851	12/11/2017	DZJ7561	E 43 197174	74550	17/11/2017	DZO3819	C 00 641566	60501	10/11/2017
DJA7034	C 00 648015	51851	13/11/2017	DJB1754	E 43 198106	75870	17/11/2017	DZX0711	E 43 196052	60503	16/11/2017	DZX6640	E 43 196527	74550	16/11/2017
DJE0717	E 43 196474	60503	16/11/2017	DJF5892	P 00 551143	55500	22/11/2017	DZX7377	E 43 197100	74550	17/11/2017	DZX7417	E 43 195714	74630	16/11/2017
DJG4260	C 00 641576	54521	10/11/2017	DJN3029	E 43 196335	74550	16/11/2017	DZY1453	E 43 195668	74550	16/11/2017	EAD6308	E 43 197402	74630	17/11/2017
DJP0173	C 00 679137	55500	10/11/2017	DKA5744	C 00 635449	76332	13/11/2017	EAD8190	C 00 648018	60501	13/11/2017	EAD8776	E 43 197410	74550	17/11/2017
DKF1018	E 43 197082	74710	17/11/2017	DKF6562	E 43 196673	74550	17/11/2017	EAH2626	C 00 676218	55500	13/11/2017	EAH3696	E 43 195777	74550	16/11/2017
DKP4247	E 43 196212	74630	16/11/2017	DKP7175	E 43 196943	60503	17/11/2017	EAK4778	E 43 196428	60503	16/11/2017	EAM1685	C 00 471895	54521	13/11/2017
DKS1722	E 43 197645	75870	17/11/2017	DKX5793	E 43 196194	74550	16/11/2017	EAV2398	E 43 197530	74550	18/11/2017	EAV7878	E 43 197245	60503	17/11/2017
DKX7063	E 43 197092	74550	17/11/2017	DKX7327	C 00 638302	51930	10/11/2017	EAW5408	E 43 197122	74550	17/11/2017	EAZ8749	E 43 196656	60503	16/11/2017
DKY6759	E 43 197041	74550	17/11/2017	DKZ0479	E 43 195849	60503	16/11/2017	EAZ9019	C 00 641516	55500	13/11/2017	EBA5344	C 00 641349	54521	13/11/2017
DKZ2950	C 00 641506	54521	10/11/2017	DLB0795	E 43 196573	60503	16/11/2017	EBA6969	E 43 197886	75870	17/11/2017	EBC6525	C 00 634814	76332	11/11/2017
DLG3151	E 43 195869	60503	16/11/2017	DLM2601	E 43 197010	60503	17/11/2017	EBG2287	E 43 196195	74550	16/11/2017	EBG5864	C 00 639643	51851	12/11/2017
DLR7265	C 00 632193	55500	13/11/2017	DLU0469	C 00 641569	55500	10/11/2017	EBG8376	C 00 645333	54521	12/11/2017	EBI1528	E 43 196374	74550	16/11/2017
DMA5638	C 00 648248	76332	10/11/2017	DMB0036	C 00 620039	60501	14/11/2017	EBI8643	C 00 634672	55500	10/11/2017	EBI9507	E 43 196495	74550	16/11/2017
DMB1676	E 43 196974	60503	17/11/2017	DMB7806	C 00 639613	51851	12/11/2017	EBJ0192	C 00 228899	73150	13/11/2017	EBJ2425	E 43 196773	60503	17/11/2017
DME0740	E 43 196796	74550	16/11/2017	DMG4166	E 43 196115	74550	16/11/2017	EBJ4938	E 43 197366	60503	17/11/2017	EBL3121	C 00 639285	65300	10/11/2017
DMG5106	E 43 196617	74550	17/11/2017	DMG5625	C 00 596987	51851	12/11/2017	EBM4407	C 00 647931	76332	10/11/2017	EBO3655	E 43 195859	74550	16/11/2017
DMI6136	E 43 197276	60503	17/11/2017	DMJ1802	E 43 196185	74550	16/11/2017	EBO9689	E 43 197009	60503	17/11/2017	EBQ2303	E 43 196889	60503	17/11/2017
DMJ3200	E 43 198520	74550	18/11/2017												

EKY5274	E 43	196886	60503	17/11/2017	ELB5294	E 43	198344	60503	18/11/2017	EYI3096	C 00	648170	58511	10/11/2017	EYI3770	E 43	196743	74550	17/11/2017
ELB9200	E 43	196494	74710	16/11/2017	ELD0863	E 43	196392	60503	16/11/2017	EYI3774	E 43	197163	74550	17/11/2017	EYI4337	E 43	195972	74630	16/11/2017
ELD1613	E 43	196151	74550	16/11/2017	ELD2714	E 43	196250	60503	16/11/2017	EYI4515	C 00	647926	76332	10/11/2017	EYI4525	E 43	196148	60503	16/11/2017
ELK6346	E 43	195717	74630	16/11/2017	ELK8618	E 43	196977	74550	17/11/2017	EYI5746	C 00	647669	51851	10/11/2017	EYJ0205	E 43	195909	74550	16/11/2017
ELN3218	C 00	632464	51851	12/11/2017	ELN8777	E 43	196253	74550	16/11/2017	EYJ0448	E 43	197376	60503	17/11/2017	EYJ3880	E 43	198099	75870	16/11/2017
ELP7972	E 43	197501	60503	17/11/2017	ELR9603	E 43	195854	60503	16/11/2017	EYJ4905	C 00	641518	55500	13/11/2017	EYK0162	E 43	198886	74550	18/11/2017
ELT2343	C 00	648432	56300	13/11/2017	ELV4220	C 00	641582	55500	10/11/2017	EYR9264	E 43	197657	75870	17/11/2017	EYU8478	C 00	635450	76332	13/11/2017
ELX0895	E 43	197165	74630	17/11/2017	ELX4863	E 43	196013	60503	16/11/2017	EZA2304	E 43	198507	74550	18/11/2017	EZB3093	C 00	641618	55500	11/11/2017
ELX5290	E 43	195639	60503	16/11/2017	ELX6817	E 43	195872	74550	16/11/2017	EZC5956	E 43	195834	60503	16/11/2017	EZF0873	E 43	197269	60503	17/11/2017
EMC4299	E 43	197894	75870	17/11/2017	EMC8213	E 43	195797	60503	16/11/2017	EZF3656	E 43	196570	74550	16/11/2017	EZF5489	E 43	197615	75870	17/11/2017
EMG0403	C 00	679118	51930	12/11/2017	EMG5327	E 43	197390	60503	17/11/2017	EZH1043	C 00	388019	51851	13/11/2017	EZH1048	C 00	639618	54010	12/11/2017
EMG8277	E 43	196109	74550	16/11/2017	EMJ1643	E 43	196132	74550	16/11/2017	EZI0723	E 43	196411	60503	16/11/2017	EZI6968	C 00	641108	55500	10/11/2017
EMK2216	C 00	648237	51851	10/11/2017	EMK7016	C 00	639287	76332	10/11/2017	EZJ0955	C 00	676197	56222	10/11/2017	EZJ9434	C 00	642144	55500	13/11/2017
EMK9419	E 43	197105	74550	17/11/2017	EML6986	E 43	197348	74550	17/11/2017	EZM0282	E 43	198455	60503	18/11/2017	EZM0959	E 43	197196	60503	17/11/2017
EML7863	E 43	197042	74550	17/11/2017	EMM0808	E 43	198230	56732	18/11/2017	EZM8929	C 00	617732	51851	12/11/2017	EZN1261	E 43	197141	60503	17/11/2017
EMO6141	E 43	197194	60503	17/11/2017	EMP1817	E 43	196247	74550	16/11/2017	EZO1428	E 43	195873	74550	16/11/2017	EZP1459	E 43	197104	74550	17/11/2017
EMP9450	E 43	195673	74550	16/11/2017	EMP9581	E 43	195836	74550	16/11/2017	EZU5166	E 43	196518	74550	16/11/2017	EZU5194	C 00	641346	55920	13/11/2017
EMQ0318	E 43	197039	74550	17/11/2017	EMQ3212	C 00	648006	56300	13/11/2017	EZV3729	E 43	197005	60503	17/11/2017	FAA0879	C 00	648035	56300	10/11/2017
EMQ7536	E 43	195779	74550	16/11/2017	EMS0380	E 43	197643	75870	17/11/2017	FAA7911	E 43	195588	74550	16/11/2017	FAA8591	C 00	641509	51851	13/11/2017
EMS5480	E 43	198879	74550	18/11/2017	EMT5851	E 43	198021	75870	17/11/2017	FAC1711	C 00	644388	55500	10/11/2017	FAD9355	E 43	196447	74550	16/11/2017
EMT5851	E 43	196031	74550	16/11/2017	EMT6918	E 43	196009	60503	16/11/2017	FAE2446	E 43	197700	75870	18/11/2017	FAH4425	C 00	641103	54521	10/11/2017
EMT7406	E 43	196629	74550	17/11/2017	EMU1094	E 43	197058	74630	17/11/2017	FAH9613	E 43	196089	60503	16/11/2017	FAJ6124	C 00	647998	51851	11/11/2017
EMU1094	E 43	197192	60503	17/11/2017	EMV2683	E 43	197509	60503	18/11/2017	FAK1276	C 00	641555	73150	10/11/2017	FAO4826	C 00	596988	51851	12/11/2017
EMV3310	E 43	196012	60503	16/11/2017	EMV5950	E 43	196834	60503	17/11/2017	FAO4826	C 00	596989	51852	12/11/2017	FAP7049	C 00	648055	52070	10/11/2017
EMW1088	C 00	647675	60501	10/11/2017	EMX3925	E 43	195706	74550	16/11/2017	FAQ6662	E 43	197029	60503	17/11/2017	FAR4945	E 43	194739	75870	16/11/2017
EMY5845	C 00	642002	51851	12/11/2017	ENF5085	C 00	639621	51851	12/11/2017	FAS2958	C 00	676073	54521	13/11/2017	FAW4679	C 00	632187	51851	13/11/2017
ENF5085	C 00	639605	51851	12/11/2017	ENK1934	C 00	641615	54521	11/11/2017	FAW5218	C 00	648009	56300	13/11/2017	FAW5218	C 00	648010	73662	13/11/2017
ENR1464	E 43	196510	74550	16/11/2017	ENR5471	E 43	196023	60503	16/11/2017	FAX2821	C 00	641587	55411	13/11/2017	FAY5459	C 00	630916	55500	13/11/2017
ENR5692	E 43	197154	74550	18/11/2017	ENR5692	E 43	198881	74550	18/11/2017	FAY9499	C 00	596992	70301	12/11/2017	FAY9499	C 00	596994	70561	12/11/2017
ENS8125	E 43	197235	74550	17/11/2017	ENV7581	C 00	627016	51851	11/11/2017	FAY9499	C 00	596993	70481	12/11/2017	FAZ2820	E 43	198101	75870	16/11/2017
ENY2477	C 00	641992	51851	12/11/2017	EOE8032	E 43	196894	60503	17/11/2017	FAZ4324	C 00	623442	76332	13/11/2017	FBB7968	C 00	641109	73662	10/11/2017
EOE9538	E 43	196880	60503	17/11/2017	EOE9750	C 00	594717	57380	13/11/2017	FBE1607	C 00	648052	52070	10/11/2017	FBI7857	E 43	195978	74550	16/11/2017
EQW3249	C 00	647327	58193	12/11/2017	EPC8563	E 43	196067	74550	16/11/2017	FBQ3340	C 00	388023	51851	14/11/2017	FBQ3593	C 00	648004	56300	13/11/2017
EPF4535	E 43	197109	74550	17/11/2017	EPJ3062	E 43	197513	74550	18/11/2017	FBQ3772	C 00	647661	56300	10/11/2017	FBQ5311	E 43	197236	74550	17/11/2017
EPJ3062	E 43	196014	74550	16/11/2017	EPJ3606	E 43	197258	60503	17/11/2017	FBQ6463	E 43	196902	60503	17/11/2017	FBQ7892	E 43	196268	74630	16/11/2017
EPL9971	E 43	196478	60503	16/11/2017	EPM8683	E 43	196386	74550	16/11/2017	FBQ8147	C 00	470892	51851	12/11/2017	FBQ8793	E 43	196368	74550	16/11/2017
EPP0468	E 43	196204	74550	16/11/2017	EPQ0023	E 43	197143	74630	17/11/2017	FBQ9680	E 43	195725	74550	16/11/2017	FBU1717	E 43	197412	74550	17/11/2017
EPQ3437	C 00	632454	54100	13/11/2017	EPV4049	E 43	198109	75870	17/11/2017	FCA0163	E 43	194733	75870	16/11/2017	FCF5166	C 00	648024	56300	13/11/2017
EPW6033	E 43	195837	74550	16/11/2017	EPY0304	E 43	194745	75870	16/11/2017	FCG9900	E 43	197858	75870	16/11/2017	FCL5620	E 43	197528	74550	18/11/2017
EPZ0372	E 43	196133	74550	16/11/2017	EPY0721	E 43	198142	74550	17/11/2017	FCM8340	E 43	197182	74550	17/11/2017	FCQ7308	C 00	648430	56300	13/11/2017
EPZ1731	E 43	195671	74550	16/11/2017	EPZ1760	C 00	632470	51851	12/11/2017	FCR1308	E 43	198402	74550	18/11/2017	FCV6753	E 43	197033	60503	17/11/2017
EPZ3565	C 00	648050	56300	10/11/2017	EPZ4632	E 43	198890	74630	18/11/2017	FCY3948	E 43	197103	74550	17/11/2017	FCZ6233	C 00	676069	55500	13/11/2017
EPZ4770	E 43	196431	60503	16/11/2017	EPZ4793	E 43	195702	74550	16/11/2017	FDA1487	C 00	647869	54521	11/11/2017	FDE2598	E 43	196301	74550	16/11/2017
EPZ5064	E 43	197053	74550	17/11/2017	EPZ5240	E 43	195865	74550	16/11/2017	fdf0030	E 43	198508	74550	18/11/2017	FDG2205	C 00	648028	56300	10/11/2017
EPZ6491	C 00	641575	55500	13/11/2017	EPZ7088	E 43	196681	74550	17/11/2017	FDG2919	E 43	196561	60503	16/11/2017	FDH3077	C 00	642131	55500	13/11/2017
EPZ7193	E 43	197420	74550	17/11/2017	EQA1459	E 43	197658	75870	17/11/2017	FDH4684	E 43	198641	74630	18/11/2017	FDH4684	E 43	197090	74710	17/11/2017
EQA6246	C 00	620040	60501	14/11/2017	EQA9922	E 43	194748	75870	16/11/2017	FDI0647	C 00	641624	56222	12/11/2017	FDN5748	C 00	641377	55500	13/11/2017
EQB7153	E 43	196654	60503	16/11/2017	EQB9006	E 43	195732	74550	16/11/2017	FDQ5378	C 00	643345	54521	10/11/2017	FDR8382	C 00	676134	59670	11/11/2017
EQG9028	E 43	198228	60503	18/11/2017	EQJ6853	E 43	194766	75870	16/11/2017	FDV6519	E 43	195888	60503	16/11/2017	FDV7206	E 43	194755	75870	16/11/2017
EQK4447	E 43	198479	60503	18/11/2017	EQK6824	E 43	196473	60503	16/11/2017	FDV7621	E 43	196664	74550	17/11/2017	FDY1203	C 00	648029	52070	10/11/2017
EQK7307	C 00	646434	51930	11/11/2017	EQM8129	E 43	195606	60503	16/11/2017	FER6676	C 00	648040	60501	10/11/2017	FES2495	C 00	679133	54521	10/11/2017
EQN5287	E 43	196883	60503	17/11/2017	EQO3364	C 00	676064	55500	10/11/2017	FEV0678	E 43	196828	60503	17/11/2017	FEV2153	E 43	197644	75870	17/11/2017
EQP5801	E 43	196965	60503	17/11/2017	EQQ1157	E 43	196491	60503	16/11/2017	FEV9607	C 00	638744	60412	13/11/2017	FEW4398	E 43	195803	60503	16/11/2017
EQQ3715	E 43	197899	75870	17/11/2017	EQQ3715	E 43	194738	75870	16/11/2017	FEW9135	E 43	198696	74630	18/11/2017	FEY5071	C 00	598544	55411	12/11/2017
EQQ5823	E 43	196341	74550	16/11/2017	EQR2396	C 00	598213	70301	12/11/2017	FEZ9031	E 43	194763	75870	16/11/2017					

FND2004	C 00	642136	55920	13/11/2017	FND7487	C 00	676205	54526	10/11/2017	HCV6409	E 43	196227	74550	16/11/2017	HCV8647	E 43	196988	74550	17/11/2017
FND8343	E 43	195818	60503	16/11/2017	FNE7745	E 43	196026	60503	16/11/2017	HCY4864	C 00	639603	51851	12/11/2017	HDJ6024	C 00	645770	51851	13/11/2017
FNFO144	E 43	197289	74550	17/11/2017	FNFO144	E 43	198198	74550	17/11/2017	HDJ9329	C 00	679251	54521	10/11/2017	HDK3585	E 43	197914	75870	17/11/2017
FN13891	C 00	676191	55500	10/11/2017	FN19007	C 00	634674	55500	10/11/2017	HDM3609	E 43	196153	74550	16/11/2017	HDM7411	E 43	196388	74550	16/11/2017
FNL8818	E 43	197908	75870	17/11/2017	FNM6017	E 43	196997	60503	17/11/2017	HEH2896	E 43	197916	75870	17/11/2017	HEN8941	E 43	196668	74550	17/11/2017
FNO4287	E 43	196181	74550	16/11/2017	FNQ7833	E 43	198684	74550	18/11/2017	HEO4451	E 43	196953	60503	17/11/2017	HET9602	E 43	196613	74550	17/11/2017
FNR8610	E 43	196136	74550	16/11/2017	FNT2028	E 43	197451	74550	18/11/2017	HFT1985	E 43	196663	60503	16/11/2017	HFT6708	C 00	676136	59670	11/11/2017
FNT8952	C 00	646252	70301	13/11/2017	FNW5894	E 43	197075	74550	17/11/2017	HGE4773	E 43	196697	74550	17/11/2017	HGO1316	C 00	639615	51851	12/11/2017
FNZ9550	E 43	196321	74550	16/11/2017	FNZ9704	E 43	198700	74550	18/11/2017	HGP4517	E 43	196160	74550	16/11/2017	HGX2305	C 00	635438	76332	13/11/2017
FNZ9792	C 00	626741	54521	12/11/2017	FOB7477	E 43	196135	74550	16/11/2017	HGX7258	E 43	197173	74550	17/11/2017	HGZ20576	E 43	196981	60503	17/11/2017
FOC4421	E 43	195989	60503	16/11/2017	FOC9373	E 43	195768	74550	16/11/2017	HHE8762	E 43	198086	75870	18/11/2017	HIA9598	E 43	196768	74630	17/11/2017
FOH9745	C 00	641558	73150	10/11/2017	FOL1051	E 43	197102	74630	17/11/2017	HIH8803	C 00	641208	60501	11/11/2017	HIK4639	C 00	617730	76332	12/11/2017
FON3789	E 43	195705	74550	16/11/2017	FOS6978	E 43	196820	60503	17/11/2017	HJE7934	E 43	197006	74550	17/11/2017	HJG2174	E 43	198147	74550	17/11/2017
FOX3734	C 00	647236	51930	11/11/2017	FOX5695	E 43	195789	60503	16/11/2017	HJG5880	C 00	641579	54521	10/11/2017	HJI5187	E 43	197286	74550	17/11/2017
FOX7454	C 00	676063	55500	10/11/2017	FOZ7098	C 00	641256	55500	13/11/2017	HJW9428	C 00	639288	65300	10/11/2017	HJZ1732	E 43	196235	74630	16/11/2017
FPC8975	C 00	647996	55500	11/11/2017	FPD2583	E 43	196694	74550	16/11/2017	HKH8512	E 43	196784	60503	17/11/2017	HLA5350	C 00	647933	76332	10/11/2017
FPD6484	E 43	195899	74550	16/11/2017	FPF7357	E 43	196123	74550	16/11/2017	HLB2007	E 43	196780	74550	17/11/2017	HLG7270	E 43	198705	74550	18/11/2017
FPN0540	E 43	196814	60503	17/11/2017	FPN0548	E 43	198598	74630	18/11/2017	HLH3431	C 00	641594	51851	13/11/2017	HLP7832	E 43	196879	74550	17/11/2017
FPQ5040	E 43	196163	74550	16/11/2017	FPR7880	C 00	623380	60412	11/11/2017	HMB2701	C 00	642101	54521	13/11/2017	HMB6654	E 43	198960	60503	18/11/2017
FPT2279	C 00	641589	55411	13/11/2017	FPY0607	C 00	647235	76332	11/11/2017	HMC8369	E 43	197030	60503	17/11/2017	HMJ4381	E 43	197038	74550	17/11/2017
FPZ2862	C 00	635439	76332	13/11/2017	FQB8423	E 43	195868	56732	16/11/2017	HMZ4128	E 43	197303	74550	17/11/2017	HNF7117	C 00	638439	51851	10/11/2017
FQB8541	E 43	196837	60503	17/11/2017	FQE8025	E 43	196167	74550	16/11/2017	HOB8346	E 43	196935	74550	17/11/2017	HOD6800	E 43	197135	60503	17/11/2017
FQH6541	C 00	676202	54526	10/11/2017	FQJ6196	C 00	642126	76332	13/11/2017	HOZ1516	E 43	195672	74550	16/11/2017	HQB3893	C 00	639622	51851	12/11/2017
FQK0318	C 00	596990	70561	12/11/2017	FQK9900	E 43	196957	74550	17/11/2017	HQD0421	C 00	648165	60501	10/11/2017	HRH6813	E 43	197547	74550	18/11/2017
FQN2544	C 00	642130	76332	13/11/2017	FQO3859	E 43	197429	74550	17/11/2017	HSA8350	C 00	632452	54521	13/11/2017	HSQ7828	E 43	197875	75870	17/11/2017
FQQ2096	E 43	196406	60503	16/11/2017	FQO6296	C 00	645772	76332	13/11/2017	HVH5078	E 43	197195	60503	17/11/2017	HSP6576	E 43	196525	74550	16/11/2017
FQR2956	E 43	196522	74550	16/11/2017	FQS7152	E 43	197232	60503	17/11/2017	HWU0506	C 00	647937	76332	10/11/2017	HZS9650	C 00	639617	51851	12/11/2017
FQU5485	C 00	591755	55413	13/11/2017	FQV2666	C 00	634817	72340	11/11/2017	IIE0080	E 43	195343	74550	15/11/2017	IIP4767	E 43	197293	74550	17/11/2017
FRB8499	E 43	197346	74550	17/11/2017	FRD8822	E 43	197337	74550	17/11/2017	IQU3371	C 00	632455	55500	13/11/2017	IPF3940	C 00	638444	55500	13/11/2017
FRD8822	E 43	196272	74550	16/11/2017	FRF0378	E 43	196010	60503	16/11/2017	IQY9795	E 43	196830	60503	17/11/2017	JFI9087	E 43	198676	74550	18/11/2017
FRG1690	E 43	198651	74550	18/11/2017	FR11992	E 43	195973	74550	16/11/2017	JFT0855	E 43	196636	74550	17/11/2017	JGB6624	C 00	642102	54521	13/11/2017
FRL5110	C 00	676188	76331	10/11/2017	FRM0533	C 00	641994	51851	12/11/2017	JIA5795	C 00	609902	53800	12/11/2017	JJD1556	E 43	195787	60503	16/11/2017
FRO2696	E 43	196126	74550	16/11/2017	FRS4230	C 00	634812	60501	11/11/2017	JJK9915	E 43	195782	74550	16/11/2017	JKC8636	E 43	196018	60503	16/11/2017
FRS4230	C 00	627017	76332	11/11/2017	FRS4438	C 00	676067	55500	13/11/2017	JLS9058	C 00	640805	51851	11/11/2017	JNF1977	E 43	196461	74550	16/11/2017
FRU4834	C 00	676072	55500	13/11/2017	FRX2736	E 43	196819	60503	17/11/2017	JNQ9312	E 43	197895	75870	17/11/2017	JOM6951	E 43	197155	74550	17/11/2017
FRX3907	C 00	647665	52070	10/11/2017	FSB3983	E 43	197301	74550	17/11/2017	JPR9709	C 00	598541	54010	12/11/2017	JQQ2305	C 00	596888	65300	12/11/2017
FSC0628	C 00	676182	55500	10/11/2017	FSD3895	E 43	197691	75870	17/11/2017	JRT6739	C 00	648166	60501	10/11/2017	JST8494	E 43	196202	74550	16/11/2017
FSF0511	C 00	388020	51851	13/11/2017	FSF1102	E 43	196091	74630	16/11/2017	JUX2194	E 43	197590	74550	18/11/2017	JYQ4073	C 00	617728	51851	12/11/2017
FSI1822	E 43	196858	74550	17/11/2017	FSM5188	E 43	196671	74550	17/11/2017	KAV0379	C 00	638447	55500	13/11/2017	KBE6910	E 43	198911	74550	18/11/2017
FSN5449	C 00	641570	73662	10/11/2017	FSO2999	C 00	648437	60501	13/11/2017	KDQ7169	E 43	196944	74550	17/11/2017	KFR0027	C 00	639642	51851	12/11/2017
FSO4572	E 43	197447	74550	18/11/2017	FSO8536	C 00	647329	58193	12/11/2017	KIR2486	E 43	197057	74550	17/11/2017	KLU2326	E 43	196927	74550	17/11/2017
FSP2128	E 43	197446	74550	18/11/2017	FSQ7646	C 00	641584	55500	13/11/2017	KMC8831	E 43	197443	74550	17/11/2017	KMF3771	C 00	632183	51851	13/11/2017
FSU1105	C 00	676213	56650	13/11/2017	FST9516	C 00	676070	55500	13/11/2017	KML5981	E 43	197869	75870	17/11/2017	KML9242	E 43	196275	74550	16/11/2017
FST9940	E 43	197648	75870	17/11/2017	FSV7053	C 00	648434	56300	13/11/2017	KMN5246	E 43	198675	60503	18/11/2017	KOR4043	E 43	197000	60503	17/11/2017
FSY9499	C 00	634584	55500	12/11/2017	FTA9998	C 00	591383	55500	13/11/2017	KOR5150	E 43	195896	74550	16/11/2017	KUK7292	C 00	676220	55414	13/11/2017
FTC0903	C 00	641252	60844	10/11/2017	FTE1454	E 43	196972	74550	17/11/2017	KVS4044	C 00	676088	55500	13/11/2017	KYH8968	E 43	197059	74550	17/11/2017
FTF2531	E 43	198446	60503	18/11/2017	FTF4926	E 43	198194	74550	17/11/2017	KZQ8911	E 43	197060	74550	17/11/2017	KZW9078	C 00	632627	51851	12/11/2017
FTF9078	E 43	195863	74550	16/11/2017	FTG4180	C 00	648169	60501	10/11/2017	LAN7828	E 43	198105	75870	17/11/2017	LAZ8198	E 43	196077	60503	16/11/2017
FTJ9506	C 00	641381	55500	13/11/2017	FTN0424	E 43	197226	60503	17/11/2017	LBT2361	E 43	196732	60503	17/11/2017	LCW4129	E 43	196799	60503	17/11/2017
FTR4720	E 43	197652	75870	17/11/2017	FTT4717	C 00	648433	56300	13/11/2017	LIZ1220	E 43	195744	74630	16/11/2017	LKX9409	E 43	197107	74550	17/11/2017
FTV6155	C 00	632195	53800	13/11/2017	FTY9833	C 00	648075	56300	13/11/2017	LLQ8082	E 43	197906	75870	17/11/2017	LLQ8082	E 43	195908	74550	16/11/2017
FTZ2036	C 00	676066	55500	10/11/2017	FUA3327	E 43	196451	74550	16/11/2017	LMH6824	E 43	196405	60503	16/11/2017	LNC1301	E 43	195773	74550	16/11/2017
FUB0467	C 00	641250	60844	10/11/2017	FUD3614	C 00	642134	55500	13/11/2017	LNZ9489	E 43	196805	60503	17/11/2017	LOD3911	E 43	196862	56732	17/11/2017
FUE6549	E 43	197008	60503	17/11/2017	FUK3021	C 00	632191	55500	13/11/2017	LPB3529	C 00	679121	76331	13/11/2017	LPT0690	E 43	195866	74550	16/11/2017
FUK8755	E 43	195853	74550	16/11/2017	FUS0825	C 00	676208	55680	10/11/2017	LPU0663	E 43	196490	60503	16/11/2017	LQF5120	C 00	679125	60501	13/11/2017
FUX4																			



QKR3676	C 00 641123	55500	10/11/2017	QMQ1411	E 43 196581	74550	16/11/2017
QMR0787	C 00 641120	55500	10/11/2017	QMR8094	E 43 195721	74550	16/11/2017
QMT0615	E 43 196215	74550	16/11/2017	QMV5208	E 43 197115	74550	17/11/2017
QMV6234	C 00 648001	55500	11/11/2017				

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700135 do dia 04/12/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 08/01/2018. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso ao JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ACF7001	E 43 137540	75870	02/10/2017	293,47	AEE8034	E 43 137488	75870	06/10/2017	293,47
AGF4433	C 00 630545	54010	02/10/2017	195,23	AGF4433	C 00 637777	55500	02/10/2017	130,16
AGF9386	E 43 137037	60503	28/09/2017	293,47	AGR3052	E 43 137283	74550	29/09/2017	130,16
AGX4003	E 43 137258	60503	29/09/2017	293,47	AHC6882	E 43 138097	60503	29/09/2017	293,47
AHK2324	E 43 137509	75870	05/10/2017	293,47	AIN0161	E 43 138972	74550	30/09/2017	130,16
AIP6144	E 43 138942	74550	29/09/2017	130,16	AJS8789	E 43 138580	60503	30/09/2017	293,47
AKI3355	C 00 629447	55500	02/10/2017	130,16	ALI7946	E 43 139313	74550	01/10/2017	130,16
ALI7946	E 43 139324	74550	01/10/2017	130,16	AMI9649	E 43 138517	74550	30/09/2017	130,16
AMM5672	E 43 140313	74550	03/10/2017	130,16	AMT0989	E 43 139028	74550	01/10/2017	130,16
ANA4157	E 43 139107	74550	01/10/2017	130,16	ANH2366	C 00 632684	51851	27/09/2017	195,23
ANL6184	E 43 139374	74550	01/10/2017	130,16	AOM1565	E 43 138335	60503	30/09/2017	293,47
AOP9430	E 43 137106	74550	29/09/2017	130,16	AOZ5790	E 43 137626	75870	05/10/2017	293,47
APA4151	E 43 138717	74630	01/10/2017	195,23	APH4746	E 43 139100	74630	01/10/2017	195,23
APQ9876	E 43 139633	74710	02/10/2017	880,41	APY7982	C 00 643575	54521	02/10/2017	195,23
AQC7525	E 43 137330	74630	29/09/2017	195,23	AQC9438	E 43 138428	74550	30/09/2017	130,16
AQUJ714	E 43 137816	74550	01/10/2017	130,16	AQM1344	E 43 139375	74550	01/10/2017	130,16
AQN0776	E 43 138657	74550	01/10/2017	130,16	AQY2105	E 43 140032	60503	02/10/2017	293,47
ASY7624	E 43 140788	74550	04/10/2017	130,16	ATF6397	E 43 137406	60503	29/09/2017	293,47
AT1843	C 00 632971	55500	03/10/2017	130,16	ATRO063	E 43 137989	74550	29/09/2017	130,16
AUZ0169	C 00 619931	55500	02/10/2017	130,16	AUZ4124	E 43 138955	74550	30/09/2017	130,16
AXB2728	E 43 140395	60503	03/10/2017	293,47	AXE7143	E 43 137691	75870	30/09/2017	293,47
AXE7143	E 43 137773	75870	05/10/2017	293,47	AXT6950	E 43 137596	75870	04/10/2017	293,47
AXY9591	E 43 137853	75870	03/10/2017	293,47	AYB7739	C 00 635798	51851	01/10/2017	195,23
AYE6035	C 00 636971	60411	01/10/2017	195,23	AYE7391	C 00 632698	55500	27/09/2017	130,16
AZD5773	C 00 644111	55500	02/10/2017	130,16	AZD7389	E 43 138288	60503	30/09/2017	293,47
AZD8603	P 00 534493	55500	06/10/2017	130,16	AZI4516	C 00 640388	55680	04/10/2017	195,23
AZL1295	E 43 138168	60503	30/09/2017	293,47	AZT5266	E 43 140383	60503	03/10/2017	293,47
AZX1305	C 00 639023	55500	02/10/2017	130,16	BAA7684	E 43 137465	75870	07/10/2017	293,47
BAE8824	E 43 137868	75870	29/09/2017	293,47	BAE8824	E 43 137870	75870	29/09/2017	293,47
BAE8824	E 43 139206	60503	01/10/2017	293,47	BAP0445	E 43 139415	74550	01/10/2017	130,16
BAR2843	C 00 629893	60501	29/09/2017	293,47	BAX4724	C 00 640287	55920	02/10/2017	130,16
BBD4173	E 43 138100	60503	29/09/2017	293,47	BBL9517	E 43 140006	60503	02/10/2017	293,47
BDFR0469	C 00 643577	56300	02/10/2017	130,16	BFE3992	E 43 137343	74550	29/09/2017	130,16
BFJ0776	E 43 139185	60503	01/10/2017	293,47	BGB6262	E 43 138350	60503	30/09/2017	293,47
BGL5690	E 43 137939	75870	06/10/2017	293,47	BGV7461	E 43 137484	75870	06/10/2017	293,47
BHN9623	E 43 139192	60503	01/10/2017	293,47	BIB2080	E 43 138636	74550	01/10/2017	130,16
BHJ00755	E 43 137460	75870	06/10/2017	293,47	BJR2842	E 43 138352	60503	30/09/2017	293,47
BKO5747	C 00 643227	54521	02/10/2017	195,23	BLC3735	E 43 137946	75870	05/10/2017	293,47
BMB5168	E 43 139106	74550	01/10/2017	130,16	BMM1512	E 43 137259	60503	29/09/2017	293,47
BMP8225	E 43 137838	75870	04/10/2017	293,47	BMV2076	E 43 138372	60503	30/09/2017	293,47
BNA4103	C 00 640297	55680	02/10/2017	195,23	BNC2991	C 00 643139	60412	02/10/2017	195,23
BND4827	E 43 138416	74550	30/09/2017	130,16	BNH4020	E 43 137624	75870	05/10/2017	293,47
BNM5683	E 43 137055	60503	29/09/2017	293,47	BNP4032	E 43 137433	74550	29/09/2017	130,16
BNOC0440	E 43 139879	60503	02/10/2017	293,47	BOD8771	E 43 139341	74550	01/10/2017	130,16
BOR1784	E 43 137995	74630	29/09/2017	195,23	BOS5646	E 43 137066	74550	29/09/2017	130,16
BOY2323	E 43 139286	74630	01/10/2017	195,23	BPB6178	E 43 139245	60503	01/10/2017	293,47
BPB6178	E 43 138339	60503	30/09/2017	293,47	BPG0663	E 43 137949	75870	05/10/2017	293,47
BPG7568	E 43 137997	74550	29/09/2017	130,16	BPI3126	E 43 138966	74550	30/09/2017	130,16
BQK8677	E 43 138597	60503	30/09/2017	293,47	BRG2893	E 43 138705	74630	01/10/2017	195,23
BRM7272	E 43 137876	75870	29/09/2017	293,47	BSF7202	C 00 621736	55500	02/10/2017	130,16
BTF1352	E 43 138145	74630	30/09/2017	195,23	BUA0158	E 43 139038	74550	01/10/2017	130,16
BUA1396	E 43 139049	74550	01/10/2017	130,16	BUN0004	E 43 138246	60503	30/09/2017	293,47
BUC3635	E 43 139076	74550	01/10/2017	130,16	BUV2012	C 00 633532	55500	25/09/2017	130,16
BVB7614	E 43 139317	74550	01/10/2017	130,16	BWY4420	E 43 138614	74630	30/09/2017	195,23
BWY4420	E 43 138378	74550	30/09/2017	130,16	BXH3105	E 43 137664	75870	06/10/2017	293,47
BXH3105	E 43 137571	75870	30/09/2017	293,47	BXL7526	E 43 137558	75870	02/10/2017	293,47
BXM2777	E 43 138703	74550	01/10/2017	130,16	BXT6954	E 43 139036	74550	01/10/2017	130,16
BYN6845	E 43 138152	74550	30/09/2017	130,16	BYR8545	E 43 139282	74630	01/10/2017	195,23
BZM4653	E 43 136977	60503	28/09/2017	293,47	BZO5569	E 43 137069	74550	29/09/2017	130,16
CAB4420	C 00 636844	60412	01/10/2017	195,23	CAE1977	E 43 139011	74550	30/09/2017	130,16
CAE2763	E 43 137929	75870	29/09/2017	293,47	CAE5039	E 43 138936	74550	29/09/2017	130,16
CAS9725	E 43 137173	60503	29/09/2017	293,47	CAX6281	E 43 138280	56732	30/09/2017	130,16
CBC5203	C 00 643231	56300	02/10/2017	130,16	CBD7953	E 43 137723	75870	02/10/2017	293,47
CBF4452	E 43 137333	74550	29/09/2017	130,16	CBH1811	P 00 543008	55500	04/10/2017	130,16
CBR7498	E 43 139043	74550	01/10/2017	130,16	CBS2764	E 43 137440	75870	02/10/2017	293,47
CBW8026	E 43 139081	74550	01/10/2017	130,16	CBW8026	E 43 139305	74550	01/10/2017	130,16
CCB7366	E 43 139007	74550	30/09/2017	130,16	CCM1502	C 00 633241	51852	02/10/2017	195,23
CCP6800	C 00 630537	73662	02/10/2017	130,16	CCY0938	E 43 138897	74630	28/09/2017	195,23
CCY0938	E 43 138912	74550	29/09/2017	130,16	CDB5946	E 43 137110	74550	29/09/2017	130,16
CDC2001	E 43 137062	74550	29/09/2017	130,16	CDC2001	E 43 138612	74630	30/09/2017	195,23
CDFO150	E 43 138669	74550	01/10/2017	130,16	CDH1518	E 43 138262	60503	30/09/2017	293,47
CDK0631	E 43 139062	74550	01/10/2017	130,16	CDO4842	E 43 137598	75870	02/10/2017	293,47
CDP1575	E 43 138205	74710	30/09/2017	880,41	CDQ7930	E 43 139153	60503	01/10/2017	293,47
CDQ9823	E 43 138403	74550	30/09/2017	130,16	CDZ6955	C 00 632694	55500	27/09/2017	130,16
CEB8657	C 00 643301	60412	01/10/2017	195,23	CEJ8599	E 43 138471	74630	30/09/2017	195,23
CEJ8599	E 43 138905	74550	29/09/2017	130,16	CFH4398	E 43 138141	74550	30/09/2017	130,16
CFH6044	E 43 137462	75870	07/10/2017	293,47	CFL0706	E 43 139295	60503	01/10/2017	293,47
CFL3173	E 43 138859	74550	28/09/2017	130,16	CFP8942	E 43 138185	74550	30/09/2017	130,16
CFT1045	E 43 137193	60503	29/09/2017	293,47	CFV6433	E 43 137446	75870	04/10/2017	293,47
CFZ0452	E 43 138810	74550	27/09/2017	130,16	CGB1534	E 43 139386	74550	01/10/2017	130,16
CGB1534	E 43 137384	74550	29/09/2017	130,16	CGB9647	E 43 138710	74550	01/10/2017	130,16
CGC5131	E 43 138654	74630	01/10/2017	195,23	CGC5131	E 43 138809	74550	27/09/2017	130,16
CGE5872	E 43 138184	74630	30/09/2017	195,23	CGI1038	C 00 643143	60412	02/10/2017	195,23
CGP6206	E 43 138209	60503	30/09/2017	293,47	CHD5019	E 43 139044	74550	01/10/2017	130,16
CHN8264	E 43 138138	74550	30/09/2017	130,16	CHR0363	E 43 138181	74550	30/09/2017	130

DRN4887	E 43 137960	75870	06/10/2017	293,47	DRN4887	E 43 137873	75870	29/09/2017	293,47	EKL7960	C 00 643128	60501	02/10/2017	293,47	EKL9534	E 43 138719	74550	01/10/2017	130,16
DRN4887	E 43 137830	75870	04/10/2017	293,47	DRO9684	E 43 138566	60503	30/09/2017	293,47	EKO4482	E 43 137581	75870	03/10/2017	293,47	EKO4525	C 00 633269	51852	28/09/2017	195,23
DRQ1026	E 43 137921	75870	02/10/2017	293,47	DRS1153	E 43 139050	60503	01/10/2017	293,47	EKO4525	C 00 633268	51851	28/09/2017	195,23	EKV2508	E 43 137916	75870	02/10/2017	293,47
DRV7841	E 43 137972	75870	28/09/2017	293,47	DRV7841	E 43 137643	75870	05/10/2017	293,47	EKR3581	E 43 137389	74550	29/09/2017	130,16	EKV9336	C 00 637794	55500	02/10/2017	130,16
DSA5877	C 00 633246	51851	02/10/2017	195,23	DSF1254	C 00 628609	55250	05/10/2017	130,16	ELB9131	C 00 637630	55500	29/09/2017	130,16	ELJ4970	E 43 139067	74550	01/10/2017	130,16
DSF3558	E 43 138815	74550	27/09/2017	130,16	DSF3558	E 43 138860	74550	28/09/2017	130,16	ELK2532	E 43 136331	75870	03/10/2017	293,47	ELK2632	E 43 138195	60503	30/09/2017	293,47
DSF3558	E 43 138874	74710	28/09/2017	880,41	DSF3558	E 43 138903	74630	29/09/2017	195,23	ELK5906	E 43 139299	74550	01/10/2017	130,16	ELM0694	E 43 138004	60503	29/09/2017	293,47
DSF3558	E 43 138777	74550	26/09/2017	130,16	DSF4140	E 43 138129	74550	29/09/2017	130,16	ELN5915	E 43 139217	74550	01/10/2017	130,16	ELN6578	E 43 138317	74550	30/09/2017	130,16
DSF8967	E 43 137837	75870	04/10/2017	293,47	DSF8967	E 43 137855	75870	03/10/2017	293,47	ELO3005	E 43 139009	74550	30/09/2017	130,16	ELP3756	E 43 138142	74550	30/09/2017	130,16
DSF9346	E 43 139254	60503	01/10/2017	293,47	DSI9295	E 43 137789	75870	04/10/2017	293,47	ELP4102	E 43 138323	60503	30/09/2017	293,47	ELP7922	E 43 138898	74550	28/09/2017	130,16
DSI9295	E 43 137638	75870	05/10/2017	293,47	DSI9295	E 43 137704	75870	04/10/2017	293,47	ELP9565	E 43 138585	60503	30/09/2017	293,47	ELS9408	E 43 136066	75870	03/10/2017	293,47
DSI9295	E 43 137067	74550	29/09/2017	130,16	DSJ1245	E 43 139250	60503	01/10/2017	293,47	ELT2586	E 43 139016	74550	30/09/2017	130,16	ELV5364	C 00 632679	55500	25/09/2017	130,16
DSK4987	E 43 138204	74550	30/09/2017	130,16	DSL8406	E 43 137617	75870	05/10/2017	293,47	ELV7206	E 43 137538	75870	02/10/2017	293,47	ELX5290	E 43 137953	75870	06/10/2017	293,47
DSP7585	C 00 644176	55500	03/10/2017	130,16	DTE2901	E 43 137740	75870	06/10/2017	293,47	EMC1525	E 43 139240	60503	01/10/2017	293,47	EMC9172	E 43 138027	74550	29/09/2017	130,16
DTI7517	E 43 137529	75870	04/10/2017	293,47	DTM4883	E 43 137652	75870	06/10/2017	293,47	EME8718	E 43 136077	75870	03/10/2017	293,47	EMG6017	E 43 138250	60503	30/09/2017	293,47
DTR7623	E 43 138392	74550	30/09/2017	130,16	DTY6186	E 43 138617	74550	30/09/2017	130,16	EMI7652	E 43 139334	74550	01/10/2017	130,16	EMI8105	C 00 633535	73662	25/09/2017	130,16
DTZ4412	E 43 137269	60503	29/09/2017	293,47	DUB4406	E 43 137266	60503	29/09/2017	293,47	EMJ8937	E 43 137263	60503	29/09/2017	293,47	EML4833	E 43 139270	74550	01/10/2017	130,16
DUB8986	E 43 137846	75870	02/10/2017	293,47	DUC2255	E 43 137452	75870	05/10/2017	293,47	EML7605	C 00 643565	56300	02/10/2017	130,16	EMN1566	E 43 139041	74550	01/10/2017	130,16
DUE6543	E 43 138870	74550	28/09/2017	130,16	DUF1913	E 43 138731	60503	01/10/2017	293,47	EMN3939	E 43 138405	74630	30/09/2017	195,23	EMN4344	E 43 138868	74550	28/09/2017	130,16
DUG6823	E 43 137174	60503	29/09/2017	293,47	DUG9001	E 43 136327	75870	03/10/2017	293,47	EMO9996	E 43 138186	74710	30/09/2017	880,41	EMP9039	E 43 139172	60503	01/10/2017	293,47
DUH9451	E 43 138909	74550	29/09/2017	130,16	DUL9599	E 43 139031	74550	01/10/2017	130,16	EMR6589	E 43 138666	60503	01/10/2017	293,47	EMS3617	E 43 137869	75870	29/09/2017	293,47
DUM0433	E 43 137628	75870	05/10/2017	293,47	DUM1769	E 43 138890	74550	28/09/2017	130,16	EMS6483	E 43 139223	60503	01/10/2017	293,47	EMT5851	E 43 137608	75870	29/09/2017	293,47
DUM2428	E 43 138180	74630	30/09/2017	195,23	DUM2764	E 43 137646	75870	04/10/2017	293,47	EMV8293	E 43 139195	74550	01/10/2017	130,16	EMV8293	E 43 138735	56732	01/10/2017	130,16
DUM4101	E 43 138676	74550	01/10/2017	130,16	DUM5641	C 00 643302	51851	01/10/2017	195,23	EMV8451	E 43 139328	74550	01/10/2017	130,16	EMZ4640	E 43 137503	75870	05/10/2017	293,47
DUM7196	E 43 137080	74550	29/09/2017	130,16	DUM7413	E 43 137940	75870	06/10/2017	293,47	ENF3996	E 43 139200	60503	01/10/2017	293,47	ENL1122	E 43 137527	75870	04/10/2017	293,47
DUM8857	E 43 137614	75870	05/10/2017	293,47	DUM8867	E 43 137605	75870	29/09/2017	293,47	ENL1296	E 43 137480	75870	06/10/2017	293,47	ENL4332	E 43 139181	60503	01/10/2017	293,47
DUM8867	E 43 137577	75870	03/10/2017	293,47	DUM8867	E 43 137645	75870	04/10/2017	293,47	ENL4332	E 43 138637	74550	01/10/2017	130,16	ENL4332	E 43 138638	74630	01/10/2017	195,23
DUM9134	C 00 637797	51851	02/10/2017	195,23	DUN0619	E 43 138673	74630	01/10/2017	195,23	ENL7187	E 43 138203	74710	30/09/2017	880,41	ENL8280	E 43 138648	74550	01/10/2017	130,16
DUP1337	E 43 138533	74550	29/09/2017	130,16	DUP5142	E 43 137194	60503	29/09/2017	293,47	ENS8125	E 43 138088	74550	29/09/2017	130,16	ENT3988	E 43 138652	60503	01/10/2017	293,47
DVJ0418	E 43 139284	74550	01/10/2017	130,16	DVJ6368	E 43 138499	74630	30/09/2017	195,23	ENW1519	E 43 137316	74630	29/09/2017	195,23	EOH8537	C 00 628889	57380	29/09/2017	293,47
DVK0296	C 00 629981	55500	28/09/2017	130,16	DVK0921	E 43 138587	74630	30/09/2017	195,23	EOH8950	E 43 138914	74550	29/09/2017	130,16	EOU4646	C 00 633275	55500	29/09/2017	130,16
DVK4498	E 43 138083	60503	29/09/2017	293,47	DVL6261	E 43 139304	74630	01/10/2017	195,23	EOU2423	E 43 139316	74550	01/10/2017	130,16	EOU3639	E 43 138492	74550	30/09/2017	130,16
DVN2981	E 43 137695	75870	03/10/2017	293,47	DWC1607	E 43 138930	74630	29/09/2017	195,23	EPG8188	E 43 137445	75870	04/10/2017	293,47	EPJ6275	C 00 636782	51851	27/09/2017	195,23
DWC1607	E 43 138878	74550	28/09/2017	130,16	DWC9210	E 43 137568	75870	02/10/2017	293,47	EPK6312	E 43 137917	75870	02/10/2017	293,47	EPL5607	E 43 138982	74550	30/09/2017	130,16
DWP7758	E 43 138148	60503	30/09/2017	293,47	DWR6195	E 43 137621	75870	05/10/2017	293,47	EPP5078	C 00 637776	55500	02/10/2017	130,16	EPPE6310	E 43 137977	75870	29/09/2017	293,47
DWS1733	C 00 633237	51852	02/10/2017	195,23	DWS3028	E 43 138618	74550	30/09/2017	130,16	EPT5208	E 43 138786	74550	26/09/2017	130,16	EPU9580	E 43 137714	75870	03/10/2017	293,47
DWS6357	E 43 137780	75870	05/10/2017	293,47	DWY3632	E 43 137674	75870	06/10/2017	293,47	EPW9578	E 43 138958	74550	30/09/2017	130,16	EPZ0993	E 43 138663	74550	01/10/2017	130,16
DWY3632	E 43 137978	75870	29/09/2017	293,47	DXF1344	E 43 138481	74550	30/09/2017	130,16	EPZ1257	E 43 138873	74550	28/09/2017	130,16	EPZ3649	E 43 138774	74630	26/09/2017	195,23
DXH0868	E 43 138790	74550	26/09/2017	130,16	DXH2321	E 43 138590	60503	30/09/2017	293,47	EPZ5271	E 43 139003	74550	30/09/2017	130,16	EPZ5320	E 43 137864	75870	03/10/2017	293,47
DXH3490	E 43 138615	74550	30/09/2017	130,16	DXH4321	C 00 643236	56300	02/10/2017	130,16	EPZ6077	E 43 138183	74550	30/09/2017	130,16	EPZ7444	E 43 137411	60503	29/09/2017	293,47
DXK2707	E 43 137533	75870	30/09/2017	293,47	DXL7814	E 43 139138	74550	01/10/2017	130,16	EPZ7851	E 43 137084	74550	29/09/2017	130,16	EPZ8657	E 43 137265	56732	29/09/2017	130,16
DXM1329	E 43 138000	74630	29/09/2017	195,23	DXM5958	C 00 636845	60411	01/10/2017	195,23	EPZ8657	E 43 138970	74550	30/09/2017	130,16	EPZ9068	C 00 621737	51851	02/10/2017	195,23
DXS9499	E 43 138685	60503	01/10/2017	293,47	DXT3945	E 43 138780	74550	26/09/2017	130,16	EPZ9749	E 43 138770	74550	24/09/2017	130,16	EQB0298	E 43 138528	74550	30/09/2017	130,16
DXU1473	E 43 141121	74550	04/10/2017	130,16	DXW0602	E 43 138211	60503	30/09/2017	293,47	EQC7344	E 43 139143	74630	01/10/2017	195,23	EQH4248	E 43 137498	75870	05/10/2017	293,47
DYA3226	C 00 554346	55500	27/09/2017	130,16	DYD1040	E 43 137418	74550	29/09/2017	130,16	EQI7614	E 43 138784	74550	26/09/2017	130,16	EQK6672	E 43 139331	74550	01/10/2017	130,16
DYE6718	E 43 137131	60503	29/09/2017	293,47	DYG4641	C 00 554347	55500	27/09/2017	130,16	EQK7395	E 43 137323	74550	29/09/2017	130,16	EQP7652	E 43 137590	75870	04/10/2017	293,47
DYF6496	E 43 138837	74550	27/09/2017	130,16	DYR4513	E 43 137971	75870	28/09/2017	293,47	EQW1521	E 43 138192	74550	30/09/2017	130,16	EQW3651	E 43 138432	74550	30/09/2017	130,16
DYX0828	E 43 138462	74550	30/09/2017	130,16	DYX8082	E 43 139125	74550	01/10/2017	130,16	EQZ3861	E 43 139292	60503	01/10/2017	293,47	EQZ6421	E 43 137322	74550	29/09/2017	130,16
DYZ20245	E 43 139230	60503	01/10/2017	293,47	DZD2921	E 43 137043	60503	28/09/2017	293,47	ERB7259	E 43 137045	60503	28/09/2017	293,47	ERE52				

FAP8510	E 43 139311	74630	01/10/2017	195,23	FAR4700	E 43 136329	75870	03/10/2017	293,47	FTK4175	E 43 138655	74550	01/10/2017	130,16	FTN4630	E 43 137851	75870	03/10/2017	293,47
FAR8638	C 00 637788	55500	02/10/2017	130,16	FAS3796	C 00 633235	55500	02/10/2017	130,16	FTS3069	C 00 629450	54526	02/10/2017	195,23	FTT3731	E 43 137974	75870	29/09/2017	293,47
FAU2514	E 43 137950	75870	05/10/2017	293,47	FAW0164	E 43 139231	60503	01/10/2017	293,47	FUC0358	C 00 621325	55500	02/10/2017	130,16	FTZ3571	E 43 139170	60503	01/10/2017	293,47
FAW6747	E 43 137051	60503	29/09/2017	293,47	FBA7065	E 43 138151	74630	30/09/2017	195,23	FUC1855	E 43 137861	75870	03/10/2017	293,47	FUF8254	E 43 138532	74630	30/09/2017	195,23
FBB8316	E 43 137458	75870	05/10/2017	293,47	FBC0177	E 43 137919	75870	02/10/2017	293,47	FUI7085	E 43 137341	60503	29/09/2017	293,47	FUQ4237	E 43 139024	74550	01/10/2017	130,16
FBL8065	E 43 137802	75870	29/09/2017	293,47	FBL8065	E 43 138101	74550	29/09/2017	130,16	FUR2021	C 00 640284	55500	02/10/2017	130,16	FUV1870	E 43 138801	74550	27/09/2017	130,16
FBN2373	E 43 138162	60503	30/09/2017	293,47	FBQ2603	E 43 139117	74550	01/10/2017	130,16	FUR3709	E 43 137315	60503	29/09/2017	293,47	FVC6986	E 43 138411	74550	30/09/2017	130,16
FBQ2616	E 43 137192	60503	29/09/2017	293,47	FBQ3414	C 00 630528	55500	02/10/2017	130,16	FVE0585	C 00 632677	55500	25/09/2017	130,16	FVF8113	E 43 139010	74550	30/09/2017	130,16
FBQ3803	E 43 138169	60503	30/09/2017	293,47	FBQ3868	E 43 137463	75870	07/10/2017	293,47	FVL4057	E 43 138150	74550	30/09/2017	130,16	FVP6155	E 43 138925	74550	29/09/2017	130,16
FBQ6087	E 43 136078	75870	03/10/2017	293,47	FBQ6726	E 43 139319	74550	01/10/2017	130,16	FVT1655	E 43 139379	74550	01/10/2017	130,16	FVV7032	E 43 138996	74550	30/09/2017	130,16
FBQ7842	C 00 636970	76332	01/10/2017	293,47	FBQ7908	C 00 643579	56300	02/10/2017	130,16	FXI1096	E 43 139232	60503	01/10/2017	293,47	FVZ6847	C 00 630543	55500	02/10/2017	130,16
FBQ8203	E 43 138422	74550	30/09/2017	130,16	FBQ8410	E 43 138571	74550	30/09/2017	130,16	FWD3935	E 43 137852	75870	03/10/2017	293,47	FWD7608	C 00 632692	55500	27/09/2017	130,16
FBQ8871	E 43 139168	60503	01/10/2017	293,47	FBR0893	C 00 633266	54521	29/09/2017	195,23	FWE7143	E 43 137641	75870	05/10/2017	293,47	FWF3278	E 43 139233	60503	01/10/2017	293,47
FBU2352	C 00 636780	76332	27/09/2017	293,47	FBX1298	C 00 644127	55500	03/10/2017	130,16	FWP5803	E 43 138095	60503	29/09/2017	293,47	FWU4946	E 43 138261	60503	30/09/2017	293,47
FCI0558	E 43 138325	60503	30/09/2017	293,47	FCX7800	E 43 136241	75870	03/10/2017	293,47	FXB8878	E 43 137426	74550	29/09/2017	130,16	FXH7986	E 43 137508	75870	05/10/2017	293,47
FCM3116	E 43 137025	74550	28/09/2017	130,16	FCP1607	C 00 621734	55500	02/10/2017	130,16	FXL5873	E 43 138974	74550	30/09/2017	130,16	FXP1995	C 00 633247	51851	02/10/2017	195,23
FCQ9708	C 00 637780	55500	02/10/2017	130,16	FCS3204	E 43 138865	74550	28/09/2017	130,16	FXP5200	E 43 138915	74630	29/09/2017	195,23	FXY0090	C 00 630533	55500	02/10/2017	130,16
FCY3790	C 00 636779	51851	27/09/2017	195,23	FDB3431	C 00 640227	55500	02/10/2017	130,16	FXX7297	E 43 137118	74550	29/09/2017	130,16	FYB2247	E 43 137459	75870	05/10/2017	293,47
FDB3431	E 43 137595	75870	04/10/2017	293,47	FDH4976	C 00 637628	55500	29/09/2017	130,16	FYF2780	E 43 137973	75870	28/09/2017	293,47	FYF4433	E 43 137958	75870	06/10/2017	293,47
FDL8709	E 43 137896	75870	28/09/2017	293,47	FDN7558	E 43 137891	75870	28/09/2017	293,47	FYH3289	C 00 643570	76332	02/10/2017	293,47	FYN2067	C 00 632681	54521	25/09/2017	195,23
FDQ5252	E 43 137788	75870	04/10/2017	293,47	FDV4701	E 43 138978	74550	30/09/2017	130,16	FYP0222	E 43 136073	75870	03/10/2017	293,47	FYU1985	E 43 138804	74550	27/09/2017	130,16
FDZ7994	E 43 137404	60503	29/09/2017	293,47	FEB7200	C 00 643135	76332	02/10/2017	293,47	FZA2645	E 43 137698	75870	04/10/2017	293,47	FZD4177	C 00 633245	55500	02/10/2017	130,16
FEB8589	C 00 637779	55500	02/10/2017	130,16	FEE4513	E 43 138702	74550	01/10/2017	130,16	FZF0022	C 00 601300	51851	02/10/2017	195,23	FZG0257	E 43 139312	74550	01/10/2017	130,16
FEH0301	E 43 136326	75870	03/10/2017	293,47	FEL1527	E 43 137421	74550	29/09/2017	130,16	FZN8405	E 43 138282	60503	30/09/2017	293,47	FZO7650	C 00 630530	55500	02/10/2017	130,16
FEQ8902	E 43 137889	75870	28/09/2017	293,47	FEV2376	E 43 138146	60503	30/09/2017	293,47	FZQ7501	E 43 137325	74550	29/09/2017	130,16	FZS3003	E 43 137477	75870	06/10/2017	293,47
FEV6573	E 43 138240	60503	30/09/2017	293,47	FFE7948	E 43 138388	74550	30/09/2017	130,16	FZZ8143	E 43 138907	74550	29/09/2017	130,16	GAA2967	C 00 637635	55920	29/09/2017	130,16
FFE7948	E 43 137899	75870	29/09/2017	293,47	FFL8975	E 43 138545	74550	30/09/2017	130,16	GAA9700	E 43 137983	74550	29/09/2017	130,16	GAB1845	E 43 139389	60503	01/10/2017	293,47
FFN3496	E 43 136080	75870	03/10/2017	293,47	FFN5648	E 43 138682	60503	01/10/2017	293,47	GAC1999	E 43 138658	74550	01/10/2017	130,16	GAG1991	C 00 621321	55500	02/10/2017	130,16
FFP1221	E 43 139141	74550	01/10/2017	130,16	FFP1864	E 43 138243	60503	30/09/2017	293,47	GAG1969	C 00 632132	54521	02/10/2017	195,23	GAH3468	E 43 138963	74550	30/09/2017	130,16
FFP2950	E 43 137744	75870	05/10/2017	293,47	FFS0988	E 43 138806	74550	27/09/2017	130,16	GAJ9510	E 43 137550	75870	03/10/2017	293,47	GAJ0075	E 43 137478	75870	06/10/2017	293,47
FFW0493	C 00 643146	76332	02/10/2017	293,47	FGB1097	E 43 138329	60503	30/09/2017	293,47	GAP4775	E 43 139018	74550	01/10/2017	130,16	GAV2770	E 43 138644	74630	01/10/2017	195,23
FGB5275	E 43 137647	75870	05/10/2017	293,47	FGD0338	E 43 137331	74550	29/09/2017	130,16	GAV2770	E 43 138693	60503	01/10/2017	293,47	GBE4364	E 43 137890	75870	28/09/2017	293,47
FGD0712	C 00 640298	55680	02/10/2017	195,23	FGF6043	E 43 139234	60503	01/10/2017	293,47	GBK7300	E 43 137361	74550	29/09/2017	130,16	GBR4118	E 43 139318	74550	01/10/2017	130,16
FGH1517	E 43 139026	74550	01/10/2017	130,16	FGH8138	E 43 138334	60503	30/09/2017	293,47	GCA1367	E 43 139258	60503	01/10/2017	293,47	GC4725	C 00 643233	56300	02/10/2017	130,16
FGI7806	E 43 138599	60503	30/09/2017	293,47	FGP3611	C 00 632697	55500	27/09/2017	130,16	GCAJ854	E 43 139111	74550	01/10/2017	130,16	GCP7399	E 43 138623	74550	30/09/2017	130,16
FGJ9713	E 43 137157	60503	29/09/2017	293,47	FGR1711	C 00 629879	55500	28/09/2017	130,16	GCG7175	E 43 138803	74550	27/09/2017	130,16	GCG7980	C 00 644126	55500	03/10/2017	130,16
FGR5438	E 43 137510	75870	05/10/2017	293,47	FGR5716	E 43 139253	60503	01/10/2017	293,47	GCG9485	E 43 138881	74550	28/09/2017	130,16	GCZ3983	E 43 139040	74550	01/10/2017	130,16
FGR6606	C 00 643234	56300	02/10/2017	130,16	FGR7167	E 43 138601	74550	30/09/2017	130,16	GDJ2215	E 43 138362	60503	30/09/2017	293,47	GDJ4814	E 43 138164	60503	30/09/2017	293,47
FGR7683	E 43 138579	60503	30/09/2017	293,47	FGR7683	E 43 138872	74550	28/09/2017	130,16	GDQ1620	E 43 139046	74550	01/10/2017	130,16	GDR8689	E 43 138425	74550	30/09/2017	130,16
FGP8110	E 43 137491	75870	05/10/2017	293,47	FGR8244	E 43 137732	75870	05/10/2017	293,47	GDT8808	E 43 137751	75870	05/10/2017	293,47	GDT8808	E 43 137775	75870	05/10/2017	293,47
FGP8319	E 43 137324	74630	29/09/2017	195,23	FGR8347	E 43 137709	75870	04/10/2017	293,47	GDU8520	C 00 637786	55500	02/10/2017	130,16	GDW4397	E 43 139136	74550	01/10/2017	130,16
FGX0070	E 43 137662	75870	05/10/2017	293,47	FHG2389	E 43 137299	74550	29/09/2017	130,16	GDX4286	E 43 137119	74550	29/09/2017	130,16	GDY1430	C 00 630546	55500	02/10/2017	130,16
FHG2389	E 43 137300	60503	29/09/2017	293,47	FHG3006	E 43 139088	74550	01/10/2017	130,16	GEB3880	C 00 633231	54521	02/10/2017	195,23	GEO4911	E 43 138963	74550	30/09/2017	130,16
FHG4067	E 43 138349	60503	30/09/2017	293,47	FHG5963	C 00 643140	60412	02/10/2017	195,23	GEO8290	E 43 137073	74550	29/09/2017	130,16	GEO8290	E 43 137294	74550	29/09/2017	130,16
FHH6744	E 43 138917	74550	29/09/2017	130,16	FHH9712	E 43 136324	75870	03/10/2017	293,47	GEO8290	E 43 137392	74550	29/09/2017	130,16	GEW2463	E 43 139247	56732	01/10/2017	130,16
FHJ5025	E 43 138747	60503	01/10/2017	293,47	FHJ6877	E 43 138451	74550	30/09/2017	130,16	GFG2220	E 43 137383	74550	29/09/2017	130,16	GFN4233	C 00 640288	55680	02/10/2017	195,23
FHK1529	E 43 138036	74550	29/09/2017	130,16	FHM1302	E 43 139225	60503	01/10/2017	293,47	GFO8483	E 43 138071	60503	29/09/2017	293,47	GFY9160	E 43 138093	74630	29/09/2017	195,23
FHM3189	E 43 138417	74550	30/09/2017	130,16	FHP9055	E 43 138904	74550	29/09/2017	130,16	GFX0372	E 43 138251	60503	30/09/2017	293,47	GFY8262	E 43 136068	75870	03/10/2017	293,47
FHP9055	E 43 138811	74550	27/09/2017	130,															



LTL0465	E 43 139360	74630	01/10/2017	195,23	LUY0656	E 43 138190	74550	30/09/2017	130,16
LUZ9279	E 43 139224	60503	01/10/2017	293,47	LVT2642	E 43 138024	74550	29/09/2017	130,16
LXV6169	C 00 643559	60411	02/10/2017	195,23	LZN2070	C 00 633274	54521	29/09/2017	195,23
MET7414	E 43 138886	74550	28/09/2017	130,16	MGE1388	E 43 140126	60503	02/10/2017	293,47
MGO4527	E 43 139955	74550	02/10/2017	130,16	MGY5589	E 43 140132	60503	02/10/2017	293,47
MIB5370	E 43 137385	74550	29/09/2017	130,16	MIP0279	E 43 137707	75870	04/10/2017	293,47
MIZ3229	E 43 140464	60503	03/10/2017	293,47	MJX8588	C 00 634918	55680	01/10/2017	195,23
MJZ8625	P 00 534471	55500	06/10/2017	130,16	MKB1079	C 00 643223	76332	04/10/2017	293,47
MKG8158	E 43 137506	75870	05/10/2017	293,47	MLT6914	E 43 139901	60503	02/10/2017	293,47
MOR9276	E 43 138845	74630	27/09/2017	195,23	MQP8723	E 43 138929	74550	29/09/2017	130,16
MRA68036	E 43 139220	74550	01/10/2017	130,16	MSA3390	E 43 138255	74550	30/09/2017	130,16
MSA3390	E 43 138256	60503	30/09/2017	293,47	MSN2662	E 43 139242	60503	01/10/2017	293,47
MSO3787	E 43 139333	74550	01/10/2017	130,16	MSX8368	E 43 137454	75870	05/10/2017	293,47
MTA6687	C 00 598294	52152	03/10/2017	293,47	MUK6805	C 00 632951	54521	02/10/2017	195,23
MUM3069	E 43 137918	75870	02/10/2017	293,47	MUM3069	E 43 137888	75870	28/09/2017	293,47
MUM3069	E 43 137841	75870	04/10/2017	293,47	MVF3556	E 43 138534	74550	30/09/2017	130,16
MVZ1407	E 43 139249	60503	01/10/2017	293,47	MZD1241	E 43 138408	74550	30/09/2017	130,16
NEA7081	E 43 140174	60503	02/10/2017	293,47	NFS7489	E 43 137481	75870	06/10/2017	293,47
NGZ5660	E 43 139089	74550	01/10/2017	130,16	NMG6699	C 00 640283	75870	02/10/2017	293,47
NMT1925	E 43 137875	75870	29/09/2017	293,47	NMT2211	E 43 139309	74550	01/10/2017	130,16
NNS2330	E 43 139176	60503	01/10/2017	293,47	NQV4849	E 43 140740	74550	04/10/2017	130,16
NTG5061	P 00 500331	60501	07/10/2017	293,47	NVS0180	C 00 637634	76332	29/09/2017	293,47
NWF1299	C 00 643134	60412	02/10/2017	195,23	NZA3433	E 43 140130	60503	02/10/2017	293,47
NZC9611	E 43 137474	75870	06/10/2017	293,47	NZP8283	E 43 139075	74550	01/10/2017	130,16
OBA0001	E 43 139013	74550	30/09/2017	130,16	OHO2929	C 00 644088	55500	30/09/2017	130,16
OHP3370	E 43 137678	75870	05/10/2017	293,47	OJF0129	E 43 137489	75870	06/10/2017	293,47
OKZ3268	E 43 138232	60503	30/09/2017	293,47	OLZ9860	E 43 139150	60503	01/10/2017	293,47
OMC2860	C 00 621735	55500	02/10/2017	130,16	OMH2649	E 43 139486	74550	01/10/2017	130,16
OMH2649	E 43 141098	74550	04/10/2017	130,16	OOX5180	E 43 137523	75870	29/09/2017	293,47
OOY8942	C 00 604470	55500	05/10/2017	130,16	OPE8385	E 43 137348	74550	29/09/2017	130,16
OPF1090	C 00 643305	51851	01/10/2017	195,23	OPN0789	E 43 139214	60503	01/10/2017	293,47
OPS7254	E 43 137375	74550	29/09/2017	130,16	OPZ9694	E 43 138437	74550	30/09/2017	130,16
OQA4101	E 43 137944	75870	05/10/2017	293,47	OQA4101	E 43 137839	75870	04/10/2017	293,47
OQH8832	E 43 138835	74550	27/09/2017	130,16	OQJ1079	E 43 140204	60503	03/10/2017	293,47
OQO1806	C 00 640248	60501	04/10/2017	293,47	OQW0106	C 00 636972	59591	01/10/2017	1.467,35
OQW3087	E 43 138075	60503	29/09/2017	293,47	ORC2537	E 43 137360	74550	29/09/2017	130,16
OTT5867	C 00 643678	76332	03/10/2017	293,47	OUM2710	E 43 139148	60503	01/10/2017	293,47
OVM5110	E 43 137519	75870	29/09/2017	293,47	OWK8794	E 43 137223	60503	29/09/2017	293,47
OXA8667	C 00 640291	55500	02/10/2017	130,16	OYQ1490	E 43 139057	74550	01/10/2017	130,16
OZ45404	C 00 640301	55920	02/10/2017	130,16	PEJ4728	P 00 518007	76332	02/10/2017	293,47
PEJ4728	P 00 518008	51851	02/10/2017	195,23	PEX5200	C 00 632688	54521	27/09/2017	195,23
PHE0425	C 00 637942	55500	03/10/2017	130,16	PJT0065	E 43 139511	74550	01/10/2017	130,16
PJW3427	E 43 139279	60503	01/10/2017	293,47	PKC4137	E 43 137307	60503	29/09/2017	293,47
PMJ0477	P 00 534472	55500	06/10/2017	130,16	PQQ2609	E 43 139251	60503	01/10/2017	293,47
PUQ7875	P 00 539307	55500	06/10/2017	130,16	PUR8603	E 43 138298	60503	30/09/2017	293,47
PUV5640	E 43 141066	74550	04/10/2017	130,16	PUW7788	E 43 139289	56732	01/10/2017	130,16
PUY4223	C 00 643950	51852	03/10/2017	195,23	PUZ0587	E 43 138337	60503	30/09/2017	293,47
PVD5379	E 43 138920	74550	29/09/2017	130,16	PVH8117	C 00 596620	76332	30/09/2017	293,47
PVM0667	P 00 531153	55500	08/10/2017	130,16	PVU7850	E 43 138979	74550	30/09/2017	130,16
PWD6086	C 00 633242	55500	02/10/2017	130,16	PWK6526	E 43 138406	60503	30/09/2017	293,47
PWU0088	E 43 139012	74550	30/09/2017	130,16	PWW1469	C 00 637793	55500	02/10/2017	130,16
PWZ6278	E 43 138316	74550	30/09/2017	130,16	PXC1208	E 43 139927	74630	02/10/2017	195,23
PXC1208	E 43 140811	60503	04/10/2017	293,47	PXE9149	C 00 637930	55920	03/10/2017	130,16
PXH0112	E 43 139116	74550	01/10/2017	130,16	PXI5021	E 43 138794	74630	27/09/2017	195,23
PXJ5109	C 00 644120	55500	03/10/2017	130,16	PXL7030	E 43 138322	60503	30/09/2017	293,47
PXM9256	E 43 137425	74550	29/09/2017	130,16	PXN0913	P 00 534462	55500	06/10/2017	130,16
PXO0951	C 00 632693	55500	27/09/2017	130,16	PXO3303	E 43 137082	74630	29/09/2017	195,23
PXO5282	E 43 138302	60503	30/09/2017	293,47	PXO7230	C 00 643137	76332	02/10/2017	293,47
PXO9469	E 43 136074	75870	03/10/2017	293,47	PXO9979	E 43 138293	60503	30/09/2017	293,47
PXR9743	E 43 137165	60503	29/09/2017	293,47	PXW9527	E 43 138383	74550	30/09/2017	130,16
PXZ9126	C 00 629890	55500	29/09/2017	130,16	PYA7810	E 43 139530	74550	01/10/2017	130,16
PYB7562	E 43 138954	74550	30/09/2017	130,16	PYD3090	C 00 643228	56300	02/10/2017	130,16
PYJ9143	C 00 637670	55500	02/10/2017	130,16	PYL0173	E 43 138124	60503	29/09/2017	293,47
PYL4863	C 00 637673	55500	02/10/2017	130,16	PYL9884	E 43 140687	60503	03/10/2017	293,47
PYL9884	E 43 140380	60503	03/10/2017	293,47	PYM4962	C 00 640331	55500	04/10/2017	130,16
PYO6081	E 43 138042	74550	29/09/2017	130,16	PYP7457	E 43 139777	74550	02/10/2017	130,16
PYU7382	E 43 139814	56732	02/10/2017	130,16	PYU7392	E 43 140239	74550	03/10/2017	130,16
PYW6219	E 43 138805	74550	27/09/2017	130,16	PYX8604	P 00 534448	55500	05/10/2017	130,16
PYY8935	P 00 534503	54870	07/10/2017	195,23	PYZ2232	P 00 531155	55500	08/10/2017	130,16
PYZ4207	C 00 388104	55500	04/10/2017	130,16	PZA4845	C 00 644112	55500	02/10/2017	195,23
PZD5461	C 00 632988	55500	02/10/2017	130,16	PZE7738	P 00 537271	51851	06/10/2017	195,23
PZE7779	C 00 635795	60501	01/10/2017	293,47	PZE8532	P 00 534467	76332	06/10/2017	293,47
PZF2880	E 43 137994	74550	29/09/2017	130,16	PZH3631	C 00 637784	73662	02/10/2017	130,16
PZH3911	C 00 632979	55500	02/10/2017	130,16	PZI2865	P 00 543004	55680	04/10/2017	195,23
PZI4936	P 00 531137	55500	06/10/2017	130,16	PZI4936	P 00 531150	55500	08/10/2017	130,16
PZI5015	P 00 531165	55500	08/10/2017	130,16	PZJ3476	E 43 139275	74550	01/10/2017	130,16
PZJ4131	C 00 640384	76332	03/10/2017	293,47	PZJ5888	E 43 138326	60503	30/09/2017	293,47
PZM1157	E 43 140524	74550	03/10/2017	130,16	PZN9002	P 00 543022	55500	06/10/2017	130,16
PZN9002	P 00 537265	76332	06/10/2017	293,47	PZO1826	E 43 138234	60503	30/09/2017	293,47
PZO5375	C 00 643927	76332	03/10/2017	293,47	PZP6671	E 43 140509	74550	03/10/2017	130,16
PZQ1226	P 00 531538	55500	04/10/2017	130,16	PZQ1226	E 43 138659	74550	01/10/2017	130,16
PZQ2809	C 00 640033	55680	29/09/2017	195,23	PZQ6948	C 00 621324	54521	02/10/2017	195,23
PZR0219	E 43 139568	74630	01/10/2017	195,23	PZR4449	E 43 138468	74630	30/09/2017	195,23
PZR6376	E 43 139670	74550	02/10/2017	130,16	PZS0889	E 43 138395	60503	30/09/2017	293,47
PZS2394	E 43 139810	56732	02/10/2017	130,16	PZS2394	E 43 140619	74550	03/10/2017	130,16
PZS2449	E 43 139926	74550	02/10/2017	130,16	PZS2449	E 43 137831	75870	04/10/2017	293,47
PZS9086	E 43 138464	74550	30/09/2017	130,16	PZV0382	E 43 138044	74550	29/09/2017	130,16
PZV7952	E 43 137938	75870	05/10/2017	293,47	PZX8773	C 00 634655	55500	01/10/2017	130,16
PZY7470	P 00 531169	55500	08/10/2017	130,16	QBF8767	E 43 139085	74550	01/10/2017	130,16
QEZ0282	P 00 531528	76331	29/09/2017	293,47	QHN8749	C 00 628757	55500	05/10/2017	130,16
QHS3008	P 00 531174	55500	08/10/2017	130,16	QIC6263	E 43 140834	74630	04/10/2017	195,23
QIK2926	P 00 531134	55500	06/10/2017	130,16	QMQ1310	C 00 632687	54521	27/09/2017	195,23
QMQ6086	C 00 640300	55500	02/10/2017	130,16	QMQ6930	E 43 139079	74550	01/10/2017	130,16
QMR0765	E 43 139629	74550	02/10/2017	130,16	QMR3127	P 00 531154	55500	08/10/2017	130,16
QMR3970	E 43 139992	74550	02/10/2017	130,16	QMR4636	C 00 644123	60501	03/10/2017	293,47
QMT0615	E 43 141102	60503	04/10/2017	293,47	QMT3805	P 00 543023	55680		



**F.G.C. Serviços Médicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 355001/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13861/2017.

OBJETO: Exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica).

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 332.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Empresa especializada em exame de CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) cuja interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à Rede Municipal de Saúde e em consequência a toda população usuária.

**F. Lopes Publicidade LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 39601/2016 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3220/2017.

OBJETO: Serviço de publicação legal em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 34802

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

**Fergavi Comercial LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 6511/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 13885/2017.

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.

VALOR: R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais), NF. 7025.

EXIGIBILIDADE: 09/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se à construção, manutenção e limpeza dos Cemitérios Municipais.

**Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 - Secretaria de Gestão e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
EMPENHO: 5604/2017, 5606/2017, 5615/2017 e 5616/2017.

OBJETO: Fornecimento de Gás (GLP) em cilindros e sistema a granel.

VALOR: R\$ 70.161,21 (setenta mil cento e sessenta e um reais e vinte um centavos), sendo R\$ 8.382,17 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 61.779,04 (sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NFs. 34246, 34276 e 34278.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições e de merenda escolar.

**Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 9901/2017 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 10239/2017.

OBJETO: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), NF. 4927.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

**Gilson Neves Ramos ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 5911/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 8712/2017 e 11124/2017.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 9.780,91 (nove mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), NFs. 2628, 2639, 2689, 2690, 2717 e 2724.

EXIGIBILIDADE: 30/11, 08/12, 13/12 e 15/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais

**IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 10701/2016 – Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 5513/2016.

OBJETO: Fornecimento de filme para raio X.

VALOR: R\$ 57.590,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais), referente a recurso vinculado Secretaria da Saúde, NF. 304784.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de filme para raio x utilizados na rede municipal de saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Innov Serviços e Computadores S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18965/2015 e 18967/2015.

OBJETO: Aquisição de Tablet-PC educacional e gabinete móvel.

VALOR: R\$ 1.545.166,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 543 e 544.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi fundamental para a inclusão digital dos alunos da rede pública de ensino, permitindo a criação de novos processos de ensino-aprendizagem, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender aos anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Insoft4 Informática LTDA.**

CONTRATO/PEDIDO: 29901/2013 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. EMPENHO: 5220/2016 e 5224/2016.

OBJETO: Solução informatizada para controle de frequência dos funcionários, prevendo a integração de coletores de ponto biométrico, incluindo os serviços de implantação, integração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.

VALOR: R\$ 27.828,54 (vinte sete mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 4059, 4174 e 4292.

EXIGIBILIDADE: 10/11, 10/12/2016 e 10/01/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para garantir o registro eletrônico de ponto confiável, objetivando maior qualidade e eficácia no monitoramento de pessoal, redução de custos operacionais e minimização da ocorrência de erros.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 0522/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 12068/2017.

OBJETO: Serviços de fisioterapia à pessoas idosas usuários do SUS.

VALOR: R\$ 628,89 (seiscentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2017

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de fisioterapia a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, buscando ampliar o acesso e melhorar a qualidade de vida de seus usuários de acordo com os princípios do SUS.

**Marilene Medeiros - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 68/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18915/2016 e 18916/2016.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.

VALOR: R\$ 14.031,00 (quatorze mil e trinta e um reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2969.

EXIGIBILIDADE: 24/02/2017.

JUSTIFICATIVA: Os copos descartáveis são destinados à reposição do almoxarifado, visando o atendimento dos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Net Telecom Informática LTDA.**

CONTRATO/PEDIDO: 18511/2016 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 9883/2017 e 9884/2017.

OBJETO: Fornecimento de serviços técnicos de infra estrutura para nova sede da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 45.545,74 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), NF. 4737.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2017.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da adaptação lógica e telefonia da sede da Secretaria de Obras para proporcionar condições de funcionalidade da mesma, tendo em vista a mudança para a Avenida Lauro de Gusmão Silveira.

**Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 31601/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 16589/2016 e 3020/2017.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial, com aquisição de material, para inclusão do aluno Bruno Fernandes Gomes,.

VALOR: R\$ 991,26 (novecentos e noventa e um reais e vinte seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 11 e 1652.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por tratar-se de cumprimento de sentença judicial.

**P S Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda ME**

CONTRATO/PEDIDO: 31911/2016 – Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 14329/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos diversos.

VALOR: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1885.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Pancrom Indústria Gráfica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12001/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 6058/2016 e 6059/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 43.598,40 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 7344, 7601, 85171.

EXIGIBILIDADE: 17/08, 25/08 e 04/10/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços gráficos foi essencial para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 27001/2015 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 13363/2017, 13364/2017 e 13365/2017.

OBJETO: Serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio de fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais e locados.

VALOR: R\$ 348.744,04 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); sendo R\$ 325.036,92 (trezentos e vinte cinco mil e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 23.707,12 (vinte três mil setecentos e sete reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 210422.

EXIGIBILIDADE: 30/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: ambulância, carros funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.

**Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 027/2017 – Secretaria de Transportes e Trânsito

EMPENHO: 13869/2017.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A3 e papel sulfite para plotter.

VALOR: R\$ 2.412,15 (dois mil quatrocentos e doze reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 204309.

EXIGIBILIDADE: 22/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos papéis são essenciais à Secretaria de Transportes e Trânsito na impressão de projetos referentes a sinalização viária, planilhas e documentos diversos.

**Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

CONTRATO/PEDIDO: 10501/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 11456/2017.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis (G e EG).

VALOR: R\$ 15.208,70 (quinze mil duzentos e oito reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 23993.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são destinados exclusivamente às creches da rede municipal de ensino, garantindo assim o seu bom funcionamento e oferecendo o direito à saúde, bem estar, higiene e conforto aos alunos.

**Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 439/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15191/2017.

OBJETO: Fornecimento de lactulose.

VALOR: R\$ 3.541,60 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 121130.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Sispack Medical Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 30301/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15878/2017.

OBJETO: Fornecimento de indicadores biológicos e mantas cirúrgicas.

VALOR: R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 52145.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos utilizados na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Sisvetor Informática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 11392/2017.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 321.800,00 (trezentos e vinte um mil e oitocentos reais), NF. 1255.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2017

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, afim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

**Thyssenkrupp Elevadores S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 13801/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 6543/2017 e 6544/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 7.854,98 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 8616 e 8772.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível à Secretaria de Educação para o bom funcionamento dos equipamentos, possibilitando, com isso, o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores da Secretaria.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL-CAPS II:****Credor: Azemilde Hevia de Queiroz.**

CONTRATO/PEDIDO: 1605/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 260/2017.

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Rafael Colacioppo, 80 – Jd. Bom Clima.

VALOR: R\$ 4.042,62 (quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. A interrupção causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA:****Credor: Flaumar Empreendimentos e Participações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 10605/2013 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 13816/2017 e 13817/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena – Guarulhos.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 31/10 e 30/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria da Fazenda.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS: Credor: Makan Administração de Bens LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8105/2013 – Secretaria do Governo Municipal.  
 EMPENHO: 3416/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 3023- Bairro dos Pimentas.  
 VALOR: R\$ 17.042,06 (dezesete mil e quarenta e dois reais e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 14/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social-INSS.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**Credor: Maria Teresa Ferreira Marques**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3905/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3246/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Bom Clima, 425 (antigo 100) – fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 – Jardim Bom Clima.  
 VALOR: R\$ 14.037,47 (quatorze mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado a Sede da Secretaria.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL:**  
**Credor: Nasser Administração de Bens S/C LTDA.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9905/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 4421/2017.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundau, 935- Pq Alvorada.  
 VALOR: R\$ 7.007,01 (sete mil e sete reais e um centavo).  
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 4º Distrito Policial.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL:**  
**Credor: Orlando Achilles Assirati**  
 CONTRATO: 905/2016 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 17249/2016, 17251/2016 e 3152/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Ipê, nº 71, Centro.  
 VALOR: R\$ 140.781,65 (cento e quarenta mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 26/10/2016, 30/04, 31/05, 30/06 e 31/07/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Juizado Especial Cível.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SECRETARIA DE HABITAÇÃO:**  
**Credor: Ahmed Awada**  
 CONTRATO/PEDIDO: 7905/2013 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 10167/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Otavio Braga de Mesquita, 1191- 1º andar - Vila Barros.  
 VALOR: R\$ 1.411,83 (mil quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento de Ação Comunitária da Secretaria de Habitação.  
**Credor: Mohamed Awada**  
 CONTRATO/PEDIDO: 7805/2013 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 10161/2017.  
 OBJETO Locação do imóvel sito à Av. Otavio Braga de Mesquita, 1191- 1º andar - Vila Barros.  
 VALOR: R\$ 1.411,83 (mil quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento de Ação Comunitária da Secretaria de Habitação.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO:**  
**Credor: Carmen Silvia Sperancin Carvalho**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3139/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52-Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 08/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.  
**Credor: Jose Celínio de Carvalho Neto**  
 CONTRATO/PEDIDO: 2905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3142/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52-Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 08/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:**  
**Credor: Diva Brysiuk**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1269/2017.  
 OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito à rua Jati, 247- Cidade Jd. Cumbica.  
 VALOR: R\$ 1.863,98 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar de Cumbica- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
**Credor: Sergio Brysiuk**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1267/2017.  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Rua Jati, nº 247, Cumbica.  
 VALOR: R\$ 1.863,98 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**  
**Credor: Guilhermino de Jesus Ferreira**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3305/2014 - Secretaria da Fazenda  
 EMPENHO: 11651/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385- Centro.  
 VALOR: R\$ 127.381,63 (cento e vinte sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08, 31/08 e 30/09/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento de Compras e Contratações-DCC.  
**Credor: José Gonçalves Ribeiro**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3405/2014 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 11653/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385-Centro.  
 VALOR: R\$ 127.381,63 (cento e vinte sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08, 31/08 e 30/09/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento de Compras e Contratações –DCC.  
**Credor: Manuel de Jesus Ferreira**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3505/2014 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 11654/2017.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Padre Celestino, 385-Centro.  
 VALOR: R\$ 127.419,86 (cento e vinte sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08, 31/08 e 30/09/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento de Compras e Contratações –DCC.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU SÃO JOÃO:**  
**Credor: Nilson Fernandes**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9805/2013 – Secretaria da Saúde.  
 EMPENHO: 2404/2017.  
 OBJETO: 50% da locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João – Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2017.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.  
**Credor: Sandra Regina Ferreira Fernandes**

CONTRATO/PEDIDO: 9905/2013 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2405/2017.  
 OBJETO: 50% da locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João - Guarulhos  
 VALOR: R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 11/12/2017  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.  
**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/11/2017**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 31.684,09 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/11/2017**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 11.175.111,90 (onze milhões cento e setenta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/11/2017**  
 Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS – Piso de Atenção Básica-Estadual)  
 R\$ 993.585,75 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/11/2017**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 26.849,72 (vinte seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/11/2017**  
 Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)  
 R\$ 56.947,45 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 1.386.048,79 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)  
 R\$ 444.797,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
 R\$ 59,68 (cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 26.025,53 (vinte seis mil e vinte cinco reais e cinquenta e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 1.386.048,79 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 844.968,02 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2017**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 73.533,37 (setenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/12/2017**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 35.478,69 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**ERRATA****“D. O. Nº 121/2017-GP DE 24/11/2017****Onde se lê:****Net Telecom Informática LTDA**

VALOR: R\$ 2.048.950,13 (dois milhões quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268,3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277,3278, 3279, 3280, 3281, 3286,3287, 3288,3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 329, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301,3302, 3303, 3304,3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320,3321, 3322, 3323, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337,3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3368, 4411, 4412, 44134414, 4415, 4416, 4417,4418, 4419, 4420, 4421, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436,4437, 4438, 4439,4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446,4447, 4449, 4450, 4451, 4453, 4456,4457, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473,4474, 4475,4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487,4488,4489, 4490, 4491, 4492, 4493,4494, 4495, 4496, 4497, 4498, 4499, 4500, 4501, 4502, 4503, 4504, 4505,4506, 4507, 4508 e 4509.

**Leia-se:****Net Telecom Informática LTDA**

VALOR: R\$ 2.048.950,13 (dois milhões quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs 3250, 3251,3252,3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269,3270,3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277,3278, 3279, 3280, 3281, 3286,3287, 3288, 3289,3290,3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301,3302, 3303, 3304, 3305, 3306,3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322,3323, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339,3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3368, 4411, 4412, 44134414, 4415, 4416, 4417,4418, 4419,4420, 4421, 4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4434, 4435,4436,4437,4438, 4439,4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446,4447, 4449, 4450, 4451, 4453,4456,4457,4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471,4472, 4473,4474, 4475,4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487,4488,4489, 4490, 4491, 4492, 4493,4494, 4495, 4496, 4497, 4498, 4499, 4500, 4501, 4502, 4503,4504, 4505,4506, 4507, 4508 e 4509.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PP 173/17 PA 31580/17 RC 01/17-SO.06 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, visando o Registro de Preços para execução de serviços caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequações e conservação das edificações de uso públicos do município, com o fornecimento de material e mão de obra, para a Prefeitura Municipal de Guarulhos. Abertura: 21/12/1708h30.

O edital e informação poderá ser obtido no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações - Licitações

Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 43251/2017– Requisição nº 005/2017-secel02 ,

Memorando nº 346/2017-SECEL02-DOEP E

INFORMAÇÃO DE FLS. 90

Contratado: JOSE HENRIQUE SANT ANNA PORTO

CPF 291.936.888-57

Objeto: Realização de 14(catorze) palestras

realizadas em dezembro de 2017

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Fundamento: Artigo 25 INCISO II combinado com

artigo 13 inciso VI

**Homologação:**

**PE 89/17-DLC** PA 23315/17

Sadoc Pereira Neto 87797046620 - ME

**PE 129/17-DLC** PA 18459/17

Didática Comercial Ltda - EPP

**PP 245/16-CGLC** PA 12923/16

MRA Construtora e Engenharia Eireli – Item 01

Rocha e Cangussu Terraplenagens e Locação Ltda – Item 02

Guarupress Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na área de Transporte de Guarulhos – Item 03

**EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:**

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação**

**P.A. 38268/2017**

Contratada: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de Mimpara 30 MG.  
 Fundamento: Inciso IV do Artigo 24  
 Vigência: 180 dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 53889/2017.  
 Valor: R\$ 19.882,80  
 Assinatura: 01/12/2017

**PA: 40712/2017 Dispensa Art. 24 inciso IV - Contrato de Prestação de Serviços: 015301/2017-DLC**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) **Contratada:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA **Objeto:** Serviços de gestão da operação e manutenção do Aterro Sanitário e manutenção e monitoramento do Aterro Controlado. **Vigência:** 180 dias rescindindo-se antecipadamente mediante conclusão do certame licitatório que tramita no PA 23251/2017 **Valor:** R\$ 12.782.400,00 **Assinatura:** 30/11/2017

**PA: 60504/2016 Credenciamento nº 02/2017-DLC - Contrato de Credenciamento: 015401/2017-DLC**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) **Contratada:** CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização. **Vigência:** 60 meses **Assinatura:** 01/12/2017

**PA: 60504/2016 Credenciamento nº 02/2017-DLC - Contrato de Credenciamento: 015501/2017-DLC**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) **Contratada:** STARKEY DO BRASIL LTDA **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização. **Vigência:** 60 meses **Assinatura:** 01/12/2017

**PA: 60504/2016 Credenciamento nº 02/2017-DLC - Contrato de Credenciamento: 015601/2017-DLC**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) **Contratada:** CENTRO AUDITIVO OTOSONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização. **Vigência:** 60 meses **Assinatura:** 01/12/2017

**PA: 54828/2016 Inexigibilidade de Licitação Art. 25 inciso I - Contrato de Prestação de Serviços: 015701/2017-DLC**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) **Contratada:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA **Objeto:** Manutenção em equipamentos da marca Shimadzu. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 116.400,00 **Assinatura:** 04/12/2017

**Termo de Rerratificação e Aditamento: nº 03-032301/2015-DLC PA: 50137/2015** **Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SF) **Contratada:** LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza com a disponibilização da mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos **Finalidade: 1)** Retificar e ratificar o valor da cláusula II. VALOR do Termo de Aditamento nº 02-032301/2015-DLC, uma vez que nos documentos orçamentários deixamos de constar os valores empenhados de 2016; **2)** Prorrogação do prazo de vigência Contratual; **3)** Acréscimo equivalente a R\$ 83.573,64, com a consequente atualização do valor estimado contratual, face a inclusão de 02 auxiliares de limpeza, consequentemente alterando a cláusula 2. **DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES Vigência:** 12 meses até 23/11/2018. **Valor:** R\$ 415.864,80 **Assinatura:** 22/11/2017

**Termo de Aditamento: nº 02-043301/2014-DLC PA: 24968/2016** **Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SDAS) **Contratada:** ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. - ME **Objeto:** Prestação de Serviços Socioeducativos, com fornecimento de material, destinados às crianças e adolescentes. **Finalidade: 1)** Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 247.590,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da redução de 04 Orientadores, conforme Termo de Reunião para Negociação de Contrato, com a consequente adequação da Tabela do item 9. **EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO REQUERIDA** do Anexo I – Termo de Referência **Valor:** R\$ 872.460,00 **Assinatura:** 30/11/2017

**Por omissão do dia 02/05/2017 Termo de Aditamento: nº 01-034001/2016-CGLC PA: 25183/2016**  
**Contratante:** MUNICIPIO DE GUARULHOS (SF) **Contratada:** CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. **Objeto:** Serviços técnicos especializados para elaboração da Planta de Valores Genéricos (Terrenos e Edificações) e a realização de estudos técnicos complementares de apoio ao lançamento, análise de alternativas, simulação de resultados e sua representação no Mapa Cadastral Urbano **Finalidade:** Revisão de preços a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, conforme Ata de Reunião de Renegociação de Contrato **Valor:** R\$ 575.000,00 **Assinatura:** 27/04/2017

**EXTRATO DE ATAS:**

**PA: 25037/2016**

**ARP 10411/2017 - SF06 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO ELETRÔNICO 239/2016-CGLC – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACAS E MANTA, REMOÇÃO E DESCARTE DE PISO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE RODAPÉ. – FORNECEDOR: JEFFERSON COELHO ALVES - EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/11/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, ANTIESTÁTICO, COMPOSTO POR RESINAS DE PVC, PLASTIFICANTES, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ISENTO DE AMIANTO EM SUA FORMULAÇÃO. ESPESSURA DE 3,2MM. EM PLACAS DE 300 X 300 MM, RESISTENTE A ABRASÃO, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, REGULADO PELA NBR 7374/87 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR QUADRADO PADRÃO E COLOCAÇÃO RETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA	METRO QUADRADO	500	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 90,54
2	"INSTALAÇÃO DO ITEM 01 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR PADRÃO E COLOCAÇÃO RETA."	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 31,18
3	"PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, ANTIESTÁTICO, COMPOSTO POR RESINAS DE PVC, PLASTIFICANTES, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ISENTO DE AMIANTO EM SUA FORMULAÇÃO. ESPESSURA DE 3,2MM. EM PLACAS DE 300 X 300MM, RESISTENTE A ABRASÃO, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, REGULADO PELA NBR 7374/87 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR PADRÃO E COLOCAÇÃO DIAGONAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	500	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 101,11
4	"INSTALAÇÃO DO ITEM 03 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR PADRÃO E COLOCAÇÃO DIAGONAL."	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 30,78
5	"PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, ANTIESTÁTICO, COMPOSTO POR RESINAS DE PVC, PLASTIFICANTES, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ISENTO DE AMIANTO EM SUA FORMULAÇÃO. ESPESSURA DE 3,2MM. EM PLACAS DE 300 X 300MM, RESISTENTE A ABRASÃO, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, REGULADO PELA NBR 7374/87 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: ATÉ 03 (TRÊS) QUADRADO CORES E COLOCAÇÃO RETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	500	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 101,11
6	"INSTALAÇÃO DO ITEM 05 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: ATÉ 03 (TRÊS) CORES E COLOCAÇÃO RETA."	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 29,93
7	"PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, ANTIESTÁTICO, COMPOSTO POR RESINAS DE PVC, PLASTIFICANTES, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS E ISENTO DE AMIANTO EM SUA FORMULAÇÃO. ESPESSURA DE 3,2MM. EM PLACAS DE 300 X 300MM, RESISTENTE A ABRASÃO, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, REGULADO PELA NBR 7374/87 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: ATÉ 03 (TRÊS) QUADRADO CORES E COLOCAÇÃO DIAGONAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	500	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 102,53
8	"INSTALAÇÃO DO ITEM 07 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: ATÉ 03 (TRÊS) CORES E COLOCAÇÃO DIAGONAL."	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 31,93
9	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E DESCARTE DE PISO VINÍLICO EXISTENTE.	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 23,14
10	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E DESCARTE DE CONTRAPISO.	METRO QUADRADO	500	SERVIÇO	R\$ 26,87
11	MATERIAL E MÃO DE OBRA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM O DEVIDO NIVELAMENTO, COM ONDULAÇÕES DE NO MÁXIMO 3MM.	METRO QUADRADO	500	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 20,52
12	"RODAPÉ DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO LINEAR	100	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 7,29
13	INSTALAÇÃO DO ITEM 12 RODAPÉ	METRO LINEAR	100	SERVIÇO	R\$ 4,50

**PA: 25037/2016**

**ARP 10511/2017 - SF06 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO ELETRÔNICO 239/2016-CGLC – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACAS E MANTA, REMOÇÃO E DESCARTE DE PISO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE RODAPÉ – FORNECEDOR: INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/11/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL COMPACTO COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	FADEMAC NACIONAL	R\$ 127,65

2	"INSTALAÇÃO DO ITEM 01 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR"	METRO QUADRADO	300	SERVIÇO	R\$ 44,05
3	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL, COMPACTO COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: MISTURA DE CORES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	FADEMAC NACIONAL	R\$ 127,70
4	"INSTALAÇÃO DO ITEM 03 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL. DIAGRAMAÇÃO: MISTURA DE CORES"	METRO QUADRADO	300	SERVIÇO	R\$ 44,05
5	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, CONDUTIVO, FLEXÍVEL COMPACTO COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	FADEMAC NACIONAL	R\$ 132,44
6	"INSTALAÇÃO DO ITEM 05 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, CONDUTIVO, FLEXÍVEL. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR"	METRO QUADRADO	300	SERVIÇO	R\$ 44,05
7	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, CONDUTIVO, FLEXÍVEL, COMPACTO COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: MISTURA DE CORES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	TARKETT / MODELO: PISO VINÍLICO EM PLACA / PROC. NACIONAL	R\$ 140,96
8	"INSTALAÇÃO DO ITEM 07 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, CONDUTIVO, FLEXÍVEL. DIAGRAMAÇÃO: MISTURA DE CORES"	METRO QUADRADO	300	SERVIÇO	R\$ 44,05
9	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE IDEAL PARA RAMPAS, ESCADAS, LAVANDERIAS E REFEITÓRIOS. COMPACTO COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	100	SERVIÇO	R\$ 130,73
10	"INSTALAÇÃO DO ITEM 09 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL ANTI-DERRAPANTE. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR"	METRO QUADRADO	100	SERVIÇO	R\$ 44,05
11	"PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA ÁREAS MOLHADAS, COMO PISOS DE BANHEIRO, BOX, TEXTURA ESPECÍFICA PARA MELHOR RESISTÊNCIA E DESLIZAMENTOS PARA PÉS DESCALÇOS, SOLDADOS À QUENTE E 100% À PROVA D'ÁGUA, RALO E REVESTIMENTO DE PAREDE SOBREPOSTO AO PISO, PARA EVITAR A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	100	FADEMAC NACIONAL	R\$ 119,08
12	"INSTALAÇÃO DO ITEM 11 PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO, NÃO CONDUTIVO, FLEXÍVEL. DIAGRAMAÇÃO: ÚNICA COR"	METRO LINEAR	100	SERVIÇO	R\$ 30,31
13	"RODAPÉ HOSPITALAR PARA PISO VINÍLICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO LINEAR	500	FADEMAC NACIONAL	R\$ 31,02
14	INSTALAÇÃO DO ITEM 13 RODAPÉ HOSPITALAR PARA PISO VINÍLICO	METRO LINEAR	500	SERVIÇO	R\$ 12,27
15	"RALO DE SOBREPOSIÇÃO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	PEÇA	50	TIGRE / NACIONAL	R\$ 63,24
16	INSTALAÇÃO DO ITEM 15 RALO DE SOBREPOSIÇÃO	PEÇA	50	SERVIÇO	R\$ 32,12
17	"PERFIS DE TRANSIÇÃO MANTA DE PISO E PAREDE DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO LINEAR	100	ALCOOA NACIONAL	R\$ 126,52
18	INSTALAÇÃO DO ITEM 15 PERFIS DE TRANSIÇÃO MANTA DE PISO E PAREDE	METRO LINEAR	100	SERVIÇO	R\$ 31,26

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	"MANTA VINÍLICA DE PAREDE, HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL, COMPACTO, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR COLOCAÇÃO RETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	VULCA / NACIONAL	R\$ 127,63
2	"INSTALAÇÃO DO ITEM 01 MANTA VINÍLICA DE PAREDE, HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR E COLOCAÇÃO RETA."	METRO QUADRADO	300	SERVIÇOS	R\$ 42,67
3	"MANTA VINÍLICA DE PAREDE, HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL, PRÓPRIO PARA ÁREAS MOLHADAS, COMPACTO, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, COM TRATAMENTO BIOTÁCTICO QUE OFERECE UMA LONGA PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR E COLOCAÇÃO RETA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA"	METRO QUADRADO	300	VULCA / NACIONAL	R\$ 138,35
4	"INSTALAÇÃO DO ITEM 03 MANTA VINÍLICA DE PAREDE, HOMOGÊNEO, FLEXÍVEL TIPO DE DIAGRAMAÇÃO: 01 (UMA) COR E COLOCAÇÃO RETA."	METRO QUADRADO	300	SERVIÇOS	R\$ 42,67

**PA: 6431/2017**

**ARP 009911/2017 - SF06 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO ELETRÔNICO 802/2017-CGLC – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRAS EM PLACAS DE ROCHA ARDOSIANA OU ARDÓSIA TRABALHADA – FORNECEDOR: SADC PEREIRA NETO 87797046620 - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 23/11/2017**

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	PLACA DE FECHAMENTO DO FUNDO DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 52 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA A PLACA DEVERÁ CONTER UM FURO CILÍNDRICO PASSANTE DE DIÂMETRO IGUAL A 51 MM, LOCALIZADO A 10 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO VERTICAL E 26 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO HORIZONTAL. TO MANDO COMO REFERÊNCIA O CENTRO DO FURO, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	65	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 18,35
2	PLACA DE FECHAMENTO FRONTAL DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 49 CM DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	65	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 17,38
3	PLACA DA BASE/LAJE. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 150 CM DE COMPRIMENTO X 52 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	80	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 78,80
4	PLACA VERTICAL DA GAVETA COM FRISO. DESCRIÇÃO: CADA FRISO DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 150CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DEVERÁ SER DE 37 CM BRUTO E 35 CM LIVRE, CONSIDERANDO QUE, DEVERÁ SER FEITO DOIS REBAIXOS LATERAIS DE 01 CM CADA, NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ÂNGULO 90°, NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA, PROLONGADO POR TODA SUA EXTENSÃO PARA ENCAIXE DAS PLACAS DE BASE E LAJE, CONFORME DESENHO ANEXO. A ESPESSURA DEVERÁ SER DE 03 CM. ESTA PLACA TAMBÉM DEVERÁ CONTER EM APENAS NUMA DAS EXTREMIDADES E EM AMBAS AS FACES, UMA CAVIDADE RETANGULAR DE 3,3 CM DE LARGURA POR 35 CM DE ALTURA POR 01 CM DE PROFUNDIDADE, DISTANTE A 02 CM DA BORDA DA PEÇA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	72	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 56,00

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	PLACA DE FECHAMENTO DO FUNDO DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 52 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA A PLACA DEVERÁ CONTER UM FURO CILÍNDRICO PASSANTE DE DIÂMETRO IGUAL A 51 MM, LOCALIZADO A 10 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO VERTICAL E 26 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO HORIZONTAL. TO MANDO COMO REFERÊNCIA O CENTRO DO FURO, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	2550	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 50,84
2	PLACA DE FECHAMENTO FRONTAL DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 49 CM DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	2550	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 49,22
3	PLACA DA BASE/LAJE. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 150 CM DE COMPRIMENTO X 52 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESSURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	3180	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 186,10
4	PLACA VERTICAL DA GAVETA COM FRISO. DESCRIÇÃO: CADA FRISO DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 150CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DEVERÁ SER DE 37 CM BRUTO E 35 CM LIVRE, CONSIDERANDO QUE, DEVERÁ SER FEITO DOIS REBAIXOS LATERAIS DE 01 CM CADA, NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ÂNGULO 90°, NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA, PROLONGADO POR TODA SUA EXTENSÃO PARA ENCAIXE DAS PLACAS DE BASE E LAJE, CONFORME DESENHO ANEXO. A ESPESSURA DEVERÁ SER DE 03 CM. ESTA PLACA TAMBÉM DEVERÁ CONTER EM APENAS NUMA DAS EXTREMIDADES E EM AMBAS AS FACES, UMA CAVIDADE RETANGULAR DE 3,3 CM DE LARGURA POR 35 CM DE ALTURA POR 01 CM DE PROFUNDIDADE, DISTANTE A 02 CM DA BORDA DA PEÇA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS - ANEXO.	UNIDADE	2840	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 161,90



ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	PLACA DE FECHAMENTO DO FUNDO DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 82 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESURA A PLACA DEVERÁ CONTER UM FURO CILINDRICO PASSANTE DE DIÂMETRO IGUAL A 51 MM, LOCALIZADO A 12,5 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO VERTICAL E 41 CM DE DISTÂNCIA NA DIREÇÃO HORIZONTAL, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O CENTRO DO FURO, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS – ANEXO.	UNIDADE	20	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 83,80
2	PLACA DE FECHAMENTO FRONTAL DA GAVETA. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 79 CM DE COMPRIMENTO X 59 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS – ANEXO.	UNIDADE	20	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 78,95
3	PLACA DA BASE/LAJE. DESCRIÇÃO: CADA PLACA DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 235 CM DE COMPRIMENTO X 82 CM DE ALTURA X 03 CM DE ESPESURA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS – ANEXO.	UNIDADE	30	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 249,00
4	PLACA VERTICAL DA GAVETA COM FRISO. DESCRIÇÃO: CADA FRISO DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 235 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DEVERÁ SER DE 62 CM BRUTO E 60 CM LIVRE, CONSIDERANDO QUE, DEVERÁ SER FEITO DOIS REBAIXOS LATERAIS DE 01 CM CADA, NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ÂNGULO 90°, NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA. PROLONGADO POR TODA SUA EXTENSÃO PARA ENCAIXE DAS PLACAS DE BASE E LAJE, CONFORME DESENHO ANEXO. A ESPESURA DEVERÁ SER DE 03 CM. ESTA PLACA TAMBÉM DEVERÁ CONTER EM APENAS NUMA DAS EXTREMIDADES E EM AMBAS AS FACES, UMA CAVIDADE RETANGULAR DE 3,3 CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA POR 01 CM DE PROFUNDIDADE, DISTANTE A 02 CM DA BORDA DA PEÇA, CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS – ANEXO.	UNIDADE	27	ARDÓSIA MATAÇÃO	R\$ 199,00

PA: 30157/2017  
 ARP 010011/2017 - SF06 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO ELETRÔNICO 116/2017-CGLC – CONTRATANTE: PG – OBJETO: FORNECIMENTO DE FERRO CHATO, GONZO GALVANIZADO – FORNECEDOR: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 24/11/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FERRO CHATO LAMINADO DE 1" X 1/4", BARRA COM 6 METROS	BARRA	530	AÇOS SINTER	R\$ 78,90
2	FERRO CHATO LAMINADO DE 1" X 1/8", BARRA COM 6 METROS	BARRA	470	AÇOS SINTER	R\$ 37,53
3	GONZO COM ABAS Nº 03 GALVANIZADO	PEÇA	310	ALLADIN	R\$ 10,78

#### PREÇOS REGISTRADOS:

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, § 2º DA LEI DE LICITAÇÕES, TORNAMOS PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS ALTERAÇÕES, COMO SEGUE:

pa 33496/2016 – arp 006411/2017 – pregão 7/2017 – contratante: pg – objeto: fornecimento de arame galvanizado, arruela, broca de aço, dentre outros. – fornecedor: fergavi comercial ltda epp - vigência: 12 (doze) meses - ass: 30/05/2017. LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARAME GALVANIZADO Nº 12 QUILO 273 MORLAN R\$ 4,25 2 ARRUELA LISA REDONDA ¼ UNIDADE 7.060 TECPAR R\$ 0,0500 3 ARRUELA LISA REDONDA ½ UNIDADE 4.990 TECPAR R\$ 0,1200 4 ARRUELA LISA REDONDA 3/8 UNIDADE 4.990 TECPAR R\$ 0,0600 5 CORREIA PARA POLICORTE A 32 UNIDADE 42 REXON R\$ 4,26 6 CORREIA PARA POLICORTE A 42 UNIDADE 37 REXON R\$ 4,70 7 CORRENTE DE AÇO ELO 1 X ¼ METRO 1.190 SÃO CARLOS R\$ 11,08 8 PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO 5/16 X 2.1/4 UNIDADE 1.434 TECPAR R\$ 1,20 9 PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO 3/8 X 2.1/4 UNIDADE 1.460 TECPAR R\$ 1,50 10 PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO ½ X 3 UNIDADE 1.432 TECPAR R\$ 4,00 11 REBITE DE ALUMÍNIO POP 412 MILHEIRO 33 FIX ALL R\$ 21,88 12 REBITE DE ALUMÍNIO POP 512 MILHEIRO 33 FIX ALL R\$ 26,90 - LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 BROCA DE WIDIA 5MM UNIDADE 212 BRASFORT R\$ 5,82 2 BROCA DE WIDIA 6MM UNIDADE 292 BRASFORT R\$ 6,36 3 BROCA DE WIDIA 8MM UNIDADE 312 BRASFORT R\$ 7,02 4 BROCA DE WIDIA 10MM UNIDADE 292 ROCAST R\$ 34,38 5 BROCA DE WIDIA 12MM UNIDADE 222 ROCAST R\$ 37,86 6 BROCA AÇO RÁPIDO 11/64 UNIDADE 192 BRASFORT R\$ 5,06 7 BROCA AÇO RÁPIDO 5MM UNIDADE 242 BRASFORT R\$ 6,13 8 BROCA AÇO RÁPIDO 6MM UNIDADE 242 BRASFORT R\$ 6,20 9 BROCA AÇO RÁPIDO 7MM UNIDADE 242 BRASFORT R\$ 7,41 10 BROCA AÇO RÁPIDO 8MM UNIDADE 242 BRASFORT R\$ 7,32 11 BROCA AÇO RÁPIDO ½ COM REBAIXO UNIDADE 76 BRASFORT R\$ 4,16 12 BROCA AÇO RÁPIDO 13MM COM REBAIXO UNIDADE 76 BRASFORT R\$ 4,04 - LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DISCO ABRASIVO P/ CORTE 10 X 1/8 X 7/8 UNIDADE 420 TELSTAR R\$ 5,89 2 DISCO ABRASIVO P/ CORTE 12 X 1/8 X 1 UNIDADE 372 TELSTAR R\$ 13,07 3 DISCO DE CORTE 4.1/2 X 1 X 7/8 UNIDADE 3.280 TELSTAR R\$ 5,53 4 DISCO DE CORTE 7 X 1/8 X 7/8 UNIDADE 2.180 TELSTAR R\$ 5,58 5 DISCO DE DEBASTE 7 X ¼ X 7/8 UNIDADE 532 TELSTAR R\$ 7,18 6 DISCO DE DEBASTE 7 X 1/8 X 7/8 UNIDADE 502 TELSTAR R\$ 8,10 7 DISCO DE DEBASTE 4.1/2 X ¼ X 7/8 UNIDADE 532 TELSTAR R\$ 4,73 8 DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X ¾ PARA FERRO UNIDADE 1.412 TELSTAR R\$ 12,55 9 DISCO DE CORTE 10 X ¾ PARA FERRO UNIDADE 680 TELSTAR R\$ 8,55 10 DISCO A SECO SEGMENTADO 105MM X 20MM UNIDADE 652 APFER R\$ 12,92 pa 23036/2016 – arp 006511/2017 – pregão 6/2017 – contratante: pg – objeto: fornecimento de arame recozido, arco de serra, buchas, entre outros. – fornecedor: fergavi comercial ltda epp - vigência: 12 (doze) meses - ass: 30/05/2017. LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARAME RECOZIDO Nº 18 QUILO 860 ARCELORMITAL R\$ 8,31 2 ARCO DE SERRA FIXO 12" PEÇA 552 OVERTIME R\$ 17,38 3 BUCHA 6 COM PARAFUSO DE FENDA PEÇA 3.548 IVPLAST R\$ 0,2600 4 BUCHA 8 COM PARAFUSO FENDA PEÇA 3.848 IVPLAST R\$ 0,3200 5 BUCHA 10 COM PARAFUSO SEXTAVADO PEÇA 3.252 IVPLAST R\$ 0,4000 6 CABO DE ENXADA COM 1,50M PEÇA 335 EUCALIPTO R\$ 10,92 7 CABO DE PICARETA PEÇA 298 EUCALIPTO R\$ 15,35 8 CADEADO DE 20MM COM SEGREGO DIF E 2 CHAVES PEÇA 744 GOLD R\$ 15,71 9 CADEADO DE 25MM COM SEGREGO DIF E 2 CHAVES PEÇA 824 GOLD R\$ 18,80 10 CADEADO DE 30MM COM SEGREGO DIF E 2 CHAVES PEÇA 850 GOLD R\$ 22,57 11 CADEADO DE 50MM COM SEGREGO DIF E 2 CHAVES PEÇA 804 GOLD R\$ 59,39 12 CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA EM CHAPA Nº 23 CAP. 90 KG COM CABO DE MADEIRA. PEÇA 312 TRAMONTINA R\$ 152,05 13 CAVADEIRA AMERICANA ARTICULADA C 2 CABOS DE MADEIRA PEÇA 127 BELLOTA R\$ 44,05 14 COLHER DE PEDREIRO Nº 10 – CABO FORJADO COLHER INTERIÇA SEM SOLDAS PEÇA 285 TRAMONTINA R\$ 12,46 15 COLHER DE PEDREIRO Nº 9 – CABO FORJADO COLHER INTERIÇA SEM SOLDAS PEÇA 365 TRAMONTINA R\$ 12,08 16 DESEMPENADEIRA EM AÇO LISO 12CM X 27CM PEÇA 235 PACETTA R\$ 8,91 17 ENXADA FORJADA 2. ½ COM CABO. PEÇA 253 PANDOLFO R\$ 29,16 18 ENXADÃO COM CABO. PEÇA 182 PANDOLFO R\$ 36,46 19 FOICE TIPO ROÇADEIRA 2. ½ COM CABO. PEÇA 167 TRAMONTINA R\$ 26,57 20 FORÇADO RETO 4 DENTES COM CABO 2M ALTURA 290MM, LARGURA 210MM PEÇA 180 SCHNEIDER R\$ 28,24 21 FORÇADO CURVO 4 DENTES COM CABO 2M ALTURA 270MM, LARGURA 210MM PEÇA 160 SCHNEIDER R\$ 49,39 22 LIMA CHATA 8" DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO PEÇA 390 LS R\$ 14,23 23 LIMA CHATA 10" DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO PEÇA 230 LS R\$ 23,64 24 MANGUEIRA DE NÍVEL ¾ METRO 483 IBIRA R\$ 2,18 25 MARRETA FORJADA OXIDADA COM CABO 1 KG PEÇA 234 TEK FUND R\$ 43,94 26 MARRETA FORJADA OXIDADA COM CABO 2 KG PEÇA 235 TEK FUND R\$ 46,35 27 MARRETA FORJADA OXIDADA COM CABO 5 KG PEÇA 199 TEK FUND R\$ 57,12 28 MARRETA FORJADA OXIDADA COM CABO 10 KG PEÇA 164 TEK FUND R\$ 102,78 29 MARTELO P/ CALCETEIRO. PEÇA 188 FORTANO R\$ 67,97 30 MARTELO PARA CARPINTEIRO COM CABO 27MM COM AÇO SAE 1045 PEÇA 383 TENACE R\$ 36,26 31 METRO DUPLA DE MADEIRA 2M. PEÇA 134 BAMBU R\$ 29,45 - 32 NÍVEL DE MADEIRA 12" PEÇA 432 THOMPSON R\$ 21,89 33 PÁ DE BICO DE 2. ½ COM CABO. PEÇA 252 PANDOLFO R\$ 32,98 34 PICARETA AÇO SAE 1045 DUREZA 45 A 55HRC NAS DUAS PONTAS PEÇA 192 TENACE R\$ 47,16 35 PICARETA PÁ CHIBANGA 5 ½" COM CABO PEÇA 192 TRAMONTINA R\$ 73,76 36 PONTEIRO REDONDO DE 25 CM - 10" PEÇA 258 COSTA R\$ 18,21 37 PRUMO EM LATÃO DE 1 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE. PEÇA 132 EMAVI R\$ 43,12 38 RASTELO ANCINHO 14 DENTES COM CABO 120CM. PEÇA 255 TRAMONTINA R\$ 13,42 39 RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M. PEÇA 253 NOVO HORIZONTE R\$ 47,68 40 RODA COM PNEU E CÂMARA 3,25 X 8" PEÇA 374 DLUCCA R\$ 93,49 41 SERRA DE AÇO RÁPIDO DE

18 DENTES CX COM 100PÇS. CAIXA 93 ROCAST R\$ 761,59 42 SERROTE 24" DE PRIMEIRA QUALIDADE. PEÇA 152 RAMADA R\$ 84,29 43 TALHADEIRA CHATA 12" PEÇA 183 CHIES R\$ 29,55 - LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 TORQUES P/ FERREIRO ARMADOR FORJADO 12" PEÇA 192 SÃO ROMÃO R\$ 9,64 2 TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM 30 M. PEÇA 203 STARFER R\$ 56,32 3 TRENA PLÁSTICA DE 5 M. COM TRAVA PEÇA 250 JOMARCA R\$ 4,30 4 TRENA PLÁSTICA DE 8 M. COM TRAVA PEÇA 180 WESTERN R\$ 6,55 5 TRENA PLÁSTICA 3 M. COM TRAVA PEÇA 245 JOMARCA R\$ 1,99 6 VANGA DE BICO Nº 10 PEÇA 125 PANDOLFO R\$ 8,62

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Governo por meio da Subsecretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, comunica que, de acordo com os termos do art. 10 da Lei Federal n. 12.232/2010 está procedendo à Convocação dos profissionais abaixo relacionados, a integrarem Relação de Profissionais que serão sorteados para atuarem como membros da Subcomissão Técnica que terá como finalidade a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório que será publicado brevemente, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. Em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação desta, os profissionais convocados deverão informar, por escrito, a Subsecretaria de Comunicação, no endereço Avenida Bom Clima, 91, Bairro Jardim Bom Clima, CEP 07196-220, no horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:30 min. As 17:00 horas, a existência de eventual impedimento para sua participação nesse certame.

No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa(s) integrante(s) da relação de interessados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, nos termos do art. 10, parágrafo 5º da Lei Federal n. 12.232/2010.

A escolha dos membros que comporão a Subcomissão Técnica será efetuada por meio de sorteio, em sessão pública, no dia 21/12/2017 às 14h, no auditório da Secretaria da Fazenda, 5º andar, sito à Avenida Salgado Filho, 886, Guarulhos-SP. A relação dos membros sorteados também será publicada em Diário Oficial.

A participação do convocado e sorteado na Subcomissão Técnica terá duração limitada ao tempo suficiente à conclusão do procedimento licitatório, vez que a Subcomissão será extinta automaticamente ao término dos trabalhos.

Os profissionais abaixo relacionados têm formação acadêmica ou atuam em uma das seguintes áreas: Comunicação, Publicidade ou Marketing:

#### PROFISSIONAIS COM VINCULO:

**Aline Gonçalves Pêsoa**, RG nº 34.220.986-3 SSP/SP e Código Funcional nº 64.350;  
**Claudia Regina Alexandre**, RG nº 1038694 SSP/SP e Código Funcional nº 64.037;  
**Danilo Coelho dos Santos**, RG nº 32.138.536-2 SSP/SP e Código Funcional nº 29.356;  
**Emily Christini Gonçalves da Silva**, RG nº 39.315.832-9 SSP/SP e Código Funcional nº 65.167;  
**Flávio Henrique Charaba Padovani**, RG nº 20.367.289 SSP/SP e Código Funcional nº 64.646;  
**Leonardo Vitulli Cassettari**, RG nº 34.615.875 SSP/SP e Código Funcional nº 65.311;  
**Luiz Carlos Jacome de Campos**, RG nº 8.949.231-6 SSP/SP e Código Funcional nº 14.783;  
**Rodrigo Buffo Bissaco**, RG nº 30.657.738 SSP/SP e Código Funcional nº 63.813;  
**Senddy Cangossu Magalhães**, RG nº 48.360.613-3 e Código Funcional nº 64.423;

#### PROFISSIONAIS SEM VINCULO

**Ranyery Segui de Souza Lima**, RG nº 33.985.020-6 SSP/SP;  
**Rafhael Pozzi Cavallo**, RG nº 47.827.040-9 SSP/SP.  
**Gilmar José de Almeida**, RG nº 10.240.046-5.  
**Sérgio Llanque Castro**, RG nº 18.543.907.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2017.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/2017 a 31/10/2017 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 320 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

#### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

**Favorecido:** Instituto de Tecnologia Assistiva Ltda EPP

**Pedido de Fornecimento nº:** 902/2016-FMS

**Empenho nº:** 16717/2017

**Processo Administrativo nº:** 42825/2016

**NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR**

3535 05/12/2017 R\$ 1.150,00

**Objeto:** Fornecimento de cadeira de banho adaptada.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

**Favorecido:** Instituto de Tecnologia Assistiva Ltda EPP

**Pedido de Fornecimento nº:** 696/2016-FMS

**Empenho nº:** 16716/2017

**Processo Administrativo nº:** 38096/2016

**NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR**

3342 05/12/2017 R\$ 921,00

**Objeto:** Fornecimento de parapodium.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

**Favorecido:** Ortopedia a Especialista LTDA-EPP

**Pedido de Fornecimento nº:** 860/2016-FMS

**Empenho nº:** 16719/2017

**Processo Administrativo nº:** 46223/2016

**NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR**

386 05/12/2017 R\$ 650,00

**Objeto:** Fornecimento de órteses suropodálicas.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

**Favorecido:** Instituto de Tecnologia Assistiva Ltda EPP

**Pedido de Fornecimento nº:** 858/2016-FMS

**Empenho nº:** 16718/2017

**Processo Administrativo nº:** 46223/2016

**NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR**

3234 05/12/2017 R\$ 850,00

3492 05/12/2017 R\$ 850,00

**Valor total: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**

**Objeto:** Fornecimento de parapodium e cadeira de banho.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU**

**PORTARIA Nº 034/2017/AGRU/DAF/NGP**

**AIRTON TREVISAN**, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – Fica a servidora abaixo relacionada remanejada, conforme segue:  
Lindsay Santos de Sousa Pascoal – RF 09

De: 01.005.001 – Ouvidoria

Para: 01.003.001 – Diretoria Técnico-Operacional

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Airton Trevisan**

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU e afixado no lugar público de costume em cinco de dezembro de dois mil e dezessete.

**José Titonele**

Diretor Administrativo e Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

**PORTARIA Nº 22091**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.927, de 30/11/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-JEAN CESAR BATISTA DA SILVA** - (cód.24794), do cargo de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUM-RA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 22092**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.926, de 30/11/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**-PATRICIA PEREIRA DA SILVA** - (cód.24930), RG nº 36.270.205-6, no cargo de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-0, em comissão, *lotando-a na Secretaria de Finanças.*

**CUM-RA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 22093**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 175/GP, de 01/12/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**-DIEGO LUCENA DE MEDEIROS** - (cód.23076) no cargo de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-0, em comissão, *lotado na Secretaria de Assuntos Legislativos.*

**CUM-RA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de dezembro de 2017.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**BIANCA APARECIDA BURIN**

Diretora de Administração de Pessoal

**ATO DA MESA Nº 265**

De: 29 de novembro de 2017.

Dispondo sobre: "Suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guarulhos, no mês de dezembro".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

**Art. 1º** Nos dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, esta Edilidade estará em recesso administrativo, mediante compensação, na forma disciplinada pelos senhores Secretários/Diretores de cada departamento, oportunamente,

**§ 1º** O recesso administrativo de que trata o art. 1º é obrigatório, em decorrência do fechamento da Câmara nos dias mencionados.

**§ 2º** Para cumprimento deste Ato da Mesa, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de até duas horas por dia, a partir de 1º de dezembro de 2017 até o dia 30 de junho de 2018, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos. O saldo de horas existentes poderá ser utilizado para essa compensação, excetuando-se os servidores comissionados e os de função designada.

**§ 3º** O servidor que estiver em gozo de férias regulamentares no período do recesso referido no caput deste artigo, estará isento da compensação de horas correspondentes.

**§ 4º** A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente diário, a critério da chefia imediata do servidor.

**§ 5º** A falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço.

**Art. 2º** Em casos excepcionais, ou por necessidade de serviço, o servidor poderá ser convocado a qualquer momento e o recesso administrativo interrompido.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 29 de novembro de 2017.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicado aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete e afixado em local público de costume na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

**SÉRGIO LUIZ DEBONI**

Secretário Chefe de Gabinete

**Aviso de Licitação**

**Processo Administrativo nº5812/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr.Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 20/12/2017, às 10 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017**, do tipo **Menor preço por item.**

**Objeto:Aquisição de licenças de softwares**, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Recebimento de propostas:** Às 10 horas (10:00h) do dia 20/12/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões (ou Plenário), Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

**Obtenção do Edital:** No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail [cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br) (favor colocar no assunto do e-mail: **Edital do Pregão nº 016/2017**).

Guarulhos, 07/12/2017.

**João Francisco Viseu de Barros**

Presidente C.P.C.L.C.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS - IPREF**

**COMUNICADO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações

realizadas no período de 1º a 30 de novembro de 2017, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

**PORTARIA Nº 159/2017-IPREF**

Dispõe sobre o procedimento adotado para avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF e dá as providências.

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº. 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, e

**Considerando** o disposto no o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

**Considerando** o disposto nos artigos 12 a 14 da Lei Municipal nº 1.429/68;

**Considerando** a necessidade de regulamentar os procedimentos para Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, no âmbito da Autarquia; e

**Considerando** o PA nº 1477/2017-IPREF

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após aprovação em concurso público, ao entrar em exercício no Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Guarulhos – IPREF, ficará sujeito à Avaliação de Desempenho em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade, nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único – A avaliação de que trata esta portaria, têm caráter obrigatório e não substitui outros mecanismos institucionais de gestão de desempenho que venham a ser introduzidos no Instituto.

Art. 2º – Para os fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I – Estágio Probatório – período compreendido entre a entrada em exercício do servidor efetivo, aprovado em concurso público, até que se complete 3 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo, em que será submetido às avaliações periódicas de desempenho.

II - Avaliado: servidor em estágio probatório no IPREF;

III - Avaliador: chefia imediata do servidor avaliado, ou coordenador das atividades em que o avaliado está afeto;

IV – CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho: nomeada e constituída com a finalidade de promover a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estabilidade ao servidor em estágio probatório, concluindo, por meio de parecer, pela aprovação ou reprovação do avaliado;

V - AED: Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade: instrumento periódico utilizado para avaliar desenvolvimento e desempenho do avaliado durante o estágio probatório.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º - Compete ao Presidente do IPREF:

I – Nomear membros para integrar a CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho;

II – Decidir recursos interpostos contra decisão da CAD;

III – Homologar o resultado do Estágio Probatório;

IV – Determinar o procedimento especial de exoneração de servidor reprovado em estágio probatório;

V – Exonerar o servidor reprovado no Estágio Probatório.

Art. 4º - Compete ao Setor de Pessoal, informar, no formulário da Avaliação constante do Anexo I desta portaria:

I - A data de início de efetivo exercício do servidor avaliado, as interrupções no decorrer do estágio probatório e a data prevista para o final do estágio probatório;

II - A existência ou não de faltas injustificadas e penalidades de repreensão e suspensão, apontando, em caso positivo, as respectivas quantidades e datas de sua ocorrência;

III - Prestar todos os esclarecimentos necessários aos envolvidos, durante todo o processo de avaliação;

IV - Disponibilizar os formulários para avaliação especial de desempenho - AED dos servidores e emitir as orientações necessárias ao seu preenchimento, se for o caso.

V - Controlar o cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos para as avaliações;

VI - Autuar o processo administrativo, individualizado por servidor, em que se dará o acompanhamento do estágio probatório e as avaliações de desempenho.

VII - Zelar pela observância e cumprimento das disposições previstas na legislação e estabelecidas neste instrumento;

VIII – Receber as avaliações, junta-las aos processos administrativos e encaminhá-las a CAD.

Art. 5º Compete a CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – Indicar a presidência da CAD e forma de distribuição dos trabalhos e relatorias de processos;

II - Analisar e instruir o processo administrativo em que se dará o acompanhamento do estágio probatório e das avaliações de desempenho.

III - Promover todos os atos julgados necessários a instrução do processo de avaliação, inclusive diligências, requisição de documentos, oitivas do avaliado, do avaliador e de terceiros.

IV – Emitir parecer conclusivo pela aptidão ou inaptidão do avaliado;

V – Consolidar as avaliações periódicas, emitindo parecer final conclusivo na avaliação especial de desempenho ao final do estágio probatório, concluindo pela aprovação ou reprovação no estágio;

VI – Decidir sobre pedidos de reconsideração sob sua competência;

VII – Deliberar e julgar recursos interpostos pelo avaliado sob sua competência.

VIII – Submeter os relatórios conclusivos ao Presidente do IPREF para ciência e homologação, em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de 03 (três) anos previsto para o estágio probatório.

IX - Sugerir a instauração de procedimento especial de exoneração do servidor reprovado na avaliação.

X - Opinar nos casos omissos, submetendo suas conclusões ao Presidente do IPREF.

XI - Sugerir mudanças para melhorar o aproveitamento e o desenvolvimento do avaliado no estágio probatório, inclusive sugerindo alteração de setor/lotação, quando possível.

Art. 6º - Compete ao avaliador:

I - Estabelecer, com cada avaliado, sob sua supervisão, os objetivos e responsabilidades necessários para assegurar o seu desempenho em conformidade com as características e demandas do setor.

II - Realizar as avaliações periódicas nos servidores sob sua subordinação, nos prazos fixados nesta portaria.

III - Dar ciência aos avaliados dos conceitos a eles atribuídos nas avaliações.

IV - Encaminhar as avaliações preenchidas e assinadas, ao Setor de Pessoal, nos prazos estabelecidos;

V - Atender as solicitações de esclarecimentos da CAD e instruir a avaliação, quando for o caso.

VI - Analisar e decidir os pedidos de reconsideração de sua competência.

VII – Reavaliar automaticamente os servidores que obtiverem índice abaixo de 50% da pontuação máxima, nos termos dessa portaria.

VIII – Acompanhar o desenvolvimento dos servidores que obtiverem avaliação periódica inferior ao necessário para aprovação.

IX – O avaliador que deixar de prestar a informação/avaliação prevista nesta portaria, comete infração disciplinar, ficando sujeito a penalidade prevista no inciso VI, do artigo 183, da Lei 1429/68.

Art. 7º - Compete ao avaliado:

I - Conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório;

II - Observar o próprio desempenho e comunicar, ao avaliador e/ou comissão, a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando o suporte necessário;

III - Manifestar-se sobre o resultado de cada avaliação no prazo estabelecido nesta portaria;

IV – Observar e cumprir as normas e procedimentos instituídos no Estatuto dos Servidores Municipais de Guarulhos;

V – Cumprir as leis e observar os princípios que regem a administração pública;

VI – Buscar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento contínuos.

**DAS AVALIAÇÕES ESPECIAIS DE DESEMPENHO**

Art. 8º - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor avaliado para o desempenho do cargo serão objeto de avaliações periódicas e individuais, observados os seguintes requisitos:

I – Idoneidade Moral;

II – Disciplina;

III – Assiduidade;

IV – Eficiência.

§ 1º - Para avaliação de todos os requisitos serão considerados o cumprimento dos deveres funcionais dispostos no Estatuto dos Servidores Municipais e a observância dos princípios da administração pública.

§ 2º - A Avaliação terá por base o acompanhamento diário do servidor, mediante análise do avaliador, do conhecimento técnico e das habilidades comportamentais e profissionais do avaliado.

Art. 9º – A avaliação especial de desempenho será realizada pelo avaliador, nos termos do art. 2º, inciso III, desta portaria, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período de avaliação, no formulário constante no anexo I desta portaria e depois submetida à CAD, sendo compostas de 03 (três) avaliações formais e periódicas:

I – Primeira Avaliação, 1º ao 10º mês de efetivo exercício no cargo.

II – Segunda Avaliação, 11º ao 20º mês de efetivo exercício no cargo.

III – Terceira Avaliação, 21º ao 30º mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1º - No caso de impedimento ou ausência do avaliador descrito no caput, o servidor será avaliado pelo respectivo avaliador/substituto, indicado pelo primeiro e ratificado presidente do IPREF;

§ 2º - O servidor que mudar de setor ou tiver sua supervisão alterada durante o período de estágio será submetido a avaliação conjunta das supervisões naquele período, cabendo a cada uma realizar avaliação parcial do período em que esteve na liderança do avaliado;

§3º - Em caso de férias do servidor avaliado a avaliação deverá ser antecipada.

Art. 10 - O formulário de avaliação deve ser preenchido eletronicamente pelo setor de pessoal, com as informações que lhe competem e encaminhado por e-mail ao avaliador, que irá preenchê-la conforme parâmetros contidos no anexo II.

§1º Após o preenchimento, o avaliador deverá imprimir, assinar e dar ciência ao avaliado, que, se não concordar com a avaliação, poderá pedir reconsideração, nos termos do art. 18 desta Portaria;

§2º - Preenchido e assinado, o formulário deverá ser entregue ao setor de pessoal, que após juntar aos autos, encaminhará o processo administrativo à comissão para análise dos requisitos e considerações, se for o caso.

§3º - O procedimento será o mesmo a cada período avaliativo.

Art. 11 - O processo descrito nesta portaria é comum a todos os servidores do IPREF, quer sejam de nível universitário, técnico, administrativo ou operacional, bem como o formulário de avaliação.

Art. 12 - O desempenho do servidor será apurado em pontos, compostos pela somatória da pontuação a ele atribuída na AED realizada pelo avaliador, observados os seguintes limites de pontuação:

I – Em cada avaliação:

- a) Mínimo: 100 (cem) pontos.  
b) Máximo: 1000 (um mil) pontos.

II – Na consolidação das avaliações:

- a) Mínimo: 300 (trezentos) pontos.  
b) Máximo: 3000 (três mil) pontos.

Parágrafo único. Os critérios e parâmetros das avaliações constam do Anexo II desta portaria.

Art. 13 – A CAD em cada período avaliativo se posicionará pela aptidão ou inaptidão do avaliado, tecendo considerações, quando for o caso.

Parágrafo Único: Após o último período de avaliação, a CAD elaborará parecer conclusivo, considerando a soma aritmética da pontuação atribuída nas Avaliações Periódicas e atribuindo os seguintes conceitos:

I – Apto/Aprovado: pontuação no mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

II – Inapto/Reprovado: pontuação inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

Art. 14 - Após análise da comissão, os autos serão remetidos ao diretor e presidente, consecutivamente, para ciência e acompanhamento e, posteriormente, restituídos ao setor de pessoal para que ali fique sobrestado até o próximo período avaliativo.

Art. 15 - Realizada a última avaliação especial de desempenho (AED) após o 30º (trigésimo) mês da data de início de exercício dos respectivos servidores, devidamente homologado pelo Presidente do IPREF serão publicadas:

- a) - A lista dos servidores avaliados e aprovados no estágio probatório;  
b) - A lista dos servidores avaliados e não aprovados no estágio probatório.

#### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD

Art. 16 – A CAD, de caráter permanente, será nomeada por ato do Presidente do IPREF, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta portaria e deverá ser composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) membros.

§ 1º - Os membros devem ser escolhidos entre os servidores do quadro permanente do IPREF, de conduta ílibada, que não estejam respondendo por processo administrativo disciplinar e que não se encontrem em estágio probatório.

§ 2º - A comissão deve conter pelo menos 1 (um) membro da Divisão Administrativa, 1 (um) da Divisão Técnica e um 1 (um) com formação jurídica e, ainda, em sua maioria possuir graduação em ensino superior.

§ 3º - A presidência será exercida por membro da comissão a ser escolhido de comum acordo entre seus integrantes, cabendo, ainda, a CAD definir entre si os critérios e o prazo na função.

§ 4º - Serão nomeados 2 (dois) membros suplentes, que somente exercerão a função em caso de impedimento dos titulares.

§ 5º - As decisões da Comissão de Avaliação de Desempenho no estágio probatório deverão ser motivadas e tomadas pelo voto da maioria dos membros integrantes da comissão, devendo ser assegurado o quórum mínimo de 3 (três) membros presentes em suas deliberações.

§ 6º - Os membros escolhidos poderão ser alterados por conveniência e oportunidade, por ato e a critério do Presidente do IPREF.

Art. 17 - A CAD, após manifestação e parecer conclusivo sobre a aptidão ou inaptidão do servidor ao final das 03 (três) avaliações formais de desempenho, deverá declarar a aprovação ou reprovação do servidor no estágio probatório e encaminhar para homologação do Presidente do IPREF, em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de 03 (três) anos previsto para o estágio probatório.

Parágrafo único. Emitido o parecer conclusivo, a CAD dará ciência ao avaliado, que se discordar, poderá pedir reconsideração, nos termos do art. 20.

#### DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

Art. 18 – Das avaliações realizadas pelo avaliador, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da ciência, que irá decidir em igual prazo.

Parágrafo único - Mantida a decisão pelo avaliador, caberá recurso a CAD, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que irá analisar em 10 (dez) dias úteis, encerrando-se a instância administrativa.

Art. 19 – Do parecer conclusivo da Comissão, caberá pedido de reconsideração ao próprio colegiado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que irá decidir em até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Mantida a decisão pela Comissão, caberá recurso ao Presidente do IPREF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que decidirá no mesmo prazo.

Art. 20 – Em todas as etapas da avaliação será assegurado ao avaliado o contraditório e ampla defesa, bem como ciência das avaliações e decisões dos recursos interpostos.

#### DA EXONERAÇÃO

Art. 21 - Decorrido o prazo recursal e não tendo sido alterado o conceito de "inapto/reprovado", a CAD encaminhará o processo de avaliação do servidor reprovado no estágio probatório ao Presidente do IPREF, propondo a exoneração do mesmo.

Parágrafo único. O servidor que não for aprovado no estágio probatório será automaticamente exonerado na forma da legislação vigente, antes do decurso dos 3 (três) anos do estágio probatório.

#### DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTAGIO PROBATÓRIO

Art. 22. - O servidor considerado "apto/aprovado" no estágio probatório será confirmado em seu cargo, mediante homologação do Presidente do IPREF, publicada no Diário Oficial, antes de findo os 3 (três) anos do estágio.

Parágrafo único. Após o período de cumprimento do estágio probatório, o servidor aprovado, será automaticamente efetivado.

#### DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 23 - Para os fins exclusivos desta Portaria, considera-se efetivo exercício para fins de estágio probatório os afastamentos em virtude de:

- I. Férias.
- II. Casamento.
- III. Luto pelo falecimento nos termos do art. 67, da Lei nº. 1429/1968
- IV. Licença por acidente
- V. Licença para repouso de gestante
- VI. Convocação para o serviço militar
- VII. Júri e serviços eleitorais
- VIII. Missão ou estudo, quando o afastamento for autorizado pelo prefeito,
- IX. Faltas abonadas, nos termos do art. 115, da Lei nº. 1429/1968.
- X. Licenças médicas de até 30 (trinta) dias.
- XI. Cursos, Palestras e Congressos por designação do IPREF.
- XII. Licença paternidade.

§ 1º. Os afastamentos a que se refere este artigo se sujeitam aos limites da lei vigente.

§ 2º. Ao servidor em estágio probatório é vedado o afastamento para prestar serviço em outro órgão da administração municipal, estadual ou federal.

Art. 24 – Na hipótese de outros afastamentos não previstos no artigo anterior desta Portaria, ainda que considerados de efetivo exercício, bem como nos casos dos afastamentos previstos no referido artigo, que sejam superiores à 30 (trinta) dias, com exceção daqueles previstos no artigo anterior, ocorrerá a suspensão da contagem do período para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o servidor reassumir as atribuições do cargo efetivo.

Art. 25 - Para a avaliação dos aspectos e fatores do desempenho do servidor, serão observados os conceitos, parâmetros e critérios constantes dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 26 - O disposto nesta portaria não afasta o dever da chefia imediata do Servidor em estágio probatório de representar perante a autoridade competente, para instauração de Procedimento Especial de Exoneração de Servidor em Estágio Probatório, em razão do cometimento de falta disciplinar, onde sua responsabilidade será apurada, observados os dispositivos legais e regulamentares aplicados a espécie.

Art. 27 – A nomeação ou designação do servidor para, durante o período de estágio probatório, exercer cargo em comissão ou função de confiança, não implica na sua automática aprovação no referido estágio, estando sujeito a mesma avaliação descrita nos termos desta portaria.

Parágrafo único. O servidor enquadrado no caput deste artigo, terá suspensa a sua contagem do período para fins de estágio probatório, sendo retomada quando o servidor reassumir seu cargo originário.

Art. 28 – Os prazos, para fins dessa portaria, serão contados excluindo-se o começo e incluindo-se o do final.

Parágrafo único. Os prazos somente se iniciam ou se findam em dias de expediente normal no IPREF.

Art. 29 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas relacionadas às avaliações serão dirimidos pela CAD, que, se necessário, consultará o Presidente do IPREF.

Art. 30 - O Presidente do IPREF, a pedido da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório poderá expedir atos para implementar as disposições previstas nesta portaria.

Art. 31 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2017.

**PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**

Presidente do IPREF

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Município de Guarulhos

**EDUARDO AUGUSTO REICHERT**

Diretor Adm. e Financeiro do IPREF

#### PORTARIA Nº 160/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1521/2017-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 11/12/2017:**

**Servidora: SUELÍ APARECIDA GORGONE BARBOSA** (código funcional 27051).

**Cargo:** Agente de Administração D – lotada na SSP – tendo como centro de resultado SAJ – DCC – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do seu cargo.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2017.

**PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**

Presidente do IPREF

#### CONSELHO FISCAL DO IPREF

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 12/12/2017

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho Fiscal do IPREF, os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **12 de dezembro de 2017**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSÁRIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de agosto e outubro de 2017; e
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2017.

**Gilberto Sousa de Medeiros**

Presidente do Conselho Fiscal

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

##### PORTARIANº 25.135

de 30 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 07155/2017-SAAE,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Disciplinar, para apurar eventuais omissões praticadas pelo servidor Sergio Braga no gerenciamento do Processo 4036/2007.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
<b>Presidente:</b> Dr. Marcos Antonio Lisboa da Conceição	03468	Coordenador
<b>Membros:</b> Engª Teresa Cristina F. Campos e Blessa	04087	Gerente
José Wagner do Carmo	03989	Engenheiro
<b>Secretário:</b> Alex Vieira da Costa	03772	Coordenador

##### PORTARIANº 25.136

de 30 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 010293/2017-SAAE,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Sindicância, para apurar acontecimentos envolvendo o senhor Gleidson Cuence e uma funcionária da empresa terceirizada da limpeza.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
<b>Presidente:</b> Eng. Claudio Hintze	03771	Engenheiro
<b>Membros:</b> Max Luiz Passeri	01103	Assistente de Diretoria
<b>Secretária:</b> Vera Lúcia Dalphorno	00730	Assistente de Diretoria

**Engº Francisco José Carone Garcia**

Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em trinta de novembro de dois mil e dezessete.

**Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto**

Departamento Administrativo

Diretor

##### PORTARIANº 25.140

de 05 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2357/2017 SAAE,

##### RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.934/2017, para apurar a subtração de duas esmerilhadoras.

##### PORTARIANº 25.141

de 05 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2134/2017 – SAAE,

**R E V O G A**, a partir desta data a Portaria 25.004/2017, que tornou definitiva a reintegração do senhor Gasparino José Romão Filho.

**Engº Francisco José Carone Garcia**

Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em cinco de dezembro de dois mil e dezessete.

**Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto**

Departamento Administrativo

#### EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

**Processo nº 2882/2017** – Registro de preços para aquisição de cimento Portland composto CP II E 32, areia média lavada, pedra britada nº 1 e brita graduada simples- **ORDEM DE ENTREGA 194/2017 – G. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**– Valor: R\$ 3.087,00; **ORDEM DE ENTREGA 211/2017 – G. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**– Valor: R\$ 3.087,00;**ORDEM DE ENTREGA 212/2017 – G. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**– Valor: R\$ 2.405,34;**ORDEM DE ENTREGA 213/2017 – PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor: R\$ 1.184,00.

Departamento Administrativo.

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.063,88(Dois mil, sessenta e tres reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de elaboração de parecer contendo eventuais alternativas jurídicas para regular a relação existente entre este SAAE e serviços de terceiros.

**CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA, REFERENTE AO MÊS 11/2017

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.339,36(Cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação do espaço e utilizado para abrigar o Fácil da região de Cumbica para atendimento a população da região.

**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA COBRIR DESPESAS COM CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EM NOME DE MARCO AURELIO CARDOZO CARVALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81,53(Oitenta e um reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2017

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING, RET. REF. A NF N 408 UNIMIDIA VALOR 133,92 E NF N 407 UNIMIDIA VALOR 137,27.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00(Doze mil de reais)  
R\$ 1.365,00(Hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2017 - 13/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento ser se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.

**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.173,56(Quatro mil, cento e setenta e tres reais e cinquenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA AO MUNICÍPIO DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.391,94(Vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de coleta, analise e controle da qualidade da agua distribuída no município de Guarulhos.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.755,04(Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de segurança e monitoramento a distancia nos prédios próprios da autarquia.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.437,98(Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)  
R\$ 519,38(Quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)  
R\$ 77,70(Setenta e sete reais e setenta centavos)  
R\$ 519,38(Quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2017 - 13/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREDOR: OFICINA MECANICA DE COMPRESSORES DE AR ARANTES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003872  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL E BOMBA SUBMERSA COM EIXO FLEXIVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de locação de lavadora de alta pressão industrial e bomba submersa para as equipes de manutenção executarem suas atividades diárias.

**CREDOR: MOMILLI COMERCIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004152  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E DE SINALIZAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.076,00(Dois mil, setenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos são necessários a sinalização e isolamento para identificação dos riscos de alta tensão, zona de risco, zona controlada, equipamento(s) em manutenção, proibido entrada de pessoas não autorizadas, em obras realizadas pelo SAAE.

**CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004590  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.193,20(Cinco mil, cento e noventa e tres reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O Pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em coleta e transporte de lixo, classe 2A( não inerte)gerado pelo saae no município de Guarulhos.

**CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005145  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PVC P/EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES DE ESGOTO P/EXERCÍCIO DE 2017-M\*ºS 53,54/16DMO-114,121,122/16D.O.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.779,02(Dez mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados para manutenção e execução de obras nas redes de agua e esgoto, e nas ligações de ramais.

**CREDOR: MULTILIT INDUSTRIA COMERCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005145  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PVC P/EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES DE ESGOTO P/EXERCÍCIO DE 2017-M\*ºS 53,54/16DMO-114,121,122/16D.O.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.068,72(Setenta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados para manutenção e execução de obras nas redes de agua e esgoto, e nas ligações de ramais.

**CREDOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005536  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.000,00(Cento e trinta e seis mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de portaria nos prédios da autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.212,56(Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2017  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001529  
OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA EMISSÃO DE CONTAS MENSIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.150,26(Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para emissão simultânea de boletos de agua e esgoto ao usuários.

**CREDOR: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002318  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED DE ALTA EFICIÊNCIA P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.290,00(Dezessete mil, duzentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção corretiva e no centro operacional Gopouva.

**CREDOR: DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002321  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.192,00(Hum mil, cento e noventa e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestará serviço de recebimento de dados via GPRS, com informações de vazão, nível de reservatório, entre outras.

**CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.240,00(Vinte e tres mil, duzentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

**CREDOR: FAXON QUIMICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.404,15(Oito mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

**CREDOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.011,52(Nove mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)  
R\$ 1.001,28(Hum mil, um reais e vinte e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2017 - 09/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

**CREDOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003453  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIFICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E DE MANUTENÇÃO MECÂNICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.208,98(Onze mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois as ferramentas serão utilizadas na execução de serviços de solda e na área de manutenção mecânica.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003784  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM / SEM MARGARINA, BISNAGA DE LEITE C/ MARGARINA DE 1ª QUALIDADE E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E DESNATADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.061,53(Onze mil, sessenta e um reais e cinquenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de aquisição de alimento que será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.

**CREDOR: LUIS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005204  
OBJETO: AQUISIÇÃO TRANSMISSOR DE PRESSÃO MANOMÉTRICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00(Doze mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento será utilizado no sistema de distribuição de água, para atender ao mínimo estabelecido pela NBR 12218/1994, realizando assim, o controle do abastecimento nos Pontos de Medição Remoto (PMR), nos sistemas de bombeamento (Estações Elevatórias e Boosters) e nível de reservatório.

**CREDOR: COMERCIAL VIC-MAFER LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório para analisar a água coletada a ser servida aos munícipes de Guarulhos.

**CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.980,00(Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)  
R\$ 27.725,79(Vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2017 - 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório para analisar a água coletada a ser servida aos munícipes de Guarulhos.

**CREDOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220  
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.237,58(Sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório para analisar a água coletada a ser servida aos munícipes de Guarulhos.

**CREDOR: 1000 MARCAS SAFETY BRASIL EIRELI**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/006794  
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE I.P.I. (BOTAS, BOTINAS DE SEGURANÇA, LUVAS, CARNEIRA COM AJUSTE CATRACA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340,80(Trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelos funcionários da Autarquia, visando a segurança dos mesmo.

**CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007455  
OBJETO: AQUISIÇÃO SIMULADOR DE VAZÕES PARA MEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.950,00(Sete mil, novecentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material serão utilizado para verificar o correto funcionamento dos medidores eletromagnéticos, equipamentos que são responsáveis pelo monitoramento das vazões distribuídas aos Distritos de Macromedidação e Controle (DMC), unidades básicas do programa de controle de perdas do SAAE. Além desta função, os medidores são utilizados para a operação diária da distribuição de água e ferramenta principal da verificação do abastecimento de água dos diversos setores.

**CREDOR: GELZA PIMENTEL CORDEIRO ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007517  
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL E TESTES UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,00(Novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois empresa ministra curso de capacitação e testes de avaliação psicossocial aos servidores da autarquia.

**CREDOR: N.NASCIMENTO MANUTENCAO EM BOMBAS MOTORES E PAINES EIRELI - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007689  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA SUBMERSA ABS-MODELO AFP 150-625 DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DA E.T.A. CABUÇU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.800,00(Cinco mil, oitocentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção completa da bomba submersa, pertencente ao Sistema de Captação da ETA Cabuçu.

**CREDOR: LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007691  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED TIPO BULBO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.775,00(Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção elétrica corretiva, nas unidades da autarquia que possuem lâmpadas queimadas, prejudicando os usuários de vários setores.

**CREDOR: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI-EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007990  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLASTICAS PARA CRACHAS TIPO BEG EM PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.260,00(Hum mil, duzentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para a conservação dos crachás com novo layout aos servidores da autarquia.

**CREDOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2017/009227  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO LAVRAS.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.056,24(Cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2017  
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de lavagem e desinfecção do reservatório Lavras, para garantir a qualidade bacteriológica, física e química, dentro dos padrões de agua potável, definidos pela legislação vigente.

Guarulhos, quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Superintendente

Francisco Jose Carone Garcia

Informamos que no de pagamento publicado em 01/12/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575  
**CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107,16(Cento e sete reais e dezesseis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2017  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços do sem parar, são utilizados nos veículos a serviço da autarquia em praças de pedágio.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DE TV A CABO  
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/002284  
**CREDOR: CLARO S/A**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 254,70(Duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2017  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a assinatura de tv será utilizada pela assessoria de imprensa e superintendência.

Superintendente  
 Guarulhos, quinta-feira, 7 de dezembro de 2017  
 Francisco Jose Carone Garcia

## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

### RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA

#### Nº 006/2012- PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Retificação do Edital Pré - Obra nº 006/2012, publicado em 21 de fevereiro de 2014:

Onde se lê:

**RUA ANTÔNIO IACONA – TRECHO II** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JACARACI E A ESTRADA DO MORRO GRANDE) – VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO – R\$ 79.564,54 (PAVIMENTAÇÃO).

Leia - se:

**CANCELADO.**

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**Leonardo Matheus Paes Lago**  
 Diretor Presidente

### RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA

#### Nº 006/2012- PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Retificação do Edital Pré - Obra nº 006/2012, publicado em 18 de março de 2014:

**RUA GUILHERME CIMIERI – TRECHO I** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A RUA DINO ALEGRETE) – VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO – R\$ 119.699,12(PAVIMENTAÇÃO).

Leia - se:

**CANCELADO.**

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**Leonardo Matheus Paes Lago**  
 Diretor Presidente

### RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA

#### Nº 006/2012 – PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Retificação do Edital Pré - Obra nº 006/2012, publicado em 17 de abril de 2012:

**RUA JACARACI** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GUILHERME CIMIERI E A RUA ANTÔNIO IACONA) – VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO – R\$ 173.130,02 (PAVIMENTAÇÃO).

**RUA MAIRI - TRECHO III** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO – R\$ 104.893,47 (PAVIMENTAÇÃO).

Leia - se:

**CANCELADO.**

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**Leonardo Matheus Paes Lago**  
 Diretor Presidente

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: **Auxiliar Administrativo**

CLASS	NOME	DATA DE CONVOCAÇÃO
55º	Tiago Gonçalves Santana	04/12/2017
56º	Raísa Sobral Teixeira Suzuki	04/12/2017
57º	Jaqueline Pompulim Chagas	04/12/2017

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**Leonardo Matheus Paes Lago**  
 Diretor Presidente

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 0484/2017, Apuração de Inadimplemento Contratual –Carta Contrato 032/2016**, fica a empresa **S & S Comércio e Serviço em Ar Condicionado Ltda – ME** penalizada com **MULTA** no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, e na cláusula 5.6 da Carta Contrato mencionada.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 539/2017 – Apuração por inadimplemento Contratual –Ata de Registro de Preços 054/2016 – Contratada:Mário Sérgio Caslini Construtora ME. Finalidade deste termo:** O presente termo de rerratificação tem por objetivo alterar o valor da multa aplicada, publicado em 10/11/2017.

**Onde se lê:**penalizada com **MULTA** no valor total de R\$ 13.525,45 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e vinte e cinco centavos).

**Leia-se:**penalizada com **MULTA** no valor total de R\$ 3.155,94 (três mil cento e cinquenta e cinco reais, e noventa e quatro centavos).

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**Leonardo Matheus Paes Lago**  
 Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 464/2017**, torna público o **Contrato nº 019/2017.Objeto:** Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo 2 RR2C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação.**Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia – Importação e Exportação. Valor total:** R\$ 4.896.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses **Assinado em:** 05/12/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 467/2017**, torna público a**ARP nº 042/2017.Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de poste de concreto 7,5 metros, duplo T, resistência nominal de 300 Dan.**Contratada: Bali Comercial Ltda- Me. Valor total:** R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Assinado em:** 05/12/2017.

	Descrição	Qt.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	POSTE DE CONCRETO, "DUPLO T", ALTURA DE 7,50 METROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 x 35 cm (BASE) E 11,50 x 13,50 cm (TOPO), RESISTÊNCIA NOMINAL DE 300 DAN, O PRODUTO DEVERÁ SER DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA CONCESSIONÁRIA BANDEIRANTE ENERGIA, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 8.451/2013	40	Pç	R\$ 907,20	R\$ 36.288,00
			<b>Total</b>		<b>R\$ 36.288,00</b>

Guarulhos, 07 de dezembro de 2017.  
**André Corazza**  
 Diretor Administrativo Financeiro

### RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos candidatos/candidatas, o resultado dos recursos interpostos referente a publicação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, para o Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, conforme segue:

Nome Candidato	Número do Documento	Resultado do Recurso / Observação
Sueli Ferreira de Brito	458511845	<b>Recurso indeferido.</b> <b>Observação:</b> Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
Lucy Laura de Oliveira Carvalho	384204016	O nome da candidata consta como deferido e inscrita no Concurso Público, na publicação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

O candidato/candidata que se inscreveu no site após o período estabelecido no item 2.3, do edital do concurso e que não entregou os documentos para análise da equipe do Instituto Mais, conforme estabelecido nos itens 2.2 e 2.2.1, do edital, está com solicitação de isenção “**indeferida**”.

O candidato/candidata com solicitação de isenção “**indeferida**” poderá acessar novamente o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), acessar a página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 h do dia 14 de dezembro de 2017**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 15 de dezembro de 2017**.

O candidato/candidata cuja solicitação de pedido de isenção tenha sido “**indeferida**” e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo 2 – Das Inscrições**, do Edital nº 01/2017, do Concurso Público.

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** informa ainda, que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, não houve alteração no referido resultado, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos “**deferidos**” e “**indeferidos**”, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, em **24 de novembro de 2017**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos/candidatas, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

**Guarulhos, 7 de dezembro de 2017.**

**Valéria Aparecida Silva Santos**  
 Presidente da Comissão Organizadora

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:**Pregão Eletrônico nº 036/2017 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** – registro de preços para o fornecimento de copos descartáveis.**Edital completo** e envio das propostas até **22/12/2017 às 09h30** através do site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Processo administrativo nº 487/2017.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:**Pregão Eletrônico nº 037/2017- Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** – registro de preços para o fornecimento de parafusos.**Edital completo** e envio das propostas até **27/12/2017 às 09h30** através do site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Processo administrativo nº 617/2017.

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes”

**CREDOR: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**

**PROCESSO:** 010/2017

**OBJETO:** Registro de preços para materiais de limpeza.

**VALOR:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 05-24/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**CREDOR: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**

**PROCESSO:** 542/2017

**OBJETO:** Registro de preços para escovas e vassouras.

**VALOR:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**CREDOR: ANGELS PRODUTORA DE ÁUDIO VÍDEO E EVENTOS EIRELI ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Serviços de publicidade.

**VALOR:** R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**PROCESSO:** 438/2014

**OBJETO:** Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo - Taboão

**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.

**CREDOR: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 6.194,10 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/08/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ESSE JOTA EMPILHADEIRAS LTDA - EPP**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 3.194,52 (três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/12/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ESTILO MOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.

**VALOR:** R\$ 5.246,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/10/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**PROCESSO:** 227/2016

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito.

**VALOR:** R\$ 809,82 (oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17-24/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**PROCESSO:** 136/2017

**OBJETO:** Gás liquefeito de petróleo (GLP) granel, conforme descrito no anexo I deste contrato

**VALOR:** R\$ 4.262,46 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02-15-29/11/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GOLF AUTO VIDROS LTDA - ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 01/12/2017.



JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NNET BENEFÍCIOS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 821,60 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RECUPERADORA APOLO LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 15.474,20 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 17.188,67 (dezesete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 268/2016

OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas e botijões térmicos.

VALOR: R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2017.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender os escritórios e as equipes de rua.

CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER**

PROCESSO: 013/2017

OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 11.988,08 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

VALOR: R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 07/12/2017.  
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO  
DIRETOR PRESIDENTE

# BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Prof<sup>a</sup>. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900  
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.  
Sábado, das 9 às 14 horas

  
**PREFEITURA DE  
GUARULHOS**  
*Todos nós podemos mais.*